

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCICIO DE 1938

Por conveniência, não somente dos senhores assinantes, como da Imprensa, não se farão inscrições de assinantes além pelo prazo de um ano.

— As assinaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do ano seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinatura, além dentro dessas condições quer para particulares, quer para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das Seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70\$000
	No exterior	110\$000
Funcionários públicos	No interior	55\$000
	No exterior	85\$000

Numero avulso do dia, 400 réis, até o limite de dez cadernos com quatro folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ativo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do numero de hoje está fixado na ultima pagina.

OBSERVAÇÕES

Dentro do ano não se aceitam pedidos de assinaturas.

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes numeron de cadernos, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções incompletas.

— As assinaturas para funcionários públicos que descontem em folha de pagamento devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias de novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga constatarem pelos interessados a existência de erros ou omissões deva ser feita das 10 às 12 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXVII

SUMARIO

N. 243

DECRETO-LEI N. 792 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1938

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 733, de 22 de setembro de 1938.
Decreto-lei n. 792, de 17 de outubro de 1938.
Decreto-lei n. 793, de 18 de outubro de 1938.
Decreto n. 3.167, de 13 de outubro de 1938.
Decreto n. 3.174, de 17 de outubro de 1938.
Decreto n. 3.176, de 17 de outubro de 1938.
Decreto n. 3.178, de 17 de outubro de 1938.
Decreto n. 3.179, de 17 de outubro de 1938.

Ministério da Fazenda — Decretos de 13 do corrente.
Ministério da Guerra — Decretos de 14 do corrente.
Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 15 do corrente.
Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade, da Imprensa Nacional e da Comissão de Permanência de Estrageiros.

Ministério da Educação e Saúde — Portarias — Expediente do Serviço do Pessoal, das Divisões dos Ensinos Secundário e Comercial, da Inspeção dos Centros da Saúde, do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal, da Divisão de Assistência Hospitalar e do Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal.

Ministério das Relações Exteriores — Expediente.

Ministério da Fazenda — Apostilas — Portarias — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Comissão de Eficiência, da Contadoria Central da República, das Diretorias das Rendas Internas, das Rendas Aduaneiras e do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda, da Alfândega do Rio de Janeiro e da Comissão Encarregada da Liquidação das Contas do Lloyd Brasileiro.

Ministério da Marinha — Expediente do Tribunal Marítimo Administrativo.

Ministério da Guerra — Apostilas — Despachos — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal Civil e da Secretaria da Guerra.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento dos Correios e Telégrafos, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e das Inspetorias Federais das Estradas e de Obras contra as Secas.

Ministério da Agricultura — Expediente do Sr. ministro e da Diretoria de Contabilidade.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Propriedade Industrial, do Povoamento e de Seguros Privados e Capitalização e dos Conselhos Nacional do Trabalho e Federal de Engenharia e Arquitetura.

Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 733 — DE 22 DE SETEMBRO DE 1938

Estende ao Banco Mineiro da Produção os favores de que trata o art. 2º do Decreto-Lei n. 221, de 27 de janeiro de 1938.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Ficam concedidos ao Banco Mineiro da Produção os favores a que se refere o art. 2º do Decreto-Lei n. 221, de 27 de janeiro deste ano; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(C. 7.077 — 18-10-38 — 25\$500)

Autoriza a requisição de adiantamentos nos casos que especifica e dá outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. As despesas por conta do crédito aberto pelo Decreto-Lei n. 368, de 11 de abril de 1938, poderão ser realizadas por adiantamentos, na forma da legislação vigente, a juízo do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, dispensadas, porém, as exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, podendo correr à conta da dotação para aquisição de material, o transporte de farinhas e outros produtos, destinados a experiências e distribuição, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 793 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito de 50:000\$000 para despesas com a formatura de alunos de estabelecimentos da Universidade do Brasil.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Educação e Saúde, o crédito especial de cinquenta contos de réis (50:000\$000), para ocorrer a despesas com a formatura de alunos dos estabelecimentos da Universidade do Brasil, no corrente exercício.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

A. de Souza Costa

DECRETO N. 3.167 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1938

Aprova as alterações introduzidas nos estatutos da Companhia "Garantia Industrial Paulista" pelas assembleias gerais extraordinárias dos seus acionistas realizadas a 26 de julho de 1935 e 24 de junho de 1938.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu a sociedade anônima Companhia "Garantia Industrial Paulista", com sede na cidade de São Paulo, capital do Estado do mesmo nome, autoriza a funcionar pelo Decreto n. 16.688, de 2 de dezembro de 1924, em operações de seguros contra riscos de acidentes do trabalho, resolve aprovar o aumento do capital social, de 300:000\$000, para réis 1.000:000\$000 mil contos de réis) e consequente alteração introduzida nos seus estatutos pela assembleia geral extraordinária dos respectivos acionistas realizada a 26 de julho de 1935, cuja deliberação foi ratificada em escritura pública lavrada no livro de notas do 11º Tabelião da referida cidade a 17 de outubro do mesmo ano, e, ainda, pela que se reuniu a 21 de junho de 1938, continuando a mencionada sociedade integralmente sujeita às leis e regulamentos vigentes, cujas vierem a vigorar, sobre o objeto da autorização a que alude o presente decreto.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Waldemar Falcão.

DOCUMENTO N. 1

Cópia autêntica da ata da 5ª (quinta) assembleia geral extraordinária da Companhia "Garantia Industrial Paulista", realizada em 26 de julho de 1935

Aos 26 de julho de 1935, às 15 horas, na sede da Cia. "Garantia Industrial Paulista", reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas que esta subscrevem, conforme consta do livro de presença e representando 2.234 ações, — nos termos da 2ª convocação feita pelos jornais "Diário Oficial" de 26 de junho, 5 e 16 de julho e "A Gazeta" de 27 de junho, 5 e 20 de julho, — para tomarem conhecimento da proposta da diretoria para aumento do capital social. Havendo número legal, o Presidente da Diretoria, Dr. Nelson Libero, declara aberta a sessão e convida os Srs. acionistas a designarem o presidente que dirija os trabalhos da assembleia. Aclamado para esse fim o acionista Sr. Dr. João Alvares Rubião Filho, este convida para secretário o acionista Sr. Joaquim V. Ferreira, ocupando ambos os seus lugares na mesa. Expostos os fins da reunião, o Sr. Presidente convida o Sr. secretário a proceder à leitura dos anúncios publicados pela imprensa para convocação da assembleia e da proposta da diretoria para aumento do ca-

Capital social, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, do teor seguinte: "Proposta da Diretoria para o aumento do capital social de 500:000\$000 para 1.000:000\$000" — Senhores acionistas: — Submetemos à vossa apreciação uma proposta para aumento do capital social desta Companhia. Como podereis verificar do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1934 e demais contas que estiveram sob vossa apreciação e foram aprovadas na assembléa geral realizada em 10 do corrente mês, a situação financeira desta Companhia é a mais sólida possível, tendo, nestes dez anos de sua existência, ultrapassado as previsões mais otimistas. Não obstante esse sucesso, que vem colocar esta Companhia em plano de destaque nos centros de seguros em que opera, temos, ainda, que fazer face ao que prescreve o art. 3º do Decreto n. 85 de 14 de março de 1935, que regulamenta o Decreto n. 24.637 de 10 de julho de 1934, pelo que, acatando de um lado os interesses da Companhia, aparelhando-a para os negócios futuros e cumprindo, por outro, com as exigências da lei, achamos necessário aumentar o seu capital de réis 500:000\$000 para 1.000:000\$000. Em vista do aumento do capital social importar na alteração dos Estatutos, esta Diretoria propõe, igualmente, que o seu art. 3º passe a ser redigido da seguinte forma: "O capital social é de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), dividido em cinco mil ações nominativas no valor de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma". São Paulo, 12 de abril de 1935; assinados: Dr. Nelson Libero, Presidente; Tobias Cardoso, Vice-Presidente; Dr. Renato de Andrade, Superintendente." "Parecer do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia "Garantia Industrial Paulista" que este subscrevem, tendo examinado a proposta da Diretoria, relativa ao aumento do capital social de réis 500:000\$000 para 1.000:000\$000, dividido em ações no valor nominal de 200\$000 cada uma, ficando a Diretoria autorizada a fazer as chamadas do referido aumento quando julgar necessário, são de parecer que a medida proposta deve ser aprovada e plenamente se justifica pelas razões expostas na referida proposta. São Paulo, 12 de abril de 1935; assinados: Gustavo Stal, Joaquim Ribeiro Branco, Pedro de Assis Oliveira." Finda essa leitura, o Sr. Presidente esclareceu que o assunto proposto condensava-se nos dois seguintes itens: 1º) Autorização para elevar o capital social de 500:000\$000 para 1.000:000\$000 pela emissão ao par, de 2.500 ações nominativas de 200\$000 cada e que gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações originariamente emitidas; 2º) Os acionistas da Companhia terão o direito de preferência na subscrição das novas ações na proporção das que possuírem ao fazer-se a nova emissão. Encerrada a discussão e ninguém pedindo a palavra, são, proposta e parecer, submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente declara aprovada a proposta apresentada pela Diretoria, de aumento do capital e agradece à assembléa o apoio dado à mesma Diretoria, declarando que a mesma terá o máximo empenho em que as chamadas de capital sejam feitas à medida do estritamente necessário e que a sua aplicação vise inteiramente o interesse da Companhia e de seus acionistas, respeitadas as disposições legais. Ninguém mais pedindo a palavra e nada havendo a tratar, o Sr. Presidente pediu aos Srs. acionistas para permanecerem no recinto da assembléa enquanto era lavrada a presente ata que, lida, foi logo aprovada sem restrições. Eu, Joaquim V. Ferreira, Secretário da mesa, a fiz escrever, conferi e assino. — Joaquim V. Ferreira. — Dr. Nelson Libero. — Dr. João Alvares Rubião Filho. — Tobias Cardoso. — Companhia "Castelões", Pedro de Assis Oliveira, Superintendente. — Joaquim Ribeiro Branco. — Fábrica "Japi" Soc. Anônima, Aldo M. Azevedo, Diretor. — Cia. Paulista de Alimentação, Raul Aroux, Diretor.

Joaquim V. Ferreira, acionista da Companhia "Garantia Industrial Paulista" e que serviu de Secretário da mesa que presidiu os trabalhos da 5ª Assembléa Geral Extraordinária da mesma Companhia, realizada em 26 de julho de 1935, certifica, que a ata acima transcrita, é cópia fiel do original lavrado a fls. 33 a 35 do livro próprio.

São Paulo, 3 de agosto de 1935. — Joaquim V. Ferreira.

De acordo. — João Alvares Rubião Filho, Presidente da mesa. Pela autenticidade da transcrição e declaração supra, certifica, Cia. "Garantia Industrial Paulista". — N. Libero, Diretor Presidente. — Tobias Cardoso, Vice-Presidente. — Dr. Renato de Andrade, Superintendente.

Estavam devidamente inutilizadas quatro estampilhas federais de 1\$000 e uma de Educação e Saúde de \$200.

DOCUMENTO N. 2

Marcelo Uchôa da Veiga, Bacharel em Direito, Oficial Maior do Undécimo Ofício de Tabela de Notas, desta cidade de São Paulo, Capital do Estado do mesmo nome, da República dos Estados Unidos do Brasil, por nomeação na forma da lei, etc.

Certifica, a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de notas, destinados às escrituras públicas, num deles, em o de número quatrocentos e setenta e dois (472), às folhas cinquenta e seis verso (56 verso), verificou constar a seguinte escritura que bem e fielmente passa a transcrever: "Escritura de aumento de capital da sociedade anônima Companhia "Garantia Industrial Paulista" — 500:000\$000 — Saibam quantos esta virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e trinta e cinco, aos dezessete (17) dias do mês de outubro, nesta cidade de São Paulo, Capital do Estado

do mesmo nome, da República dos Estados Unidos do Brasil, em meu cartório e perante mim Tabelião, compareceu como outorgante a sociedade anônima Companhia Garantia Industrial Paulista, com sede nesta Capital, representada pela sua Diretoria, composta dos senhores doutor Nelson Libero, Tobias Cardoso e doutor Renato de Andrade, em pleno exercício de suas funções e autorizados expressamente para este ato, nos termos da ata da assembléa geral extraordinária, apresentada, e que adiante vai transcrita como parte integrante desta escritura; os presentes meus conhecidos e das duas testemunhas no fim nomeadas e assinadas do que dou fé. Perante as referidas testemunhas, disse a outorgante que, confirmando a deliberação tomada pela maioria de seus acionistas, na assembléa extraordinária de vinte e seis de julho último, publicada no Diário Oficial deste Estado de vinte e três de agosto do corrente ano, pela presente dá como elevado o seu capital social de quinhentos contos de réis (500:000\$000) para mil contos de réis (1.000:000\$000), tendo sido totalmente subscrito o aumento, nos termos da lista respectiva e que nesta se transcreve como parte integrante, pelo que, acrescentando-me a referida ata, em original, o recibo do depósito da décima parte do capital aumentado e o conhecimento do selo de voto, bem como a lista de subscrição do aumento do capital, me pediu que tudo transcrevesse para os fins de direito, o que faço. Ata da quinta assembléa geral extraordinária da Companhia "Garantia Industrial Paulista", realizada em vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta e cinco, às quinze horas, na sede da Companhia "Garantia Industrial Paulista", reuniram-se em assembléa geral extraordinária os acionistas que esta subscrevem, conforme consta do livro de presença e representando duas mil duzentas e trinta e quatro ações, nos termos da segunda convocação feita pelos jornais "Diário Oficial" de vinte e seis de junho, cinco e dezesseis de julho, e "A Gazeta" de vinte e sete de junho, seis e vinte de julho, para tomarem conhecimento da proposta da Diretoria para aumento do capital social. Havendo número legal, o Presidente da Diretoria, Doutor Nelson Libero, declara aberta a sessão e convida os senhores acionistas a designarem o presidente que dirija os trabalhos da assembléa. Aclamado para esse fim o acionista Senhor Doutor João Alvares Rubião Filho, este convida para secretário o acionista Senhor Joaquim V. Ferreira, ocupando ambos os seus lugares na mesa. Expostos os fins da reunião, o Senhor Presidente convida o Senhor Secretário a proceder à leitura dos anúncios publicados pela imprensa para convocação da assembléa e da proposta da Diretoria para o aumento do capital social, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, do teor seguinte: Proposta da Diretoria para aumento do capital social de 500:000\$000 para 1.000:000\$000. Senhores acionistas. Submetemos à vossa apreciação uma proposta para aumento de capital social desta Companhia. Como podereis verificar do balanço geral, encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, e demais contas que estiveram sob vossa apreciação e foram aprovadas na assembléa geral, realizada a dez do corrente mês, a situação financeira desta Companhia é a mais sólida possível, tendo, nestes dez anos de sua existência, ultrapassado as previsões mais otimistas. Não obstante esse sucesso, que vem colocar esta Companhia em plano de destaque nos centros de seguros em que opera, temos, ainda, que fazer face ao que prescreve o artigo segundo do Regulamento baixado com o Decreto número vinte e quatro mil seiscentos e trinta e sete, de dez de julho de mil novecentos e trinta e quatro, pelo que, acatando de um lado, os interesses da Companhia, aparelhando-a para os negócios futuros e cumprindo por outro com as exigências da lei, achamos necessário aumentar o seu capital de 500:000\$000 para 1.000:000\$000. Em vista do aumento do capital social importar na alteração dos estatutos, esta Diretoria propõe, igualmente, que o seu artigo terceiro passe a ser redigido da seguinte forma: "O capital social é de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), dividido em cinco mil ações nominativas, no valor de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma." São Paulo, doze de abril de mil novecentos e trinta e cinco. Assinados: Dr. Nelson Libero, Presidente. — Tobias Cardoso, Vice-Presidente. — Dr. Renato de Andrade, Superintendente." Parecer do Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal da Companhia "Garantia Industrial Paulista", que esta subscrevem, tendo examinado a proposta da Diretoria relativa ao aumento do capital social de 500:000\$000 para 1.000:000\$000, dividido em ações do valor nominal de 200\$000 cada uma, ficando a Diretoria autorizada a fazer as chamadas do referido aumento quando julgar necessário, são de parecer que a medida proposta deve ser aprovada e plenamente se justifica, pelas razões expostas na referida proposta. São Paulo, doze de abril de mil novecentos e trinta e cinco. Assinados: Gustavo Stal. — Joaquim Ribeiro Branco. — Pedro de Assis Oliveira. Finda essa leitura, o Senhor Presidente esclareceu que o assunto proposto condensava-se nos dois seguintes itens: 1º) Autorização para elevar o capital social de 500:000\$000 para 1.000:000\$000 pela emissão ao par de 2.500 ações nominativas de 200\$000 cada e que gozarão dos mesmos direitos e vantagens das ações originariamente emitidas; 2º) Os acionistas da Companhia terão o direito de preferência na subscrição das novas ações na proporção das que possuírem ao fazer-se a nova emissão. Encerrada a discussão, e ninguém mais pedindo a palavra, são, proposta e parecer submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade (ressalva de entrelinha) abstendo-se de votar as pessoas a isso vedadas por lei. O Senhor Presidente declara aprovada a proposta apresentada pela Diretoria de aumento do capital e agradece à assembléa o apoio dado à mesma Diretoria, declarando que a mesma terá o máximo empenho de que as chamadas de capi-

tal sejam feitas à medida do estritamente necessário e que a sua aplicação vise inteiramente o interesse da Companhia e de seus acionistas, respeitadas as disposições legais. Ninguém mais pedindo a palavra e nada havendo a tratar, o Senhor Presidente pediu aos senhores acionistas para permanecerem no recinto da assembleia enquanto era lavrada a presente ata, que, lida, foi logo aprovada sem restrições. Eu, Joaquim V. Ferreira, Secretário da Mesa, a fiz escrever, conferi e assino, com ressalva da entrelinha. — Joaquim V. Ferreira, Secretário. — Dr. Nelson Libero. — Dr. João Alvares Rubião Filho. — Tobias Cardoso. — Companhia Castelões, Pedro de Assiz Oliveira, Superintendente. — Joaquim Ribeiro Branco. — Fábrica Japi, Sociedade Anônima, Aldo M. Azevedo, Diretor. — Companhia Paulista de Alimentação, Raoul Aurox, Diretor. — Joaquim V. Ferreira, acionista da Companhia Garantia Industrial Paulista, e que serviu de secretário da Mesa que presidiu aos trabalhos da quinta assembleia geral extraordinária da mesma Companhia, realizada em vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta e cinco, certifica que a ata acima transcrita é cópia fiel do original lavrado a folhas trinta e três a trinta e cinco do livro próprio. São Paulo, três de agosto de mil novecentos e trinta e cinco. — Joaquim V. Ferreira. (Estão coladas e devidamente inutilizadas estampilhas do Estado, no total de 2\$000 e uma de \$200 da taxa de Educação e Saúde). Tabelionato Veiga (Rua São Bento n. 5-A). Reconheço a firma supra de Joaquim V. Ferreira. São Paulo, dezesseis de outubro de mil novecentos e trinta e cinco. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Luiz M. Rodrigues. (Está colado um selo de 2\$000 de reconhecimento de firma, devidamente inutilizado por carimbo deste Tabelionato). Companhia "Garantia Industrial Paulista". Lista dos subscritores para aumento do capital social de 500:000\$000 para 1.000:000\$000, dividido em 2.500 ações do valor nominal de 200\$000 cada uma. 1) Doutor Nelson Libero, residente à rua Estados Unidos número 137 - C, 2.200 (duas mil e duzentas) ações, quatrocentos e quarenta contos de réis (440:000\$000); 2) Doutor Renato de Andrade, residente à rua Laranjeiras n. 531, Rio de Janeiro, cem (100) ações, vinte contos de réis (20:000\$000); 3) Olintho Sabatelli, residente à rua V. Figueiredo n. 32, Rio de Janeiro, dez (10) ações, dois contos de réis (2:000\$000); 4) Sebastião Mendes de Brito, residente à rua Demétrio Ribeiro n. 66, Rio de Janeiro, 150 (cento e cinquenta) ações, trinta contos de réis (30:000\$000); 5) Tobias Cardoso, residente à rua Veiga Filho n. 35, trinta (30) ações, seis contos de réis (6:000\$000); 6) Francisco Heribaldo Kenworthy, residente à avenida do Estado n. 45, quatro (4) ações, oitocentos mil réis (800\$000); 7) Otto Groke, residente à travessa Buenópolis n. 12, uma (1) ação, duzentos mil réis (200\$000); 8) Carlos Monteiro de Abreu, residente à rua Vitorino Carmilo n. 10, uma (1) ação, duzentos mil réis (200\$000); 9) doutor Casper Libero, residente à rua Libero Badaró n. 4, quatro (4) ações, oitocentos mil réis (800\$000); 9 subscritores — 2.500 ações — soma quinhentos contos de réis (500:000\$000). N. 19.118. Recebedoria Federal em São Paulo, selo por verba. Exercício de mil novecentos e trinta e cinco. 1:500\$000. No livro de receita, a folhas fica debitado o tesoureiro pela quantia de um conto e quinhentos mil réis, recebida da Comp. G. Ind. Paulista, proveniente de aumento de capital, conforme a verba número quarenta e duas. S. Paulo, 16 de outubro de 1935. O fiel do tesoureiro — J. C. Laquintini — O escriturário — B. Lima. Banco de São Paulo. Em nome da Companhia Garantia Industrial Paulista, está feito neste Banco o depósito de 50:000\$000 (cincoenta contos de réis) que se destina ao cumprimento do disposto no artigo 65 do Regulamento aprovado pelo decreto número 434, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Dita importância corresponde à décima parte do aumento do capital aprovado em assembleia geral extraordinária de vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta e cinco, só podendo ser levantada depois de cumpridas as exigências do referido decreto. São Paulo, 17 de outubro de 1935. Banco de São Paulo. Maurício Hess, Gerente. N. Almeida Prado, sub-contador. (Selado com 1\$000 federais e \$200 da taxa de Educação e Saúde). — (Estão coladas e devidamente inutilizadas duas estampilhas, sendo de 1\$000 federal e outra de 200 réis taxa de Educação e Saúde). Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de São Paulo. Visto. Procuradoria Fiscal, em 17 de 10 de 1935, Domingos Gonçalves Chaves. Comparecem a este ato os subscritores de ações constantes da lista acima transcrita, a saber: 1) doutor Nelson Libero, médico; 2) doutor Renato de Andrade, médico; 3) Olintho Sabatelli, comerciante; 4) Sebastião Mendes de Brito, proprietário; 5) Tobias Cardoso, capitalista; 6) Francisco Heribaldo Kenworthy, proprietário; 7) Otto Groke, contador; 8) Carlos Monteiro de Abreu, contador; 9) doutor Casper Libero, advogado e jornalista; todos brasileiros e com as residências constantes da lista supra transcrita e domiciliados, o segundo, o terceiro e o quarto, na Capital Federal, e os demais nesta cidade de São Paulo, sendo o terceiro e o quarto, Olintho Sabatelli e Sebastião Mendes de Brito, representados neste ato por seu procurador doutor Nelson Libero, conforme as procurações especiais lavradas respectivamente, em notas do tabelião do décimo oitavo officio da Capital Federal, no livro noventa e tres, folhas cincoenta e quatro e em notas do décimo tabelião da mesma Capital, no livro duzentos e quarenta a folhas cento e dezesseis, as quais ora exibidas em primeiro traslado, ficam arquivadas neste cartório e registradas no livro próprio, os presentes reconhecidos pelos próprios de mim tabelião e das testemunhas instrumentárias, do que dou fé, perante as quais por eles me foi dito que como subscritores do capital no valor e número de ações para cada um como consta da lista

acima transcrita, aceitam esta escritura, comprometendo-se cada um deles a realizar as respectivas entradas de capital, de acordo com as chamadas e quando estas forem feitas. Disse mais a outorgante que a ata já referida da assembleia geral extraordinária de vinte e seis de julho de mil novecentos e trinta e cinco, foi arquivada na Junta Comercial deste Estado, sob número dez mil quatrocentos e oitenta e nove (10.489), conforme certidão da mesma Junta de dezesseis de agosto do corrente ano, publicada no *Diário Oficial* deste Estado de vinte e tres de agosto deste ano; Disse finalmente a outorgante que estando preenchidas as formalidades legais, iria submeter a presente à apreciação do Governo Federal. De comic assim o disseram, do que dou fé, pediram-me e lhes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuída, a qual lhes li e às testemunhas presentes, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam com essas testemunhas que são: Carlos C. Rodrigues e Luiz Seráfico Júnior, meus conhecidos. Eu, Adalberto Teixeira de Carvalho, ajudante habilitado, a escrevi. Eu, M. Uchôa da Veiga, tabelião interino, a subscrevo. — N. Libero. — Tobias Cardoso. — Dr. Renato de Andrade. — Francisco Heribaldo Kenworthy. — Otto Groke. — Carlos M. Abreu. — Casper Libero. — Carlos C. Rodrigues. — Luiz Seráfico J.º. Nada mais se continha e nem declarava em mencionada escritura que para aqui foi hoje bem e fielmente transcrita por certidão do seu próprio original constante do livro ao início desta mencionada, ao qual se reporta e da fé, nesta cidade e capital de São Paulo, aos sete (7) dias do mês de janeiro de mil novecentos e trinta e seis (1936). — Eu, A. Gabriel da Veiga, tabelião, a conferi, subscrevo e assino. — A. Gabriel da Veiga, tabelião. (Estão coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federais no total de 4\$000, estampilhas do Estado de S. Paulo no total de 1\$000 e de Educação e Saúde no total de \$800. — Dr. A. Gabriel da Veiga, 11º tabelião. — Dr. Marcello Uchôa da Veiga, 11º tabelião interino. — Rua de São Bento — S. Paulo).

DOCUMENTO N. 3

Cópia autêntica da ata da 6ª (sexta) assembleia geral extraordinária da Companhia "Garantia Industrial Paulista", realizada em 24 de junho de 1938

A 24 de junho de 1938, às 15 horas, na sede da Companhia "Garantia Industrial Paulista", reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas que esta subscrevem, conforme consta do livro de presença e representando 4.940 ações, nos termos das convocações feitas pelos jornais *Diário Oficial do Estado de São Paulo* e *A Gazeta*, de 16, 20 e 23 de junho corrente — para deliberarem sobre a modificação do art. 3º dos Estatutos Sociais. Havendo número legal, o Presidente da Diretoria, Dr. Nelson Libero, declara aberta a sessão e convida o Dr. João Alvares Rubião Filho para presidir os trabalhos e este, por sua vez, escolheu a mim, Otto Groke, para secretariar a mesa.

O Sr. Presidente da assembleia, fazendo uso da palavra, esclarece que à vista dos termos do art. 145 da nova Constituição Brasileira de 10-11-1937, corroborado com a Portaria de 10 de fevereiro de 1938, baixada pelo Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, há necessidade de ser modificado o art. 3º dos Estatutos Sociais, harmonizando-o com a nova legislação. Propunha, portanto, que ao art. 3º em referência, fosse dada a redação seguinte:

"O capital social é de 1.000:000\$000 (mil contos de réis), dividido em cinco mil ações nominativas no valor de 200\$000 (duzentos mil réis) cada uma. As ações nominativas não poderão ser convertidas em ações ao portador, nem tampouco transferidas, senão a pessoas naturais brasileiras."

Bem esclarecida a assembleia, foi encerrada a discussão, e submetida a votos, foi a nova redação do art. 3º aprovada por unanimidade dos acionistas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente pede aos Senhores acionistas para permanecerem no recinto da assembleia enquanto era lavrada a presente ata que, lida em seguida, foi aprovada sem restrições e assinada por todos os presentes e por mim, Otto Groke, secretário da mesa. — Otto Groke. — Dr. João Alvares Rubião Filho. — Tobias Cardoso. — Dr. Nelson Libero. — Francisco H. Kenworthy. — Carlos Monteiro de Abreu. — Elizeu Teixeira de Camargo. — Dr. Renato de Andrade. — Olintho Sabatelli. — Sebastião Mendes de Brito. — Tacito de Toledo Lara.

Certificado da mesa:

Os abaixo-assinados, membros componentes da mesa que presidiu aos trabalhos da sexta assembleia geral extraordinária da Companhia "Garantia Industrial Paulista", realizada em 24-6-1938: Certificam que a ata acima transcrita, é cópia fiel e autêntica da que foi lavrada a páginas 40 e 41 do livro de atas da companhia.

São Paulo, 25 de junho de 1938. — O Presidente, João Alvares Rubião Filho. — O Secretário, Otto Groke.

(Estavam devidamente inutilizadas, 1 estampilha federal de 1\$000 e uma da taxa de Educação e Saúde, de \$200. — Tabelionato Veiga.)

DECRETO N. 3.174 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1938

Aprova projeto e orçamento, relativos ao reforço da superestrutura metálica da ponte de 10,75 de vão, situada no quilometro 159+480 da linha de "Cacequi ao Rio Grande", na Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Ferrea Federal, e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em officio n. 799/S, de 28 de setembro último, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos ao reforço da superestrutura metálica da ponte de 10,75, de vão, situada no quilometro 159+480, da linha de "Cacequi ao Rio Grande", da Rede de Viação Ferrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 16:018\$515 (dezesesseis contos dezoito mil quinhentos e quinze réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do Fundo de Melhoramentos da Rede, nos termos da cláusula I, item 2º, cláusula II, do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928.

Art. 3.º É marcado o prazo de tres meses, a contar da data da publicação deste decreto, para conclusão das obras a que se refere o artigo 1.º

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Erico de Lamare São Paulo.

(C — 7.315 — 18-10-38 — 42\$800)

DECRETO N. 3.176 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1938

Aprova o projeto e orçamento, relativos à construção de um desvio de cruzamento e casa para o encarregado de parada, no quilometro 110+150, do ramal de "Montenegro à Caxias", na Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatário da respectiva Rede de Viação Ferrea Federal, e de acordo com as informações da Inspetoria Federal das Estradas, em officio n. 554/S, de 11 de julho último, decreta:

Art. 1.º Ficam aprovados o projeto e orçamento, que com este baixam, rubricados pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, relativos à construção de um desvio de cruzamento e casa para o encarregado de parada, no quilometro 110+150, do ramal de "Montenegro à Caxias", da Rede de Viação Ferrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2.º As despesas que forem realmente efetuadas, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 59:362\$321 (cincoenta e nove contos trezentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e um réis) depois de apuradas em regular tomada de contas, serão levadas à conta do Fundo de Melhoramentos da Rede, nos termos da cláusula I, item 2º, cláusula II, do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928.

Art. 3.º É marcado o prazo de tres meses, a contar da data da publicação deste decreto, para conclusão das obras a que se refere o artigo 1.º

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Erico de Lamare São Paulo.

(C — 7.316 — 18-10-38 — 42\$800)

DECRETO N. 3.178 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1938

Extingue um cargo vago no Quadro Único da Secretaria da Câmara dos Deputados.

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "G" da carreira de "Contínuo" do Quadro Único da Secretaria da Câmara dos Deputados, conforme dispõe a lei n. 384, de 23 de janeiro de 1937.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938, 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 3.179 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1938

Extingue quatro cargos excedentes da classe "E" da carreira de "Escrivão" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, quatro (4) cargos excedentes da classe "E" da carreira de "Escrivão" do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Escrivão" (Serviço Regional) do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938; 117º da Independência e 50º da República.

GETULIO VARGAS.

Erico de Lamare São Paulo.

Ministério da Fazenda

O Presidente da República resolveu:

Por decreto de 13 de outubro de 1938, aposentar:

Atendendo ao que requereu o contínuo da classe G, do quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Emílio Jean Jacques, resolve aposentá-lo no referido cargo, na forma da Lei Constitucional n. 2 de 16 de maio de 1938.

Ministério da Guerra

O Presidente da República resolveu:

Por decretos de 14 de outubro de 1938:

Conceder reforma:

Nos termos do art. 15, letra "a", e § 1º, letra "c", do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 2º sargento João Pereira Lavor, do 1º Regimento de Aviação, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço ativo do Exército;

Nos termos do art. 15, letra "a" e § 1º, letra "e", do mesmo artigo, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao 3º sargento Bernardino de Oliveira Neto, do 14º Regimento de Infantaria, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço ativo do Exército;

Nos termos dos arts. 15, letra "a", § 1º, letra "b", do mesmo artigo, e 29, letra f, n. 1, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, ao soldado Dionísio de Oliveira, do 2º Regimento de Artilharia Montado, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o serviço ativo do Exército.

Expedir:

De acordo com o disposto no art. 1º "in-fine", Disposições Transitórias, da lei n. 234, de 28 de outubro de 1936, decretos, a Viriato Soares de Oliveira e Manuel Francisco da Silva, que estão exercendo o cargo de serventes da classe A, Quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado servente para o qual foram nomeados em 13 de novembro de 1935, e a Agostinho Anastácio, que está exercendo o cargo de cozinheiro da classe A, do Quadro III, do Ministério da Guerra, cargo este anteriormente denominado cozinheiro para o qual fora nomeado em 19 de abril de 1935.

Reformar:

Nos termos do art. 32, "in-fine", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938 e de acordo com o decreto n. 19.761, de 19 de março de 1931, o 2º sargento ferrador Antônio Feliciano de Siqueira, do 1º Regimento de Cavalaria Divisionário, visto ter sido considerado definitivamente inválido para o serviço.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 15 de outubro de 1938:

O Presidente da República resolve:

Nomear:

De acordo com o art. 53 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Jovina Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe "G", da carreira de ajudante de agente, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago conforme consta da relação nominal, organizada em virtude do disposto no parágrafo único do art. 1º das Disposições Transitórias da referida lei. 22.110-38.

Readmitir:

Jansenio Genserico Daemon no cargo da classe "I", da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria do respectivo titular, Alfredo Barroso Pereira, tendo em vista o que consta do processo n. 22.144-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Declarar:

De nenhum efeito o decreto de 26 de janeiro do corrente ano, em virtude do qual Pascoal Ruzzi foi nomeado, de acordo com os artigos 40 e 41 da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para exercer o cargo da classe "B", da carreira de servente, do Quadro XIV do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 19.247-38, do protocolo da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Sem efeito o decreto de 10 de maio do corrente ano, que nomeou Josefina Cordeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe "C", da carreira de ajudante de agente, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 22.110-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas. (N. 22.110-38.)

Exonerar:

Eulina de Barros Martins, do cargo da classe "E" da carreira de agente de estrada de ferro", do Quadro XLII do Ministério da Viação e Obras Públicas. (N. 21.628-38.)

Maria Eugênia Reis do cargo de agente do correio de Vargem Grande do Manejo, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro. (N. 19.277-38.)

José de Freitas Pinto do cargo da classe "E", da carreira de es-
criturário, do Quadro IV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, em virtude de haver aceito outro emprego público, tendo em vista o que consta do processo n. 22.631-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

Demitir:

Por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Acilino Fidelis Leal, do cargo da classe "D", da carreira de agente de estrada de ferro, do Quadro XLII do Ministério da Viação e Obras Públicas, tendo em vista o que consta do processo n. 19.180-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

De acordo com o art. 130, inciso 11, do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1934, Demétrio Carpo-
vitch, do cargo de agente postal de Paulo de Frontin, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, tendo em vista o que consta do processo n. 20.437-38, da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA N. 37

O Presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, atendendo à deficiência de pessoal para os serviços da Secretaria do Departamento, que se prolongam diariamente além do horário normal,

Resolve, prorrogar o expediente para os serventes Albino Pereira da Costa e Otávio Alves dos Santos, arbitrando para cada um a gratificação mensal de cem mil réis (100\$00), na forma do disposto no artigo 399 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, correndo a despesa pela Verba 1 — Título III — Gratificações e Auxílios 5 — Serviços Extraordinários, do orçamento vigente, do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil, que passou para o Departamento Administrativo do Serviço Público em virtude do disposto no artigo 26 do decreto-lei número 1579, de 30 de julho último.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Luiz Simões Lopes.*

REQUERIMENTO DESPACHADO PELO PRESIDENTE

Proc. 912 — Lúcio Pereira Monteiro, servente classe E, do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, solicita inscrição condicional no concurso para es-
criturário. — Autorizo a inscrição condicional.

Em 10 de outubro de 1938. — *Luiz Simões Lopes.*

CORRIGENDA

Na portaria n. 36, de 17 deste mês, publicada a 18, onde se lê: "Resolve prorrogar por duas horas"; leia-se: "Resolve prorrogar por três horas, nos dias úteis, a partir etc."

Divisão de Organização e Coordenação

Encaminhamento:

Processo n. 1.302 — Alteração na estrutura da carreira de Oficial Administrativo do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Solicito o parecer do representante do Ministério da Viação e Obras Públicas na Comissão de Lotação. DASP, 18 de outubro de 1938. — *Moacyr Briggs*, representante do DASP na Com. de Lotação

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

Processo 1.137 — Bartira de Aguiar e outros, es-
criturários classe G, Quadro I do Ministério da Educação podem para ser in-
cluídos entre os beneficiados pelo decreto-lei 145.

Parecer: Aos requerentes não assiste, como se depreende de suas próprias alegações, direito aos benefícios estatuídos pelo de-
creto-lei 145-37. Não me parece aceitável a sugestão que fazem no final da petição.

A consideração do Sr. Presidente deste Departamento. 14-10-38. — *M. Brito.*

Despacho: De acordo com a informação. Arquive-se. Em 18 de outubro de 1938. — *Luiz Simões Lopes.*

Divisão do Funcionário Público

PARECER

Proc. n. 591 — O Interventor Federal do Estado do Rio Grande do Norte, pede seja extensivo aos Estados o serviço médico e odontológico criado pelo Instituto de Proteção e Assistência aos Servidores do Estado. — DF/164 — Opino que se responda ao telegrama no sentido do parecer do I.P.A.S.E., isto é, que a sugestão será apreciada, quando se elaborar o regulamento a que se refere o artigo 47, do decreto-lei n. 288, de 23 de fevereiro último. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes.*

PARECER

Proc. n. 630 "Arnaldo Erico dos Santos, prático de farmácia, classe F, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores pede equiparação de vencimentos DF/174 — Trata este processo de um pedido feito por Arnaldo Erico dos Santos, prático de farmácia, classe F, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, no sentido de ser equiparado aos práticos de laboratório do Quadro I, do Ministério da Guerra, incluídos na classe G.

2. Pedido idêntico foi já apreciado pelo antigo C. F. S. P. C., que, por unanimidade, o julgou improcedente. (Resolução n. 252 junta ao processo anexo).

3. O pedido em estudo tem parecer contrário da C. E. J. e da C. E. G. e nenhuma argumentação nova apresenta que possa modificar aquela resolução, que deverá ser mantida, pelos seus fundamentos.

4. Nestas condições, opino que o processo seja submetido à apreciação do Senhor Presidente da República, manifestando-se este Departamento contrário ao deferimento da petição. *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes.*

PARECER

Processo n. 648 — DF/162 — Raimundo de Freitas Uchôa, es-
criturário, classe F, do Quadro VII — Delegacias Fiscais, do Ministério da Fazenda, requer ao presidente deste Departamento a sua transferência para a mesma carreira e classe do Quadro III — Recebedorias Federais do mesmo Ministério, em um dos cargos criados pelo decreto-lei n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, e ter exercício na Recebedoria do Distrito Federal.

2. A C. E., opinando sobre o pedido, manifestou-se favorável à pretensão do requerente, sujeitando-a, porém, à existência do saldo resultante da extinção de excedentes, para o preenchimento dos cargos vagos da classe para que se deseja a transferência.

3. O S. I. informa que a classe F, da carreira de es-
criturário, do Quadro III, tem 16 cargos vagos a serem preenchidos, à medida que se extinguirem os excedentes, e que a referida carreira dispõe do saldo de 32:400\$000.

4. O pedido tem apoio no art. 35, § 2º, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

5. Pelo exposto, e, tendo em vista que outros pedidos para aqueles cargos vagos foram autorizados, sou por que se atenda o requerente, ficando, porém, a efetivação da sua transferência dependendo da existência de saldo. *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acordo. — *Luiz Simões Lopes.*

PARECER

Processo 729 — DF/261 — Benedito Ribeiro dos Santos, es-
criturário, classe G, do Quadro VII — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas, requer a este Departamento, à vista das alegações que apresenta, para ser esclarecido se lhe cabe direito de acesso à carreira de Oficial Administrativo sem outras provas, além daquelas que prestou para o ingresso no cargo inicial da sua carreira.

2. Alega o requerente:

a) que o seu ingresso, como es-
criturário de 4ª classe, foi feito mediante concurso, com direito de acesso até es-
criturário de 1ª classe, e, posteriormente, até oficial, em virtude de ter sido criado esse cargo pelo decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934, sem a prestação de qualquer outra prova;

b) que, apenas, em virtude do fator vencimentos foi ele clas-
sificado no padrão G, de Es-
criturário e os antigos Oficiais Adminis-
trativos no padrão H;

c) que é portador de dois títulos, sendo um de curso superior e outro de perito-contador, conferido de acordo com o decreto número 20.158, de 30 de junho de 1934

d) que do n. 7, das Instruções baixadas de acôrdo com o § 4º, do art. 1º, do decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, constam matéria a que o requerente já se submeteu e logrou obter aprovação, algumas no concurso em virtude do qual ingressou na sua repartição e outras em estabelecimento técnico de ensino, sob fiscalização federal; e

e) que tirou o curso de perito-contador com intuito de alcançar melhor posto, de vez que o decreto n. 24.754, já referido, estabelecia que o provimento dos cargos de chefe de seção, sub-chefe de seção, pagador, tesoureiro, almoxarife e outros seria feito mediante concurso de títulos e de provas.

3. A garantia de acesso ao cargo de oficial assegurado pela legislação anterior a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, é que lhe dá o direito de ser "ex-officio" para a prestação de provas de habilitação estabelecidas nas instruções baixadas para a execução do decreto n. 145, de 29 de dezembro de 1937.

4. O requerente não compreendeu, ainda, claramente, as possibilidades que a Lei do Reajustamento lhe oferece permitindo que, mediante a satisfação de condições exigidas, a sua transferência se faça para outra carreira em que possa desenvolver, com mais eficiência, as suas aptidões, ou para carreira idêntica em outro Quadro.

5. Nessas condições o requerente para se habilitar ao aproveitamento na classe inicial da carreira de Oficial Administrativo terá de submeter-se às provas exigidas pelas Instruções reguladoras da execução do decreto-lei n. 145, de 1937. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Vá à D. S. para informar se o requerente está inscrito nas provas de que trata a lei 145. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 740 — DF/176 — João Jover Goulart Fraga, oficial administrativo, classe H — do Quadro III — Imprensa Nacional, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, pede transferência para idêntica classe e carreira do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda.

2. A C. E. J. e a C. E. F. informam nada terem a opôr à transferência pretendida, uma vez que existem ainda vagas na classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas, do Ministério da Fazenda, e pertence o requerente a uma classe onde existem excedentes.

3. Em face desses pareceres, e tendo em vista que o pedido está amparado pelo art. 63 do decreto-lei n. 426, deste ano, nada há a opôr à transferência. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: De acôrdo. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Proc. n. 1.025 — "Classificação, por ordem de antiguidade dos funcionários que integram as carreiras de Encadernador, Impressor, Lustrador, Margeador, Mecânico, Pautador, Pedreiro, Pintor; Serralheiro e Tipógrafo do Quadro III — D. C. G. — do M. Viação" — DF/243 — Pode ser submetida à aprovação do Senhor Presidente da República a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Encadernador, Impressor, Lustrador, Margeador, Mecânico, Pautador, Pedreiro, Pintor, Serralheiro e Tipógrafo do Quadro III — D. C. T. — do M. V. — *Paulo Lyra* diretor de Divisão.

Despacho: — Submeta-se à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

"Proc. n. 1.053 — Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Guarda Sanitário dos Quadros III, 3ª Região e V, 5ª Região do M. E. S." — DF/246. Pode ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Guarda-Sanitário dos Quadros III-3ª Região — e V-5ª Região — do M. E. S. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão".

Despacho: Submeta-se à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Proc. n. 1.1128 — DF/260 — Aristides Nepomuceno, guardafios, classe D do Quadro III — Departamento dos Correios e Telégrafos do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita a sua indicação para as próximas promoções.

2. O art. 67 do Regulamento de Promoções declara que

"é vedado ao funcionário solicitar, por qualquer forma sua promoção, sob pena de ser advertido, por escrito".

3. A vista disso, o processo deve ser encaminhado ao S. P. V., para os devidos fins. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão

Despacho: "De acôrdo". — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Proc. n. 1.118 — "Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Carteiro do Quadro XXXI — D. R. de Uberaba, M. V." — DF/245 — Pode ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Carteiro do Quadro XXXI — D. R. de Uberaba, M. V. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Submeta-se à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Proc. n. 1.150 — "Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a carreira de Mecânico-Eletricista, classe K, J, I, H, G, F, E, D, C, B e A; Quadro III — D. C. T.; do M. da Viação" — DF/242 — Pode ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação por ordem de antiguidade, dos funcionários da carreira de Mecânico-Eletricista do Quadro III — D. C. T., do M. V. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Submeta-se à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Proc. n. 1.151 — "Classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Carpinteiro, Correio, Contador de Papel e Eletricista, do Quadro III — D. C. T., do M. da Viação" — DF/244 — Pode ser submetida à aprovação do Sr. Presidente da República a classificação, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram as carreiras de Carpinteiro, Correio, Contador de Papel e Eletricista do Quadro III — D. C. T., do M. V. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Submeta-se à aprovação do Sr. Presidente da República. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 1.301 — DF/241 — Ari Kerner Pena Firme requereu ao Senhor Presidente da República, em 20 de setembro findo, transferência da classe I, da carreira de escrivão, do quadro XIII — Administração do Domínio da União, do Ministério da Fazenda, para idêntica classe da carreira de oficial administrativo, do quadro II — Tribunal de Contas do mesmo ministério.

2. A C. E. F., de acôrdo com o parecer do relator, opinou favoravelmente ao atendimento do pedido, na conformidade do art. 35, da lei n. 284, ficando a transferência subordinada à existência de vaga a ser preenchida por merecimento e sujeitando-se o interessado à prestação das provas de habilitação necessárias.

3. Nessas condições, deve o processo ir à D. S. para a determinação das provas a que se submeterá o requerente. — *Paulo Lyra* diretor de Divisão.

Despacho: De acôrdo. Vá à D. S. — *Luiz Simões Lopes*.

PARECER

Processo n. 2.851 — DF/234 — Antônio Gomes de Sá, em petição dirigida ao C. F. S. P., alegando ter sido praticante, interino da extinta administração postal de Joazeiro, pede o seu aproveitamento no D. C. T.

2. A C. E. V. é favorável ao pedido do suplicante, condicionando o seu aproveitamento à existência de vaga de lugar equivalente ao que exerceu, interinamente.

3. Consoante se verifica dos esclarecimentos prestados pelo D. C. T., o suplicante foi admitido em 4 de dezembro de 1925, como servente, passando, em 7 de maio de 1927, a praticante, interino, lugar de que foi dispensado em 31 de dezembro de 1930.

4. O decreto 19.514, de 20 de dezembro de 1930, que suprimiu a administração postal de Joazeiro, Estado da Bahia, art. 2º, diz, no art. 5º:

"Os funcionários providos em cargos extintos, em consequência deste decreto, serão aproveitados em cargos idênticos ou de vencimentos imediatamente superiores, a juízo do Governador, na Diretoria Geral dos Correios e nas administrações postais."

5. Esse decreto não dispõe sobre o aproveitamento de empregados interinos, *pro rata*, etc.

6. O suplicante alega que se acha habilitado em concurso de provas para o provimento de cargos de servente de 2ª classe do referido Departamento, julgando a sua pretensão amparada pelo artigo 194, do regulamento que baixou com o decreto 20.859, de 26 de dezembro de 1931, que estabelece:

"Os atuais empregados interinos e pagos por sobra de vencimentos fixados, *pro rata*, poderão ser mantidos nas diretorias regionais, não sendo, porém, permitida a admissão de outros."

7. Ora, nem o art. 5º, do decreto 19.514, que faz referência, unicamente, aos funcionários efetivos da administração postal, que foi extinta, nem o art. 194, do decreto 20.859, pode servir de amparo ao deferimento do pedido do suplicante.

8. Nessas condições, não merece deferimento a petição, só podendo o requerente ser nomeado, mediante a prestação de concurso. — *Paulo Lyra*, diretor de Divisão.

Despacho: Vá à D. S. para dizer sobre o concurso que o requerente alega ter feito. — *Luiz Simões Lopes*.

Encaminhamentos:

Processo n. 904/38 — Vanda Borges da Silva, candidata aprovada no concurso para escrevente, hoje escriturário classe G, do quadro I do Ministério da Guerra, pede sua nomeação. — A C. E. G.

Processo n. 906/38 — Ricardina Alexandrina Nogueira de Almeida, candidata aprovada no concurso para escrevente, hoje escriturário, classe G, do quadro I do Ministério da Guerra, pede sua nomeação. — A C. E. G.

Processo n. 908/38 — José Fonseca, candidato aprovado no concurso para escrevente, hoje escriturário, classe G, do quadro I do Ministério da Guerra, pede sua nomeação. — A. C. E. G.

Processo n. 915/38 — Manuel Rodrigues Moura, candidato aprovado no concurso para escrevente, hoje escriturário, classe G, do quadro I do Ministério da Guerra, pede sua nomeação. — A. C. E. G.

Processo n. 921/38 — Francelina de Oliveira Chaves, candidata aprovada no concurso para escrevente, hoje escriturário, classe G, do quadro I do Ministério da Guerra, pede sua nomeação. — A. C. E. G.

Processo n. 924/38 — Luiza Guimarães, candidata aprovada no concurso para escrevente, hoje escriturário, classe G, do quadro I, do Ministério da Guerra, pede sua nomeação. — A. C. E. G.

Processo n. 989/38 — Paulo de Guaraná Guia, desenhista, classe H, quadro I — Tesouro Nacional — Ministério da Fazenda — pede transferência de carreira. — A. C. E. G.

Processo n. 997/38 — Abel Marcelino de Carvalho, candidato aprovado no concurso para escrevente, hoje escriturário, classe G, quadro I do Ministério da Guerra, pede sua nomeação. — A. C. E. G.

Processo n. 1.091/38 — José Paulo Ferreira, oficial administrativo, classe K, Ministério da Educação, pede pagamento da diferença de vencimentos do período em que substituiu o diretor do Expediente do Departamento Nacional de Educação. — Ao S. P. E.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Comissão de Permanência de Estrangeiros

DESPACHOS EM 23 DE SETEMBRO DE 1938

José Casais de Santa'o — D. Federal — Provar as condições de sua entrada no País, mediante certificado do Departamento Nacional do Povoamento.

Antônio Augusto Ribeiro da Silva — Estado do Rio. — Satisfaça a exigência do edital da Comissão.

Josef Saper e sua mulher Anicla Saper. — Junte os documentos constantes do edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de julho de 1938, de acordo com o decreto-lei n. 406, de 4 de maio de 1938.

José Rodrigues — D. Federal. — Provar a verdadeira condição em que entrou no País (credição do D. N. P.) e juntar atestado policial de que não é nocivo à ordem pública ou à segurança nacional.

Willi Mendel — D. Federal. — Junte atestado policial brasileiro de que não é nocivo à ordem pública ou à segurança nacional.

Marias Kienast — Santa Catarina. — Junte atestado policial de que não é nocivo à ordem pública ou à segurança nacional e atestado de vacina anti-variólica.

Hildegard Riedel — São Paulo. — Junte atestado policial de que não é nocivo à ordem pública e à segurança nacional e atestado de vacina anti-variólica.

Abelardo Benitez — Mato Grosso. — Reconheça as firmas dos documentos apresentados; apresente atestado policial de bons antecedentes; atestado médico de vacina anti-variólica, e declare ou prove qualificação e filiação.

Simão Valderis — Mato Grosso. — Reconheça a firma do atestado de conduta e apresente atestado policial de bons antecedentes da delegacia local.

Dogali Berbieri — São Paulo. — Apresente atestado médico de que não sofre de moléstia infecto-contagiosa e de vacina anti-variólica.

Julius Rubensohn. — Provar a tutela ou responsabilidade da menor e assumir a responsabilidade pela permanência da mesma no País e apresentar atestados policiais brasileiros de que não são nocivos à ordem pública ou à segurança nacional.

Herbert Max Friedlaender — D. Federal. — Apresente atestado policial de que não é nocivo à ordem pública ou à segurança nacional e atestado de vacina anti-variólica.

Margarete Imm — São Paulo. — Apresente atestado médico de que não sofre de moléstia infecto-contagiosa e de vacinação anti-variólica.

Luiza Bela de Barberis — São Paulo. — Junte atestados de que não sofre de moléstia infecto-contagiosa e de vacinação anti-variólica.

Villi Wolf Rosensthal — D. Federal. — Apresente atestado da ordem política e social.

Alfred Horwitz — D. Federal. — Apresente atestado da Ordem Política e Social.

Ludwig Baer — D. Federal. — Apresente atestado da Ordem Política e Social.

Joaquim Francisco Ferreira — D. Federal. — Apresente atestado de dois comerciantes idôneos ou folha corrida; e prova de ocupação lícita.

Maria Graebler — D. Federal. — Apresente atestado da Ordem Política e Social.

Miguel d'Almeida — Rio de Janeiro. — Apresente atestados da Ordem Política e Social; de bons antecedentes; de que não sofre moléstia infecto-contagiosa; e de vacinação anti-variólica.

Guido Rossignoli — D. Federal. — Junte atestados da Ordem Política e Social, de bons antecedentes, e declare filiação.

Wolfgang Koplowitz — D. Federal. — Prove o sobrenome Hermann que aparece brasileiro; junte prova de capital desde que foi regularizado na forma do art. 29 do decreto n. 24.258, de 16 de maio de 1934, e atestado da Ordem Política e Social.

Abraham Schapiro — Minas Gerais. — Junte atestados de residência, de conduta; recibos de aluguel de casa, pagamento de impostos.

Manuel Lopes de Azevedo — Distrito Federal. — Junte atestado da Ordem Política e Social.

Julia Klein — São Paulo. — Junte atestados de vacina anti-variólica e de que não sofre de moléstia infecto-contagiosa.

Leland Blaine Jennings — D. Federal. — Junte atestado da Ordem Política e Social.

Elmer Artur Pietschker — D. Federal. — Junte atestado da Ordem Política e Social.

Paul Jerro'd Aderson — D. Federal. — Junte atestado da Ordem Política e Social.

Emídio Ribeiro — D. Federal. — Junte atestado da Ordem Política e Social.

Heinz Bakler — D. Federal. — Junte atestado da Ordem Política e Social.

Ana Hubli — São Paulo. — Seu marido deve provar permanência regular no território nacional.

Antônio Pereira Gonçalves — D. Federal. — Junte prova de ocupação lícita e atestado da Ordem Política e Social.

Elisabeth Hussman — D. Federal. — Junte atestado da Ordem Política e Social.

Antônio Manuel Gonçalves, Distrito Federal. — Junte atestado de ocupação lícita.

Francisco Jorge, Distrito Federal. — Junte atestado da Ordem Política e Social.

Alan Macre, Santos. — Junte os documentos constantes do edital da Comissão.

Ricardo Fischer, S. Paulo. — Junte o atestado da Ordem Política e Social.

Tcheng Heng Tsing, Minas Gerais. — Complete os documentos, de acordo com o edital de 30 de julho, da Comissão.

Martin Rafael e Ella Krug Rafael, Distrito Federal. — Junte atestados da Ordem Política e Social.

Cheng Juen, Minas Gerais. — Junte certidão de entrada no porto de Recife; atestado da Ordem Política e Social, de ocupação lícita, de boa conduta e individual dactiloscópica.

Erich Eisenhardt, Distrito Federal. — Apresente documentos exigidos pelo edital da Comissão e certidão da Ordem Política e Social.

Cristiano Schmidt, S. Paulo. — Junte os documentos constantes do edital de 30 de julho último, da Comissão.

Adelino Duarte Correia, Distrito Federal. — Junte prova de ocupação lícita.

Manuel Dias de Brito, Distrito Federal. — Apresente prova de ocupação lícita e prova de registro da firma "F. Tedesco & Comp. Ltda.", na Seção de Comércio do D. N. I. C. e no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 5ª Região.

Hans Joachim Moltmann, Distrito Federal. — Apresente atestado da Ordem Política e Social.

Lejha Feferkorn, Distrito Federal. — Junte certidão da Seção de Comércio do D. N. I. C., referente ao registro da firma que atestaram a conduta; e atestado da Ordem Política e Social.

Hans Hermann Reinhold Knorr, Distrito Federal. — Junte prova de ocupação lícita.

Lejbus Winegrad e sua mulher, Distrito Federal. — Junte atestado da Delegacia de Ordem Política e Social.

Hans Hammer, Distrito Federal. — Junte certidão da Delegacia da Ordem Política e Social.

Leib Weissman, Distrito Federal. — Junte atestado da Delegacia da Ordem Política e Social.

N. 233 — Edith Rosenbaum, Distrito Federal. — Junte prova de imposto territorial do terreno de que se diz proprietária; e atestado da Delegacia da Ordem Política e Social.

N. 235 — Serafim dos Santos, Distrito Federal. — Junte certidões da Seção de Comércio do D. N. I. C., relativas ao registro dos comerciantes que atestam sua conduta e ocupação lícita.

N. 335 — Erich Joseph Kraft, S. Paulo. — Prove ocupação lícita.

N. 350 — Adriano da Assunção Costa — D. Federal. — Prove ocupação lícita.

N. 134 — Helene Wolman Rochotz — D. Federal. — Junte três fotografias, de acordo com o item 2 do edital publicado no *Diário Oficial* de 30 de julho de 1938, e atestado de boa conduta.

N. 135 — Antônio Ramos Afonso — D. Federal. — Junte atestado de boa conduta, de acordo com o edital da Comissão e complete a exigência do selo.

N. 147 — Alípio Rovisco dos Santos — D. Federal. — Junte a individual dactiloscópica, atestado de vacina anti-variólica, e complete a exigência do selo.

N. 149 — João Machado de Simas — D. Federal. — Junte atestado de boa conduta, de acordo com o edital da Comissão.

N. 252 — Markus Vilk — D. Federal. — Junte certificado do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, em relação às firmas que abonam a sua conduta.

N. 253 — Kalman Moyzesz Schickler — Belo Horizonte. — Junte atestado de vacina anti-variolica, e complete os selos dos seguintes documentos: passaporte, individual dactiloscópica e três documentos de origem alemã.

N. 255 — James Highet — Minas Gerais. — Junte os atestados de vacina anti-variolica, de que não sofre de moléstia infeto-contagiosa, e declare a nacionalidade.

N. 259 — Toivo August Lipianem — D. Federal. — Junte atestado de vacina anti-variolica.

N. 258 — Ibrahim Ibrahim — São Paulo. — Junte atestado de vacina, passado por autoridade da Saúde Pública.

N. 260 — Carlos Weber — D. Federal. — Reconheça a firma no documento de prova de ocupação lícita e prove as condições de sua primeira entrada no paiz, mediante certificado passado pelo Departamento Nacional do Povoamento.

N. 263 — Antônio de Moura — Niterói. — Junte atestado de vacina anti-variolica; certificado da Junta Comercial, relativo às firmas, que abonaram a conduta, e três fotografias, de acordo com o edital da Comissão.

N. 264 — Lucas Alves Esteves — D. Federal. — Junte três fotografias, de acordo com o edital da Comissão e declare a nacionalidade e a categoria, em que entrou no território nacional.

N. 266 — Brenha de Sousa Ferreira — D. Federal. — Junte atestado de que não sofre de moléstia infeto-contagiosa, prova de ocupação lícita e atestado de boa conduta.

N. 268 — Lucien Bergasse — D. Federal. — Junte certificado do Departamento de Indústria e Comércio, relativo às firmas que abonaram a sua conduta.

N. 269 — Manuel de Almeida — Niterói. — Junte atestado de vacina anti-variolica, individual dactiloscópica e três fotografias.

N. 270 — Benjamin Joaquim Pereira da Cunha — D. Federal. — Junte certificado do Departamento de Indústria e Comércio relativo às firmas que abonaram sua conduta.

N. 275 — Gerhard Georg Schayer — D. Federal. — Junte atestado de vacina anti-variolica.

N. 276 — Frida Marta Helene Gustrow — D. Federal. — Junte passaporte e prova das condições de sua entrada no paiz, mediante certificado passado pelo Departamento Nacional do Povoamento.

N. 277 — Jan Hendrikus Van Den Brink — D. Federal. — Junte atestado de vacina anti-variolica e prova de ocupação lícita.

N. 278 — Bartholomeus Johannes Alphonsus Maria Bekkers — D. Federal. — Complete a exigência do selo no atestado de que não sofre de moléstia infeto-contagiosa.

N. 279 — Itac Stolar — D. Federal. — Junte passaporte, atestado de boa conduta, de acordo com o n. 6 do edital da Comissão, prova das condições de sua entrada no paiz, mediante certificado passado pelo Departamento Nacional do Povoamento, e complete as exigências do n. 1 do edital da Comissão.

N. 280 — Werner Nehab — Niterói. — Junte passaporte e atestado de boa conduta passado por dois comerciantes legalmente estabelecidos.

N. 281 — Georg Fredrik Erik Frostell — D. Federal. — Junte atestados de vacina anti-variolica de que não sofre de moléstia infeto-contagiosa, três fotografias e complete as exigências do n. 6 do edital da Comissão, e declare a sua nacionalidade.

N. 283 — Thord Anders Johanes Bengtson — D. Federal. — Junte atestado de vacina anti-variolica e complete as exigências do n. 6 do edital da Comissão.

N. 284 — Leo Meyer — D. Federal. — Junte atestado de vacina anti-variolica.

zonas, correspondente aos vencimentos a que tem direito, nos meses de agosto a dezembro do corrente ano.

N. 1.405 — Solicitando providências afim de ser a Casa da Moeda autorizada a cunhar 60 medalhas comemorativas do 1º Centenário do Arquivo Nacional.

N. 1.408 — Solicitando a distribuição, à Comissão Central de Compras, do crédito suplementar de 150:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 701, como reforço às sub-consignações ns. 2 (10) e 14 (08) da verba 2ª, do orçamento vigente.

N. 1.409 — Solicitando a distribuição, ao Tesouro Nacional, do crédito suplementar de 30:000\$000, aberto pelo decreto-lei n. 721, como reforço à subconsignação n. 23, da verba 1ª do orçamento vigente.

Segunda Secção

N. 1.397 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:150\$400, à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinaturas de telefones do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, nos meses de julho a dezembro de 1937.

N. 1.398 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 252\$500, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd., proveniente do consumo de energia elétrica, nos meses de outubro a dezembro de 1937, no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

N. 1.400 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 935\$000, a J. Santos & Comp., proveniente de concertos feitos em vários instrumentos de música da Escola 15 de Novembro.

N. 1.401 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 48:380\$000, a Virgílio Guimarães & Comp., proveniente de obras de conservação e pintura do Instituto 7 de Setembro, nos meses de agosto e setembro de 1937.

N. 1.407 — Transmittindo a demonstração da aplicação do adiantamento de 1:500\$, concedido ao contínuo, letra "G", do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, Frederico Alves, destinado ao custeio de despesas miúdas e de pronto pagamento, nos meses de abril a junho deste ano.

N. 1.416 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 300\$, ao servente da Diretoria de Estatística Geral deste ministério, Antônio Bernardo Sobrinho, proveniente do auxílio para fardamento relativo ao exercício de 1937 e a que tem direito o referido funcionário.

N. 1.417 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 54\$, à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinatura de aparelho telefônico, em dezembro de 1937, na Procuradoria da República.

N. 1.418 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 75:169\$800, à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços telefônicos prestados nos meses de maio a julho deste ano ao Departamento de Propaganda e Difusão Cultural.

— Ao Sr. inspetor geral penitenciário:

N. 38 — Comunicando que a despesa com os reparos na cozinha da Escola João Luiz Alves, deverá ser levada à conta do auxílio orçamentário concedido àquela Inspeção, no corrente exercício, e solicitando providências afim de ser entregue a importância de 9:320\$, correspondente ao orçamento das obras citadas, ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste ministério sob cuja fiscalização serão executados os reparos em apreço.

— Ao Sr. ministro de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 60 — Solicitando providências afim de ser designado, pelo Departamento de Aeronáutica Civil, um representante, para entrar em entendimento com o superintendente do presídio situado na Ilha Fernando de Noronha, 1º tenente Vitorio Caneppe, sobre a conservação e assistência ao aeroporto daquela ilha.

ATOS DO SR. DIRETOR

Primeira secção

Offícios:

Ao Sr. diretor de Estatística Geral:

N. 66 — Comunicando que, não sendo mais oportuna, pelo encerramento do exercício de 1937, a abertura de crédito suplementar para atender ao auxílio para fardamento a que têm direito o chefe da portaria e os serventes daquela diretoria, deverá a despesa, na importância de 900\$, ser relacionada para pagamento por meio de crédito especial e mediante requerimento dos interessados, sendo, desde já, providenciado sobre a liquidação da dívida de que é credor o servente Antônio Bernardo Sobrinho, tendo em vista a existência do saldo orçamentário de 300\$, na respectiva sub-consignação.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 715 — Restituindo o processo relativo ao pagamento da gratificação que compete, no mês de julho último, aos cinco escreventes juramentados do Juízo Privativo de Acidentes no Trabalho, visto ter sido satisfeita a exigência daquela diretoria.

Segunda secção

Ao Sr. engenheiro chefe do Escritório de Obras deste ministério:

N. 220 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido que deverá ser levada à conta do auxílio orçamentário concedido à Inspeção Geral Penitenciária, no corrente exercício, a despesa na importância de 9:320\$, com os reparos que se fazem necessários na cozinha da Escola João Luiz Alves.

Diretoria da Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira Secção

Expediente de 6 de outubro de 1938

Avisos:

Ao senhor comandante da Polícia Militar:

N. 571 — Comunicando que, afim de que se possa providenciar sobre o pagamento da folha especial de dezembro de 1937, na importância de 74\$200, proveniente de 11 dias de gratificação orçamentária a que fez jus, o primeiro tenente reformado, Osmar Oliveira de Almeida, é necessário que o interessado requeira a liquidação da mesma, como dívida de exercícios encerrados.

— Ao senhor presidente do Tribunal de Contas:

N. 279 — Transmittindo cópia s do decreto-lei n. 701, de 15/9/38, que abre a este Ministério o crédito suplementar de 150:000\$000, como reforço à subconsignação ns. 2 (10) e 14 (08), da verba 2ª do orçamento vigente, e solicitando o registro do mencionado crédito.

N. 281 — Transmittindo cópias do decreto-lei n. 721, de 22/9/38, que abre a este Ministério o crédito suplementar de 30:000\$000, à subconsignação n. 23, da verba 1ª do orçamento vigente, e solicitando o registro do mencionado crédito.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 1.399 — Solicitando, em aditamento ao aviso n. 626, o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 11:429\$750, ao bacharel Manuel Xavier Pais Barreto, ex-juiz federal na Secção do Ama-

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 17 de outubro de 1938

Honório Henriques Tallembert (P-61.310-38). — Restituam-se, mediante recibo.

Dia 18

Hermenegildo Ferreira Viana (P-61.316-38). — Certifique-se o que constar.

Oldemar Lisboa (M-70.808-38). — Certifique-se o que constar.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração Geral

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1938

Portarias:

Admitindo, como extranumerário mensalista, Zenith Marra, pelo prazo de 3 meses, para desempenhar as funções de coadjuvante de ensino de 3ª classe da Escola Aprendizes Artífices de Minas Gerais, com o salário mensal de 450.000, correndo a despesa por conta da verba I, consignação Pessoal variável, sub-consignação n.º 9, item 2º do orçamento vigente.

Dispensando, a partir de 10 de novembro de 1937, Dilermando Meireles Boufim, Herberto Nonato Hegonet e Hildegardo Meireles da Silva, das funções de auxiliar de 5ª classe, extranumerário, da Faculdade de Medicina da Bahia.

Dispensando, a partir de 16 de setembro último, das funções que desempenhavam na Faculdade de Medicina de Porto Alegre: o doutor Rubem Rocha Bandeira, auxiliar de 5ª classe; Drs. Sadi Barros Hofmeister e Saul Totta, coadjuvantes de ensino de 1ª classe; e Valter Kurt Hildebrand, coadjuvante de ensino de 3ª classe.

Dispensando, a partir de 10 de março último, Zaira Gonçalves Neves das funções de auxiliar de 2ª classe da Escola Nacional de Engenharia, visto haver aceitado outra função pública.

Dispensando, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, Carlos Gooda Lacombe e Carlos Augusto Leal Jourdan das funções de sub-ajudante técnico de 5ª classe do Observatório Nacional, visto haverem optado por outras funções públicas.

Dispensando, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, Edite Bulhões Marcial das funções de auxiliar de escrita de 3ª classe do Hospital Estácio de Sá, visto haver aceitado outra função pública.

Dispensando, das funções de auxiliar técnico de 5ª classe do Hospital Estácio de Sá: Fernando Aires da Cunha, a partir de 1 de agosto último, e Cláudio Barros Barreto, a partir de 12 de setembro último.

Dispensando, a partir de 1 de agosto último, das funções que exerciam no Hospital Estácio de Sá: Teofônio Bartolomeu dos Santos, trabalhador de 4ª classe; Jonathan Gomes de Oliveira, cozinheiro de 3ª classe, e Afra Gonçalves Varela, enfermeira ajudante de 4ª classe.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1938

Requerimentos despachados:

Antônio Abreu. — Restitua-se, mediante recibo. (17.242-35).

Dr. Osvaldo Cruz Filho. — Certifique-se o que constar. (33.165, de 1938).

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

Dia 17 de junho de 1938

N. 37.844-38 — Geni Borges. — Exiba novo atestado de exercício no magistério onde se declarem os períodos em que lecionou as disciplinas requeridas, mencionando-se também qual o caráter do curso.

N. 37.852-38 — Jacob Germano Galler. — Sele os documentos de fls. 2 e 5 e complete o selo do de fls. 4.

N. 37.859-38 — Fernando França de Campos. — Substitua os documentos de fls. 2, por outro, onde se declare o nome do instituto em que prestou o exame final da 5ª série.

Dia 18

N. 5.443-34 — Sebastião de Faria Zimbres. — Exiba o diploma de normalista, expedido pela Escola Normal de Casa Branca.

N. 37.672-38 — Maria da Glória Trindade. — Sele o diploma e apresente os documentos exigidos pelo item 10 das Instruções de 18 de julho de 1935.

N. 37.673-38 — Amélia Ferreira dos Santos. — Sele o diploma; apresente certidão mencionando as disciplinas estudadas e complete o atestado de exercício do magistério com a documentação exigida pelo item 10 das Instruções.

N. 37.674-38 — Maria Stammmler. — Complete o atestado de exercício no magistério com a documentação exigida pelo item 10 das Instruções de 18 de julho de 1935.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Dia 18 de outubro de 1938

Designando, os Inspectores:

Ari Fialho, para o Ginásio do Estado, em São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, a partir de 1 deste;

Júlio Soares Diehl, para a Escola Normal Oficial de Piracicaba, São Paulo, a partir de 1 deste;

Eurípedes Campos Vaz de Melo, para a Fundação Osório, desta Capital, a partir de 7 do corrente, durante o impedimento de Paulo de Camargo Osório.

Transferindo, os inspectores:

Aplecina do Carmo, para a Escola Normal Modelo, (1ª, 2ª e 3ª séries), da capital de São Paulo, enquanto durar o processo administrativo da referida escola;

Margarida Austregesilo, para o Ginásio Assunção, da capital de São Paulo, enquanto durar o processo administrativo da Escola Normal Modelo da capital de São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

N. 36.107-38 — Luiz Antônio Teixeira, segundas vias de certificados da menor Maria de Lourdes. — Sele a procuração. (10-10 de 1938.)

N. 32.485-38 — João da Cruz A. Martins, revisão de notas. — Homologo o parecer. (29-9-1938.)

N. 19.014-38 — Bernardo Meies, 2ª via de certificado. — Compareça à Divisão para prestar esclarecimentos. (10-10-1938.)

N. 28.984-38 — Jamil Saad, 2ª via. — É necessário que o requerente prove que é o mesmo Jamil Antunes Sahal. (10-10-1938.)

N. 16.942-38 — Rafael Joaquim Lobato de Abreu, matrícula condicional. — Deferido. (8-10-1938.)

N. 6.805-38 — Externato São José, Rio, revisão da ficha. — Aprovo a classificação "bom com 9.283 pontos". (8-10-1938.)

N. 12.115-35 — Ginásio Municipal de Itapetininga, em Itapetininga, São Paulo, revisão de ficha. — Aprovo a classificação "bom com 8.417 pontos". (12-10-1938.)

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 15 de outubro de 1938

S. C. 17.411-38 — Silvio de Breyne Hyland. — Deferido, pagas as taxas.

S. C. 36.515-38 — Agripino Pires Monteiro. — Deferido, por equidade.

Quotas:

Ginásio N. S. da Conceição — Passo Fundo — Rio Grande do Sul 1:200\$ (um conto e duzentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 15 de outubro de 1938.

Escola Técnica Comercial — Distrito Federal 1:800\$ (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao 2º semestre de 1938, de 15 de outubro de 1938.

Ofícios:

N. 2.340 — Inspetor José Inácio da Rocha Werneck.

N. 2.341 — Inspetor Eugênio de Vasconcelos Calmon.

N. 2.342 — Inspetor Izidoro Guido Pomaro.

N. 2.343 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira.

N. 2.344 — Fiscal geral Dr. Abel Reis.

N. 2.345 — Inspetor Domingos Ruffolo.

N. 2.346 — Inspetora Marcello G. Bastos Melo.

N. 2.347 — Inspetor Iraní de Oliveira Figueiredo.

N. 2.348 — Miguel de Andrade Neves Meireles.

N. 2.349 — Inspetor Izidoro Guido Pomaro.

N. 2.350 — Inspetor Nicolau Duarte e Silva.

N. 2.351 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira.

N. 2.352 — Inspetor Avelino Pires de Oliveira.

N. 2.353 — Inspetor Nicolau Duarte e Silva.

N. 2.354 — Inspetor Nicolau Duarte e Silva.

Inspetoria dos Centros de Saúde

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. INSPECTOR

Dia 11 de outubro de 1938

J. Cabral. — A vista do parecer, releve-se a multa e conceda-se o assentimento a título precário. (Req. 3.474.)

Manuel Gonçalves Vilaca. — O auto de infração será cancelado, se o requerente cumprir integralmente o termo de intimação n. 19.653, dentro do prazo improrrogável de 90 dias. (Req. 3.465.)

Fernandes, Gomes & Comp. — A vista do parecer, deferido. (Req. 4.744.)

J. C. Martins & Comp. — A vista do parecer, deferido. (Requerimento 4.745.)

Dia 12

Oliveira & Moraes. — Deferido, à vista do parecer. (Requerimento 5.173.)

Arminda de Rosa. — A vista do parecer, deferido (Requerimento 2.054.)

Antônio Gervazzone. — Abone-se, na forma da lei. (Requerimento 2.066.)

Antônio Gervazzone. — Releve-se a penalidade.

José Gomes da Silva. — Concedo 90 dias, para cumprimento da intimação. (Req. 3.229.)

João Gualberto de Almeida Feijó. — Indeferido, archive-se. (Req. 3.050.)

Dia 13

José Soares Júnior. — Indeferido, à vista do parecer. (Requerimento 5.258.)

Antônio de Sousa Queiroz. — Releve-se a multa. (Req. 3.470.)

Dia 14

Armando Duval. — Deferido, à vista do parecer. (Req. 2.004.)

Sebastião Bastos dos Santos. — A vista do parecer, deferido. (Req. 2.076.)

L. Ferreira & Ferreira. — O auto de infração será cancelado, se a intimação n. 28.756 for cumprida integralmente, dentro do prazo de 30 dias.

Dia 15

Jacinto Vaz Pacheco. — A vista do parecer, indeferido. (Requerimento 3.901.)

Etelvina Pereira dos Santos. — Deferido, à vista do parecer. (Req. 2.105.)

Agostinho José Vaz. — Deferido, nos termos do parecer. (Requerimento 3.776.)

Mário de Belfort Ramos, inventariante do espólio de Antonieta de Belfort Ramos. — A vista do parecer, concedam-se 45 dias de prazo em prorrogação. (Req. 3.974.)

Joel Martins de Aguiar. — Cumpra-se as determinações regulamentares. (Req. s/n.)

Dia 16

José M. Arcos. — A vista do parecer, releve-se a multa. (Requerimento 3.521.)

Sociedade Anônima "Bastos de Oliveira". — Deposite a multa à volta querendo. (Req. 3.254.)

Nazarina Patrocínio. — A vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo e prorrogação. (Req. 2.092.)

Dia 17

José M. Arcos. — A vista do parecer, releve-se a multa. (Requerimento 3.521.)

Sociedade Anônima "Bastos de Oliveira". — Deposite a multa à volta querendo. (Req. 3.254.)

Nazarina Patrocínio. — A vista do parecer, concedam-se 60 dias de prazo e prorrogação. (Req. 2.092.)

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

Requerimento despachado no dia 13 de outubro de 1938

N. 2.080 — Otávio Gonçalves Viana. — Indeferido à vista da informação.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal

Expediente do dia 19 de setembro de 1938

Offícios:

Ao diretor do Hospital D. Pedro II:

N. 849 — Remete, afim de que seja selada, a portaria de licença de Pulquéria Luiz da Rosa, servente da classe B, em exercício neste Hospital.

Dia 20

Ao diretor do Hospital D. Pedro II:

N. 850 — Comunicando, frequência integral de funcionários.

— Ao diretor do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal:

N. 851 — Comunicando, frequência integral de um funcionário.

— Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 852 — Comunicando frequência integral de um funcionário.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 853 — Remete, o resumo do ponto dos funcionários do Hospital D. Pedro II.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde:

N. 654 — Remete, o resumo do ponto dos funcionários do Hospital D. Pedro II.

Dia 21

Ao diretor do Hospital Estácio de Sá:

N. 855 — Remete, afim de que seja selada a portaria de licença de Leocadia Leal, enfermeira ajudante de 4ª classe desse Hospital.

— Ao diretor do Departamento de Administração Geral do Ministério da Educação e Saúde:

N. 856 — Comunicando, que esta repartição até a presente data não tem regulamento.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 857 — Remete, a folha de pagamento do pessoal extranumerário, deste Serviço.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 858 — Remete, os pedidos ns. 224.141 e 224.145, do Hospital D. Pedro II.

N. 859 — Remete, pedidos ns. 224.142 a 224.144, do Hospital D. Pedro II, e comunica, que foram solicitadas providências ao Departamento Nacional de Saúde, para concessão do necessário crédito suplementar.

Dia 22

Ao Sr. diretor do Hospital São Francisco de Assis:

N. 860 — Remete, a portaria de licença de Emília Rosa Teixeira Mendes de Carvalho, atendente da classe E, do quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, em exercício nesse Hospital.

Dia 23

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 861 — Remete, o requerimento de Zelia Novais Barros, arrendente da classe C, em exercício no Hospital São Francisco de Assis, solicita 30 dias de licença.

N. 862 — Remete, o mapa do movimento do Serviço de Tuberculose do Hospital D. Pedro II.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 863 — Remete, os pedidos ns. 237.144 e 237.145, do Hospital São Francisco de Assis.

Dia 24

N. 864 — Remete, o pedido n. 224.146, do Hospital D. Pedro II.

— Ao diretor do Departamento de Administração Geral do Ministério da Educação e Saúde:

N. 865 — Comunicando, admissão de diaristas.

Dia 26

— Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 866 — Remete, o requerimento, em que o prático de farmácia da classe D, Herculina Correia Segura, em exercício no Hospital São Francisco de Assis, solicita três meses de licença.

Dia 27

Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 867 — Remete, o requerimento de Alzira Tavares Dias, enfermeira-ajudante de 4ª classe, do Hospital Estácio de Sá, solicitando dois meses de licença.

N. 868 — Transcreve, o ofício n. 451, de 21 do corrente, do Hospital D. Pedro II.

Dia 28

Aos Hospitais Dependentes, Estácio de Sá, São Francisco de Assis e D. Pedro II:

Circular:

N. 869 — Transcrevendo a circular n. 4.289, de 19 do corrente, do Serviço do Pessoal.

Offícios:

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 870 — Remete a 1ª via da folha de pagamento, do pessoal extranumerário do Hospital Estácio de Sá, relativa ao mês de setembro corrente.

N. 871 — Remete a 1ª via da folha de pagamento do pessoal extranumerário do Hospital São Francisco de Assis, referente ao mês de setembro.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras:

N. 873 — Remete, em duas vias os pedidos ns. 237.146 a 237.157, do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 874 — Remete o requerimento de Antônio Carlos Batista, enfermeiro-ajudante de 4ª classe do Hospital Estácio de Sá, que solicita seis meses de licença, em prorrogação.

N. 875 — Comunicando o falecimento de Antônio Carlos Batista, enfermeiro-ajudante de 4ª classe do Hospital Estácio de Sá.

— Ao diretor do Departamento de Administração Geral do Ministério da Educação e Saúde:

N. 876 — Comunicando admissão de funcionários.

Dia 29

Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 877 — Remete, o mapa relativo ao movimento de tuberculose, do Hospital D. Pedro II.

N. 878 — Em referência a circular n. 4.243, comunica que até a presente data nenhum concurso foi realizado nesta repartição.

Dia 30

Ao director do Departamento Nacional de Saúde:
N. 879 — Comunicando que não existe nenhum funcionário ou extranumerário que esteja na situação tratada pelo item 3, da circular 7/38, da Secretaria da Presidência da República.

N. 880 — Remete requerimento em que Cláudio Barros Barreto, solicita exoneração do cargo de auxiliar técnico de 5ª classe, do Hospital Estácio de Sá.

N. 881 — Remete o requerimento em que Leocádia Leal, trabalhador de 4ª classe, do Hospital Estácio de Sá, solicita três meses de licença, em prorrogação.

— Ao director do Hospital de Psicopatas:

Sem número — Solicitando internação de uma doente.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 19 de outubro de 1938

Expediente despachado pelo Sr. director:

Offícios:

N. 2.999 — Ao Sr. juiz da Sétima Pretoria Criminal do Distrito Federal — Pedindo comparecimento de funcionário.

N. 3.001 — Ao Sr. director de Limpeza Pública e Particular — Consertos em encanamentos d'água.

N. 3.003 — Ao Sr. director do Domínio da União — Solicitando uma informação.

N. 3.005 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão — Taxa de saneamento (1937 e 1938).

N. 3.007 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão — Taxa de saneamento de (1936, 1937 e 1938).

N. 3.009 — Ao Sr. da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão — Taxa de saneamento de (1936 e 1937).

N. 3.011 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão — Taxa de saneamento de (1936 e 1938).

N. 3.013 — Ao Sr. superintendente do Serviço de Obras do Ministério da Educação e Saúde — Com relação à fornecimento d'água ao Hospital de S. Sebastião.

N. 3.015 — Ao Sr. ministro — Sobre ligação d'água para construção do Entrepósito Avícola do Distrito Federal — Bemfica.

N. 3.017 — Ao Sr. ministro — Encaminha requerimento de licença do funcionário letra "F", Joaquim José da Silva.

N. 3.019 — Ao Sr. primeiro procurador da República — Restitue o processo do executivo fiscal n. 3.596-F. D.

N. 2.021 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo referente ao prédio n. 14 da rua Pedro de Carvalho.

Expediente despachado pelo Sr. chefe da Secção de Expediente:

Offícios:

N. 974 — Ao Sr. assistente do director da Recebedoria do Distrito Federal

N. 975 — Ao Sr. assistente do director da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo referente ao prédio n. 96 da rua Jansen de Melo.

N. 976 — Ao Sr. assistente do director da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo referente ao prédio 68-F da rua Outeiro.

N. 977 — Ao Sr. assistente do director da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo referente ao prédio n. 14-B da Estrada.

N. 979 — Ao Sr. assistente do director da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo n. 34.498-38.

N. 980 — Ao Sr. director da Imprensa Nacional — Pedindo publicação de edital.

N. 981 — Ao Sr. engenheiro chefe da 5ª Diretoria de Engenharia da Prefeitura do Distrito Federal — Consertos em vasamentos d'água.

N. 982 — Ao Sr. engenheiro chefe do I. V. I. da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil — Sobre consertos em encanamento d'água.

N. 983 — Ao Sr. assistente do director da Recebedoria do Distrito Federal — Devolvendo o processo referente ao prédio n. 334 da rua Lins de Vasconcelos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO CHEFE DA 3ª DIVISÃO

N. 6.736-38 — Companhia Imobiliária S. A. — Indeferido.

N. 10.753-38 — Joaquim Moreira da Rocha Júnior. — Deferido.

N. 11.419-38 — Ernesto Pinto Magalhães. — Compareça à 3ª Divisão.

N. 11.849-38 — Lívia dos Santos Smith. — Deferido.

N. 11.989-38 — Manuel A. Macielira. — Deferido.

N. 12.026-38 — José Jamini. — Deferido.

N. 12.240-38 — Costa Pereira, Bokel, Ltda. — Comp. S. Hídrômetros.

N. 12.252-38 — Salim Hanna Alzuguir e outro. — Deferido.

N. 12.352-38 — Companhia Imobiliária Kosmos. — Comp. S. Expediente.

N. 12.442-38 — José Pinto Marcelino de Santana. — Deferido.

N. 12.455-38 — Valdevir José Lopes. — Deferido.

N. 12.461-38 — Luciana Alvares. — Deferido.

N. 12.507-38 — Joaquim Moreira de Pinho. — Deferido.

N. 12.607-38 — José de Sousa. — Deferido.

N. 12.638-38 — Serafim Salgado da Cunha. — Deferido.

N. 12.682-38 — Augusto Ferreira Mato. — Deferido.

N. 12.691-38 — José Vicente de Araújo. — Deferido.

N. 12.743-38 — Manuela Pais de Andrade e Silva. — Deferido.

N. 12.843-38 — Manuel Ferreira Leal Júnior. — Comp. 5º Distrito.

N. 15.645-38 — Ismael Américo Muniz Freire. — Comp. 2ª Divisão.

N. 11.367-38 — Joaquim de Sousa Valadares. — Requeira, construtor o que deseja.

N. 10.112-38 — Gustavo Ferreira. — Deferido.

N. 10.503-38 — José Coelho Pereira Neto. — Deferido.

N. 10.887-38 — Lúcio Pires da Silva. — Deferido.

N. 11.118-38 — Isabel Paula Guimarães. — Deferido.

N. 11.200-38 — Sociedade Anonima Mavé. — Deferido.

N. 11.526-38 — Joaquim da Silva Godinho. — Deferido.

N. 11.545-38 — Companhia Brasileira de Construções, Administração e Imóveis. — Deferido.

N. 11.583-38 — Bernardo Miranda Monteiro. — Deferido.

N. 11.381-38 — Antonieta Rebelo de Melo. — Deferido.

N. 11.686-38 — José Siqueira de Menezes. — Deferido.

N. 11.864-38 — José Ortiz Pato. — Comp. 3ª Divisão.

N. 12.040-38 — Miguel Correia. — Comp. 2º Distrito.

N. 12.054-38 — Vital Ramos de Castro. — Deferido.

N. 12.098-38 — Miguel Gomes. — Deferido.

N. 12.111-38 — Fernando Alves da Silva. — Deferido.

N. 12.22038 — Carlos Augusto Vaz e outro. — Deferido.

N. 12.23938 — Manuel Godinho da Costa. — Deferido.

N. 12.256-38 — Henriqueta da Glória Borges. — Deferido.

N. 12.295-38 — Antônio Rivera Junior. — Deferido.

N. 12.314-38 — Lamartine Pinheiro Alves. — Deferido.

N. 12.360-38 — Rufino Fernandes. — Deferido.

N. 12.377-38 — José Buarque de Macedo. — Deferido.

N. 12.405-38 — Gertrudes Sílvia da Silva. — Deferido.

N. 12.597-38 — Francelina Rosa Pereira. — Deferido.

N. 12.599-38 — Carlos Ferreira Batista.

Ministério das Relações Exteriores

Requerimento dirigido a Sua Excelência o Senhor Presidente da República: — Despacho: 11-10-38:

Hermes Rodrigues da Fonseca Filho. — Deferido em relação a contagem de tempo de serviço anteriormente prestado.

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1938

Portaria:

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 6º do decreto n. 980, de 22 de julho de 1936, resolve designar o oficial administrativo da classe K, do quadro I — Tesouro Nacional, José da Rocha Batista, para ter exercício no Serviço de Controle da Secção de Estudos Económicos e Financeiros.

Dia 6

Offícios

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 70 — Tenho a honra de solicitar se digne V. Ex. de providenciar no sentido de ser posto à disposição deste Ministério, afim de continuar servindo como oficial do meu Gabinete, o Sr. Zeno Marques de Sousa Zielinsky, que acaba de ser nomeado para exercer o officio de escrivão da Sexta Pretoria Cível.

Dia 18

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 33 — Restituindo os processos remetidos com o aviso n. 220, de 14 de julho de 1937, referentes a dívidas de exercícios findos, contraídas sem crédito ou além dos créditos votados, nos exercícios de 1931 a 1936, e solicitando providências no sentido de ser tomado em consideração o parecer emitido pela Diretoria da Despesa Pública.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 729 — Remetendo copia do decreto-lei n. 789, de 13 de corrente, que abre o crédito especial de 13:862\$000, para pagamento da gratificação devida ao 1º escriturário aposentado do antigo quadro do Tesouro Nacional, Alfredo José dos Santos, pela

assinatura de obrigações do Tesouro e de apólices da Dívida Pública em 1935, como membro da Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

Ns. 555 a 557 — Autorizando a pagar ao Sr. Antônio Alfaro Fernandes e à firma Freitas Couto & Comp., as importâncias de \$71\$500 e \$64\$900, respectivamente, provenientes de fornecimentos feitos à antiga Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 18 de outubro de 1938

Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 526 — Remetendo, para os devidos fins, de acordo com o despacho do Sr. ministro, o ofício n. 473, de 2 do corrente, em que o Comissário Geral do Brasil, na Feira Mundial de Nova York, de 1939, solicita providências no sentido de ser facilitado ao Sr. Paul Wiener, arquiteto norte-americano, atualmente nesta capital, o desembarço de sua bagagem.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 323 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Vicente Soares & Comp., estabelecida em Recife, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão, constante do acórdão n. 2.412, publicado no *Diário Oficial* de 11 de janeiro de 1937: "Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para confirmar o acórdão recorrido, por seus fundamentos".

N. 324 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada The Texas Company (South America Ltd.), e a que se refere o acórdão do Conselho Superior de Tarifa n. 2.896, publicado no *Diário Oficial* de 25 de outubro de 1937: "Deixo de tomar conhecimento do recurso de fls., de acordo com o fundamento do acórdão anexo".

N. 325 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo em vista o processo em que são interessados Scott & Bowne Inc. of Brasil, estabelecidos nesta capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda, da decisão constante do acórdão n. 2.352, de 1 de outubro de 1936, proferiu, em 14 do corrente, o seguinte despacho: "Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para, reformando o acórdão recorrido, restabelecer a decisão de 1ª instância".

É o seguinte o recurso do Sr. representante da Fazenda:

"Exmo. Sr. Ministro da Fazenda — De acordo com o disposto no art. 162, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, recorro para V. Ex. da decisão contida no acórdão de fls. do ilustrado Conselho Superior de Tarifas, tomando conhecimento do recurso n. 629, interposto por Scott & Bowne Inc. of Brasil, do ato do Sr. inspetor da Alfândega desta Capital, que considerou omissa e, assim, sujeita à taxa de 50 % *ad-valorem*, Tarifa de 1900, a mercadoria despachada pela nota n. 17.755, de 1932, como "obras não classificadas de zinco", do art. 702, da taxa de \$3\$500.

Trata-se de recipientes para medição de líquidos, feitos de "metal Monel", conforme não só afirma o Laboratório Nacional de Análises (fls. 18) mas também o Sr. inspetor da Alfândega recorrida, de acordo com a maioria da Comissão de Tarifa.

Ora, verificado como está no processo que o referido metal nada mais é do que "uma liga de níquel e cobre, contendo pequena proporção de ferro e traços de manganês, carbono e silício, predominando o níquel na proporção de 64,42 % (laudo de fls. 18), parece-me claro não ter bem decidido o respeitável acórdão, desde que se atente no seguinte:

1º) estabelecer o art. 11, das Preliminares da Tarifa que:

"As mercadorias fabricadas ou compostas de matérias diferentes, sobre que não houver na Tarifa taxa especial ou fixa, ou disposição particular, ficarão sujeitas as mesmas taxas estabelecidas para mercadorias idênticas, fabricadas unicamente da matéria que naquelas predominar, ou da mais tributada, no caso de igualdade de matérias, ou de dúvida sobre qual seja a matéria predominante";

2º) haver a circular n. 38, de 26 de dezembro de 1911, do Ministro da Fazenda, confirmado esta doutrina em relação aos "aparelhos ou baixelas", determinando que

"... tal mercadoria deve ser classificada para pagar direitos conforme o metal que predominar em sua liga e for verificado em exame no Laboratório Nacional de Análises."

Nestas condições, predominando o níquel na liga em questão, e não existindo na Tarifa de 1900 taxa especificada para as obras deste metalóide, certo decidiu a Alfândega recorrida classificando como omissa a mercadoria despachada; não se justificando, desta forma, a sentença do acórdão.

Espero, pois, que V. Ex., bem apreciando a matéria, se digne de anular o aresto em questão para restabelecer a decisão de 1ª instância, acertadamente, segundo penso.

Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1936. — *Leão Caçador*, representante da Fazenda Pública."

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

CIRCULAR N. 27

Na conformidade do resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 74.810, de 1938, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministério, para seu conhecimento e devidos fins, e tendo em vista o determinado pela circular n. 17, de 4 de julho do corrente ano, desta Diretoria Geral, que as estampilhas do imposto do selo, para serem aplicadas no triênio 1939-1941, têm o formato retangular, medem de altura 30 m/m por 12 m/m de largura, as das taxas de \$030 a \$600, e 30 m/m de altura por 11 m/m de largura, as das taxas de \$1\$000 a \$100\$000, e são impressas nas cores seguintes:

\$030 — vermelho.
\$100 — azul turquesa.
\$200 — roxo.
\$300 — verde esmeralda.
\$500 — azul ultramar.
\$600 — verde escuro.
\$1\$000 — carmim.
\$2\$000 — verde oliva.
\$3\$000 — castanho claro.
\$4\$000 — castanho escuro.
\$5\$000 — azul turquesa.
\$6\$000 — cor de vinho.
\$10\$000 — carmim.
\$20\$000 — roxo.
\$50\$000 — castanho escuro.
\$100\$000 — azul ultramar.

Seus principais característicos são os seguintes:

a) taxa de \$030 a \$600;
A indústria vinícola dá o assunto decorativo, representado por uma haste em que, de entre dos cachos de bagos pendentes, ergue-se uma folha de parra. O espaço em que se enquadra a alegoria é fechado pelas linhas laterais do retângulo; na parte superior pela inscrição — *Brasil* — em letras brancas, tendo sob estas, à direita, os algarismos do valor. À esquerda, o vocábulo — *Réis* — e na parte inferior, por uma placa, na qual, em letras brancas, se acham subpostas, em horizontal, as inscrições — *Tesouro* — *Nacional* —. Segue-se o espaço para as datas abreviadas com as respectivas preposições e, já na base do retângulo, a era 1939-1941 em caracteres brancos.

b) taxas de \$1\$000 a \$6\$000;
A cultura do cacau é o assunto decorativo e caracteriza-se por uma haste de cacau contendo folhas e frutos. Na parte superior do retângulo, sob fundo branco, estão os algarismos do valor sobre a inscrição — *Réis* — sob a alegoria já mencionada, encontram-se em horizontal, os vocábulos seguintes: — *Brasil* — *Tesouro* — *Nacional* —. Seguem-se as preposições para as datas abreviadas e a era 1939-1941 já na base do retângulo. Todos os caracteres são cheios.

c) taxas de \$10\$000 a \$100\$000;
A cultura do milho dá o assunto decorativo. Pouco acima do meio do retângulo, em uma estilização, se acham duas espigas de milho surgindo das suas folhagens. O espaço ocupado por tal assunto é fechado na parte superior por uma faixa convexa contendo a inscrição — *Brasil* — e na parte inferior, por outra faixa côncava, onde se encontram os algarismos do valor. O vocábulo — *Réis* — ocupa um espaço à esquerda e acima dos algarismos mencionados. Seguem-se, em escala descendente e em duas linhas horizontais paralelas, os vocábulos — *Tesouro* — *Nacional* — e, finalmente, na base do selo a era 1939-1941 — após as preposições para as datas abreviadas. Todos os caracteres são cheios.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional, em 18 de outubro de 1938. — *Rómulo Estellita*, diretor geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de outubro de 1938.

Ao senhor diretor do Serviço do Pessoal:

N. 397 — Comunicando que a Comissão Central de Compras, atendendo ao encerramento do exercício financeiro só receberá requisições de material até o dia 10 de novembro próximo futuro.

Idêntico às demais Diretorias do Tesouro e repartições da Fazenda, nesta Capital.

— Ao senhor diretor da Despesa Pública:

N. 405 — Transmitindo cópia autêntica do ofício n. 427, P-38, de 23 de setembro último, do senhor ministro Presidente do Tribunal de Contas.

Idêntico ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal.

— Ao senhor diretor do Domínio da União:

N. 406 — Com referência ao ofício n. 312, de 7 de junho último dessa repartição, transmite cópia autêntica do ofício que, sob número 2.299, de 10 de setembro subsequente, a Contadoria Central da República dirigiu a esta Diretoria sobre o assunto ali tratado.

Ao senhor presidente do Tribunal de Contas:

N. 418 — Transmitindo os extratos da conta "Receita da União" concernentes ao período de 7 a 10 do corrente mês.

Idêntico ao Contador Geral da República.

— Ao senhor José Leopoldo de Assis Albernaz:

N. 385 — Acusando o recebimento do ofício n. G-58, de 4 do corrente mês, em que comunica haver assumido, em caráter interino, o cargo de Diretor da Imprensa Nacional, durante o impedimento do doutor Viterbo de Carvalho, que entrou em gozo de férias, agradece dita comunicação.

— Ao doutor Juiz de Direito da 1.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública:

N. 390 — Com referência ao mandado de intimação desse Juízo, datado de 15 de março último e passado a requerimento de Manuel Cardoso Nunes e outros, vem na conformidade do que propoz o doutor Procurador Geral da Fazenda Pública, solicitar se digne esclarecer se dita intimação tem por fim impedir o pagamento de que cogita a outrem que não o Banco do Brasil.

Dia 17

Ao Dr. juiz de direito da Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública:

N. 383 — Com referência ao ofício n. 532, de 5 do corrente mês, informa que o processo n. 83.453, de 1937, a que o mesmo se refere, deixa de ser enviado imediatamente a esse Juízo pela impossibilidade em que se acha esta diretoria de remeter um processo que, desde novembro de 1937, se encontra no Serviço de Febre Amarela. para onde foi encaminhado com o ofício da Procuradoria Geral da Fazenda Pública, n. 1.345, de 26 do citado mês.

Esta diretoria, entretanto, para atender ao solicitado, já pediu a devolução, com urgência, do mencionado processo.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Febre Amarela:

N. 384 — Para atender ao que solicitou, com o prazo de 48 horas, o Dr. juiz de direito da Terceira Vara dos Feitos da Fazenda Pública, solicita providências no sentido de ser enviado a esta diretoria, com a maior brevidade possível, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 83.453, de 1937, que foi encaminhado a esse serviço com o ofício n. 1.345, de 26 de novembro de 1937, da Procuradoria Geral da Fazenda Pública.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 396 — Comunicando que S. Ex. o Sr. Presidente da República, em despacho exarado no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 37.316, de 1938, aprovou a indicação feita por S. Ex. o senhor ministro da Fazenda dos nomes dos contabilistas Percilio de Carvalho e Artur Guedes Filho que, anteriormente, haviam sido designados para inspecionar as Contadorias Seccionais no Estado do Paraná para, sob a chefia do procurador fiscal junto à Delegacia Fiscal no mencionado Estado, reexaminarem, também, os documentos que serviram de base ao relatório da inspeção procedida nas transações da Caixa Econômica Federal do Paraná.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 416 — Transmittindo os extratos da conta "Depósitos de Terceiros", concernentes ao período de 7 a 8 do corrente mês.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

N. 417 — Transmittindo os extratos da conta "Despesa da União", concernentes ao período de 7 a 8 do corrente mês.

Idêntico ao Sr. contador geral da República.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DESIGNAÇÃO

Dia 18 de outubro de 1938

O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista o disposto no art. 6º do decreto n. 980, de 22 de julho de 1936, resolve designar o oficial administrativo da classe K, do quadro I — Tesouro Nacional, José da Rocha Batista, para ter exercício no Serviço de Controle da Secção de Estudos Econômicos e Financeiros.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — A. de Souza Costa.

APOSTILA

No decreto de 22 de dezembro de 1937, aposentando Manuel Conrado dos Santos no cargo da classe B, da carreira de marinheiro, do quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, foi feita a seguinte apostila:

"O serventário aposentado por este decreto, a classe da carreira de marinheiro a que pertence é — classe A — e não B — como acima está declarado."

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1938. — A. de Souza Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇAS

Por portarias de 18 de outubro de 1938, foram concedidas as seguintes licenças:

De seis meses, nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao marinheiro da classe B, do quadro VIII — Alfândegas — Manuel Furtado de Sousa, com exercício na Alfândega de Belém, Estado do Pará, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar, no gozo da referida licença.

De seis meses, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao guarda aduaneiro da classe G, do quadro das Alfândegas — Catão Peixoto Lopes, com exercício na Alfândega de Santos, Estado de São Paulo.

De quatro meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao escrivão da coletoria federal em Canavieiras, no Estado da Bahia, Hermes Ribeiro da Cunha.

De quatro meses, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao Sr. Rei-

naldo Alves da Silva, coletor das rendas federais em Floresta dos Leões, no Estado de Pernambuco.

De seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda aduaneiro da classe G, do quadro das Alfândegas — José Rosa de Aquino, com exercício na Alfândega de Santos, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença.

De trinta dias, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao Sr. João Augusto Moreira de Mendonça Filho, coletor federal do Município de Conselheiro Lafaiete, no Estado de Minas Gerais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

APOSTILAS

Na portaria n. 746, de 10 de fevereiro de 1938, prorrogando o contrato da auxiliar de 3ª Angela Hermida da Costa pelo prazo de doze meses, para exercer as funções de auxiliar de segunda classe da Diretoria do Imposto de Renda, a partir de 1 de janeiro de 1938, foi feita a seguinte apostila:

"Por haver convolado núpcias, passa a chamar-se Angela Marta Hermida de Araujo Jorge, a funcionária admitida por esta portaria, conforme prova com documento habil, junto ao processo sob número 57.466, de 1938."

Serviço do Pessoal, em 18 de outubro de 1938. — Nero de Macedo, diretor.

Na portaria n. 717, de 10 de fevereiro de 1938, prorrogando o contrato da auxiliar de 3ª Ielta Portela, pelo prazo de doze meses, para exercer as funções de auxiliar de 2ª classe da Diretoria do Imposto de Renda, a partir de 1 de janeiro de 1938, foi feita a seguinte apostila:

"Por haver convolado núpcias, passa a chamar-se, a funcionária admitida por esta portaria — Ielta Portela Reis — conforme prova com documento habil, junto ao processo sob n. 57.462/38."

Serviço do Pessoal, em 18 de outubro de 1938. — Nero de Macedo, diretor.

OFÍCIOS

Dia 17 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 241 — Remetendo as segundas vias dos empenhos ns. 251-P e 252-P, de 14 do corrente.

Dia 18

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 151 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido designar o oficial administrativo de classe H, do Quadro XII — Carmen Graupera, para servir, em comissão, na Secretaria da 1ª Câmara do Conselho Superior de Tarifa.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 512 — Levando ao conhecimento do Sr. diretor do Domínio da União, que o Sr. ministro da Agricultura, comunicou ao Sr. diretor geral haver cessado em 18 do corrente, e a pedido do interessado, a comissão que vinha exercendo no seu gabinete, o inspetor regional da mesma Diretoria — Dr. Alexandre Plemont, outrossim, agradecendo os bons serviços prestados pelo aludido funcionário.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 39 — Comunicando haver o Sr. diretor geral resolvido designar o oficial administrativo da classe H, do Quadro XII — Carmen Graupera, para servir, em comissão, na Secretaria da 1ª Câmara do mesmo Conselho.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 143 — Solicitando providências no sentido de ser fornecida uma caderneta quilométrica, para uso, em objeto de serviço, do inspetor de coletorias da 3ª zona no Estado de Minas Gerais — Antônio de Paula Barbosa de Oliveira.

Sobre o mesmo assunto, foi expedido ofício n. 255 ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 212 — Remetendo os decretos referentes aos oficiais administrativos da classe H, Hildebrando Valente Ramos, e da classe I — Luiz Barbosa Garcia.

— Ao Sr. superintendente do Serviço da Repressão do Contrabando, no Rio Grande do Sul:

N. 330 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao guarda contratado da mesma Superintendência — Poncio Gonçalves Samuel.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 172 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria do escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Valença — Francisco Garcia Goulart e solicitando providências no sentido de ser o aposentado convidado a apresentar certidões de tempo de serviço público federal, passadas à vista dos respectivos balancetes e na conformidade da circular n. 4, de 6 de novembro de 1935, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 329 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença a D. Alda Schilling Simoni, escriturário da classe C, do Quadro VIII, com exercício na mesma Alfândega

Contadoria Central da República

Expediente do dia 15 de outubro de 1938

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.632 — Transmittindo cópia do officio n. 2.245, de 11 de outubro corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 72.628-38, relativo ao registro do crédito suplementar de 66:600\$, aberto pelo art. 18 do decreto-lei n. 710, de 17 de setembro último.

N. 2.637 — Transmittindo cópia do officio n. 2.234, de 10 de outubro corrente do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 78.618-38, relativo ao registro do crédito de 20:000\$, aberto pelo decreto-lei n. 699, de 15 de setembro último, ao Ministério da Agricultura, suplementar à verba que especifica.

— Ao Sr. diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda:

N. 2.633 — Idêntico ao de n. 2.632.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.631 — Idêntico ao de n. 2.632.

N. 2.636 — Idêntico ao de n. 2.637.

N. 2.638 — Comunicando que foi anulado o empenho n. L, de 1 de outubro em curso na estimativa de 150\$000.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 2.634 — Comunicação idêntica a do officio n. 2.638 de hoje.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Fazenda:

N. 2.635 — Comunicação idêntica ao do officio n. 2.638 desta data.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.639 — Recomendando que envie a esta Contadoria, a demonstração das despesas por subconsignações ao 3º trimestre deste ano.

Na Caixa de Amortização:

N. 2.640 — Remetendo processo n. 6.599-38, relativo aos mapas de "Estado dos Serviços" e "Remessa de Documentos".

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.641 — Remetendo processo n. 43.631-38 do Tribunal de Contas, referente à arrecadação da taxa de 2% ouro para as Obras do Porto e da adicional de 10%, pela Alfândega de Paranaguá.

Dia 17

Offícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 2.643 — Transmittindo cópia do officio n. 2.244, de 11 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 78.626-38, relativo ao registro de emissão de apólices e de um crédito especial e de sua distribuição à Caixa de Amortização.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.642 — Idêntico ao anterior.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 53

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo n. 45.160, de 1938, declara aos Srs. chefes das repartições subordinadas, para seu conhecimento e devidas fins, que a autenticação dos livros de que trata o artigo 88, § 1º, do vigente regulamento de consumo, não está sujeita ao pagamento do imposto do selo, por não ser justo que a omissão da expressa isenção daquele tributo no artigo 113 do citado regulamento, cuja redação vai ser modificada, afim de ficar restabelecida a isenção tal como vigorava ao tempo do regulamento baixado com o decreto n. 17.464, de 1926, venha criar, para o contribuinte, maior onus do que aqueles especificados em lei.

Em 19 de outubro de 1938. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 201 — Comunicando que o escriptorário classe E, dessa repartição, Clarice Lopes de Sousa, em exercício nesta Diretoria, entrou em gozo de férias regulamentares a partir do dia 5 do corrente mês. (N. 75.989-38).

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 190 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 29 de setembro último, proferido no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 66.474, de 1938, resolveu indeferir a solicitação feita pelo Sr. Francisco Chiaffitelli, professor da Escola Nacional de Música, no sentido de ser dispensada a multa móra em que incorreu, por ter apresentado fora do prazo legal, a declaração de imposto de renda relativa ao exercício corrente. (Proc. 66.474, de 1938).

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 191 — Comunicando que o Exmo. Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 64.996, de 1938, resolveu, por despacho de 7 do corrente, indeferir a solicitação feita por Alos Duque Estrada Meyer, funcionário da Caixa Econômica Federal, no sentido de lhe ser concedido pagar em prestações mensais, a importância de 134\$100, referente ao lançamento "ex-officio" do exercício de 1933. (N. 64.996-38).

— Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 192 — Comunicando que o senhor diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 67.501, de 1938, em que Otávio Ribeiro de Macedo Soares, funcionário aposentado, da Caixa Econômica Federal, solicita permissão para efetuar em prestações o pagamento da importância de 1:097\$000, referente aos lançamentos "ex-officio" dos exercícios de 1933 e 1934, proferiu, em data de 7 do corrente, o seguinte despacho:

Atendendo ao que solicita o impetrante, que se acha recolhido a um hospital, e que não possui outra renda além dos proventos da sua aposentadoria, permito, com fundamento no disposto na letra h, do art. 18 do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, e por se tratar de débito de exercícios encerrados, já inscrito como dívida ativa, que o mesmo, no montante de 1:079\$000, seja solvido em dez prestações mensais. (N. 67.501-38).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 430 — Restituindo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 8.176, de 1937, de interesse da firma Andraus & Neder Limitada. (Proc. n. 8.176-37).

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 431 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 76.945, de 1938, em que é interessado o Sr. Ademir Homero.

N. 432 — Remetendo o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 38.931, de 1938, de interesse da senhora Eurásia Bento Rodrigues. (P. 59.567-28.)

N. 433 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 74.643, de 1938, em que Coates, Scott & Cia. Ltda., representantes legais da Universal Postal Frankers, Ltd., de Londres, fabricantes das máquinas para selagem mecânica, solicitam autorização para substituir o atual numerador de estampagens da máquina n. 111, de fábrica, matrícula n. 11, de propriedade do "Banc of London & South América Ltd.", por outro de quatro unidades, imprimindo de 1 até 9.999, resolvi, por despacho de 13 do corrente, de acordo com o que foi deliberado e autorizado no processo n. 32.897, de 1938, como se vê da publicação inserta no *Diário Oficial*, de 13 de agosto pretérito, deferir, o dito pedido, devendo a substituição ser procedida nessa Recebedoria, com as cautelas devidas, e cabendo aos petiçãoários dar conhecimento a esta diretoria, logo que seja feita a substituição em apreço. (N. 74.643-33.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 434 — Restituindo o auto de infração n. 1.508, de 1937, lavrado contra Virgílio Pinto de Ataíde e outro, solicitado pelo vosso officio n. 3.913, de 13 do corrente, comunica que o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, tendo presente o processo fichado sob número 79.050, de 1938, em que os mesmos autuados solicitam permissão para efetuar em prestações o pagamento da multa de 1:000\$000, imposta em virtude do auto em apreço, proferiu, em data de 26 de setembro último, o seguinte despacho:

"Indefiro o pedido, por isso que os impetrantes, com a simples demora verificada na cobrança da dívida, foram praticamente atendidos.

Restitua-se o auto anexo à Recebedoria do Distrito Federal para prosseguir."

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 606 — Transmittindo o conhecimento n. 230, do Caixa Geral da Mesa de Rendas Federais em São Borja, no Estado do Rio Grande do Sul, referente ao recolhimento da quantia de 101\$900, efetuado pelo ex-escrivão daquela exatoria Inácio Fonseca Junior, proveniente do débito contra o mesmo apurado por esse Tribunal no processo de tomada de contas n. 33.797, referente ao período que decorreu entre 6 de junho de 1931 a 20 de maio de 1935.

— Ao Sr. João Leonini, presidente do Grupo de Cultura Rio-Grandino:

N. 607 — Acusando o recebimento da circular n. 104, de 8 de setembro último e agradecendo a comunicação nela contida.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 608 — Comunicando que esta Diretoria, por força do disposto no art. 163, parágrafo único, do regulamento aprovado pelo decreto-lei n. 739, de 24 de setembro próximo findo, está autorizada a requisitar passagens e transportes para os inspetores fiscais, quando designados, bem como para as pessoas da família de tais funcionários.

Outrossim, peço vossas ordens no sentido de que dita autorização seja devidamente prenolada, dignando-se de, em seguida, dar conhecimento a esta Diretoria da providência ora solicitada.

— Ao Sr. diretor geral do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 609 — Em solução ao assunto tratado em vosso officio número 2-2.195/38—7.946/38, de 19 de agosto pretérito, dirigido à Recebedoria do Distrito Federal, comunica que os atestados de vida, residência e conduta dos beneficiários das Caixas de Aposentadoria e Pensões estão sujeitas ao selo previsto na tabela B, § 1º, n. 5, anexa ao regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

— Ao Sr. Diretor do Serviço de Comunicações do Ministério do Trabalho:

N. 610 — Restituindo o processo encaminhado a esta Diretoria, com o officio n. 162, de 20 de setembro último, fichado no Tesouro Nacional sob o n. 72.444, de 1938, de interesse da firma Dolabela

Portela & Comp., comunica que qualquer alteração em contrato de sociedade comercial, em que não haja nenhuma entrada ou retirada de capital, está isenta do imposto do selo, *ex-vi* do disposto na nota ao n. 23 da tabela A, anexa ao regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral:
N. 611 — Solicitando audiência no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 61.898, de 1938, no qual Manuel Torrilhas Biel Baldez pede autorização para comprar pedras preciosas.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral:
N. 612 — Solicitando audiência no processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 73.620, de 1938, no qual Artur Raimundo da Silva pede autorização para comprar pedras preciosas.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral:

N. 613 — Transmittindo o processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 56.637, de 1938, no qual Benedito da Silva Pontes solicita autorização para comprar pedras preciosas. (N. 56.637/38).

— Ao Sr. diretor da Organização e Defesa da Produção — Ministério da Agricultura:

N. 614 — Solicitando providências, no sentido de que essa repartição informe si a Cooperativa Agrícola de Joazeiro, com sede em Joazeiro, no Estado do Ceará, se acha habilitada perante esse ministério.

— Sr. gerente da agência do Banco do Brasil na cidade de São Paulo:

N. 1.139 — De conformidade com o resolvido no processo fichado no Tesouro Nacional, sob n. 72.561, de 1938, comunico-vos que a firma Francisco Amato, estabelecida nessa capital, já pode ser restituída a quantia de 15:000\$000, depositada nessa agência, em 17 de junho preterito, de vez que, pela carta-patente n. 1.851, de 30 de agosto deste ano, está a referida firma autorizada a funcionar como casa bancária. (Processo 72.561/38).

N. 552 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o § 4º do art. 68 do regulamento anexo ao decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro último, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas, de propriedade da firma Horácio Pinto Coelho, estabelecida à rua São Francisco n. 56, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. (Proc. n. 39.083/938):

Tabela de especialidades farmacêuticas, de fabricação de Horácio Pinto Coelho, estabelecido à rua S. Francisco n. 56, nesta cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, de acordo com a circular n. 16, de 15 de maio de 1935, do Ministério da Fazenda:

Nome ou marca dos produtos — Classificação fiscal — Característicos

Imposto

Paleontol, classe V, vidro com 150 c. c., \$100.

Juiz de Fora, 20 de janeiro de 1938. — Por Horácio Pinto Coelho, *Sylvio Vianna*.

N. 553 — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, remetendo ao inspetor fiscal do imposto de consumo na 1ª zona do Estado da Bahia, Pedro Lobão Filho, o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 71.718, de 1938, em que é interessada a Standard Oil Company of Brasil, recomenda-lhe que preste a respeito os necessários esclarecimentos.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

Dia 12 de outubro de 1938

PROCESSO DESPACHADO PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 71.278-38 — Em que Deutsche Lufthansa A. G., de Berlim, solicita seja autorizado o desembarço, livre de direitos de importação para consumo de demais taxas aduaneiras, de 2 motores de avião, vindos pelo vapor "Macedó" com destino aos portos de Natal e Recife, para o serviço do tráfego aéreo mantido pela requerente entre o Brasil e a Alemanha:

"Satisfaça os requisitos da lei para gozar da isenção."

O parecer emitido pelo Sr. Ministro e que precedeu o despacho supra, está assim concebido:

"V. Ex. tomando conhecimento do pedido da Deutsche Lufthansa A. G. de Berlim, no sentido de ser autorizado o desembarço, livre de direitos de importação para consumo e demais taxas aduaneiras, de 2 motores de avião, vindos pelo vapor "Macedó", com destino aos portos de Natal e Recife, para os serviços do tráfego aéreo mantido pela requerente entre o Brasil e a Alemanha, pedido esse encaminhado com o parecer deste Ministério, n. 1.743, de 14 de setembro último, mandou voltar o processo para informar, de que isenções goza a empresa, por lei ou contrato. (Despacho de 14-9-1938).

Cumprindo essa superior resolução cabe-me informar que o decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938, em seu artigo 12, inciso 9, estabelece a isenção de direitos de importação às aeronaves montadas ou desmontadas, motores e peças respectivas etc., quando importados por empresas, companhias ou firmas que tenham concessão para explorar o serviço de navegação aérea no país e se comprometam a dar 50 % de abatimento no preço de suas passagens aos funcionários públicos, civis ou militares quando viajarem em objeto de serviço.

A requerente nenhum compromisso assumiu quanto ao abatimento, a que alude a parte final do mencionado inciso. Apenas, com o aviso n. 1.262, de 9 de junho de 1936, o Ministério da Viação comunicou que a empresa satisfizera a exigência do art. 136 da Constituição Federal, vigente naquela época, que obrigava as empresas concessionárias ou os contratantes, sob qualquer título, de serviços públicos federais, estaduais ou municipais a constituírem suas administrações com maioria de diretores brasileiros, residentes no Brasil, ou delegar poderes de gerência exclusivamente a brasileiros e a conferir, quando estrangeiros poderes de representação a brasileiros em maioria, com faculdade de substabelecimento exclusivamente a nacionais.

Em face da lei concessiva de isenção ou redução de direitos, não assiste pois à requerente direito aos favores que solicita."

Dia 19

— Ao Inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 577 — Comunicando para os devidos fins, que o Exmo. senhor Presidente da República, tendo presente o processo fichado no Tesouro sob n. 79.729, do ano em curso, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira solicita autorização para o desembarço, com os favores aduaneiros que lhe concede o respectivo contrato, do óleo combustível importado para o consumo de seus vapores de passageiros, proferiu, em data de 12 do corrente, o seguinte despacho. — Indeferido, de acordo com o parecer.

O parecer referido, que foi emitido pelo Sr. Ministro, está redigido nos seguintes termos:

"A Companhia Nacional de Navegação Costeira solicita autorização para o desembarço, com os favores aduaneiros que lhe concede o respectivo contrato, do óleo combustível importado para o consumo de seus vapores de passageiros.

Alega a requerente que, em virtude das obrigações assumidas pelo contrato de 1922, fez construir seis novos navios para o serviço de passageiros, adotando a providência generalizada nas marinhas mercantes, de utilizar o óleo como combustível das embarcações de passageiros. Conservou, entretanto, o emprego do combustível carvão em todos os outros navios de sua frota, embora também destinados ao transporte de passageiros.

Diante do que expõe, espera a requerente merecer a confiança especial da isenção de direitos de importação e demais taxas aduaneiras para os óleos combustíveis (Diesel Oil e Fuel Oil) destinados a frota de passageiros construída em virtude do contrato de 1922.

O decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938 declara, por seu art. 99, § 2º, que os lubrificantes, o carvão e outros combustíveis não se compreendem na expressão "material", para o gozo de suas vantagens.

E, em despacho recente, determinou V. Ex. que os combustíveis e lubrificantes não gozam de isenção de direitos, devendo ser cassadas quaisquer concessões nesse sentido que não estejam amparadas em lei.

Nestas condições, não cabe à requerente o favor pleiteado. Vossa Ex. no entanto, em face do que a mesma expõe, resolverá como julgar mais acertado."

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1938

Processo:

N. 56.713/38 — Antônio Martins de Andrade, requerendo permissão para explorar guano existente nas ilhas da costa da Bahia. — Dirija-se, querendo, ao Ministério da Agricultura. — A. de Sousa Costa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria n. 89, de 15 de outubro de 1938:

O diretor do Domínio da União, tendo em vista o disposto na alínea "p" do art. 14, do Regimento desta Diretoria, resolve que tenham exercício no Almoxarifado os funcionários que se seguem:

Beatriz Luiza dos Santos Dias, dactilógrafa da classe "G".
Luiz Santos, auxiliar de 3ª classe, extranumerário.
Alípio Lopes de Amorim, pintor da classe "D".
Otalis dos Santos, trabalhador de 1ª classe, extranumerário.
Cândido Lapa, trabalhador de 1ª classe, extranumerário.
Antônio José, trabalhador de 2ª classe, extranumerário.

Requerimento despachado

Dia 13 de outubro de 1938

José Augusto Fernandes, proprietário do domínio útil do lote n. 13, da Avenida Izabel, em Santa Cruz, pedindo redução de foro. — Indeferido. (Processo 63.093/38).

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 27 de setembro de 1938

Processos:

N. 34.509/38 — Requerimento de Fonseca Mendes & Comp. para pagarem o aluguel de terreno à rua Carlos Seidl, na Capital Federal, em prestações mensais. — Defiro o pedido, de acordo com a informação e parecer, para o fim de permitir que o requerente efetue o pagamento da quantia de seis contos e vinte e sete mil réis (6:027\$000), proveniente de alugueres em atraso da área de que se trata, relativos ao período de janeiro de 1935 a maio do corrente ano (11 meses), à razão de 147\$000 por mês, em doze prestações mensais de 502\$250 cada uma (quinhentos e dois mil duzentos e cinquenta réis), acrescidas da importância correspondente ao novo aluguer, mediante assinatura de termo de reconhecimento da dívida, com fiador idôneo. — *Romero Estelita*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de outubro de 1938

Offício:

N. 1.110-DA — Ao Sr. diretor da Secretaria do Ministério da Guerra, pedindo esclarecimentos referentes à permuta de terrenos na Cidade de Recife, entre a União e a Municipalidade local, no processo n. 65.931/36.

Processos:

N. 45.645/38 — Requerimento de Martinho dos Santos, pedindo locação de área de terrenos, à Avenida Suburbana, na Capital Federal. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

N. 53.073/37 — Remessa 710, de 18-4-38, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio — Aforamento de terreno de marinha e acrescidos em Vila Nova de Itambi, requerido por Ercole Amêndola. — Proposto o envio do processo ao Serviço Regional, para publicação do edital. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 47.716/38 — Requerimento de Durval Alves Batista, de aforamento de terreno da União, no lugar "antiga Carlotinha", município de Pirai, no Estado do Rio. — Indeferido. — *Ulpiano de Barros*.

N. 57.971/38 — Telegrama n. 87, de 29-7-38, do inspetor da Alfândega de Corumbá, pedindo autorização para alienar cinco animais impréstáveis para o serviço público.

Proposto o envio do processo ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Mato Grosso, em virtude da autorização ministerial, concedida a 7 de outubro corrente. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 63.062/38 — Pedido à Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha de coleção de plantas executadas, referentes à costa do Estado do Rio, no trecho entre os rios Meriti e Itabapoana. — Proposto o arquivamento do processo. — Arquite-se. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 14 de outubro de 1938

Processos:

N. 73.856/38 — Telegrama n. 556, de 23-9-38, da Delegacia Fiscal em Santa Catarina, referente a obras do seu edifício. — Devolvido ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Santa Catarina, para cumprimento de exigências. — *A. C. Marchand*.

N. 23.770/34 — Offício n. 562, de 23-3-34, da Delegacia Fiscal em Rio Grande do Norte, referente à ocupação indevida de terrenos da União, a cargo da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte. — Encaminhado ao Serviço Regional, no Estado, para a tomada de providências. — *A. C. Marchand*.

N. 57.112/38 — Offício n. 2.592, de 18-7-38, da Delegacia Fiscal em Pernambuco, referente à cobrança de laudêmio devido pela Indústria e Comércio. Miranda Souza, S. A., em Recife. — Devolvido ao Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco. — *A. C. Marchand*.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1938

Requerimentos:

N. 40.052-938 — Bemini & Companhia. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação correspondente ao selo devido. Publicado o processo e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 40.053-938 — F. M. Coutinho & Companhia. — Idem.
N. 39.633-938 — Miguel Antônio Dabul. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 38.303-938 — Gomes Amaral & Companhia. — Proceda-se a cobrança de acordo com o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 38.066-938 — José Afonso da Rocha. — Idem

N. 37.953-938 — Lúcio Correia Sarmento. — Idem.
N. 36.956-938 — Júlio de Paiva Ramos. — Idem.
N. 34.727-938 — Rodrigo Olávio Pinheiro. — Idem.
N. 31.732-938 — Augusto Favaret. — Idem.
N. 31.731-938 — Augusto Favaret. — Idem.
N. 13.000-938 — Bhering Cia Ltd. — Idem.
N. 26.283-938 — Osvaldo Brandão. — Retifique-se o valor locativo para 18:000\$000 no lançamento para o corrente ano.
N. 13.075-938 — José de Sá Filho. — Indeferido, de acordo com o laudo e o parecer.
N. 19.734-938 — Antônio Soares Carneiro. — Altere-se a classificação para "botequim e cinematógrafo".

N. 40.387-938 — Antônio Tibúrcio Gomes de Castro. — Consulta. — Responda-se, em solução à consulta que o papel envoltório de laranjas de exportação, devidamente timbrado e impresso e de acordo com os modelos juntos, escapa ao pagamento do imposto de consumo. Recorro "ex-officio" na forma da lei. Encaminhe-se o processo, oportunamente e para os devidos fins, ao Conselho de Contribuintes.

N. 40.618-938 — A. Vieira & Cia. Ltd. — De acordo com a informação e o parecer. Imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

Processo n. 36.444-938 — Alberto Henrique Zumsteg. — Não se tratando de contribuinte do imposto em causa, nem se apresentando o consultante como procurador ou advogado de determinada firma interessada no assunto, nada há que deferir.

Arquite-se o processo.

Auto n. 1.270-1938 — Aurélio Falchi, comerciante atacadista de conservas estabelecido nesta Capital, foi autuado por ter deixado de pagar o imposto relativo a 441:404\$400 de vendas de mercadorias feitas nesta Capital, e recebidas em consignação de Falchi, Papini & Comp., de S. Paulo, não possuindo sequer os livros destinados aos registros dessas vendas.

Embora tendo se registrado em seu nome individual como comerciante atacadista, na sua defesa de fls. negou, entretanto, essa qualidade, para se apresentar como simples empregado daquela firma, sem contudo juntar uma prova disso, o que lhe seria aliás fácil.

Dada vista do processo a um dos autuantes, este em longa e bem fundamentada informação de fls. a fls., sustentou a procedência do auto e a exatidão da quantia sobre a qual deixara de ser pago, aqui, o imposto, verificada em exame feito no livro Caixa.

Isto posto, e,

Considerando que tendo o autuado se registrado nesta Recebedoria como comerciante atacadista de conservas em seu nome individual, razão não há em considerá-lo méro empregado da firma Falchi, Papini & Comp., quando nenhuma prova fez disso, e o documento de fls. 2 destes autos, expedido por essa firma, indicam-no como "Consignatário";

Considerando que mesmo que o estabelecimento que dirige aqui, não fosse de sua propriedade, mas sim uma agência daquela firma, mesmo assim estaria sujeito ao pagamento do imposto resultante das vendas aqui feitas à vista e a prazo, como tem decidido esta Recebedoria em inúmeros casos, dentre esses o que foi objeto do processo 27.670 publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro findo;

Considerando que as vendas mercantis à vista e a prazo de que trata o processo, foram efetuadas no período decorrido de 1 de janeiro a junho último, quando, consequentemente, já havia entrado em vigor o decreto-lei n. 140, de 29 de dezembro de 1937;

Considerando o mais que do processo consta, tudo visto e bem examinado, julgo procedente o auto de infração, para impor, como imponho, na forma dos artigos 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, a Aurélio Falchi a multa de réis 16:552\$500, triplo do imposto exigível, quantia que, juntamente com a de 5:517\$500, relativa ao imposto devido, deverá ser recolhida aos cofres públicos, no prazo amigável de 30 dias, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.590-1938 contra Gustavo Antunes de Matos — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares — julgo procedente o auto de fls. e imponho a Gustavo Antunes de Matos, a multa de 479\$400, devendo, também, recolher o imposto devido de 239\$700, nos termos dos arts. 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto findo.

Auto n. 1.573-1938 contra Café Tupi Ltda. — Por ter deixado de pagar no prazo regulamentar o imposto sobre as vendas à vista que realizara na segunda quinzena de julho último, foi autuada a firma Café Tupi Ltda. por infração do art. 26, § 2º, do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

As razões apresentadas como defesa não são de molde a modificar a infração capitulada, que se encontra perfeitamente caracterizada.

Assim, julgo procedente o auto de fls. para, de acordo com os arts. 32, 38 e 39, do referido decreto, impor à firma Café Tupi Ltda. a multa de 100\$000, quantia essa que, juntamente com a de 47\$700, relativa ao imposto não pago, deverá ser recolhida aos cofres públicos, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo

o efeito de recurso, na forma do artigo 14º do decreto n. 607, de 10 de agosto último.

N. 1.511, de 1938, contra João Marques do Val. — Contra o negociante João Marques do Val foi lavrado o auto de folhas, com fundamento nos arts. 24, §§ 3º e 9º do decreto n. 22.061, de 1932.

As alegações de defesa, por não provadas, em nada modificam a responsabilidade do autuado, devidamente apurada.

Isto posto, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração referido, para impôr a João Marques do Val, a multa de 2:348\$100, devendo, também, recolher o imposto devido, de 782\$700, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva; salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto último.

N. 1.193, de 1938, contra M. Silva. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de folhas, e imponho a M. Silva a multa de 3:391\$200, devendo, também, recolher o imposto devido, de 1:130\$400, nos termos dos arts. 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva; salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto último.

Auto n. 1.006-1938 contra Elias Abrahão. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de folhas e imponho a Elias Abrahão a multa de 600\$000, devendo, também, recolher o imposto devido de 152\$900, nos termos dos artigos 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as formalidades do decreto n. 607, de 10 de agosto findo.

Auto n. 989-1938. — Contra José Pereira, foi lavrado o auto de folhas, com fundamento nos artigos 21, parágrafo 1º e 24, parágrafo 2º, do decreto n. 22.061, de 1932.

O auto de folhas 14, quadro demonstrativo de folhas 12 e demais documentos que fazem parte deste processo, provam que no período de 1 de janeiro de 1936 a 8 de junho de 1938, o autuado sonegou imposto de selo proporcional sobre vendas mercantis, na quantia de 5:773\$900.

As alegações de defesa em nada modificam a responsabilidade do autuado, devidamente apurada.

Isto posto, tudo visto e examinado:

Julgo procedente o auto referido para, de conformidade com os artigos 33, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impôr a José Pereira a multa de 17:321\$700, correspondente ao triplo do imposto exigível, devendo, também, recolher o imposto devido de 5:773\$900.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva; salvo recurso dentro de 20 dias, observadas que sejam as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto último.

Auto n. 985-1938 contra Albano Moreira & Comp. — A vista do que consta deste processo que correu todos os seus trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a Albano Moreira & Comp. a multa de 6:155\$000, devendo, também, recolher o imposto devido, de 3:077\$500, nos termos dos arts. 32 e 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva; salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto findo.

Auto n. 1.71-1938 — Contra o "Frigorífico Wilson do Brasil" foi lavrado o auto de infração de fls., com fundamento no art. 26, § 2º, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Consta do processo que a firma supracitada, havendo lançado nos fôlios respectivos do "Registro de Vendas à Vista", as faturas apuradas por vendas a varejo feitas em sua filial nesta Capital, só pagou, em parte, o imposto de selo proporcional, devendo, deixando de fazer sobre parcelas daquelas mesmas vendas, cujo imposto ascende a 3:651\$500.

Os argumentos com que se defende a interessada, contestados com proficiência pelo autuante, não são de molde a lidar a prova dos autos, visto nada justificar a alegada controvérsia em torno de vendas mercantis feitas a varejo e, portanto, a consumidor direto.

Assim se tem decidido esta repartição, em todos os casos idênticos.

Isto posto, tudo visto e bem examinado:

Julgo procedente o auto de infração referido para, de conformidade com os arts. 32, 38 e 39 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, impôr ao "Frigorífico Wilson do Brasil", a multa de 7:303\$000, correspondente ao dobro do imposto exigível, quantia que, juntamente com a de 3:651\$500, relativa ao imposto devido, deverá ser recolhida aos cofres públicos, no prazo amigável de 30 dias, contados da data em que for intimado, sob pena de cobrança executiva.

Apresentado, observadas que sejam as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto último, é assegurado o direito de recurso, dentro em 20 dias, da intimação desta.

Auto n. 2.579-37 — Contra a Sociedade Importadora Suíça Limitada foi lavrado o auto de fls., porque, celebrando com o Governo do Estado do Rio, um contrato de venda de material elétrico, o fez sem que nele tivesse pago o selo proporcional respectivo, previsto na Tabela A, n. 12, do Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intimada a se defender, a firma autuada em largo arrazoado procurou mostrar a improcedência da exigência do selo naquele contrato que, a seu ver, se enquadrava entre "os atos e negócios da economia do Estado", acentuando que, por ocasião da sua lavratura, foi declarado pelo diretor do Departamento dos Serviços Industriais não ser devido o selo federal no aludido contrato, pelo que foi, então, satisfeito apenas o pagamento do selo Estadual, como consta do final daquele instrumento.

Isto posto, e,

Considerando que o imposto do selo é devido nos instrumentos de contrato e nos atos regulados por lei federal, pouco importando a pessoa de um dos contratantes, se de direito público ou não;

Considerando que sendo da competência exclusiva da União a decretação de impostos sobre atos ou contratos regulados por lei federal, os contratos celebrados por terceiros com os Estados não podem ser considerados atos de economia destes;

Considerando que farta e copiosa é a jurisprudência e a doutrina a respeito, bastando, dentre muitas, citar apenas as decisões desta Recbedoria no processo 17.076-36, e o Acórdão n. 3.482, do 1º Conselho de Contribuintes, publicado no "Diário Oficial", de 23 de janeiro de 1937;

Considerando o que mais do processo consta, — resolvo julgar o auto procedente para impôr à firma Sociedade Importadora Suíça Limitada a multa de 14:652\$000, prevista na alínea "c" do artigo 62, do Decreto n. 1.136, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto deste ano.

Auto n. 2.228-37, contra Haicá Prizont. — Do processo instaurado contra esse firma, ficou provada e demonstrada a sonegação do mesmo apurada, não contestando a autuada o resultado e conclusão do exame feito na sua escrita, alegando apenas a sua qualidade de estrangeiro, ignorante da lei do País. As nossas leis libérrimas, que ao estrangeiro dão os mesmos direitos e prerrogativas dos nacionais, não lhes poderiam dar mais esta de se excusarem ao cumprimento do pagamento de impostos sob a alegação de ignorância de disposições dos respectivos regulamentos, mormente quando aqui exercitam o comércio, profissão que presuppõe até conhecimentos especializados.

Julgo, pois, o auto procedente para impôr a firma Haicá Prizont, a multa de 2:406\$000, triplo do imposto sonegado, com a obrigação de recolher a quantia de 802\$000, relativa aquela imposto, na forma dos arts. 33, 38 e 39, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva; salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto último.

Auto n. 2.214-1937, contra Osvaldo da Cunha Caetano. — A vista do laudo da Casa da Moeda, declarando já anteriormente utilizadas as estampilhas empregadas pelo autuado no recibo apresentada à Recbedoria, julgo o auto procedente para impôr a Osvaldo da Cunha Caetano, a multa de 200\$00, estabelecida no art. 62, "d", do regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva; salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto findo.

Auto n. 2.067/1937 contra José Inácio de Andrade — Tendo em vista o que consta do processo e havendo prova de ter o autuado deixado de aceitar a duplicata por já haver solvido o débito dela resultante, anteriormente à sua expedição, julgo o auto procedente para impôr à firma autuada José Inácio de Andrade a multa de 100\$000, mínimo do estabelecido no § 1º, letra C, do art. 29, da lei n. 137, de 15 de janeiro de 1936.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva; salvo recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto último.

Auto n. 2.047/1937 contra Neves & Troufa — Provada com os documentos que instruem o processo a evasão do imposto, julgo procedente o auto de fls., para impôr à firma Neves & Troufa a multa de 600\$000, mínimo do estabelecido no art. 33, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, além da obrigação do recolhimento do imposto de 24\$000, relativo às vendas não registradas em seus livros fiscais.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva; observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto de 1938.

Auto n. 1.279-1935 c/ Manuel Antônio Proença e outro — Verifica-se neste processo que Manuel Antônio Proença e Gabriel de Oliveira foram autuados pelo emprego de estampilhas do selo adesivo, já anteriormente servidas no documento de fls. 2.

O laudo de exame pericial da Casa da Moeda, fls. 4, conclue pela lavagem química e reutilização das estampilhas que teriam sido retiradas de outro papel.

As alegações de defesa não dirimem a culpabilidade dos autuados, sendo de notar que Manuel A. Proença alega ser analfabeto, quando o instrumento de procuração a fls. 10, o dá como tendo assinado o respectivo livro ante as testemunhas enumeradas.

Isto posto:

Considerando que a infração está materialmente provada;

Considerando que neste processo foram observadas todas as formalidades regulamentares,

Julgo procedente o auto de fls. 6, para impor a Manuel António Proença e Gabriel de Oliveira a multa de 2:000\$, respectivamente a cada um, *ex-vi* da letra d, artigo 62, do regulamento 1.137, de 7 de outubro de 1936.

Intimem-se para o recolhimento das multas, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, salvo recurso, dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto n. 607, de 10 de agosto último.

Auto n. 880/1935 — Contra The Standard Oil Company of Brazil, foi lavrado o auto de infração de fls. com fundamento no artigo 13, § 4º, do regulamento a que se refere o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

A ação fiscal se refere a vários contratos selados pelo valor estimativo adotado pela interessada, sem que tivesse sido satisfeito, quando da liquidação respectiva, o selo proporcional, a que estavam sujeitos, nos termos da legislação vigente.

Em defesa, a autuada se limitou a alegações protelatórias, prontificando-se, no entanto, a apresentar uma relação dos contratos efetivamente liquidados, sobre os quais pagaria o selo devido.

Convertido o julgamento em diligência, o autuante, comparecendo a novo exame da contabilidade comercial, respectiva, concluiu pelo acordo da relação oferecida anteriormente pela mesma, segundo o qual o imposto proporcional referido é de 15:855\$000.

Atendendo, no entanto, a que, dos contratos em causa, só foram liquidados, não havendo sido pago o selo devido, os de folhas 63/65 e 66/67, no valor de 624\$000, quantia esta já incluída na de réis 15:855\$000, supracitada:

Atendendo a que, da diferença de selo, quando afinal liquidado o contrato, só é exigível reavaliação, segundo se depreende do § 4º, do art. 13, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, interpretado pelo § 1º do art. 15 do decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936;

Atendendo a que dos contratos em causa só estavam definitivamente liquidados, quando do início das diligências fiscais, a que o processo se refere, os de fls. 63/65 e 66/67, tendo a autuada, afinal, provido a liquidação dos demais e se prontificado a pagar o respectivo selo, conforme pede em seu requerimento de fls.;

Atendendo ao mais que do processo consta, tudo visto e bem examinado;

Julgo procedente o auto de infração referido para, de acordo com o art. 50, § 1º, letra b, do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, cobrar em dobro o selo de 624\$000, assim elevada a réis 12:480\$000, devido pela liquidação final dos contratos de fls. 63/65 e 66/67, quantia que deverá ser recolhida no prazo amigável de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, juntamente com a de réis 15:831\$000, relativa ao selo simples devido.

A autuada The Standard Oil Company of Brazil é facultado o direito de recurso, dentro em 20 dias, contados da data em que for intimada, observadas as exigências do decreto-lei n. 607, de 10 de agosto de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 19-10-1938

Requerimentos

N. 38.676 — Mahamad Kasen. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer. Imponho a Mahamad Kasen a multa de 100\$000, mínimo da lei.

- N. 38.750 — António Abaude Nappen. — Idem
- N. 38.832 — Abram Leib Grinberg. — Idem.
- N. 38.829 — Fajwl Fajgeubaun. — Idem.
- N. 38.782 — Strul Cafman. — Idem.
- N. 38.830 — Szul Leib Zagman. — Idem.
- N. 36.313 — Jacob Org'er. — Idem.
- N. 37.613 — Elias Abdo. — Idem.
- N. 33.979 — Toufic Nabra. — Idem.
- N. 37.512 — Salomon Abraham Cohen. — Idem.
- N. 35.436 — Jacob Rochverger. — Idem.
- N. 38.834 — Moisés Engrel. — Idem.
- N. 38.746 — Rafael Nigri. — Idem.
- N. 38.745 — José Setton. — Idem.
- N. 38.976 — Sion David. — Idem.
- N. 36.660 — Vadim Jorge. — Idem.
- N. 35.552 — José Elias. — Idem.
- N. 37.719 — Assad Ibrahim. — Idem.
- N. 37.511 — Jacques Azubel. — Idem.
- N. 35.315 — Isaac Balassiano. — Idem.
- N. 35.317 — Vitor Politi. — Idem.
- N. 35.538 — David Telio. — Idem.
- N. 35.535 — Michel Abbad Tonne. — Idem.
- N. 35.977 — Isaac Beniste. — Idem.

N. 30.343 — Confeitaria Alvear Ltd. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 pelo modo proposto, dando-se baixa *ex-officio*, a partir do segundo semestre do corrente exercício no lançamento em nome de A. Santos Moreira a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 27.616 — Manuel José Teixeira Caminho. — Imponho a Manuel Teixeira Caminho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

- N. 27.609 — José Roque Holanda da Rocha. — Idem.
- N. 27.650 — C. R. de Mendonça. — Idem.
- N. 27.662 — Maria José de Freitas. — Idem.
- N. 27.648 — Abram Morkan Corowich. — Idem.
- N. 27.594 — Robert Lenk. — Idem.
- N. 27.610 — Soc. de Representação Henot Ltd. — Idem.
- N. 27.654 — A. R. Vaz Junior. — Idem.
- N. 27.633 — Manuel Lopes Correia. — Idem.
- N. 27.598 — Georges Lautffah El Amen. — Idem
- N. 27.596 — Emilio Peres. — Idem.
- N. 27.597 — Fanad Zarur. — Idem.
- N. 27.632 — Reis Seabra & Cia. — Idem.
- N. 27.600 — Teresa Fernandes Parada. — Idem.
- N. 27.651 — Manuel Ferreira Fontes. — Idem.
- N. 19.629 — José Veríssimo de Oliveira. — Idem.
- N. 27.641 — Basilio António de Carvalho. — Idem.
- N. 27.606 — Américo Alves & Comp. — Idem.
- N. 27.602 — Estér Crispim. — Idem.
- N. 27.642 — Saul Guelman. — Idem.
- N. 27.639 — Gilberto Herminio da Silva. — Idem.

N. 36.290 — Cezar Mola. — Transfira-se. Imponho à firma Mola & Comp. a multa de 50\$, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

Certidões:

N. 39.827 — Sebastião Mendes de Brito. — Declare onde é estabelecido.

N. 39.499 — Hildebrando Luiz Pereira. — Cobre-se o novo selo.

N. 39.889 — Indústria Pecuária e Comércio S. A. — Certifique-se o que constar.

- N. 39.801 — Silva Ferreira & Chaves. — Idem.
- N. 40.151 — A. Briant da Fonseca. — Idem.
- N. 40.148 — Carlos Pedro Ferreira. — Idem.
- N. 40.136 — D. Lopes Costa & Comp. — Idem.
- N. 39.793 — Bromberg & Comp. — Idem.
- N. 39.619 — Luiz Fernando Melo. — Idem.
- N. 39.589 — José Scarcela Portela. — Idem.
- N. 40.071 — Manuel Monteiro. — Idem.
- N. 40.070 — Idem.

Ns. 39.962 a 39.964 — Martins Júnior & Comp. — Idem.

SEGUNDA SUBDIRETORIA

Satisfacem dentro do prazo de 15 dias, as exigências constantes dos seguintes processos:

- N. 7.173-38 — Fortunata Pereira e Gonçalves.
- N. 7.801-38 — Davi Pinto Ribeiro.
- N. 9.308-38 — Oscar Henrique Ré.
- N. 9.466-38 — Dilermando Ávila Cunha.
- N. 9.646-38 — J. Abitan.
- N. 9.723-38 — Américo da Silva e Manuel Lima Valente.
- N. 19.622-38 — Spinelli e Filhos.
- N. 20.493-38 — Henri Salathé.
- N. 21.193-38 — Fradique Ferreira de Almeida.
- N. 23.143-38 — Companhia Comercial e Marítima.
- N. 32.121-38 — Ernesto do Prado Ascoli.
- N. 32.446-38 — José Aracati Caldas.
- N. 35.331-38 — J. Martins Pinto.
- N. 35.767-38 — Rui Barbosa Torres Cordeiro.
- N. 36.421-38 — Abonante Francisco.
- N. 36.431-38 — Augusto Rodrigues Pereira.
- N. 36.673-38 — Bernardo Nogueira.
- N. 36.857-38 — José Nunes.
- N. 37.171-38 — José Joaquim Bastos.
- N. 37.777-38 — Orlando Bispo de Lima.
- N. 37.796-38 — Mario Bianchi.
- N. 37.832-38 — Manuel Nogueira Cardoso.
- N. 38.120-38 — Eduardo Correia e Castro.
- N. 38.147-38 — Getúlio Nogueira de Carvalho.
- N. 38.148-37 — Getúlio Nogueira de Carvalho.
- N. 38.277-38 — António Muniz.
- N. 38.319-38 — Agência de Automóveis Neves Ltd.
- N. 38.492-38 — Adelino dos Santos Marabuto.
- N. 38.510-38 — Comercial Metropolitana S. A.
- N. 38.515-38 — Joaquim Ferreira de Melo.
- N. 38.767-38 — Manuel Novais Coutinho.
- N. 39.152-38 — Matheno Supino.
- N. 39.443-38 — Cândido Joaquim de Sousa.

Em 19-10-1938. — Bruno Silveira.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 19 de outubro de 1938

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 12.586.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 28.391, 27.100, 29.760, 29.820, 19.742 e 24.183, pediam a juntada de documentos.

Mandou-se dar a certidão pedida de referência ao processo de n. 16.470.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de número 26.433.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1938

Offícios expedidos:

N. 1.033 — Sr. presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público — Apresentando uma funcionária desta Diretoria requisitada por aquele Departamento.

Ns. 1.680/681 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Remetendo processos em que são interessados, Hector Rodriguez dos Santos e sobre objeto de serviço.

Ns. 1.682/683 — Sr. chefe da Seção de São Paulo — Remetendo processos em que são interessados, Bráulio Junqueira de Andrade e o capitão Adalberto Monteiro de Andrade.

N. 1.684 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Remetendo processo em que é interessado o capitão de Fragata médico da Armada, Alípio de Oliveira Alves.

N. 1.685 — Sr. chefe da Seção de Alagoas — Idem, em que é interessada a firma J. Olívio Freitas, estabelecida em Penedo, naquele Estado.

N. 1.686 — Sr. chefe da Seção de Pernambuco — Idem, em que é interessado Jorge Gonçalves Fernandes.

N. 1.687 — Sr. chefe da Seção de São Paulo — Confirmando um telegrama sobre objeto de serviço.

Dia 19

N. 2.754 — Prov. Resíduos — Prestando informações sobre o espólio de Inácio Gabriel Monteiro de Barros.

N. 2.755 — 5ª Vara Cível — Prestando informações sobre o espólio de Joaquim Francisco dos Santos Braga.

N. 2.756 — 2ª Vara de Órfãos — Prestando informações sobre o espólio de João Francisco de Castro.

N. 2.757 — 2ª Vara de Órfãos — Prestando informações sobre o espólio de Maria Cecília Pereira.

N. 2.758 — 51ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Adolfo Schmidt Júnior.

N. 2.759 — 5ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Eugênio Pereira Pinto.

N. 2.760 — 1ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública — Prestando informação sobre o espólio de João Batista da Silva.

N. 2.761 — 1ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Elisa Guimarães Calógeras.

N. 2.762 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Alcino José Correia.

N. 2.763 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Valdemar da Silva Bastos.

N. 2.764 — Prov. de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Antônio da Silva Coelho.

N. 2.765 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Cruzza Quadros.

N. 2.766 — 1ª Vara de Órfãos — Prestando informação sobre o espólio de Guiomar Pechanha.

N. 2.767 — 2ª Vara de Ausentes — Prestando informação sobre o espólio de Manuel Simões Porto.

N. 2.768 — Prov. de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Evaristo Barbosa de Oliveira.

N. 2.769 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Justino Antônio de Figueiredo.

N. 2.770 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Osvaldo de Freitas Assunção.

N. 2.771 — 1ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Carlos Cerbem de Magalhães.

N. 2.772 — Prov. de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de Adolfo Pinto Soares.

N. 2.773 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio do Dr. Antenor Esposel Coutinho.

N. 2.774 — 4ª Vara Cível — Prestando informação sobre o espólio de Honorato Francisco Braga.

N. 2.775 — Prov. de Resíduos — Prestando informação sobre o espólio de José Lourenço Real.

N. 2.776 — 1ª Inv. Judicial — Prestando informação sobre o espólio de Candido Leite de Castro.

Requerimentos despachados

Dia 19 de outubro de 1938

N. 770/37 — Armando da Costa Pereira. — De acordo com o parecer, cancele-se o lançamento.

Deste ato não recorro para o Primeiro Conselho de Contribuintes por se tratar de suplemento decorrente de erro de fato.

N. 1.034/34 — Carmen Barbosa França de Oliveira Castro. — Proceda-se a novo cálculo pela forma sugerida no parecer de fls. e volte a despacho.

N. 2.366/37 — João Carlos de Mesquita Teles. — Retifique-se o lançamento de acordo com a minuta de cálculo, exigindo-se o pagamento pela forma estatuido no § 4º do art. 17 do regulamento vigente.

N. 9.153/36 — Antônio Lopes Tinoco. — Retifique-se o lançamento, excluindo-se do cálculo reclamado apenas a renda imobiliária e aplicando-se no novo suplemento a multa de 30 %.

N. 14.129/38 — Amadeu de Araújo Livramento. — Tendo em vista os esclarecimentos e os termos do art. 530, n. I, do Código Civil, foi acertado o procedimento do consulente outorgante promitente vendedor, quando fizeram suas declarações de rendimento do corrente exercício.

Arquive-se.

N. 14.976/38 — André Pralong. — Indeferido.

Mantenho o lançamento pela forma por que foi procedido, "ex vi" do disposto no art. 129 § 3º do regulamento deste imposto.

N. 15.650/37 — Angelina Porto Lopes do Couto. — A solicitação feita pelos requerimentos ns. 18.955/37 e 16.026/38 não merece deferimento.

O disposto no § 4º do art. 17 do regulamento vigente só tem aplicação quando já tenha sido homologada a partilha de bens inventariados. Ao caso cabe, portanto, o estatuido no parágrafo único do art. 2º do decreto n. 22.957, de julho de 1933, e para tanto já foi feita ao Juízo competente a necessária comunicação, em resposta ao ofício de que cogita o referido art. 2º.

Mantenho, por isso, o lançamento tal como foi notificado, para o exercício de 1933.

N. 15.709/38 — Alexandre Hauer. — Tendo em vista a informação da dívida ativa, carece de fundamento a contestação feita pelo interessado.

Prossiga-se na cobrança do débito e archive-se o processo.

N. 15.745/38 — Francisco Cassiano Gomes. — Tendo em vista a parte final da informação, considero o interessado notificado de despacho exarado no processo n. 17.790/34 só quando do recebimento da intimação de fls. e, por isso, marco-lhe o prazo de 10 dias para apresentar suas razões, em petição dirigida ao Primeiro Conselho de Contribuintes, e depositar, de acordo com o art. 159 do decreto n. 24.036, a importância do débito em litígio.

N. 20.159/37 — Amélia Machado Cavalcanti e Albuquerque (viscondessa Cavalcanti). — Em face da jurisprudência firmada por esta Diretoria e confirmada pelo Primeiro Conselho de Contribuintes e pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, indefiro a reclamação de fls., para exigir o tributo relativo aos exercícios de 1936, 1937 e meses decorridos de 1938, de acordo com o disposto no art. 174, do regulamento em vigor, uma vez que a interessada, residente do país por dois anos e meio, deverá pagar o imposto referente a esse período com residente no estrangeiro.

Segundo Conselho de Contribuintes

RESUMO DA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO, ÀS 14 HORAS

Compareceram os Srs. Genaro Vidal Leite Ribeiro, presidente; Janserico de Assis, vice-presidente; Francisco Brandão Cavalcanti, José Francisco de Matos, Vicente de Paulo Galliez e Gustavo Linhares Bentzenmüller, membros do Conselho; o Sr. Oton do Malo, representante da Fazenda Pública, e o Sr. Frederico Diniz Martins, secretário do Conselho.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, realizada no dia 11 do corrente.

Passando-se à ordem do dia, foram julgados os seguintes.

Acórdão n. 6.618 — Recurso n. 6.809 — A. Soares & Comp. e Standard Oil Company of Brazil — Operações hipotecárias — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte — Relator, Sr. José Francisco de Matos. — Dá-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acórdão n. 6.619 — Recurso n. 6.820 — Lázaro Ivan Dibbern — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo "ex-offício" — Relator, Sr. José Francisco de Matos. — Nega-se provimento ao recurso, "ex-offício", unanimemente.

Acórdão n. 6.620 — Recurso n. 6.824 — Maurício Sandor — Imposto de consumo (consulta) — Recebedoria Federal em S. Paulo "ex-offício" — Relator, Sr. Janserico de Assis. — Nega-se provimento ao recurso "ex-offício", unanimemente.

Acórdão n. 6.621 — Recurso n. 6.831 — Maria Madalena Lobo Castanheira e outros — Operações hipotecárias — Delegacia Fiscal em Minas Gerais "ex-offício" — Relator, Sr. José Francisco de Matos — Impedido, o Sr. Janserico de Assis. — Dá-se provimento ao recurso, "ex-offício", para aplicar a cada um dos contratantes a multa de 1:000\$000 e em encaminhar o processo ao Sr. Ministro da Fazenda para que, por equidade, dispense a multa imposta, unanimemente.

Acórdão n. 6.622 — Recurso n. 6.871 — João Moraes & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Alagoas "ex-officio" — Relator, Sr. Janserico de Assis. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 6.623 — Recurso n. 6.877 — Namem Jorge — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, senhor Janserico de Assis. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Acórdão n. 6.624 — Recurso n. 6.882 — Assen Ismael — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, senhor Janserico de Assis. — Dá-se provimento, em parte, ao recurso, para reduzir a 500\$000 a multa imposta, de acordo com o art. 112, parágrafo 12, letra "a" do decreto n. 739, de 1938, contra os votos dos Srs. relator, que dava provimento ao recurso, para ser cobrado o imposto excluído de multa, e José Francisco de Matos, que negava provimento. O Sr. Gustavo Bentzenmüller é designado para redigir o acórdão.

Acórdão n. 6.625 — Recurso n. 6.893 — Alvaro Martins Gomes — Decretos ns. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal no Piauí "ex-officio" — Relator, Sr. Janserico de Assis. — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Acórdão n. 6.626 — Recurso n. 6.897 — Joaquim de Camargo Barros — Decretos ns. 17.464, de 1926, e 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em S. Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Francisco Brandão Cavalcanti. — Dá-se, em parte, provimento, ao recurso "ex-officio", para reduzir-se a multa a 500\$000, de acordo com o art. 73, parágrafo 5º, do decreto n. 739, de 1938, unanimemente.

Acórdão n. 6.627 — Recurso n. 6.898 — Brasilino de Freitas Negrão — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo "ex-officio" — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Dá-se, em parte, provimento ao recurso "ex-officio", para reduzir-se a 200\$000 a multa prevista no art. 95 do decreto n. 17.464, de 1926, unanimemente. Ausente, o Sr. Vicente Galliez.

Acórdão n. 6.628 — Recurso n. 6.899 — Francisco Tincani — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, senhor Francisco Brandão Cavalcanti. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente. Ausente, o Sr. Vicente Galliez.

Acórdão n. 6.629 — Recurso n. 6.900 — José Marques Lima — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Dá-se, em parte, provimento ao recurso, para reduzir-se a multa a 500\$000 a multa imposta, unanimemente. Ausente, o Sr. Vicente Galliez.

Acórdão n. 6.630 — Recurso n. 6.901 — Armando Goffi — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti. — Dá-se, em parte, provimento, ao recurso, para reduzir-se a multa a 500\$000, unanimemente. Ausente, o senhor Vicente Galliez.

Acórdão n. 6.631 — Recurso n. 6.902 — Luiz Carlos Fonseca — Decreto n. 23.664, de 1933 — Delegacia Fiscal em S. Paulo — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Acórdão n. 6.632 — Recurso n. 6.918 — A. Landucci & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Não se toma conhecimento do recurso, por perempto, unanimemente.

Acórdão n. 6.633 — Recurso n. 6.925 — Procópio Belchior & Companhia e João Batista Lhullier Sobrinho — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso, unanimemente.

Acórdão n. 6.634 — Recurso n. 6.931 — Fábrica de Gaitas A. Hering — Imposto consumo (consulta) — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Vicente Galliez "ex-officio". — Nega-se provimento ao recurso "ex-officio", unanimemente.

Adiado:

Recurso n. 6.912

Diligência:

Recurso n. 6.825.

Secretaria do Segundo Conselho de Contribuintes, 17 de outubro de 1938. — *Frederico Diniz Martins*, secretário.

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 19 de outubro de 1938

Membros presentes:

Rosalvo Gomes de Ressurreição, presidente; Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Moraes Bastos.

Processos relatados:

N. 571-38 — Pedido de transferência do contabilista, classe J, do Quadro I, Alberto Ferreira Carneiro. Relator, Amadel Soares. — A Comissão encaminhou o processo ao D.A.S.P., opinando pelo atendimento do pedido.

N. 579-38 — Pedido de transferência do escriturário, classe E, do Quadro VII, José Guanabarro Freitas Filho. Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou o processo ao D.A.S.P., opinando pelo deferimento do pedido.

N. 580-38 — Proposta de admissão de mensalistas na Diretoria de Estatística Econômica e Financeira. Relator, Amadel Soares. — A Comissão opinou pela aceitação da proposta, encaminhando o processo ao Gabinete do Sr. ministro.

N. 581-38 — Indicação relativa a providências preliminares para serem feitas promoções neste Ministério, em dezembro próximo. Relator, Amadel Soares. — A Comissão resolveu fosse feita o necessário expediente ao S.P.P.

N. 582-38 — Pedido de transferência do oficial administrativo, classe J, do Quadro Único do Ministério do Trabalho. Relator, Rosalvo Gomes. — A Comissão encaminhou ao D.A.S.P., opinando pelo atendimento do pedido.

Comissão Encarregada da Liquidação das Contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Expediente do dia 10 de outubro de 1938

Cristovão Fernandes & Cia. (Processo n. 23-38). — A Comissão opina pela liquidez do crédito da requerente na importância de réis 48:830\$800.

Patrício Reed (Processo n. 85-38). — A Comissão opina pela liquidez do crédito da requerente, na importância de 4:920\$000.

Dia 11

Matos & Magalhães Saporito, Irmão & Alexiou (Proc. números 163 e 167 de 1938). — A Comissão opina pela liquidez do crédito da requerente, na importância de 89:917\$500.

Ernesto Riegenbach & Cia. Ltd. (Processo n. 126-38). — A Comissão deixa de opinar pela liquidez do direito da requerente à quantia reclamada e entende que o pedido não merece deferimento. — Visto, S. Cavalcanti.

Ministério da Marinha

Tribunal Marítimo Administrativo

PAUTA DE JULGAMENTO

Acha-se em pauta, julgamento, no próximo dia 21 do corrente, os seguintes processos:

N. 187 — Referente ao naufrágio do navio "Una", do Lloyd Brasileiro, no litoral de Santa Catarina, em 26 de outubro de 1936. Com parecer da Procuradoria pela responsabilidade do capitão de longo curso Mário da Fonseca Tinoco.

E' advogado do representado o Dr. Cicero Aranha.

N. 308 — Referente ao incêndio ocorrido a bordo do navio "Chuf", quando em viagem de Cabedelo para Natal, em 6 de julho de 1938. Com parecer da Procuradoria pela fortuitude do sinistro.

Secretaria do T. M. A. em 19 de outubro de 1938. — *Gilberto de Alencar Saboya*.

Ministério da Guerra

APOSTILA

No decreto de 30 de setembro de 1938 que concede reforma ao 3º sargento do 2º Regimento de Infantaria Licurgo Ribeiro de Sousa, nos termos do art. 15, letra a, e § 1º, letra b, do mesmo artigo, foi lavrada a seguinte apostila:

"A reforma do 3º sargento Licurgo Ribeiro de Sousa, de quem trata o presente decreto também se enquadra na letra f. n. 1, do citado decreto-lei.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Eurico G. Dutra*".

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 17 de outubro de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento pelo Tesouro Nacional das seguintes quantias:

1:706\$300 ao 3º sargento Juvenal de Andrade e não como se pediu em aviso n. 365, de 16 de março do corrente ano. (Aviso número 1.151);

266\$700 ao soldado Remigio de Paula Ortiz e não como se pediu em aviso n. 795, de 24 de junho do corrente ano. (Aviso número 1.152);

3:038\$800 a Benedito Melquades de Jesus e não como se pediu em aviso n. 1.389, de 30 de novembro de 1937. (Aviso n. 1.155).

— Ao Srs. diretor da Diretoria Provisória das Armas declarando: Que é extensiva aos militares e assemelhados, em serviço em São Francisco do Sul e São João do Palmital município de Joinville, quando atacados de paludismo, a concessão de atestado de origem nos termos prescritos pelo aviso n. 483, de 6 de julho de 1937. (Aviso número 153);

Que ficam extintos os Conselhos Administrativos da Comissão de Melhoramentos da Vila Militar e da Comissão Construtora da nova Escola Militar, ficando os chefes das referidas Comissões como agentes executores das decisões do Conselho Administrativo daquela Diretoria. (Aviso n. 754);

Que o tenente coronel João Muller Neiva de Lima é designado para fazer parte da Comissão Julgadora do concurso de veículos a gasogênio, que será realizado por iniciativa do Ministério da Agricultura.

O aludido concurso terá início no dia 3 do mês de novembro próximo (aviso n. 755).

— Ao senhor comandante da 4ª Região Militar declarando que o escrevente da classe F, Vercelem de Medeiros, poderá servir no Quartel General da mesma Região, em caráter transitório, até que se verifique a relocação geral das repartições públicas (aviso n. 19).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938

Aviso n. 749

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Mandai publicar, em Boletim do Exército, o seguinte:

Em officio n. 424, de 11 de maio último, dirigido ao comando da 6ª Bda. C., o comandante do 13º R.C.I. relata o fato de numerosos sorteados convocados à incorporação no Regimento terem sido considerados insubmissos em vista do atraso de suas apresentações no corpo, atraso este atribuído à demora das respectivas notificações. No mesmo officio, expõe ainda as dificuldades em que se encontra para nomear os conselheiros de justiça que deverão processar e julgar os acusados, dado o elevado número destes e o reduzido efetivo de oficiais do corpo e, solicita, afinal, medida que concilie interesses de uns e outros, tanto mais que lhe parece não caber aos insubmissos culpa da sua tardia apresentação.

Em solução, declaro:

Não há medida administrativa ou militar que possa eximir oficiais do serviço de justiça que lhes é devido, nem autoridade assiste ao Ministério para apreciar e decidir acerca da coação alegada. Entretanto, e no caso de que se trata, da ausência ou demora de notificação compulsória dos convocados, aos prejudicados, por si ou por advogado de officio da auditoria competente, cabe o direito ao recurso legal do "habeas-corpus", para isentá-los do processo de insubmissão, medida única capaz de produzir os efeitos reclamados. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938. — Aviso n. 750.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Mandai publicar em Boletim do Exército o seguinte:

O comandante do 2º Batalhão de Pontoneiros, em officio que dirigiu ao comando da 3ª Região Militar, em data de 23 de junho último, tendo em vista o que dispõe o aviso n. 789, de 26 de dezembro do ano próximo findo, e o acórdão do Supremo Tribunal Militar, de 9 de junho deste ano, sugere a modificação do citado aviso, por considerar que não se harmoniza com a decisão proferida, do Egrégio Tribunal, no que concerne à dilação do tempo de serviço cominada aos insubmissos.

Em solução declaro:

1. — O aviso n. 789 cõgita de *insubmissos*, como tal declarados, na conformidade do disposto no art. 260 do Código de Justiça Militar, modificado pelo decreto n. 24.803, de 14 de julho de 1934;

2. — A estes, na forma da lei, se aplica, quanto ao tempo de serviço, a disposição da letra a do art. 9º do R. S. M., não lhes estendendo a restrição de tempo de que trata a letra c do mesmo artigo, por lhes faltar elemento substancial para a constituição do direito, expressamente declarado nesse dispositivo;

3. — Nestas condições, o aviso de referência e o de n. 662, de 31 de agosto último, mais recente, estabelecem, claramente, como deve a autoridade administrativa ou militar proceder com relação a insubmissos jurisdicionados dessa autoridade, nos estritos limites da lei;

4. — Nos casos de que trata aquele comando, não há *insubmissos*, depois que o Tribunal isentou os imputados do processo de insubmissão, não se lhes aplicando, pois, as restrições de direito estabelecidas no mencionado aviso;

5. — Finalmente:

a) — A autoridade militar compete cumprir a lei, nos termos expressos do art. 260 do Código de Justiça Militar, modificado por decreto n. 24.803, de 14 de julho de 1934;

b) — No licenciamento dos *insubmissos*, observar as instruções contidas no aviso n. 662 já citado e, nos demais, agir, na conformidade das instruções regionais e, sempre, nos limites da lei; e

c) — Nos casos de constringimento ilegal suposto ou fundado, (de insubmissão por falta de notificação, etc.), não deve a mesma autoridade embarçar as partes, quando entenderem, por si ou por advogado seu ou de officio da Auditoria regional, interpor recursos legais junto ao Tribunal competente, única com autoridade para conhecer do recurso e decidir sobre ele nos termos da lei. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938 — Aviso n. 751.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Em officio n. 1.534, de 22 de setembro último, que dirigia ao diretor de Fundos do Exército e foi encaminhado a este Ministério, consulta o chefe do S. F. da 1ª Região Militar si, em face do que dispõe o decreto n. 638, de 19 do mês anterior, deve ordenar a suspensão, naquele Serviço, do pagamento das importâncias correspondentes à vantagem de que trata o art. 1 do decreto n. 23.794, de 23 de janeiro de 1934.

Em solução, declaro que o decreto n. 638 suspende, no corrente exercício, a execução do de que se trata, quanto a novas concessões criadas com o art. 1º deste, não se referindo, pois, às que foram mantidas averbar até a data daquele. — General Eurico G. Dutra.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938 — N. 752.

Sr. diretor da Diretoria Provisória das Armas:

Declaro-vos, para publicação em Boletim do Exército, que os estabelecimentos, repartições e corpos de tropa que necessitarem de pessoal extranumerário, em 1939, ou que já disponham desse pessoal, devem remeter, diretamente, ao Serviço do Pessoal Civil do Ministério da Guerra, em quatro vias, relações nominais assim discriminadas:

a) do pessoal mensalista, inclusive artífices e trabalhadores, existente em 1938, e que deva ser reconduzido no ano próximo, sem aumento de vencimentos;

b) do pessoal, nas mesmas condições, que deva ser reconduzido com melhoria de remuneração;

c) do novo pessoal a ser admitido, por absoluta necessidade do serviço;

d) do pessoal que, estando relacionado para o corrente exercício, não deva ser reconduzido em 1939.

As relações a que se referem as letras a e b devem mencionar as datas de admissão e os números das portarias, como já se procedeu no corrente ano, observando-se rigorosamente as denominações dos cargos constantes das tabelas anexa ao decreto n. 871, de 1 de junho de 1936, ainda em vigor por força do parágrafo único do art. 67 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, publicada no suplemento ao *Diário Oficial* de 10 de junho de 1936.

As novas admissões, inclusive o relacionamento da alínea c, deverão ser feitas segundo a orientação traçada em o aviso n. 553, de 19 de julho último. Para o exercício de funções técnicas e reconhecidamente especializadas, com vencimentos iguais ou superiores a réis 1:500\$000 deverão ser admitidos como contratados.

Aprovada pelo ministro a relação a que se refere a letra c do item 1, serão enviados ao S. P. C. os documentos exigidos pelo n. 1 do art. 18 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

As relações de que trata o presente aviso serão enviadas ao Serviço do Pessoal Civil até o dia 31 do corrente. — General Eurico G. Dutra.

DESPACHOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 3 de maio de 1937

Foi recusada a proposta apresentada pelos representantes de São Paulo Alpargatas Company, tendo em vista as informações da Diretoria de Intendência da Guerra, de reduzir a sua tabela de preços de conjuntos e equipamentos de lona, sob a condição de pagamento à vista e aquisição mínima de 10.000 a 15.000 conjuntos ou equipamentos.

Dia 17 de outubro de 1938

Foi transferida da 3ª (oitava) para a 2ª (segunda) Região Militar a incorporação do sorteado Joaquim Miranda Silva Júnior, filho de Joaquim Miranda Silva, nascido em 20 de dezembro de 1916, em Manaus.

RETIFICAÇÃO

Por despacho de 10 de outubro de 1938, do Sr. Ministro de Estado da Guerra, foi transferido do Quadro Suplementar para o Ordinário, o capitão Ariel Leite Barreto, sendo classificado no 1º Batalhão Ferroviário, e não como publicou o "Diário Oficial" de 15 do citado mês de outubro, à página 20.774, 2ª coluna.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Castrillon & Irmãos, Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, Rede Mineira de Viação (três processos), Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, São Paulo Railway Company (dois processos), Viação Férrea do Rio Grande do Sul (cinco processos), pedindo o pagamento das quantias, respectivamente, de 2:700\$, 16\$, 616\$200, 58\$800, 286\$400, 3:646\$100, 241\$200, 60\$800, 4:720\$700, 3:788\$800, 1:489\$100, 592\$600 e 2:717\$300. — Reconheço a dívida.

Antônio de Almeida Machado, sorteado e convocado para servir no 1º Regimento de Aviação, pedindo licenciamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Alamiro Jorge Moreira, ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo lhe seja fornecido certificado de reservista, sujeitando-se às provas que faltarem. — Submeta-se, em época oportuna, às provas que faltarem.

Antinori & Comp., pedindo dilatação do prazo para entrega de agasalhos de lã que lhes foram pedidos em virtude de adjudicação na concorrência realizada para provimento no corrente ano. — Deferido, à vista das informações.

Belisário Ribeiro Coelho, pedindo manutenção de sua qualidade de reservista. — Deferido, em face das informações do Sr. general comandante da 1ª R. M.

Carlos Renaux S. A., propondo-se a fornecer o brim mescla verde oliva escuro pelo preço apresentado pelos mesmos na concorrência do E. M. I. da 7ª R. M., à razão de 3\$595 o metro. — Indeferido, à vista das informações.

Companhia Calçado Bordallo S. A., pedindo para fornecer, no corrente ano, ao Estabelecimento do Material de Intendência a totalidade de borzeguins de couro preto, à razão de 20\$980 e ditos de campanha a 24\$990, o par. — Arquite-se.

Francisco Peixoto Assimos, capitão, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Indeferido, à vista das informações.

Francisco Carlos de Oliveira, reservista, pedindo retificação em sua caderneta militar, do seu nome, o de sua progenitora bem assim a data de seu nascimento. — Faça justificação em juízo e volte, querendo.

Francisco de Assiz Lopes Pinheiro, responsável pelo ex-aluno do Colégio Militar do Ceará, José Edgard Martins Nascimento, pedindo seja permitido ao referido aluno permissão para prestar exame de reservista de 2ª categoria, de acordo com o R. C. M. — Sim, devendo prestar os exames práticos na época regulamentar.

Gumercindo Rodrigues de Sousa, sorteado para servir em Mato Grosso, pedindo transferência de incorporação para o 2º batalhão do 5º Regimento de Infantaria. — Indeferido, em face do grande número de transferências que ultimamente têm sido feitas.

Heitor Dantas Pereira e Agenor Cardoso, pedindo certificado de reservista de 3ª categoria. — Apresente certidão de nascimento e atestado de residência afim de que a 1ª C. R. possa providenciar.

Isaac Dias de Macedo, sorteado, pedindo transferência de incorporação da 1ª Região Militar para o 23º Batalhão de Caçadores. — Deferido.

Joaquim Moreira, sorteado e convocado para servir na 9ª Região Militar, pedindo dispensa do serviço militar ou lhe seja concedida prorrogação de incorporação. — Indeferido por falta de amparo legal.

José Caldas de Sousa, Luiz de Amoêdo Campos, Joaquim Ferraz da Silveira, Antônio Ferreira de Aguiar, Aurélio Moura, Artur de Araújo Jordão e Sebastião G. Correia, oficiais do Registro Civil de diversos municípios do Estado de São Paulo, ex-secretários das Juntas de Alistamento Militar oferecendo-se para fazerem as listas militares, limpas, isentas de erros ou omissões, e pedindo, sejam indultados todos os escrivães, inclusive os que se acham suspensos do cargo, de todas as faltas cometidas até a presente data. — O assunto em apreço, já suficientemente esclarecido pelo Sr. Cmt. da 2ª R. M., foi pelo mesmo solucionado. Mantenho o ato daquela autoridade. O presente despacho é extensivo a todas as petições análogas.

José Francisco de Almeida, 2º cabo asilado, pedindo permissão para residir fora do Asilo, ficando adido ao 14º Batalhão de Caçadores. — Deferido, em face do parecer da Diretoria de Recrutamento. Montada, pedindo reconsideração do despacho exarado de Artilharia Montada, pedindo reconsideração de despacho exarado em requerimento anterior em que pedia desistência de ingresso no Q. E. M. G. e aproveitamento em uma das vagas de 3º sargento no 5º Grupo de Artilharia a Cavalos. — Deferido, à vista da informação da D. P. A. de 11 do corrente. A D. P. A. para os devidos fins.

José Nazário de Sousa, cabo asilado, pedindo transferência do Asilo de Inválidos para o 14º Batalhão de Caçadores. — Deferido.

John Stanley Tate, pedindo lhe seja fornecido certificado de reservista de 2ª categoria. — Deferido, em face das informações da Diretoria de Recrutamento.

Jefferson Tavares Pais, 1º tenente farmacêutico, pedindo anulação de repreensão. — Cancele-se da fé de ofício do requerente a nota de repreensão que lhe foi imposta, em atenção aos bons serviços que lhe prestou, e por constituir essa a única nota de punição, constante da fé de ofício do recorrente.

Jorge Darze, reservista de 2ª categoria, pedindo retificação do nome. — Retifique-se para Jorge Darze, no certificado de reservista anexo, o nome de Jorge Dazir.

Linotipo do Brasil S. A., pedindo permissão para embarcar, de acordo com a lei em vigor, para a Fábrica em Brooklyn, um sortimento de matrizes para Linotipos, para serem trocadas por matrizes mais modernas, material embalado em três caixas pesando 370 quilos. — Concedo nas condições do item III, do parecer S-960 anexo, da D. M. B. Item a que se refere o despacho acima: — "III — É de parecer que pode ser permitida a reexportação solicitada, condicionando-se a prova desta Diretoria, no prazo de 120 dias e mediante as faturas comerciais de que a mercadoria ora reexportada, encontrou no país sem anus para a nossa balança comercial".

Luiz Zanardo, 1º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª linha, pedindo reconsideração do despacho exarado em requerimento anterior, em que pedia contagem de tempo. — Indeferido por falta de amparo legal (item III, informação n. 2.536, R. I. da Diretoria de Recrutamento).

Manuel do Amaral Varela, 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª linha, pedindo expedição de carta patente. — Expeça-se carta patente.

Mannel de Santana Sobrinho, 2º tenente de administração, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Oscilio de Moura Maia, capitão graduado da Diretoria de Fundos do Exército, pedindo sejam compelidos o Banco dos Funcionários Públicos, Caixa Econômica e Instituto de Previdência, a restituir-lhe os juros cobrados a mais sobre empréstimos feitos pelo requerente. — Indeferido.

Sebastião Xavier de Sousa Júnior, 1º sargento do 5º Batalhão de Caçadores e Domingos Hermeto Correia, músico de 1ª classe do 13º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento. — Deferido, à vista das informações.

Severino Marques dos Santos, sargento ajudante reformado, pedindo fornecimento de passagem para desconto. — Arquite-se.

Sebastião de Oliveira e Valter Menezes Rocha, sorteados para servirem no 1º Regimento de Cavalaria Divisionária, pedindo transferência de incorporação para a 2ª Bateria de artilharia de Costa, Forte de São João e 1º Grupo de Obuzes. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Valdemiro Ribeiro, ex-praça, pedindo asilamento. — Indeferido, por falta de amparo legal.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR DE SECRETARIA DE ESTADO DA GUERRA

Francisco Aives Rodrigues, 1º sargento enfermeiro reformado, pedindo menção de reforma. — Sele os documentos juntos.

Olavo Camara de Castro, cabo da reserva pelo extinto T. G. 18, transferido para a 3ª Cia. Quadros do 31º B. C., desligado do C. C. S., pedindo para ser submetido a exame do referido C. C. S. — Complete o selo de sua petição.

Pedro José da Silva, pedindo pagamento. — Rivaude o selo de sua petição e, se possível, esclareça melhor o pedido.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Requerimentos despachados

Antônio Anísio da Fonseca, escriturário da classe "G", do Quadro I, do Ministério da Guerra, com exercício na Fábrica de Carluchos de Infantaria, pedindo solução de sua proposta à promoção por antiguidade para o cargo de oficial administrativo da classe "H". — Indeferido, à vista do parecer do D. A. S. P.

Casimiro Leal Teixeira, assistente do Serviço Geográfico do Exército, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — De acordo.

José Pavone, 1º assistente técnico; Lourenço Roméro Filho, 3º assistente técnico; Armando Soares Leite, ajudante técnico de 5ª classe; Lourenço da Costa Babosa, servente de 1ª classe; Augusto Nunes, servente de 3ª classe; Eurico Machado, feitor; Jaime Martins de Almeida, operário de 3ª classe; Antônio de Sousa Pais, operário de 4ª classe e Roberto Atilio Trani, operário de 5ª classe, todos do Serviço Geográfico do Exército, pedindo pagamento de diferença de vencimentos. — Deferido, à vista das informações.

Otávio Luiz de Barros, correeiro da classe "C", do Estabelecimento de Material de Intendência, pedindo retificação de classificação. — Deferido, à vista do parecer da C. E. Ao S. P. C. para os devidos fins.

Pedro Argemiro de Oliveira, servente de 5ª classe do Serviço de Material Bélico, pedindo pagamento de diferença de vencimentos.

ATOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Em 18 de outubro de 1938

Foi mandado publicar:

O falecimento do revisor da Imprensa Militar do Estado Maior do Exército, Amadeu Francisco de Paiva, ocorrido à estrada Monsenhor Felix, 844, Irajá, a 12 de outubro corrente.

O falecimento no Hospital de Sº Sebastião, do escrevente classe "G", Milcíades Ferreira da Cunha, do Ministério da Guerra.

A exclusão, a pedido, de Adail José Martins, artífice de 1ª classe e do servente de 4ª classe, Simeão Pinto do Sacramento, por falecimento, a 24 de setembro de 1938, ambos da Fábrica de Projéteis de Artilharia.

As exclusões, por abandono de emprego, dos diaristas, guardas campo de 5ª classe, Francisco Soares Sampaio e Gregório de Sousa Lima, o 1º em 19 de agosto e o último em 3 de setembro, tudo do corrente ano.

A admissão pelo Sr. diretor do Material Bélico de Paulo Rodrigues Barreto, como diarista, para o Depósito Central de Material Bélico, com a diária de 10\$000.

As admissões dos seguintes diaristas, para servirem no Nucleo do 4º Regimento de Aviação:

Trabalhadores braçais: — Com a diária de 8\$000 (oito mil réis) Antônio de Sousa Menezes, Genésio Gonçalves, Bento Pires da Rosa, Joaquim Leite da Silva, Ludendorff Pinto da Cunha, partir de 1º

de abril. — Com a diária de 6\$000 (seis mil réis) Joaquim Correia, a partir de 1º de junho e João Nascimento da Costa Estrela, a partir de julho, tudo do corrente ano.

Pedreiros: — Com a diária de 8\$000 (oito mil réis), José André Mendes e Lincoln Pinto dos Santos, ambos a partir de 1 de abril do corrente ano.

Carpinteiros: — Com as diárias de 14\$000 (quatorze mil réis), e 10\$000 (dez mil réis), respectivamente, Geraldo de Sousa Reis e Agrimar Alexandre da Cruz, este a partir de 1º de abril e aquele a partir de 1 de junho, tudo do corrente ano.

Ferreiro: — Com a diária de 6\$000 (seis mil réis) Messias Nolato Nogueira a partir de 1 de abril do corrente ano.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1938

Avisos:

N. 3.602 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo, acompanhadas de documentos, cópias do termo de contrato celebrada entre o Governo Federal e Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, para o serviço de navegação nos rios Mamoré e Guaporé, no Estado de Mato Grosso. (N. 21.499/38.)

N. 3.603 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto-lei n. 749, de 29 de setembro último, que abre, por este Ministério, o crédito especial de 85:550\$000, para liquidação dos compromissos decorrentes da mudança e instalação da Inspetoria Geral de Iluminação, e a aquisição do novo prédio. (N. 22.537/38.)

N. 3.604 — Ao mesmo — Idem, n. 750, de 29 de setembro último, abrindo, por este Ministério, o crédito especial de 9.866:000\$000, destinado à aquisição de materiais para os trechos ferroviários São Tiago-São Luiz e D. Pedrito-Santana do Livramento. (N. 22.535/38.)

N. 3.605 — Ao mesmo — Remetendo o conhecimento n. 276, de 26 de agosto último, do Tesouro Nacional, relativo à redução de que trata a cláusula XVI do contrato que dá autorização à Companhia dos Cablos Sul-Americanos para explorar os cabos telegráficos submarinos de sua propriedade, já existente entre a costa ocidental da África, a Ilha de Fernando Noronha e a cidade de Recife. (Número 22.883/38.)

N. 3.606 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga pela Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, ao Inspetor de Linhas da classe G, do D. C. T., Reinaldo Carneiro de Sousa, a importância de 618\$000, proveniente de gratificação no ano de 1937. (Número 19.792/38.)

N. 3.607 — Ao Ministério do Trabalho — Comunicando que o D. C. T. já providenciou quanto a concessão de franquias postais-telegráficas ao Dr. Aloisio Leonel de Rezende. (N. 20.168/38.)

N. 3.608 — Ao mesmo — Idem, aos representantes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários e, outrossim, o registro do endereço Probanco. (N. 22.451/38.)

N. 3.609 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando seja paga, no Tesouro Nacional, ao Estado de Santa Catarina, a importância de 96:313\$600, proveniente de folha de medição final de trabalhos realizados no trecho Rio do Sul a Barra do Trombudo, da Estrada de Ferro Santa Catarina. (N. 21.929/38.)

N. 3.610 — Ao mesmo — Idem, ao estafeta de 2ª classe, atual carteiro da classe E, do D. C. T., José Ferreira Viana, a importância de 2:192\$000, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931 ao de 1936. (N. 20.611/38.)

N. 3.611 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, ao condutor de malas do D. C. T., Pedro Pitela, a importância de 103\$200, proveniente de diferença de salários no ano de 1936. (20.612/38.)

N. 3.612 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao mestre de linhas, aposentado, do D. C. T., Cândido Luiz Pereira, a importância de 405\$400, proveniente de gratificação adicional no ano de 1933. (20.251/38.)

N. 3.613 — Ao mesmo — Idem, ao estafeta de 1ª classe, aposentado, do D. C. T., Manuel Pereira Coutinho, a importância de 1:451\$700, proveniente de gratificação adicional no ano de 1931 ao de 1933. (20.314/38.)

N. 3.614 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso, ao dr. Carlos Eiras Júnior, a importância de 100\$000, proveniente de inspeção de saúde. (16.450/38.)

N. 3.615 — Ao mesmo — Idem, de São Paulo, ao carteiro-auxiliar do D. C. T., José de Carvalho, a importância de 156\$700, proveniente de vencimentos no ano de 1934. (19.789/38.)

N. 3.616 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional, ao graxeiro da E. F. C. B., Fábio José de Santana, a importância de réis 474\$000, proveniente de diárias no ano de 1932. (22.147/38.)

N. 3.617 — Ao mesmo — Idem, ao ajudante de maquinista de 2ª classe da 4ª Divisão da E. F. C. B., Otacílio Rosa da Silva, a importância de 78\$300, proveniente de gratificação no ano de 1936. (20.899/38.)

N. 3.618 — Ao mesmo — Idem, ao ajudante de 1ª classe da 4ª Divisão da E. F. C. B., Horácio Joaquim Vieira, a importância de 66\$000, proveniente de gratificação no ano de 1936. (20.895/38.)

N. 3.619 — Ao mesmo — Idem, ao ajudante de 3ª classe da 4ª Divisão da E. F. C. B., Eduardo Henrique Cesar, a importância de 22\$400, proveniente de gratificação no ano de 1936. (20.891 de 1938.)

N. 3.620 — Ao mesmo — Idem, ao operário de 3ª classe, do D. C. T., Otávio do Nascimento, a importância de 1:700\$000, proveniente de diárias no ano de 1934. (20.439/38.)

N. 3.621 — Ao mesmo — Idem, de 420\$000. (20.439/38.)

N. 3.622 — Ao mesmo — Idem, pela Delegacia Fiscal no Estado de Goiás, ao dr. Edilberto da Veiga Jardim, a importância de 100\$000, proveniente de inspeção de saúde. (12.860/38.)

N. 3.623 — Ao mesmo — Idem, no Tesouro Nacional ao ajudante de 1ª classe, da 4ª Divisão da E. F. C. B., Antenor José de Castilho, a importância de 34\$100, proveniente de gratificação no ano de 1936. (12.662/38.)

N. 3.624 — Ao mesmo — Idem, ao guarda-fios extranumerário da E. F. C. B., João Severiano da Silva, a importância de 230\$000, proveniente de diária no ano de 1936. (13.087/38.)

N. 3.625 — Ao mesmo — Idem, ao auxiliar de artífice de 2ª classe, da E. F. C. B., Venâncio Mendes, a importância de 116\$100, proveniente de vencimentos no ano de 1937. (13.489/38.)

N. 3.626 — Ao mesmo — Idem, ao engenheiro da classe L da Inspetoria Federal das Estradas, Macedo Leite, a importância de 156\$000, proveniente de diárias no ano de 1937. — 13.957-38.

N. 3.627 — Ao mesmo — Idem, ao telegrafista de 1ª classe atual telegrafista da classe J do DCT, Paulino Godofim Bandeira, a importância de 3:600\$, proveniente de gratificação adicional no ano de 1934 ao de 1936. — 19.993-38.

N. 3.628 — Ao mesmo — Idem, ao artífice de 3ª classe da E. F. C. B., Alcindo Tavares da Silva, a importância de 716\$700, proveniente de vencimentos no ano de 1937. — 21.238-38.

N. 3.629 — Ao mesmo — Idem, ao maquinista de 1ª classe da 4ª Divisão da E. F. C. B., Antônio Teixeira dos Santos, a importância de 56\$700, proveniente de gratificação no ano de 1936. — 21.240, de 1938.

N. 3.630 — Ao interventor federal no Estado do Ceará — Comunicando que não é possível à Inspetoria de Secas, fazer-se representar na Primeira Feira de Amostras desse Estado. — 21.990-38.

N. 3.631 — Idem, da Bahia — Comunicando que, relativamente ao campo de aviação no terreno doado à União pela Municipalidade de Conquista, foi designado pela 4ª Região Aeronáutica Civil um funcionário para receber a escritura da doação. — 21.318-38.

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1938

Ofícios:

N. 4.891 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que o Sr. ministro deferiu o requerimento de Antônio Patak. — 20.802-38.

N. 4.892 — Ao mesmo — Comunicando a publicação do decreto n. 3.116, de 3 do corrente. — 22.821-38.

N. 4.893 — Ao mesmo — Comunicando que foi aberto o crédito suplementar de 1.200:000\$000, pelo decreto n. 689, de 15 de setembro último. — 22.944-38.

N. 4.894 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou o pagamento à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 524\$000 — 22.987-38.

N. 4.895 — A Central do Brasil — Comunicando que o Ministério da Fazenda autorizou a importância constante do ofício n. 3.465, de 9 de agosto último, dessa Estrada. — 21.103.

N. 4.896 — A mesma — Remetendo, afim de serem autenticadas, duas cópias que acompanharam o ofício n. 30 IDA, de 31 de agosto último, dessa Estrada. — 20.220-38.

N. 4.897 — A Inspetoria de Secas — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao ofício n. 632, de 2 de setembro último, do inspetor federal no Estado da Paraíba, mandou ouvir novamente essa Inspetoria. — 20.577-38.

N. 4.898 — A mesma — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou o Banco do Brasil a fornecer cambiais na importância de \$61.615, destinadas à aquisição por essa Inspetoria, de dois aviões para os serviços aerofotogramétricos na região do Rio São Francisco. — 21.554-38.

N. 4.899 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do parecer emitido pela Comissão de Similares relativamente aos postes telegráficos Siemens Brothers. — 22.095-38.

N. 4.900 — Ao mesmo — Remetendo processo relativo ao pagamento de 157\$900, em que é interessada a Secretaria de Viação e Obras Públicas do Estado de São Paulo. — 20.402-38.

N. 4.901 — Ao mesmo — Idem, de 109\$800. — 20.074-38.

N. 4.902 — Ao mesmo — Comunicando a publicação da portaria n. 430, de 9 de setembro último. — 17.030-38.

N. 4.903 — Ao Departamento de Estradas de Rodagem — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a construção da estrada de rodagem Passo do Socorro a Porto Alegre. — 21.918, de 1938.

N. 4.904 — Ao mesmo — Comunicando que o decreto-lei n. 740, de 27 de setembro findo, concedeu ao engenheiro civil Jerônimo Coimbra Bueno ou empresa que organizar, autorização para construir e explorar uma estrada de rodagem entre São Simão, no Estado de Goiás, e Colúmbia, no Estado de São Paulo, através do Triângulo Mineiro. (22.540-38)

N. 4.905 — A Inspeção das Estradas — Comunicando a publicação do decreto n. 3.043, de 5 de setembro último. (20.128-38).

N. 4.906 — A mesma — Restituindo, rubricados, projeto e orçamento, na importância de 93:390\$257, relativos à construção da Estação de Vacacaí, na linha de Cacequi, Rio Grande, da Rede de Viação Férrea Federal Rio Grande do Sul. (20.686-38).

N. 4.907 — A mesma — Idem, projeto e orçamento relativos à instalação de um girador na estação de Cachoeira, situado na linha de Santa Maria a Porto Alegre, na Rede V. F. F. R. G. S. (20.822, de 1938).

N. 4.908 — A mesma — Comunicando a publicação da portaria n. 483, de 3 do corrente. (21.294-38).

N. 4.909 — A mesma — Idem, n. 481, de 3 do corrente. (21.293, de 1938).

N. 4.910 — A Inspeção das Estradas — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou a Estrada de Ferro Central do Piauí a adquirir 150.000 dormentes de que necessita para os seus serviços. (22.985-38).

N. 4.911 — A mesma — Solicitando informações relativas ao ofício n. 392/Z, de 25 de agosto último, dessa Inspeção. (19.108, de 1938).

N. 4.912 — A mesma — Comunicando a publicação da portaria n. 336, de 28 de julho último. (14.515-38).

N. 4.913 — Ao Departamento de Portos e Navegação — Idem, do decreto n. 3.051, de 12 de setembro último. (20.687-38).

N. 4.914 — Ao mesmo — Idem, do decreto n. 3.027, de 27 de agosto último. (19.550-38).

N. 4.915 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao aviso n. 109, de 21 de agosto último, do Ministério da Fazenda, proferiu, no processo, o seguinte despacho:

"Ouça-se o D. N. P. N., tendo em vista que o orçamento aprovado pelo decreto n. 4.761, de 3 de julho de 1937, é referente ao Porto Esperança, e para o fim de ser fixado o máximo necessário à construção dos portos a que se refere o aviso da Fazenda".

Em 29 de setembro de 1938. (21.693-38).

N. 4.916 — Ao mesmo — Comunicando que o Tribunal de Contas registrou o termo de ajuste celebrado entre esse Departamento e a Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil Cobrasil, para prosseguimento das obras de melhoramentos do canal de acesso ao Porto de Laguna, Estado de Santa Catarina. (22.221-38).

N. 4.917 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente à concessão do crédito suplementar de 299:690\$600 para pagamento do pessoal mensalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, proferiu o seguinte despacho:

"I — Restitua-se o processado com exposição de motivos, reduzindo-se o crédito solicitado de 299:690\$600;

"II — Providencie-se as anulações, redistribuições e distribuições dos créditos respectivos". (21.897-38).

N. 4.918 — A Rede de Viação Paraná-Santa Catarina — Comunicando que o Sr. ministro, por portaria de 479, de 3 do corrente, elevou à categoria de estação de 3ª classe, a parada Barra do Pinheiro, esta mesma Rede. (16.589-38).

N. 4.931 — A Leste Brasileiro — Restituindo, rubricados, projetos e orçamentos, nas importâncias de 82:516\$103 e 12:803\$664, relativos à instalação dos serviços de abastecimentos de água nessa via férrea. (21.726-38).

N. 4.932 — A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco — Comunicando que este Ministério nada tem a opor ao aforamento de um terreno de marinha, beneficiado com o prédio n. 370, antigo 58, da rua João Pessoa, antiga Barão de Vitória, freguesia de Santo Antônio, município de Recife, nesse Estado, pretendido por Maria Ventura dos Santos Reis, mediante informações prestadas pelo D. N. P. N. (21.563-38).

Serviço do Pessoal

ACTOS DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

Apostila:

Apostila de 19 de outubro de 1938 no decreto de 1 de março de 1933 que nomeou a ajudante de estação Climatológica de segunda classe da extinta Diretoria de Meteorologia, Carmelita Lobo Galvão, para exercer o cargo de auxiliar de 3ª classe da Rede de Meteorológica do Instituto de Meteorologia, da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.

"O nome do funcionário a quem o presente decreto se refere, é Maria Carmelita Lobo Galvão e não como está no mesmo declarado".

Apostila de 19 de outubro de 1938 no decreto de 14 de maio do mesmo ano que transferiu a ajudante da agência postal de Penha de França, Dórea Pacini, para igual cargo na agência postal de Lapa, ambas subordinadas à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

"O nome do funcionário a quem o presente decreto se refere, é Dórea Pacini e não como está no mesmo declarado".

Dia 18 de outubro de 1938

Offícios:

A 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 4.918 — Solicitando informações relativas ao cidadão Alvaro Rodrigues Costa

— Ao Departamento de Portos e Navegação:

N. 4.919 — Restituindo documentos pertencentes a Paulo Beral Sardinha e Benjamin Lobo de Faria (23.483-38).

— A 1ª Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 4.920 — Remetendo relação em que constam os elementos relativos aos funcionários Paulo Beral Sardinha e Benjamin Lobo de Freitas. (23.483-38).

— Ao Departamento de Portos e Navegação:

N. 4.921 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a inspeção de saúde do mensalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Teotônio de Faria. (14.975-38).

— Ao Departamento dos Correios e Telégrafos:

N. 4.922 — Idem, do agente do correio de Bom Despacho, na DRCF de Minas Gerais, Martinho Fidélis Teixeira. (14.975-38).

N. 4.923 — Comunicando que a Comissão Revisora no processo n. 584, referente a reclamação do ex-fiel do tesoureiro da antiga Administração dos Correios de São Paulo, Benedito Nascimento, emitiu parecer opinando pelo indeferimento. (2.870-38).

N. 4.924 — Devolvendo os documentos do candidato em funções de mensalista da DR de Pernambuco, Clodoaldo de Sousa Santos. (22.312-38).

— A Despesa Pública:

N. 4.925 — Remetendo requerimento em que José Estácio de Lima Brandão Filho, pede concessão do abono provisório e a expedição de seu título de inatividade. (19.201-38).

— A Inspeção das Estradas:

N. 4.926 — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao ofício n. 612-S, de 10 de agosto último, proferiu o seguinte despacho: "Ciente. Recomende-se à I. F. E. a remessa imediata do inquérito à autoridade judiciária". (17.715-38).

— Ao procurador geral do Ministério do Trabalho:

N. 4.927 — Remetendo, informado, processo em que é interessado João Félix Lira. (19.133-38).

N. 4.928 — Circular — Aos chefes das repartições subordinadas, Serviço Regional do Pessoal — Afim de poder este ministério solicitar ao na Fazenda a distribuição, à Tesouraria competente, das importâncias necessárias ao pagamento, no presente exercício, da gratificação de função autorizada pelo art. 15 do decreto-lei n. 201, de 25 de janeiro do corrente ano, aos chefes das seções dos Serviços Regionais do Pessoal. Os serviços estes regulamentados pelo decreto n. 3.082, de 17 de setembro último, pego, de ordem do Sr. ministro, informais, com urgência, se já foram designados os funcionários que deverão chefiar as mesmas seções e, no caso afirmativo, a data em que cada um entrou em exercício das respectivas funções. (21.873-38).

— Ao superintendente da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

N. 4.929 — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente ao recurso interposto perante o Supremo Tribunal Federal pelo engenheiro Raul Zorba de Mesquita, já se dirigiu ao Sr. procurador geral da República. (20.703-38).

RETIFICAÇÕES

No ofício n. 4.839, publicado no "Diário Oficial", de 18 de outubro de 1938 a folha 20.917, onde se lê: quadro II, leia-se: quadro II.

Ofício n. 4.851 — A Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar. — Remetendo elementos relativos ao Sr. Simplicio Rubim de Pinho. 23.482-38.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Dia 19 de outubro de 1938

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Designando o inspetor da classe "I", Crissolito de Castro Chaves, para substituto eventual do Diretor Regional da Campanha, ficando dispensado de exercer as mesmas funções o telegrafista da classe "H" — Heitor Magna Vieira. (Portaria n. 1.275-17-10-38).

Designando o inspetor de 4ª classe, mensalista, Joaquim Aquino Neto para exercer as funções de Chefe de Linhas e Instalações da Diretoria Regional de Mato Grosso. (Portaria n. 1.276-17-10-38).

Afastando do exercício de suas funções o mensageiro ajudante de 3ª classe, extranumerário mensalista da Diretoria Regional do Botucatu — Milton Lampos. (Portaria n. 1.277-17-10-38).

Afastando do exercício de suas funções, o extranumerário, mensalista, da Diretoria Regional do Distrito Federal — auxiliar de expediente de 5ª classe — Moacir Cerqueira Ramos. (Portaria número 1.278-17-10-38).

Afastando do exercício de suas funções, o mensalista da Diretoria Regional do Distrito Federal — auxiliar de tráfego de 5ª classe — Genesio Rubeiro da Lima Câmara. (Portaria n. 1.279-17-10-38).

Classificação na Superintendência do Fôlego Telegráfico e de-
terminando também exercício na estação Central Telegráfica, o tele-
grafista da classe "X" — Flávio da Silva Pereira. (Portaria número
1.250-17-16-38).

Incorporando a linha telefônica com 3.000 metros de extensão
entre a Capital e o Campo de Aviação à 1ª seção de linhas da Dire-
toria Regional do Piauí. (Portaria n. 1.254-18-10-38).

Dispensando do lugar de praticante de auxiliar de 3ª classe, da
Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, Tácito Diomar Kraener,
por ter aceitado o cargo de Praticante da Assistência Pública Muni-
cipal de Porto Alegre, ficando, assim, ratificada a portaria n. 126, de
20 de abril do corrente ano, do Diretor Regional do Rio Grande do
Sul. (Portaria n. 1.292-19-10-38).

Requerimentos despachados

Gil Rodrigues Júnior, pedindo aprovação de um código telegrá-
fico denominado "CAF-INT", especializado para o comércio do café
com o interior. — Aprove. (Processo n. 59.667-38.)

Luiz Andrés Júnior, telegrafista da classe "G", com exercício na
Diretoria Regional de Juiz de Fora e Newton Armand, telegrafista
da classe "F", com exercício na Diretoria Regional de Campanha,
pedindo permuta de Diretorias Regionais, apenas com direito a trans-
porte. — Indeferido. (Processo n. 55.719-38.)

Aramis de Brito, oficial administrativo da classe "H", da Dire-
toria Regional do Distrito Federal, pedindo justificação de faltas.
— Indeferido, à vista do informado. (Processo n. 57.736-38.)

Sandoval Roque dos Santos, telegrafista adjunto de quinta classe,
da Diretoria Regional de Diamantina, solicitando seis meses de li-
cença, para tratamento de saúde. — Indeferido. (Processo número
43.139-38.)

Norberto de Castro Nogueira, telegrafista da classe "G", com
exercício na Diretoria Regional do Ceará, solicitando mandar cessar
a sua interinidade como tesoureiro da agência postal telegráfica de
Sobral, naquela diretoria regional. — Nada há que deferir. (Pro-
cesso n. 37.993-38.)

Coralina Ulysséa Teixeira, tesoureira de Cruzeiro do Sul, na
Diretoria Regional de Santa Catarina, pedindo licença. — Indeferido.
Deverá se apresentar ao serviço na sua Diretoria Regional, isto é,
na agência para que foi designada dentro do prazo de quatro dias.
(Processo n. 22.863-36.)

Paulino Gemaque de Miranda, escriturário da classe "G", da
Diretoria Regional do Pará, pedindo licença. — Aguarde oportuni-
dade. (Processo n. 55.548-38.)

Iolanda Toscano de Brito, praticante de escriturário de Paraíba,
pedindo licença. — Indeferido. (Processo n. 36.822-38.)

João Marques Maurício, escriturário da classe "F", da Diretoria
Geral, pedindo licença. — Requisite-se inspeção de saúde. (35.148
de 1937).

Mário Robles Jardim, carteiro da classe "D", da Diretoria Re-
gional do Distrito Federal, pedindo licença. — Indeferido. (56.637,
de 1938).

Licenças concedidas:

Acácio da Silva Fagundes, carteiro da classe "B", da Diretoria
Regional de São Paulo, 6 meses, com vencimentos, nos termos do
art. 1º parágrafo único do decreto n. 42, de 15-4-35, para trata-
mento de saúde, a partir de 11 de março último.

Benedito Aranha, carteiro da classe "C", da Diretoria Regional
de Botucatu, 3 meses, em prorrogação, sendo dois meses com orde-
nado e o prazo restante com 3/4 do mesmo, para tratamento de saú-
de, a partir de 1 de setembro de 1937.

Diva Cardoso Costa, praticante de escriturário da Diretoria Re-
gional da Bahia, 3 meses, sendo dois meses com 2/3 da diária e o
prazo restante com a metade da mesma, para tratamento de saúde,
a partir de 27 de junho último. (55.122-37).

Manuel Gregório dos Santos, agente da agência de Natividade, na
Diretoria Regional de São Paulo, 6 meses, com a gratificação inte-
gral, nos termos do art. 1º parágrafo único, do decreto n. 42, de
15-4-35, para tratamento de saúde, a partir de 1 de março último.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Dia 17 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

Roberto Rocha de Moura, pedindo levantamento de caução de
Renato Rocha de Moura, falecido. — Satisfaca a exigência a que se
refere os Serviços Econômicos. (51.394-1938).

Florindo Pizino, pedindo admissão como baldeador. — À vista
do informado, indeferido. (62.596-938).

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Por portaria n. 90, de 14 do fluente mês, o Sr. Inspetor conce-
deu ao extranumerário mensalista Luiz Gonzaga de Almeida,aju-
dante motorista de 2ª classe no 1º Distrito, 2 meses de licença, nos
termos dos dispositivos combinados dos arts. 8º n. 1 e 12º do decreto
n. 14.663-21, em prorrogação a partir de 29 de setembro próximo
pretérito.

Por outra de n. 91, da mesma data, o Sr. Inspetor concedeu a
Antônio Ipirajá extranumerário mensalista servindo no 1º Distrito
como sub-ajudante técnico de 3ª classe, 3 meses de licença especial,
nos termos dos arts. 1º e 4º do decreto n. 45, 35, combinados com o
artigo 54 do decreto-lei n. 240-38, a contar de 29 de setembro p. findo,
relativo ao decênio decorrido entre 24 de agosto de 1938 a igual data
do ano em curso.

Pela de n. 92, da mesma data, o Sr. Inspetor concedeu ao extra-
numerário mensalista Francisco Figueiredo Teixeira, com funções de
guarda de 5ª classe na Comissão no Piauí, 2 meses e 17 dias, sem re-
muneração, de acordo com o art. 16 da Lei n. 14.663-21, combinado
com o art. 54 do decreto-lei n. 240-38, a contar de 15 do corrente
mês.

Inspetoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO DE GOIAZ

CONTABILIDADE — SERVIÇO DE PESSOAL

Atos referentes ao Pessoal Diarista

Mês de agosto:

Foram dispensados:

- N. 7 — Manuel Figueiredo.
- N. 18 — André Augusto de Abreu.
- N. 19 — Antônio Silva.
- N. 31 — Eutálio Pereira da Silva.
- N. 37 — Jerônimo de Almeida.
- N. 42 — Joaquim Pires Gomes.
- N. 44 — José de Alencar Neves.
- N. 56 — Manuel Macedo Gomes.
- N. 57 — Manuel Pires Rosa.
- N. 65 — Sebastião Macedo Gomes.
- N. 66 — Sebastião de Oliveira.
- N. 47 — José Brasil Ferreira.

Foram demitidos:

- N. 18 — Agostinho Pires de Lima, com a diária de 8\$300, a
partir de 19-8-938.
- N. 57 — Agnaldo Gonzaga, com a diária de 8\$300, a partir de
1-9-938.

Mês de setembro:

Foram elevadas a partir de 1 de setembro as seguintes diárias:

Para 10\$000, na categoria de trabalhador de 2ª classe:

- N. 41 — Joaquim Cassiano Marques.
- N. 23 — Avatar Cavalcanti Mundim.
- N. 51 — José Vilar.
- N. 33 — Germano Braga.
- N. 26 — Brandão José da Cruz.
- N. 59 — Nicanor Caetano da Silva.
- N. 60 — Otacilio Alves Dias.
- N. 54 — Manuel Marques.
- N. 53 — Manuel Ferreira Gomes.
- N. 13 — Adalardo Cassiano de Melo.
- N. 55 — Manuel Marques Póvoa.
- N. 68 — Tomaz Rodrigues da Silva.
- N. 58 — Natal Lopes dos Santos.
- N. 35 — Henedino Teles.
- N. 24 — Benedito de Oliveira.

Para 8\$300, na categoria de trabalhador de 3ª classe:

- N. 72 — Argante Fava.
- N. 75 — Emanuel Miranda.

Para 6\$700, na categoria de trabalhador de 4ª classe:

- N. 73 — Carlile do Carmo.
- N. 76 — Euclides Alves dos Santos.

Foram feitas as seguintes admissões nas datas mencionadas:

- N. 7 — Olinto Gumerato, trabalhador de 2ª classe, com a diária
de 10\$000, a partir de 23-9-938.
- N. 44 — Valtér Elesbão, trabalhador de 3ª classe, com a diária
de 8\$300, a partir de 14-9-938.
- N. 80 — Edilberto Silva, capataz de 1ª classe, com a diária de
15\$000, a partir de 21-9-938.
- N. 81 — Jerônimo Monteiro, artífice de 5ª classe, com a diária
de 15\$000, a partir de 1-9-938.
- N. 82 — José Aldo Fazolini, trabalhador de 1ª classe, com a
diária de 11\$700, a partir de 1-9-938.

Ministério da Agricultura

Diretoria de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de outubro de 1938

Aviso:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.584 — Submete a registro desse Tribunal as portarias números 6 e 7, juntas por cópia autêntica, rescindindo os acordos entre os Estados de Pernambuco e Paraíba, respectivamente, para a execução dos serviços públicos relativos ao Fomento da Produção Vegetal, as quais foram publicadas no *Diário Oficial* de 6 do corrente mês, a fls. 20.178.

Requerimento despachado

Manuel Júlio de Oliveira, diretor da Escola Normal de Comércio do Rio de Janeiro, requerendo fornecimento de certidão. — Dirija-se ao Ministério da Educação e Saúde. (D. C. 12.607-38.)

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado:

Carlos Amaral da Costa, pedindo certidão na papeleta protocolada sob n. D.E.C. 10.937-1925, pela qual foi admitido como contratado. — Preste maiores esclarecimentos. (DG. 13.330-38).

Dia 4 de outubro de 1938

Ao Sr. Chefe do Serviço Técnico do Café do Estado da Bahia:

N. 4.372 — Em referência ao vosso ofício n. 271, de 28 de julho último, restituo o processo em que é interessado Armando Gonçalves Torres, afim de ser tomado em consideração o parecer de fls. 13 do mesmo processo.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.393 — Transmite o processo de pagamento por exercícios findos, n. 9.056, na importância de um conto seiscentos e oitenta e nove mil e quatrocentos réis (1:689\$400), proveniente de vencimentos no período de 26 de novembro de 1935 a 1º de janeiro de 1936, a que fez jus Pedro Tinoco do Amaral.

Dia 7

Ao Sr. Diretor da Despesa Pública:

N. 4.452 — Em aditamento ao meu ofício n. 4.266, de 26 de setembro último, comunico-vos que o datilógrafo, classe G, Fernando Costa, compareceu ao serviço todo o mês de setembro p. findo.

Dia 12

Ao Sr. Diretor do Serviço de Fruticultura:

N. 4.504 — Respondendo à consulta formulada no vosso ofício n. 2.161, de 24-6-938, e reiterada pelo de n. 3.083, de 5-9-938, cumpre-me informar-vos que tendo sido registrado pelo Tribunal de Contas, em 6 de setembro p. findo, o acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado da Paraíba, a renda da Estação Experimental de Fruticultura Tropical em Espírito Santo deve ser recolhida na proporção de 5/9 para o primeiro e 4/9 para o segundo, conforme estabelece a cláusula 12ª do citado acordo.

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 6 de outubro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.436 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "em ser", na importância de 898:800\$ atribuída a verba 1.ª — Pessoal — I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste ministério, seja destacada e distribuída ao Tesouro Nacional a importância de 2:140\$, que se destina ao pagamento dos vencimentos durante o período de 14 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano, do escriturário, classe E, interino, Sra. Claudina Pirajá, nomeada por decreto de 17 de agosto último, que tomou posse do referido cargo a 11 de setembro e foi designada por portaria ministerial para servir no Serviço do Pessoal desta Secretaria de Estado.

Informa que o cargo de escriturário classe E é oriundo da extinção de 6 cargos de escriturário, classe G, de conformidade com o decreto n. 2.084, de 1937.

Dia 7

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.442 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "em ser", de 898:800\$, atribuído à verba 1.ª — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste ministério, seja destacada e distribuída ao Tesouro Nacional, folha da Diretoria do Serviço de Defesa Sanitária Vegetal, a importância de 9:200\$, que se destina ao pagamento dos vencimentos, durante o período de 27 de junho a 31 de dezembro, do Sr. Mário de Araújo Marques, promovido à classe J de

N. 83 — Júlio Sanches Melerno, trabalhador de 1ª classe, com a diária de 11\$700, a partir de 14-9-938.

N. 84 — Roservir Ribeiro de Paiva, trabalhador de 2ª classe, com a diária de 10\$000, a partir de 1-9-938.

N. 85 — José Francisco Germano, trabalhador de 2ª classe, com a diária de 10\$000, a partir de 1-9-938.

N. 86 — João Miranda Capual, trabalhador de 2ª classe, com a diária de 10\$000, a partir de 20-9-938.

N. 87 — Florentino Antônio Araujo, trabalhador de 2ª classe, com a diária de 10\$000, a partir de 15-9-938.

N. 88 — Ovídio Iran da Silva, trabalhador de 2ª classe, com a diária de 10\$000, a partir de 20-9-938.

N. 89 — Spartaco Iannicelli, trabalhador de 2ª classe, com a diária de 10\$000, a partir de 2-9-938.

N. 90 — Jacó Maciel Marra, trabalhador de 2ª classe, com a diária de 10\$000, a partir de 1-9-938.

N. 91 — Vitorino Pinto Figueiredo, trabalhador de 2ª classe, com a diária de 10\$000, a partir de 13-9-938.

N. 92 — João Pucci, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 1-9-938.

N. 93 — Celineu Pacheco, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 1-9-938.

N. 94 — Irineu Augusto Mendes, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 12-9-938.

N. 95 — José de Lima Júnior, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 1-9-938.

N. 96 — José Geraldo dos Santos, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 13-9-938.

N. 97 — Gezar Fernandes Bombonatti, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 14-9-938.

N. 98 — Geraldo Bispo de Santana, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 14-9-938.

N. 99 — José Pinto Duarte, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 14-9-938.

N. 100 — Joaquim Miguel, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 14-9-938.

N. 101 — José Carlos Ferreira, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 13-9-938.

N. 102 — Luiz Prado, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 14-9-938.

N. 103 — Dorival Borges, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 14-9-938.

N. 104 — Sebastião Lourenço Sul, trabalhador de 3ª classe, com a diária de 8\$300, a partir de 1-9-938.

N. 105 — Plínio Bulha, trabalhador de 4ª classe, com a diária de 6\$700, a partir de 1-9-938.

N. 106 — Ivo Brasil, trabalhador de 4ª classe, com a diária de 6\$700, a partir de 27-9-938.

N. 107 — João Moreira Ribeiro, trabalhador de 4ª classe, com a diária de 6\$700, a partir de 1-9-938.

N. 108 — Roberto Zardini, aprendiz de 2ª classe, com a diária de 5\$000, a partir de 1-9-938.

N. 109 — José Geraldo de Castro Neri, aprendiz de 3ª classe, com a diária de 3\$300, a partir de 1-9-938.

N. 110 — João Siqueira Barros, aprendiz de 3ª classe, com a diária de 3\$300, a partir de 1-9-938.

N. 111 — José Machado, aprendiz de 3ª classe, com a diária de 3\$300, a partir de 1-9-938.

N. 112 — Orcaide Gomes Hilário, aprendiz de 3ª classe, com a diária de 3\$300, a partir de 1-9-938.

Demonstração de saldo

Baldo da Verba em 31 de agosto.....		130:915\$700
Quadro em vigor inclusive n. 70,		
Jonas Pedroso de Moraes (4 x		
16:415\$000).....	65:660\$000	
Elevação de salários no período de se-		
tembro a dezembro (4 x 25 x		
35\$500).....	3:550\$000	
Pessoal constante das admissões su-		
pra, no período de setembro a		
dezembro:		
(4 x 25 x 279\$600).....	27:960\$000	97:170\$000
Saldo.....		39:745\$700

Observações: Todos os admitidos já faziam parte dos serviços da Construção e Aparelhamento exceto os seguintes: Spartaco Iannicelli, Jacob Maciel Marra e Plínio Bulha.

Araquari, 29 de setembro de 1938.

carreira de agrônomo E. N. P. V. — por decreto de 22 de junho último.

Informa que o crédito acima referido é resultante das extinções de cargos excedentes efetuadas pelos decretos n. 1.893, de 18 de agosto, e 2.088, de 25 de outubro de 1937, e 2.393, de 16 de fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.445 — Tendo sido organizadas novas folhas de pagamento de salários, com observância do disposto no parecer de fls. 9, do processo n. 72.30/38, restitue o processo em apreço.

Dia 10

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.460 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 136:800\$, distribuído à Delegacia Fiscal 1.ª — Pessoal, I — Pessoa permanente, sub-consignação 1 — Quadro do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas, por conta da verba única, do vigente orçamento deste ministério, para pagamento dos vencimentos do pessoal fixo do A. A., seja anulada, na parcela de 8:400\$, correspondente a 1 auxiliar de Ensino, classe F, a importância de 3:454\$800, transferindo-a para a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco, para pagamento dos vencimentos durante o período de 3 de agosto a 31 de dezembro, do auxiliar de ensino, classe F, interino, Araci Bezerra Duarte, transferida por ato de 3 de agosto último, do Aprendizado Agrícola do Estado do Amazonas para o Aprendizado Agrícola de Pernambuco.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.463 — Em referência ao ofício n. 3.341, de 23 de setembro último, solicita a remessa da 1.ª via do empenho n. 33, de 10 de fevereiro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 4.471 — Tendo o diretor do Campo de Sementes de Gualuba, Estado do Ceará, José Freire reclamado a distribuição do crédito de 1:560\$ para pagamento da diferença de vencimentos a que tem direito, solicita providências no sentido de ser expedida a ordem respectiva.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.474 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 5:400\$, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, conforme aviso número 151, de 7 de janeiro do corrente ano, à conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação n. 33 — Iluminação, etc., quota 03 — D. N. P. V., do vigente orçamento deste ministério, seja anulada a importância de 300\$, atribuída à Comissão de Classificação de Algodão, no referido Estado, distribuindo-se dita quantia com idêntica classificação a esta Diretoria (Pagadoria).

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.475 — Comunica que, por despacho de 16 de agosto último, autorizou o Sr. Presidente da República a execução, independentemente de concorrência e por meio de adiantamento, das obras de instalação da Estação Experimental de Plantas Textéis "Walbert Pereira".

Comunica, outrossim, que, de ordem do Sr. ministro, a execução de tais obras deverá aguardar o exercício vindouro, visto não existir, presentemente, na verba 5.ª — Obras, do orçamento atual, saldo que comporte a despesa respectiva.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.484 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 85:900\$, distribuído a esta Diretoria (Pagadoria), conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, à conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 36 — Aluguéis, etc., quota 02 — D. N. P. V., do vigente orçamento deste ministério, seja anulada a importância de 240\$, distribuindo-se dita quantia, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, para a Sub-Inspeção Agrícola do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, naquele Estado.

N. 4.485 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 792:600\$, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná, conforme ofício n. 2.230, de 24 de maio do corrente ano, à conta da verba 3 — Serviços e encargos, I — Diversos, sub-consignação 26 — Para despesas, etc., do vigente orçamento deste ministério, seja anulada a importância de 50:000\$, da quota de 75:000\$ atribuída a "Diversas despesas" para o Estado do Paraná.

Solicita, outrossim, igualmente providenciar afim de que seja a aludida importância (50:000\$000) distribuída a esta Diretoria (Pagadoria), com idêntica classificação.

N. 4.488 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de 312:800\$000 distribuído a esta Diretoria (Pagadoria), em virtude do aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, por conta da verba 2 — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 35 — "Estivas, etc.", do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada a importância de 2:000\$000, distribuindo-se dita quantia com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, para as despesas da Inspeção Agrícola do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, naquele Estado.

N. 4.486 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas afim de que, nos créditos abaixo, que se encontram distribuídos a esta Diretoria (Pagadoria), conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, sejam feitas as anulações a seguir indicadas:

Verba 1 — Pessoal, IV — Gratificações e Auxílios, sub-consignação 9 — Condução e transporte, 03 — D. N. P. V. — Crédito: 322:000\$; anular a importância de 1:000\$000
Verba 2ª — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 36 — Aluguéis de casas, etc., 02 — D. N. P. V.; crédito: 85:900\$000; anular a importância de 1:000\$000

Solicita, outrossim, igualmente providenciar afim de que sejam ditas quantias distribuídas, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, para a Comissão de Classificação do Algodão, naquele Estado.

N. 4.487 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas afim de que, no crédito de 10:000\$000 distribuído a esta Diretoria (Pagadoria), conforme aviso n. 151, de 7 de janeiro do corrente ano, à conta da verba 2ª — Material, III — Diversas despesas, sub-consignação 40 — Despesas miúdas, etc., quota 03 — D. N. P. A., do vigente orçamento deste Ministério, seja anulada a importância de 2:000\$000, distribuindo-se dita quantia, com idêntica classificação, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, como reforço ao crédito de 600\$000 anteriormente distribuído àquela Delegacia Fiscal para a Inspeção Regional do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no referido Estado.

— Sr. Diretor Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.489 — Comunica que não tendo o Sr. Ministro autorizado a execução das obras mencionadas no ofício n. 2.010, de 30 de agosto último, do Serviço de Plantas Textéis, (construção de dois prédios destinados a postos de expurgo, no Estado da Paraíba), fica invalidado o compromisso anteriormente tomado por esta Diretoria na verba 5 — Obras, etc., para o fim em causa.

N. 4.490 — Comunica que em sessão de 19 de agosto último, foi registrado pelo Tribunal de Contas e distribuído a esta Diretoria (Pagadoria) o crédito especial de 150:000\$000, aberto por este Ministério, pelo decreto-lei n. 337, de 16 de março de 1938, para as despesas com a organização do Parque Nacional de Itatiaia.

— Sr. Diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 4.491 — Em referência ao vosso ofício n. 1.113, de 2 de agosto último, solicitando esclarecimentos sobre se é para ficar sem aplicação a importância de 14:700\$000, cuja anulação foi pedida em ofício n. 1.499, de 2 de abril do corrente ano, comunica que a referida quantia, uma vez anulada nos créditos indicados no aludido ofício n. 1.499, deverá ser incorporada ao crédito "em ser", na verba 1 — Pessoal, I — Pessoal permanente, para ser aproveitada nos termos da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 e do decreto número 2.470, de 8 de março do corrente ano, combinados com o disposto na alínea "d" do item I das "normas para o preenchimento de cargos...", constantes da circular n. 23, de 24 de novembro de 1937, da Secretaria da Presidência da República.

— Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional:

N. 4.492 — Transmite o processo remetido a este Ministério com o ofício, por cópia apenso, n. 38-1.973, de 25 de julho último, da Procuradoria da República no Distrito Federal, afim de atender a solicitação no mesmo contido.

— Sr. Ministro da Fazenda:

N. 4.493 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do crédito "em ser", na importância de 898:800\$000, atribuída à verba 1ª — Pessoal, I — Pessoal permanente, sub-consignação 1 — Quadro único, do vigente orçamento deste Ministério, seja destacada e distribuída à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, a importância de 6:048\$400 que se destina ao pagamento dos vencimentos do agrônomo D. N. P. V., classe J, Leopoldo Pena Teixeira, nomeado para esse cargo por decreto de 24 de agosto último, tendo ele tomado posse a 31 do mesmo mês, sendo designado por portaria do Sr. Ministro para ter exercício na Inspeção do Serviço de Plantas Textéis no Estado do Pará.

Esclarece que o crédito acima é oriundo das dotações resultantes das extinções de cargos excedentes efetuadas pelos decretos números 1.893 e 2.088, respectivamente, de 18 de agosto e 15 de outubro de 1937 e 2.393, de 16 de fevereiro do corrente ano.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Romeu Pace — Pedindo assentamento em ficha. — Depois de pago o selo de documento e reconhecidas as firmas da certidão de fls. 4, poderá ser anotada em ficha a ocorrência em apreço. (S. P., n. 3.462/38).

Dia 15 de outubro de 1938

Ofícios:

A D. C.:

N. 2.214 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 3.155, de 12 de outubro de 1938, um cargo excedente da classe "G", da carreira do Prático Rural, em virtude de aposentadoria de José Rodrigues Pe-

reira, em 12-10-38, funcionário subordinado à I. R. do S. D. S. A. em Belo Horizonte, solicita providências no sentido de ser anulada a Delegacia Fiscal respectiva a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na Verba 1 — Pessoal — I — Pessoal permanente, para aplicação nos termos da Lei n. 284, de 28-10-36. (S. P. 6.543/38).

N. 2.215 — Retificando os termos dos ofícios ns. 2.039 e 2.051, de 4-10-38 e 2.183, de 12-10-38, comunica que o crédito para pagamento de vencimentos dos funcionários mencionados nos ofícios citados, deverá ser destacado do saldo proveniente das extinções de cargos excedentes efetuadas pelos decretos ns. 1.893, de 18 de agosto de 1937 e 2.088, de 25-10-37, ficando assim excluído da movimentação visada naqueles ofícios o crédito de que trata o decreto 2.393, de 16-2-38 que determina seja o mesmo aplicado no provimento de cargos vagos da classe "J" da carreira de agrônomo D. N. P. V. (S. P. 6.178/38).

N. 2.216 — Comunica que, Alberto Alvares Pimenta, nomeado por decreto de 21 de setembro último, para exercer o cargo da classe "J", da carreira de agrônomo D. N. P. V., foi designado por portaria do ministro, n. 519 de 6-10-38, para ter exercício na I. A. da 7ª Região, no Estado de São Paulo, do S. F. P. V.

Solicita providências afim de ser feita a distribuição de crédito para pagamento de vencimentos do funcionário em apreço, o qual será destacado do saldo existente nas dotações resultantes das extinções de cargos excedentes efetuadas pelos decretos ns. 1.893, de 18-8-37, 2.088, de 25-10-37 e 2.393, de 16-2-38, conforme ofício 2.040, deste Serviço a essa Diretoria. (S. P. 6.097/38).

N. 2.217 — Comunica que Carlos de Albuquerque Belo Filho, nomeado por decreto de 2 do mês findo para exercer o cargo de agrônomo D. N. P. V., foi designado pela portaria do ministro, número 494, de 27-9-38, para ter exercício na Sub-Inspeção Agrícola Federal no Estado da Paraíba.

Solicita providências no sentido de ser feita a distribuição de crédito para pagamento de vencimentos do funcionário em apreço, o qual será destacado do saldo existente nas dotações resultantes das extinções de cargos excedentes efetuadas pelos decretos ns. 1.893, de 18-8-37, 2.088, de 25-10-37 e 2.393, de 16-2-38, conforme ofício 2.040, deste Serviço. (S. P. 5.749/38).

N. 2.218 — Tendo sido extinto pelo decreto 3.151, de 12-10-38 um cargo excedente da classe "E", da carreira de fiscal de Plantas Têxteis, em virtude de aposentadoria de Joaquim Coutinho de Lima e Moura, em 12-10-38, funcionário subordinado à C. C. O. A. do S. P. T. no Estado da Paraíba, solicita providências no sentido de ser anulada na Delegacia Fiscal respectiva a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na Verba 1 — Pessoal — I — Pessoal permanente, para aplicação nos termos da Lei 284, de 28-10-36. (S. P. 855/38).

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.219 — Transmite, a portaria do ministro n. 545 de 12-10 de 1938, pela qual foi designado o agrônomo D. N. P. V., Jorge Duprat Cardoso, para ter exercício na I. A. F. do S. F. P. V. no Estado de São Paulo. (S. P. 2.417/38).

— A D. C.:

N. 2.220 — Comunica que Jorge Duprat Cardoso, nomeado por decreto de 22-6-38, para exercer intreinamente o cargo de agrônomo D. N. P. V., classe "G", tomou posse do aludido cargo em 7-7-38, tendo sido designado por portaria n. 545, para ter exercício na I. A. F. do S. F. P. V. no Estado de São Paulo.

Solicita providências no sentido de ser feita a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional naquele Estado, a necessária distribuição de crédito, o qual será destacado do saldo existente nas dotações resultantes das extinções de cargos excedentes efetuadas pelos decretos ns. 1.893, de 18-8-37 e 2.088, de 25-10-37, conforme ofício número 2.040, deste Serviço. (S. P. 2.417/38).

— Ao Centro Beneficente Civil e Militar:

N. 2.221 — Resposta ao vosso ofício n. 151, de 14-9-38 informa que o desconto das consignações devidas a essa Associação por Armando de Oliveira Pereira Barros foi autorizado por esta Repartição em ofício n. 993, de 27-6-38, dirigido à E. N. A., deixando de ser tomada igual providência relativamente a José de Alencar Ferreira, por se tratar de funcionário titulado, cujos pagamentos estão sendo ainda efetuados pela Pagadoria do Tesouro Nacional. (S. P. número 6.377/38).

— Ao S. F. P. V.:

N. 2.222 — Referência ao assunto constante do ofício n. 1.954, de 18-8-38, comunica que, pela portaria n. 548, de 12 de outubro, do Sr. ministro, foi concedida dispensa de suas funções ao trabalhador de 2ª classe, da Inspeção Agrícola desse Serviço no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Alberto de Oliveira, a contar de 1-8-38.

— Ao S. I. R. C.:

N. 2.223 — Referência ao assunto constante do ofício n. 1.239, de 4-8-38, comunica que o ministro, pela portaria n. 525, de 7-10-38, dispensou, por abandono de serviço, o trabalhador do Horto Florestal de Lorena, do S. I. R. C., Valdemar Vieira, a contar de 26-2-38. (S. P. 4.295-38).

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.224 — Transmite a portaria do ministro, n. 543, desta data, que designa, em conformidade com o ofício n. 2.722-38, da Diretoria do S. T. C. o agrônomo cafeicultor Eusto Ferreira Luz, para chefia a seção do mesmo Serviço, no Estado de Pernambuco, sem

outras vantagens além dos vencimentos de seu cargo (S. P. 6.151, de 1938.)

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.225 — Transmite a portaria do ministro, n. 541, de 12 de outubro de 1938, que designa o oficial administrativo Aníbal Jerônimo Vieira para servir, sem prejuízo de suas funções, como secretário da Comissão designada, pela portaria n. 492, de 27-9-38, para estudar as bases da regulamentação da lei que concede empréstimos aos industriais da pesca e proceder, igualmente, a estudos sobre a regulamentação das fábricas de conservas do pescado e subprodutos (S. P. 6.341-38).

Dia 17

— Ao S. A.:

N. 2.226 — Comunica que a relação do pessoal diarista do 3º distrito desse Serviço, acompanhada do ofício n. 1.106, de 19-9-38, foi publicada no *Diário Oficial* de 12 do corrente (S. P. 6.171-38).

— A Estação Central do Café:

N. 2.227 — Comunica que a relação do pessoal tarefeiro dessa Estação, acompanhada do ofício n. 820-38, de 20-9-38, foi publicada no *Diário Oficial* de 12 do corrente (S. P. 6.153-38).

— Ao S. I. R. C.:

N. 2.228 — Comunica que o ministro, por portaria n. 533, de 11 do corrente, tornou sem efeito as portarias ns. 111 e 112, de 5-5-38, pelas quais foram dispensados os extranumerários mensaisistas Conway Duque Koslowsky e Heitor Avantes Nogueira, do N. S. S. C. desse Serviço. (S. P. 3.021-38).

— A Estação Central do Café:

N. 2.229 — Comunica que a relação do tarefeiro, acompanhada do ofício n. 845-38, de 27-9-38, foi publicada no *Diário Oficial* de 11 do corrente. (S. P. 6.321-38).

— Ao S. A.:

N. 2.230 — Comunica que a relação de diaristas do 1º distrito desse Serviço, acompanhada do ofício n. 1.042, de 29-8-38, foi publicada no *Diário Oficial* de 12 do corrente (S. P. 5.153-38).

N. 2.231 — Comunica que a relação do pessoal diarista do 3º distrito, desse Serviço, acompanhada do ofício n. 1.077, de 8-9-38, foi publicada no *Diário Oficial* de 12 do corrente (S. P. 5.563-38).

— Ao S. T. C.:

N. 2.232 — Comunica que a relação do diarista do Campo Experimental de Café desse Serviço, em Pirajuí, acompanhada do ofício n. 3.114-38, de 17-8-38, foi publicada no *Diário Oficial* de 11 do corrente. (S. P. 4.660-38).

— Ao D.N.P.A.:

N. 2.233 — Transmite a portaria ministerial n. 549, de 12 do corrente mês, que concedeu dois meses de licença para tratamento de saúde, ao prático rural, com exercício na Inspeção Regional do S.I.P.O.A. em Belo Horizonte, Antônio Fiori. (SP. 5.443-38).

— Ao S.F.P.V.:

N. 2.234 — Transmite, a portaria ministerial n. 540, de 12 do corrente, mês que concedeu dois meses de licença, para tratamento de saúde, ao extranumerário mensalista, com exercício na Inspeção Agrícola da 2ª Região, desse Serviço, Osiris Nunes de Melo. (SP. 5.490-38).

N. 2.235 — Comunica, que a relação do pessoal diarista do S. F.T. desse Serviço em Pernambuco foi publicada no "D.O." de 26-9-38. (S.P. 4.304-38).

— Ao S.I.R.C.:

N. 2.236 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria n. 624, de 7 do corrente, dispensou a partir de 14-9-38, por ter aceito outra função, o extranumerário mensalista Ademar Silva, do N.C.S.C. desse Serviço. (C.P. 4.304-38).

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao M. A.:

N. 2.237 — Comunica que o Sr. ministro, por portaria número 524, de 7 do corrente, dispensou a partir de 14-9-38, por ter aceito outra função, o extranumerário mensalista Ademar Silva, do N.C.S.C. do S.I.R.C. (S.P. 4.304-38).

— Ao S.T.C.:

N. 2.238 — Resposta à consulta em ofício, n. 3.596, de 16-9-38, informa, que o funcionário julgado inválido para o serviço público deverá ser considerado como licenciado, com dois terços dos respectivos vencimentos, a partir da data em que tiver sido inspecionado até a véspera de ser decretada a sua aposentadoria. (S.P. 5.849-38).

— Ao D.N.P.A.:

N. 2.239 — Transmite o decreto de nomeação de Agenor Correia, para exercer o cargo da classe H, da carreira de oficial administrativo, do Quadro único deste Ministério.

O referido funcionário foi nomeado na vaga decorrente da transferência de Alexandre Helena, que exercia o dito cargo, para o Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda. (S.P. 6.882-38).

— Ao D.N.P.V.:

N. 2.240 — Resposta ao ofício n. 33.815 de 28-9-38, comunica, para que o faças ao diretor do S.T.C. que para constar dos assentamentos neste S.P. o tempo mencionado no citado ofício, só mediante certidão ou pelas folhas de pagamento como determina o art. 67 do Regulamento da S.E.N.A. aprovado pelo decreto n. 23.979 de 8-3-34. (S.P. 6.247-38).

— Ao S.F.P.A.:

N. 2.241 — Comunica que a relação do pessoal diarista da Inspeção Regional desse Serviço em Pinheiro, foi publicada no "D.O." de 11 do corrente. (S.P. 4.101-38).

— A D.C.:

N. 2.242 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 2.932, de 3-8-38 um cargo excedente da classe J, da carreira de agrônomo fomento agrícola, em virtude de promoção de João Castelo Branco em 26-5-38, funcionário subordinado à Diretoria do S.F.P.V. solicita providências no sentido de ser anulada no Tesouro Nacional a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na Verba 1 — Pessoal — I — Pessoal permanente, para aplicação nos termos da Lei 284, de 28-10-36 (S.P. 1.669-38).

N. 2.243 — Tendo sido extintos pelo decreto n. 2.640, de 5-5-38 dois cargos excedentes da classe J, da carreira de agrônomo do Fomento Agrícola, em virtude de promoção de Frederico Murtinho Braga e Milton Barreira em 5-5-38, funcionários subordinados à Diretoria do S. F. P. V., solicita providências no sentido de serem anuladas no Tesouro Nacional as importâncias correspondentes aos referidos cargos.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na Verba 1 — Pessoal — I — Pessoal permanente, para aplicação nos termos da lei n. 284, de 28-10-36 (S. P. 1.060-38).

N. 2.244 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 3.072, de 14-9-38, um cargo excedente da classe I, da carreira de agrônomo do D. N. P. V., em virtude de falecimento de Bianor Arnizaut Silva 27-1-38, funcionário subordinado à Sub-Inspeção Agrícola Federal em Vitória, solicita providências no sentido de ser anulada na Delegacia Fiscal respectiva a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na Verba 1 — Pessoal — I — Pessoal permanente, para aplicação nos termos da lei n. 284, de 28-10-36 (S. P. 1.087-38).

N. 2.245 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 3.023, de 26-8-38, um cargo excedente da classe J, da carreira de biólogo do D. N. P. V., em virtude de promoção de Henrique Delforge, em 29-6-38, funcionário subordinado à Diretoria do I. B. V., solicita providências no sentido de ser anulada no Tesouro Nacional a importância correspondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na Verba 1 — Pessoal — I — Pessoal permanente, para aplicação nos termos da lei n. 284, de 28-10-36. (S. P. 3.371-38).

N. 2.246 — Comunica, que Jaimirez Guimarães Gomes e Carlos Henrique Reiniger, promovidos por decreto de 6-10-38 ao cargo de agrônomo do D. N. P. V., classe J, tomaram posse do referido cargo nesta Diretoria em 11-10-38, continuando em exercício na Diretoria do S. D. S. V.

Para efeito de pagamento, pede providências afim de que seja distribuído ao Tesouro Nacional o crédito correspondente aos vencimentos de padrão J, o qual será destacado do saldo existente nas dotações resultantes das extinções de cargos excedentes efetuadas pelos decretos ns. 1.893, de 18-8-37, 2.088, de 25-10-37 e 2.393, de 16-2-38, conforme officio n. 2.040, deste Serviço (S. P. 5.920-38).

— Ao S. F. P. A.:

N. 2.247 — Comunica, que a relação do pessoal diarista da Inspeção Regional desse Serviço em Pedro Leopoldo foi publicada no "Diário Oficial" de 6 do corrente. (S. P. 3.470-38).

— A' Estação Experimental Central do Café.

N. 2.248 — Comunica que a relação de trafeiros dessa Estação, acompanhada do vosso officio n. 844-38, de 27-9-38, foi publicada no "D. O." de 12 do corrente. (S. P. 6.320-38).

— Ao Sr. diretor-geral do Tesouro Nacional:

N. 2.249 — Havendo o oficial administrativo classe J Geraldo Peixoto, pedido, em requerimento de 7 do corrente, que se realize mediante desconto em folha, em dez prestações mensais, a reposição da importância cujo recolhimento foi solicitada à Diretoria deste Serviço, proveniente da diferença de vencimentos que pelo mes-Despesa Pública em officio n. 1.834, de 16 de setembro último, des- mo vinha sendo recebida indevidamente, submeto o assunto à vossa deliberação, cumprindo-me declarar-vos que o requerente formulou o pedido de que se trata, declarando que o desconto global da importância em apreço lhe viria reduzir de quasi um terço os vencimentos mês em curso. (S. P. 6.576-38).

— A' E. N. A.:

N. 2.250 — Confirma o pedido verbal formulado por este S. P. solicita providências no sentido de ser averbada na folha de João Dias Paes Leme, extranumerário dessa Escola, a consignação mensal, irrevogável, de 105\$100, a favor do I. N. P., durante 180 meses, a partir de setembro último, referente ao pagamento das prestações a que se obrigou perante aquele Instituto, por contrato firmado em 30 de junho de 1937, para a aquisição do prédio da Alameda João Batista n. 39 (Ni), destinado à residência da sua família. (S. P. 6.427-38).

— Ao S. T. C.:

N. 2.241 — Referência ao officio n. 2.992-38, relativo ao pedido feito ao ministro em favor da permanência do agrônomo cafeicultor, Fausto Ferreira Luz, no Estado do Paraná, ou da sua transferência para o Estado de Minas Gerais ou do Rio de Janeiro, comunica que o ministro, concordou com a impossibilidade de ser atendida a solicitação, em virtude de ter sido o funcionário em apreço removido, por decreto de 15-6-38, para a Secção desse Serviço, no Estado de Pernambuco. (S. P. 5.178-38).

— Ao A. A. no E. do Rio Grande do Sul:

N. 2.252 — De posse do officio n. 339, de 18-9-38, comunico que os atos emanados do ministro são do conhecimento deste Serviço, tornando-se desnecessária a comunicação concernente à dispensa do trabalhador de 3ª classe, Euclides Dodalice. (S. P. 6.407-38).

A' Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2.253 — Remete, o processo SP 4.595/38, constante de 16 folhas, relativo à concessão de aposentadorias de Alberto Martins Meira, no cargo da classe E, da carreira de Prático Rural deste ministério. (S. P. 4.595/38).

Dia 18

Circulares:

Ao D. N. P. M.:

N. 2.254 — De conformidade com o disposto no item I, do artigo 26, do Decreto-Lei 240, de 4/2/38, a revisão anual das tabelas do pessoal extranumerário a ser feita na primeira quinzena do mês de novembro, será processada inicialmente mediante relacionamento dos mensais de cada repartição, na situação exata em que tenham figurado na folha de pagamento do mês anterior.

Não podendo, porém, tal critério ser observado no corrente exercício, visto ter sido estabelecido em dispositivo legal posterior à aprovação das tabelas do então pessoal contratado nas quais, à exceção dos contratados bi-laterais, foram incluídos, sem distinção, todos os serventuários que executassem serviços de natureza transitória, reitero a solicitação contida no officio circular n. 1.643, de 31/8/38, pedindo vossas urgentes providências afim de que, nos termos das alíneas do artigo mencionado, sejam prestados a este Serviço, até 31 do mês vigente, os elementos necessários à revisão em apreço. (S. P. 4.829/38).

Identicas: Aos L.C.P.M., S.F.P.M., S.G.M., S.A., D.N.P.A., I.B.A., E.N.V., S.C.P., S.F.P.A., S.D.S.A., S.I.P.O.A., D.N.P.V., I.B.V., E.N.A., D.E.A., I.Q.A., S.P.T., S.T.C., S.D.S.V., S.F.P.V., S.F., S.I.R.C., D.C., D.E.P., D.O.D.P.

— Ao D.N.P.A.:

N. 2.255 — Remetendo-vos um impresso do modelo n. 4. — Bole- tim de Merecimento — anexo ao Regulamento baixado pelo decreto 2.290, de 23/1/38, peço vossa atenção para o disposto nos artigos 40 a 44 do Regulamento citado, solicitando bem assim vossa valiosa intervenção junto às dependências dessa Diretoria Geral, no sentido de serem pelas mesmas rigorosamente observadas as disposições ali con- tidas, de modo a permitir que, à época oportuna, fique este Serviço habilitado a promover o expediente necessário ao processamento das promoções para as vagas ocorridas nas diferentes carreiras do quadro único deste ministério. (S. P. 6.990/38).

Identicas: Aos D.N.P.M., L.C.P.M., S.F.P.M., S.G.M., S.A., D.N.P.V., I.B.V., E.N.A., I.Q.A., S.P.T., S.T.C., S.D.S.V., S.F.P.V.S., S.F., S.I.R.C., D.E.A., I.B.A., E.N.V., S.C.P., S.F.P.A., S.D.S.A., S.I.P.O.A., D.C., D.E.P., D.O.D.P.

Offícios:

— Ao ST.C.:

N. 2.256 — Em resposta ao officio n. 3.567/38, informa que esta Diretoria não poderá atender à proposta nele feita por contrariar, de modo flagrante, as disposições do Decreto-Lei n. 618, de 16/8/38.

Nos termos do citado decreto só não permitidas substituições de ocupantes de cargos isolados ou em comissão ou de funcionários que exercem função gratificada.

O agrônomo Bernardo Saião Carvalho de Araujo vinha exercendo, interinamente, no impedimento do serventuário efetivo, um cargo não isolado, nem em comissão, mas final de carreira.

Assim sendo, o decreto pelo qual foi provido no referido cargo, em caráter interino, ficou automaticamente sem efeito, por força do disposto no art. 7.º do citado Decreto-Lei n. 168.

Não cabe, ainda, a expedição de novo decreto ao funcionário em apreço, na forma do art. 4.º da mesma lei, porque o dispositivo citado refere-se expressamente à substituição do ocupante de cargo em comissão.

Finalmente, nada impede que o agrônomo Bernardo Saião Car- valho de Araujo continue chefiando a secção desse Serviço, no Estado do Rio de Janeiro, pois que a chefia não se encontra ligada ao cargo, constituindo função a ser exercida por funcionário de qualquer classe, obedecidos os princípios de especialização de carreiras e que poderá ser gratificada, na forma do que dispuserem os regulamentos ou re- gimentos, mas não mais remuneradas com o pagamento de diferença de vencimentos. (S.P. 5.772/38).

— A' D.C.:

N. 2.257 — Tendo sido extinto pelo decreto n. 3.156, de 12/10/38, um cargo excedente da classe E, da carreira de Prático de Laborató- rio, em virtude de aposentadoria de Pedro Occhioni em 12/10/38, funcionário subordinado à Diretoria do I.B.V., solicita providên- cias no sentido de ser anulada no Tesouro Nacional a importância cor- respondente ao referido cargo.

O crédito anulado deverá ser incorporado ao crédito "em ser" na verba 1 — Pessoal — I — Pessoal Permanente, para aplicação nos termos da lei 284, de 28/10/36. (S.P. 4.402/38).

— Ao contador seccional neste ministério:

N. 2.258 — Afim de serem prestadas à Diretoria de Rendas In- ternas informações sobre as importâncias pagas, a título de consigna- ções, para amortização dos empréstimos a que se referê o art. 2.º, III do Decreto-Lei n. 312, de 3/3/38, solicita as providências no sentido de ser remetida a este S.P. uma relação das quantias globais descon-

tadas, a partir de maio último, para cada consignatário, dos salários do pessoal extranumerário deste Ministério, cujo pagamento se efetua por intermédio da Pagadoria própria. (S.P. 6.088/38).

— A' Associação Central de Beneficência:

N. 2.259 — Havendo o extranumerário deste ministério, portador do presente officio, Otaviano Nogueira, sofrido nos seus salários, constantes da folha de agosto último, o desconto indevido de 20\$100 a favor dessa Associação, pede providências para que lhe seja restituída tal importância, bem como remetido a este Serviço o respectivo documento de quitação do empréstimo contraído a 17/1/35. (S.P. 5.682/38).

— Ao I.B.A.:

N. 2.260 — Referência do officio desse Instituto sob o n. 499, de 10/9/38, pede providências no sentido de ser o extranumerário Otaviano Nogueira notificado de que deverá comparecer a este Serviço, para entender-se com o chefe da Secção de Controle. (S.P. 5.682/38).

— Ao S.I.P.O.A.:

N. 226 — Referência ao processo S.I.P.O.A. 2.515/38, relativo ao pedido feito em favor da remoção do escriturário Oscar Matos Pitombo, da Inspetoria Regional desse Serviço em Curitiba para idêntica dependência em Miteroi, e comunica que o ministro, despachando o processo, concordou com o parecer desta Diretoria, nos termos do qual o referido funcionário deverá aguardar a oportunidade. (S.P. 4.763/38).

— A' D.E.A.:

N. 2.262 — Tendo em vista o officio n. 206, de 23/6/38, do A. A. de Minas Gerais, solicita providências para que sejam prestados esclarecimentos sobre a situação de Georgino Francisco Azevedo Paiva, escriturário transferido em 26/2/38, do A. A. do Estado do Rio de Janeiro, para o daquele Estado (S.P. 2.879/38).

— Ao S.D.S.A.:

N. 2.263 — Comunica que, até a presente data este S. P. não teve conhecimento da nomeação a que se refere o officio n. 1.063, de 12 do corrente mês (SP 6.777-38).

N. 2.264 — Referência ao officio n. 964, de 1º do corrente mês, em que consulta a este S. P. sobre o direito a percepção de vencimentos em face do decreto-lei n. 618, de 16-8-38, que assiste aos Veterinários Leovigildo Pereira e Carlos Alberto de Camargo Paiva, que exercem o cargo de inspetor-chefe, em Fortaleza e Porto Alegre, no impedimento dos Veterinários sanitários, Belizário Fernandes Távora e Argemiro de Oliveira, respectivamente, comunica que os funcionários em questão poderão continuar no exercício das mesmas funções, porém, sem outras vantagens, além dos vencimentos do cargo da classe K, à vista do que dispõe o art. 1º, n. 1, do citado decreto-lei, visto como, para o exercício da função em causa, não há gratificação prevista em lei (SP 6.417-38).

— Ao D. N. P. V.:

N. 2.265 Referência ao officio n. 2.223, de 23-3-38, comunica que o ministro, pela portaria n. 547, de 12 do corrente, dispensou o extranumerário mensalista — Carlos Martins do I. B. V. 31-8-38. (SP 6.074-38).

— A' D. O. D. P.:

N. 2.266 — Referência ao officio n. 2.003, de 30-9-38, comunica que o ministro, pela portaria n. 539, de 12 do corrente, dispensou, a pedido, o extranumerário mensalista, Luiz Amoroso Anastácio, desse serviço a partir de 9 deste mês (SP 5.916-38).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao M. A.:

N. 2.267 — Comunica que o ministro, pela portaria n. 539, de 12 do corrente, dispensou, a pedido, o extranumerário mensalista, Luiz Amoroso Anastácio, da P. O. D. P. a partir de 9 deste mês (SP 5.916-38).

— S. F. P. V.:

N. 2.268 — Referência ao officio n. 2.271, de 21-9-38, responde pela negativa à consulta nele feita, à vista das disposições do Decreto-Lei n. 618, de 16-8-38 (SP 6.025).

— A' D. O. D. P.:

N. 2.269 — Referência ao officio n. 979, de 23-8-38, informa que a solicitação nele contida só poderá ser considerada quando forem preenchidas as vagas de datilógrafo, existentes no Quadro deste Ministério, com a nomeação dos candidatos classificadas no concurso, recentemente realizado (SP 4.911-38).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao M. A.:

N. 2.270 — Comunica que o ministro, pela portaria n. 547, de 12 do corrente, dispensou o extranumerário mensalista Carlos Martins, do I. B. V. a partir de 31-8-38 (SP 6.074-38).

— Ao D. N. P. A.:

N. 2.271 — Transmite o decreto de nomeação do prático rural, interino, classe D, Lucas Rodrigues, do Quadro Único deste Ministério, bem assim a portaria n. 572 de 18 do corrente mês, que o designa para ter exercício na Inspetoria Regional do S. J. P. O. A. em Curitiba, Estado do Paraná (SP 6.051-38).

— A' D. C.:

N. 2.272 — Comunica que Lucas Rodrigues, nomeado por decreto de 12 de outubro vigente, para exercer interinamente o cargo de Prático Rural, Classe D, do Quadro Único deste Ministério, tomou posse do aludido cargo em 14-x-38 e foi designado por portaria n. 572 de 18-10-38, para ter exercício na Inspetoria Regional do S. J. P. O. A. em Curitiba.

Solicita providências no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal naquele Estado o crédito necessário ao pagamento de vencimentos do funcionário em apreço o qual será destacado do saldo existente na dotação proveniente da extinção de excedentes

verificada pelo decreto n. 2.711, de 1-6-38, conforme officio n. 2.212, deste Serviço (SP 6.051).

N. 2.273 — Aditamento ao officio 2.104, de 10 de outubro vigente, comunica que no pagamento de vencimentos de José Luciano Batalha, servente, com exercício no S. T. C. em Minas Gerais, deve ser aplicada a dotação proveniente da extinção de excedentes verificada pelo decreto 2.757, de 15-6-38, cujo pedido de anulação e incorporação ao crédito "em ser" foi formulado pelo officio número 2.092, de 7 do mês citado, deste Serviço.

Assim sendo, fica excluído da movimentação visada naquele officio o crédito de que trata o decreto 2.173, de 13-12-37, que determina seja o mesmo aplicado no provimento de cargos vagos da classe B. da carreira de servente (SP 5.751-38).

A D. O. D. P.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Primeira Secção

Por portarias de 17 do corrente, sob ns. SCm-182 e 183, foram designados o official de Gabinete Marcial Dias Pequeno para servir como secretário da Comissão instituída pela portaria n. SCm-161, de 6 de setembro de 1938, com o fim especial de organizar o anteprojeto das respostas que o Governo deverá enviar aos questionários propostos pela Repartição Internacional do Trabalho para serem debatidos na XXV Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em 1939, e o engenheiro civil Paulo Leopoldo Pereira da Câmara para integrar a referida Comissão.

— Por outra da mesma data sob o n. SCm-184, foi nomeado o membro do Conselho Nacional do Trabalho professor Sebastião Moreira de Azevedo para fazer parte da Comissão instituída por portaria ministerial de 20 de dezembro de 1937, com o fim especial de rever o decreto-lei n. 24.694, de 12 de julho de 1934, que dispõe sobre os sindicatos profissionais; o decreto n. 21.761, de 23 de agosto de 1932, que institui a Convenção Coletiva de Trabalho, e a lei número 62, de 5 de junho de 1935, que assegura ao empregado da indústria ou de comércio uma indenização quando não exista prazo estipulado para a terminação do respectivo contrato de trabalho e quando for despedido sem justa causa, e dá outras providências.

RETIFICAÇÃO

Tem o n. SCm-181, de 11 de outubro de 1938, a portaria constante da publicação feita no *Diário Oficial* de 15 de outubro corrente à página 20.789, em seguida a de n. SCm-180, da mesma data

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de outubro de 1938

Processo despachado:

All America Cables Inc., consultando si a incorporação aos ordenados dos seus empregados, para efeito das aposentadorias e pensões e quaisquer outros fins legais, da gratificação que lhes paga por uma hora extraordinária de serviço, estabelecida por acordo de 26 de setembro de 1934, poderá ser feita mediante acordo suplementar, ou si é mister um ato do Governo facultando a duração de sete horas diárias, ou 42 semanais, para o trabalho efetivo dos empregados no serviço de telegrafia submarina (DGE 2.941-938). — Transmite-se à consultante o parecer do consultor jurídico. De-se ciência ao D. N. T. ao C. N. T., para que o primeiro promova a fiscalização da observância do decreto n. 24.634, e o segundo os descontos regulamentares para a Caixa de Aposentadoria e Pensões. Remeta-se o processo à Comissão especial encarregada de rever a legislação relativa a horários de trabalho. (O parecer a que alude o despacho é do teor seguinte:

"Preliminarmente, o acordo ou convenção coletiva, de que ora se junta cópia e que foi realizada na Procuradoria e aprovado ou homologado pelo diretor do Departamento Nacional do Trabalho, é nulo, porque viola o regulamento do trabalho nos serviços de radiotelegrafia e radiotelefonía e telegrafia submarina em disposições expressas. O que se acordou foi uma prorrogação permanente da duração do trabalho para 7 horas, quando a verdade é que o art. 1, § 1º, do decreto 24.634 só permite tal prorrogação em casos extraordinários, excepcionais. Em face do que dispõe o regulamento referido, não é lícita a prorrogação permanente para 7 horas. Certo que esta prorrogação foi aceita por ambas as partes: a empresa e os seus empregados. Mas, ainda assim, esta prorrogação é ilegal, porque não poderia ser derogado por acordos particulares em preceito de lei, que é de ordem pública, como bem preceitua o art. 11 do mesmo decreto. Sem levar em conta esta ilegalidade, tira a empresa a conclusão de que o aumento dos vencimentos, decorrentes da prorrogação para 7 horas, embora seja permanente e não extraordinário, como prescreve a lei, não é possível ser incluído nos vencimentos para efeito do cálculo da aposentadoria, e isto de acordo com o que estabelece o art. 12 do decreto 20.645, que manda que só se levem em

centa, para este efeito, os ordenados permanentes, e não os acréscimos por horas extraordinárias de trabalho (desde que é impossível, no caso em exame, deixar de considerar, em face do que prescreve taxativamente a lei, como remuneração extranumerária estes acréscimos). Em face desta dificuldade, podem os interessados que a) ou se modifique o regulamento da duração do trabalho, permitindo a prorrogação permanente para 7 horas, o que, permitindo considerar como vencimentos ordinários os acréscimos da remuneração extraordinária, permitiria a sua computação no cálculo da aposentadoria; b) ou, então, a modificação do art. 12 do decreto 20.645, no sentido de autorizar a contagem da remuneração extraordinária, no cálculo da aposentadoria. Não seria preciso modificar, para atender à sugestão, a nossa legislação sobre a aposentadoria e pensões, pois que o art. 2 da lei 159, pela forma genérica da sua preceituação, eliminou a restrição do artigo 12 do decreto 20.645. Entretanto, conviria, sim, modificar o regulamento do trabalho radiotelegráfico e radiotelefônico, no sentido de permitir a prorrogação normal para 7 horas. E isto porque, a) esta prorrogação normal é já admitida pelo próprio regulamento para certas categorias de trabalho (artigo 3, § 1); b) porque não conheço nenhuma regulamentação de trabalho, em telegrafia, radiotelegrafia, ou radiotelefonía, que fixe um limite tão baixo como o da nossa legislação. Em regra, a duração destes trabalhos segue o regimen comum das 8 horas; outras vezes, desce a 7. Das legislações, que conheço, somente a nossa fixa em 6 horas o máximo da duração do trabalho na radiotelegrafia e radiotelefonía.”)

Avisos expedidos:

Dia 18 de agosto de 1938

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. S. Cm. 64 — Solicita providências no sentido de ser dispensado de embarque, como de todo trabalho suscetível de lhe impedir o regular desempenho das funções de representante dos empregados na Comissão de Salário Mínimo da 21ª Região, com sede nesta capital, nomeado por portaria de 5 do mês corrente, o empregado do Lloyd Brasileiro José Gomes da Costa, atual secretário do Sindicato Nacional de Camara, Culinários e Panificadores Marítimos.

N. S. Cm. 66 — Solicita providências no sentido de ser transmitida como oficial a correspondência postal e telegráfica que durante o ano corrente, for assinada e mandada apresentar às repartições pelos novos representantes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, cujos nomes e localidades constam da relação inclusa e, bem assim no de ser efetuado, em referência ao mesmo exercício e às localidades ali mencionadas, o registro do endereço telegráfico *Pro-banc*, anotado pelo Instituto. Outrossim, pede mandar cancelar a franquia postal e telegráfica concedida ao ex-correspondente daquele Instituto em Januária, Minas Gerais, Arcivaldo Batista Castanheira.

Relação dos representantes do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários a que se refere o aviso n. S. Cm. 66, de 18 de agosto de 1938:

Nome — Localidade — Estado

José Cândido Barbosa, Piranga, Minas Gerais.
Otávio Moraes Ribeiro, Silvianópolis, Minas Gerais.
Gentil Valério Fernandes, Maria da Fé, Minas Gerais.
Elpidio Ribeiro de Arruda, São Lourenço, Minas Gerais.
Moacir A. Monteiro de Castro, Januária, Minas Gerais.
Oswaldo Heusi, Perdizes, Santa Catarina.
José Godim Lóssio, Jardim, Ceará.
Aulênio Alves Campos, Ipirá, Bahia.
Luz Franca Lins Mendonça, Barreiros, Pernambuco.

N. S. Cm. 69 — Havendo a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil reclamado ao Conselho Nacional do Trabalho contra o ato da administração da referida Estrada que, contrariando determinações contidas em acordo do mesmo Conselho, insiste em exigir não só o pagamento da quantia de 2:500\$ aos seus empregados que extraem a relação dos descontos de contribuintes a que alude o artigo 15 do regulamento aprovado pelo decreto n. 890, de 9 de junho de 1936, mas ainda o da taxa de 1/2%, que vem cobrando, sobre o montante dos descontos relativos aos empréstimos feitos pela mencionada Caixa aos respectivos associados, e cuja total incorporação à sua receita é assegurada pelo artigo 8º, alínea j, do decreto número 20.465, de 1 de outubro de 1931, pede providências no sentido de ser a referida administração compelida à cessação de tais exigências, de todo injustificáveis, e, conseqüentemente, à observância dos itens c e e do supracitado acordo.

S. Cm. 71 — Solicita providências no sentido de ser aceita como oficial, a correspondência postal e telegráfica que, em objeto de serviço público, for assinada e mandada apresentar pelo doutor Ernesto Atanásio, presidente da Junta de Conciliação e Julgamento do município de São Jerônimo, Rio Grande do Sul, o qual, ante a inexistência da Agência telegráfica na referida cidade, se utilizará da Agência de Triunfo, no mesmo Estado.

Ao Sr. presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

N. S. Cm. 65 — Em solução ao ofício solicitando cessão de duplicatas de obras de valor existentes na Biblioteca do Departamento de Estatística e Publicidade deste Ministério, declara que se encontra autorizado o referido Departamento a transferir a esse Instituto as duplicatas de que puder dispor.

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. S. Cm. 68 — Em referência ao aviso, em que este Ministério patenteou seu apoio à criação do cargo de 3º comissário da Marinha Mercante, pleiteada pelo Sindicato dos Comissários da mesma Marinha sob o fundamento de que tal medida virá atender não só ao melhor curso do serviço e até à disciplina, mas ainda ao princípio de equidade, e, igualmente, acusando a recepção do aviso, desse Ministério, pelo qual é transmitida, em resposta, a informação a respeito prestada pela Diretoria da Marinha Mercante, transmite os novos e ponderados argumentos que o aludido Sindicato apresenta para justificar a adoção da medida que pleiteia.

Ao Sr. intendente federal no Estado de São Paulo:

N. S. Cm. 71-A — Havendo terminado as funções que couberam ao Dr. Carlos Gomes de Sousa, médico da Hospedaria da Imigração servindo no Departamento Estadual do Trabalho, posto à disposição deste Ministério para fazer parte da Comissão especialmente encarregada de elaborar um ante-projeto de decreto-lei organizando os serviços concernentes à higiene do trabalho, declara que o aludido funcionário é merecedor de encômios, pela proficiência e zelo com que desempenhou o respectivo encargo, e que sua atividade seria altamente profícua na elaboração de ante-projeto análogo para a realização de idênticos serviços no Estado em boa hora confiado à superior administração de S. Ex.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. S. Cm. 77 — Solicita providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, em objeto de serviço público, ao chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Fariñas, Manuel Gonçalves Freitas, e às respectivas Inspetorias Regionais, e aos presidentes das Comissões de Salário Mínimo, cujos nomes e sedes constam da relação inclusa, e, bem assim, no de ser efetuado o registro dos endereços telegráficos *Tramate*, para o Instituto Nacional do Mate e suas Seções Estaduais em Curitiba, Florianópolis, Porto Alegre e Cuiabá; *Trarinhos*, para o Serviço supracitado e suas Inspetorias, com sede nas Capitais dos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e São Paulo; *Tratifica*, para os identificadores do Departamento Nacional do Trabalho, que são funcionários, extranumerários e outros serventuários designados para o Serviço de identificação profissional em quaisquer localidades, onde podem permanecer algum tempo; a *Tramfimo*, para os referidos presidentes das Comissões Regionais de Salário Mínimo.

Dia 29

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. S. Cm. — 89 — Solicitando providências no sentido de ser transmitida como oficial a correspondência postal e telegráfica que, em objeto de serviço público, for assinada e mandada apresentar às repartições competentes, pelo Identificador do Serviço de Identificação Profissional, Carlos Marante, ora com exercício na cidade de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul.

N. S. Cm. — 90 — Solicita providências não só no sentido de ser transmitida como oficial, a correspondência telegráfica que, em objeto de serviço público, for assinada e mandada apresentar às repartições competentes pelos Atuários Jerônimo José de Mesquita e Renato de Castro, o primeiro, respondendo atualmente pelo expedito do Serviço Técnico Atuarial do Departamento Nacional do Trabalho e, o segundo, seu substituto eventual, mas também no de se efetuar o registro do endereço telegráfico “*Tratuariatra*”, para o mencionado Serviço.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. S. Cm. — 95-A — Declara para as providências necessárias no sentido de serem as repartições aduaneiras notificadas a respeito, que, resolveu tornar extensivo ao trigo em grão, à aveia e ao centeio o preceito do art. 20, do regulamento aprovado pelo decreto número 2.307, de 3 de fevereiro de 1938, segundo o qual só será permitido o despacho aduaneiro da farinha de trigo de procedência estrangeira, nas Alfândegas e Mesas de Rendas do país, mediante autorização especial do Serviço de Fiscalização do Comércio de Fariñas.

Dia 31

Ao Sr. ministro da Educação e Saúde:

N. S. Cm. — 101 — Transmite, por cópia, o parecer que a Comissão Especial de Legislação Social, instituída por este Ministério para o fim de examinar os projetos de lei deixados pela extinta Câmara dos Deputados sobre matéria trabalhista, aprovou relativamente ao projeto de n. 401, de 1937, estabelecendo novo prazo para que os guarda-livros práticos possam obter os documentos indispensáveis ao exercício legal da profissão.

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. S. Cm. — 103 — Havendo cessado os motivos determinantes do depósito de quatro mil libras esterlinas (£ 4.000) que, em títulos do Estado de São Paulo, juros de 7%, de 1930, foi realizado na Delegacia do Tesouro Nacional em Londres pela sociedade anônima The London & Lancashire Insurance Company Limited, sob a condição de não serem retirados sem prévia autorização, para fazer face à integral cobertura da reserva de riscos não expirados, irregularidade verificada no balanço encerrado a 31 de dezembro último, solicita autorizar a entrega do aludido depósito à Matriz da supramencionada sociedade, naquela capital.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1938

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-32 — Solicitando providências no sentido de ser efetuado o registro no Tribunal de Contas, bem como a respectiva distribuição ao Tesouro Nacional, do crédito especial de oito contos e vinte e nove mil réis (8:029\$000), aberto pelo decreto-lei n. 788, de 13 de outubro de 1938, junto por cópia, para atender, no corrente exercício, ao pagamento da gratificação que compete aos quatro chefes de seção, do Serviço do Pessoal deste ministério.

Dia 19

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-33 — Solicitando providências, no sentido de ser submetido à nova apreciação o pedido de pagamento, proveniente de diárias, por serviços prestados fora da sede da repartição, pelo oficial administrativo "H", Eugênia Alves da Silva, do quadro único deste ministério, classificada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

— Ao Sr. diretor "N", bacharel Osvaldo Soares:

N. 1-SP-34 — Declarando que, não sendo mais necessário os seus serviços junto à Comissão Organizadora de Representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York, deverá assumir, em 1 de novembro próximo futuro, as funções de cargo de diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1-SP-35 — Solicitando a permissão necessária para que o Cônsul José Jobim, servindo atualmente no Consulado Geral do Brasil em Yokohama, seja designado para dirigir o Museu Comercial do Departamento Nacional de Indústria e Comércio, anexo àquela repartição, e que se encontra sem diretor efetivo desde a remoção do Cônsul Bopp.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-38 — Solicitando providências no sentido de ser efetuado no Tribunal de Contas o registro do crédito suplementar de 210:700\$000 (duzentos e dez contos e setecentos mil réis), aberto pelo artigo 7º do decreto-lei n. 778, de 8 de outubro de 1938, junto por cópia, para atender, no presente exercício, ao pagamento das despesas previstas com a nova organização dada ao Instituto Nacional de Tecnologia, sendo 182:700\$000 (cento e oitenta e dois contos e setecentos mil réis) à sub-consignação I, da consignação I — Pessoal permanente, da verba 1ª — Pessoal, do orçamento em vigor, para este ministério, e 28:000\$000 (vinte e oito contos de réis), à sub-consignação 5-01, da consignação IV — Gratificações e auxílios da mesma verba.

— Por portaria de 13 de outubro de 1938, foi tornada em efeito a de n. 220, de 6 de maio do corrente ano, pela qual Luiz Ifran foi contratado para desempenhar as funções de auxiliar de 2ª classe, da 17ª Inspetoria Regional, por não ter tomado posse no prazo legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1938

Ofícios circulares:

Aos inspetores das 20 Inspetorias Regionais:

N. 1/SP-16 — Solicitando providências no sentido de serem remetidos, separadamente, os boletins mensais de frequência dos funcionários e dos extranumerários que têm tido exercício nas referidas Inspetorias, durante o corrente ano.

Aos diretores dos Serviços de Comunicações, Contabilidade e Material; aos dos Departamentos Nacionais do Comércio, Povoamento, Trabalho, Seguros Privados e Capitalização e Propriedade Industrial; ao diretor do Conselho Nacional do Trabalho e Atuarial e aos presidentes dos Institutos Nacionais de Tecnologia e Previdência.

N. 1/SP-17 — Encaminhando cópia da circular n. 8/38, de 14 de setembro de 1938, da Secretaria da Presidência da República, determinando as normas a serem seguidas na dispensa do pessoal admitido para obras e extranumerários.

Aos diretores dos Serviços de Comunicações, Contabilidade e Material; aos dos Departamentos Nacionais do Comércio, Povoamento, Trabalho, Seguros Privados e Capitalização e Propriedade Industrial; aos diretores do Conselho Nacional do Trabalho e Instituto Nacional de Tecnologia e aos presidentes do Conselho Atuarial e Instituto Nacional de Previdência.

N. 1/SP-18 — Remetendo, afim de chegar ao conhecimento dos serventuários com exercício naquelas repartições, um exemplar das Instruções, publicadas no "Diário Oficial" de 29 de setembro próximo findo, referentes ao concurso de monografias sobre questões relativas à Administração Pública.

Ofícios:

Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3/SP-593 — Solicitando pagamento da folha de salários a que fizeram jus Antônio Alves da Silva e outros, num total de 91 nomes, por serviços prestados durante o mês de setembro do ano corrente, na qualidade de extranumerários mensalistas — ex-tarfeiros — do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3/SP-594 — Solicitando pagamento da folha de gratificação que compete ao escriturário G. Jaci Guimarães Moura, por serviços prestados fora das horas do expediente, durante o mês de setembro último.

— Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1/SP-595 — Comunicando que o senhor ministro, por aviso desta data, resolveu determinar que o diretor N. bacharel Osvaldo Soares, assumia, em 1 de novembro próximo futuro, as funções de diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, visto não serem mais necessários os seus serviços junto à Comissão Organizadora de Representação do Brasil na Feira Mundial de Nova York.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3/SP-597 — Remetendo a terceira via do empenho n. 2/72, de 18 do corrente mês, emitido a favor de Antônio Alves da Silva e mais 90 extranumerários mensalistas — ex-tarfeiros — do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1938

Processo despachado

Antônio Carneiro de Oliveira, auxiliar de escrita de 4ª classe da 9ª Inspetoria Regional, pedindo noventa dias de licença, em provação, para tratamento de saúde. — Submeta-se o requerente inspeção médica.

Dia 17 de outubro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-581 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 1/69, desta data, emitido a favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. diretor-secretário geral do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-582 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 1/69, desta data, emitido a favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. diretor da Companhia Nacional Lloyd Brasileiro:

N. 3-SP-583 — Comunicando que este Serviço empenhou sob n. 1/69, desta data, a importância de 2:000\$000, "por estimativa", a favor daquela companhia, para atender ao pagamento das despesas com a concessão de passagens e transportes, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano, aos funcionários do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização:

N. 3-SP-584 — Comunicando que este Serviço já providenciou sobre o empenho da despesa com a concessão de passagens ao oficial administrativo — I — Norival Paranaíba de Andrade, transferido da Inspetoria de Seguros da 6ª Circunscrição, com sede em Porto Alegre, para esta Diretoria Geral, tendo, outrossim, requisitado as mesmas passagens.

— Ao Sr. inspetor da 13ª Inspetoria Regional:

N. 2-SP-585 — Comunicando que deverá ser substituído pelo demonstrativo remetido, o que acompanhou o ofício n. 3-SP-553, de 13 do corrente, deste Serviço.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-586 — Solicitando pagamento de auxílio para condução do servente de 5ª classe, extranumerário mensalista, do Departamento Nacional do Povoamento, Sebastião Eugênio da Cruz.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3-SP-587 — Solicitando o pagamento da folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora da hora de expediente, durante o mês de setembro deste ano, pelo oficial administrativo — I — do quadro único deste Ministério, Antônio Bento de Araújo Lima, na qualidade de intendente do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-588 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 1/68, de 13 do corrente, emitido a favor do estatístico "L" Osvaldo Gomes da Costa Miranda e outros, do Departamento Nacional de Estatística e Publicidade.

N. 3-SP-589 — Remetendo a 2ª via do conhecimento de serviço n. 70, empenho 1, na importância de 184\$, para atender ao pagamento do auxílio ao servente de 5ª classe, extranumerário mensalista, Sebastião Eugênio da Cruz, designado para os serviços de correio da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores e correspondente aos meses de julho e setembro do corrente ano, num total de 92 dias razão de 2\$ diários.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-590 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 70/1, de 15 deste mês, emitido a favor de Sebastião Eugênio da Cruz, servente de 5ª classe, extranumerário mensalista, do Departamento Nacional do Povoamento.

N. 3-SP-591 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 1/68, de 13 do corrente mês, emitido a favor do estatístico "L" Osvaldo da Costa Miranda e outros, do Departamento Nacional de Estatística e Publicidade.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 3-SP-592 — Solicitando seja submetido à inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria e por intermédio da Seção de Fiscalização do Exercício Profissional, atendendo ao que requerem o interessado, oficial administrativo da classe L do quadro único deste ministério, Francisco de Moura Brandão.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 19 de setembro de 1938

Adriano Mauricio & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 2.715/38). — Indeferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Já estando a requerente registrada, proponho o indeferimento do presente.

Dia 11 de outubro de 1938

João Francisco de Assis (1º), comunicando que deseja entrar em gozo de férias. (SIP. 15.272/38). — Arquivo-se.

Oswaldo Passarele, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 15.815/38). — Arquivo-se.

Juizo de Direito de Acidentes no Trabalho, solicitando cópia das declarações prestadas por Wilson da Silveira Rosa. (SIP. 15.636/38). — Arquivo-se.

Fidélis José de Sá, solicitando registro de livros. (SIP. 20.062/37). — Arquivo-se.

Iraci Vieira Lucas, solicitando 2ª via de recibo. (SIP. 20.552/37). — Arquivo-se, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que seja arquivado o presente processo, visto o requerente de 15. 2, ter se desinteressado pelo andamento do mesmo há mais de seis meses.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, fazendo uma comunicação. (SIP. 12.343/38). — Arquivo-se.

5ª Inspetoria Regional, remetendo guia de recolhimento 165 (2ª via). (SIP. 10.690/38). — Arquivo-se.

Dia 12

Terno de infração 392, lavrado contra Maximino Pereira. (SIP. 14.326/38). — “Não tendo sido apresentada defesa, imponho a firma Maximino Pereira, estabelecida com empresa de construções, à rua Visconde de Itaboraí n. 149, 1º andar, a multa de 200.000 (duzentos mil réis), prevista no § 2º do art. 1º do decreto n. 22.655, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anular a carteira profissional, pertencente a José Manuel de Araújo, conforme ficou constatado no presente processo”.

Dia 13

Fernando de Souza, solicitando registro de livros. (SIP. 292/38). — Arquivo-se.

João de Simas, solicitando registro de livros. (SIP. 5.245/38). — Arquivo-se.

Antônio Teixeira, solicitando registro de livros. (SIP. 5.246/38). — Arquivo-se.

Adalberto Garcia Pereira, solicitando registro de livros. (SIP. 5.257/38). — Arquivo-se.

Gandelssman & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 5.260, de 1938). — Arquivo-se.

Alexandre Ribeiro & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 4.906/38). — Arquivo-se.

Vicente Pereira Costa, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 123.037/38). — Arquivo-se.

A. Lourenço, solicitando registro de livros. (SIP. 12.875/38). — Arquivo-se.

Distribuidora de Laticínios Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 12.877/38). — Arquivo-se.

Waldemar Marques Varela, solicitando registro de livros. (SIP. 4.538/38). — Arquivo-se.

Luiz Alves & Cia., solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 11.588/38). — Arquivo-se.

Francisca Pereira, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 11.144/38). — Arquivo-se.

Alfredo Teixeira da Silva, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 9.314/38). — Arquivo-se.

Ricardo Wendt, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 11.061/38). — Arquivo-se.

Oscar Buscácio, solicitando registro de livros. (SIP. 4.614/38). — Arquivo-se.

Pigueiredo, Esteves & Cia., solicitando transferência de firma. (SIP. 11.501/38). — Arquivo-se.

Irmãos Goulart & Cia., solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 11.503/38). — Arquivo-se.

Araçá Gonçalves Pereira, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 12.069/38). — Arquivo-se.

Sampaio Araújo & Cia., solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 11.219/38). — Arquivo-se.

Pinto & Ramos, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 10.439/38). — Arquivo-se.

J. M. Pires, solicitando registro de livros. (SIP. 13.415/38). — Arquivo-se.

José Trugilo, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 14.813, de 1938). — Arquivo-se.

Hercules de Nigris, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 17.178/38). — Arquivo-se.

Maristela Rodrigues da Rocha, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 14.391/38). — Arquivo-se.

Espólio José Palazo, solicitando registro de livros. (SIP. 2.585, de 1938). — Arquivo-se.

Pinto Andrade & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 3.310, de 1938). — Arquivo-se.

João Pacheco, solicitando registro de livros. (SIP. 4.019/38). — Arquivo-se.

Luiz Hermani Filho & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 847/38). — Arquivo-se.

Distribuidora Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 3.964, de 1938). — Arquivo-se.

João Batista Lopes, solicitando registro de livros. (SIP. 3.923/38). — Arquivo-se.

Bernardino de Almeida, solicitando registro de livros. (SIP. 2.799, de 1938). — Arquivo-se.

José de Oliveira, solicitando registro de livros. (SIP. 2.466/38). — Arquivo-se.

José Manuel de Azevedo & Souza, solicitando registro de livros. (SIP. 1.959/38). — Arquivo-se.

A. Carneiro & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 1.520, de 1938). — Arquivo-se.

Nunes Alves & Alves, solicitando registro de livros. (SIP. 1.803, de 1938). — Arquivo-se.

F. Passos & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 741/38). — Arquivo-se.

Irmãos Iglezias & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 932, de 1938). — Arquivo-se.

F. Vachiano S. A., solicitando registro de livros. (SIP. 1.395, de 1938). — Arquivo-se.

Diamantino Lucas, solicitando registro de livros. (SIP. 655/38). — Arquivo-se.

Vilela, Filho & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 447/38). — Arquivo-se.

Domingos Gonçalves & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 425/38). — Arquivo-se.

14ª Inspetoria Regional, solicitando remessa de carteira profissional. (SIP. 11.050/38). — Arquivo-se.

Araçá de Oliveira, requerendo certidão. (DNT. 13.063/38 — SIP. 15.606/38). — Arquivo-se.

Olácio Amaral Martins, solicitando retificação em sua carteira profissional. (SIP. 13.049/38). — Arquivo-se.

João Corrêa de Mates, solicitando 2ª via de carteira. (SIP. 13.279, de 1938). — Arquivo-se.

Marques & Dias, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 13.034/38). — Arquivo-se.

Américo M. Santos, solicitando transferência de firma. (SIP. 14.451/38). — Arquivo-se.

Oscar Esbecard & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 14.231/38). — Arquivo-se.

Aristides Lopes Martins, solicitando expedição de outra carteira profissional. (SIP. 14.083/38). — Arquivo-se.

18ª Inspetoria Regional, remetendo 2ª via da guia 28. (SIP. 13.264, de 1938). — Como proposta. — Arquivo-se.

Alude o despacho ao seguinte: Nada mais existindo providenciar, podendo o processo ser arquivado, juntamente com a carteira primitiva.

Julio de Souza, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 13.179/38). — Arquivo-se.

Sebastião Albertos, solicitando que lhe seja expedida outra carteira profissional. (SIP. 13.139/38). — Arquivo-se.

M. Costa & Valério, solicitando transferência de firma. (SIP. 14.775/38 — DNT. 4.726/38). — Arquivo-se.

Quintino de Souza Ramos, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 14.377/38). — Arquivo-se.

Sindicato dos Operários e Empregados em Calçados e Anexos, solicitando remessa da carteira profissional 12.431, da 16ª série. (SIP. 14.345/38). — Arquivo-se.

M. da Silva, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 14.722/38). — Arquivo-se.

Luiz Cardoso Branquinho, solicitando registro de livros. (SIP. 14.987/38). — Arquivo-se.

Lourival de Oliveira Pedrosa, solicitando transferência de firma. (SIP. 14.780/38). — Arquivo-se.

Wilson Fernandes de Oliveira, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 16.370/38). — Arquivo-se.

Antônio Ferreira do Nascimento, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 16.106/38). — Arquivo-se.

Lopez & Barcia Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP. 14.622/38). — Arquivo-se.

Agostinho da Cunha, solicitando registro de livros. (SIP. 15.844, de 1938). — Arquivo-se.

Mola & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 15.843/38). — Arquivo-se.

Dário de Melo Pinto, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 14.614/38). — Arquivo-se.

Antônio Barboza dos Santos, solicitando outra carteira profissional. (SIP. 16.847/38). — Arquivo-se.

N. Beider, solicitando registros de livros. (SIP. 16.134/38). — Arquivo-se.

José M. Vale, solicitando transferência de firma. (SIP. 14.589/38). — Arquivo-se.

Figueiredo, Almeida & Cia., solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 16.733/38). — Arquivo-se.

Antônio Lopes Arnelas, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 14.500/38). — Arquivo-se.

Francisco Alves de Moura, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP. 16.395/38). — Arquivo-se.

A. S. Araújo & Cia. Ltda., solicitando registros de livros. (SIP-16.562-38). — Arquivo-se.

M. S. Peixoto, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP-18.846-38). — Arquivo-se.

Oto Meister, solicitando transferência de firma. (SIP-16.226-38). — Arquivo-se.

Manufatura Produto King Ltda., solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP-16.762-38). — Arquivo-se.

Mamuel Pereira Diniz, solicitando entrega de sua carteira profissional. (SIP-16.100-38). — Arquivo-se.

Delegacia da Diretoria Geral de Investigações, solicitando informações. (DNT-1.500-38 — SIP-16.581-38). — Arquivo-se.

José Cardoso Soares, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP-17.046-38). — Arquivo-se.

Antônio Rodrigues, solicitando transferência de firma. (SIP-15.415-38). — Arquivo-se.

João Carlos Pires, solicitando transferência de firma. (SIP-16.927-38). — Arquivo-se.

Antônio Francisco de Souza, solicitando que lhe seja expedida outra carteira profissional. (SIP-16.640-38). — Arquivo-se.

Cândido de Albuquerque & Cia., solicitando registro de livros. (SIP-14.373-38). — Arquivo-se.

Almir Pereira David, solicitando transferência de firma. (SIP-13.030-38). — Arquivo-se.

Gentil & Azevedo, solicitando transferência de firma. (SIP-11.717-38). — Arquivo-se.

Antônio Teixeira, solicitando entrega de carteira. (SIP-16.613-38). — Arquivo-se.

Ismar Gomes da Costa, solicitando outra carteira profissional. (SIP-15.247-38). — Arquivo-se.

Carvalho S. & Cia., solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP-15.072-38). — Arquivo-se.

Vitorino Martins Porto, solicitando 2.ª via de carteira. (SIP-16.737-38). — Arquivo-se.

Pires & Lopes, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP-15.488-38). — Arquivo-se.

Teodoro Dushnik, solicitando transferência de firma. (SIP-15.942-38). — Arquivo-se.

Pucci & Souza, solicitando substituição de seus livros de registros. (SIP-11.223-38). — Arquivo-se.

Dia 14.

José Otaviano, solicitando providências por ter sido saído o seu nome errado na carteira profissional 55.471 da 29.ª série. (SIP-19.544-38). — Emita-se outra carteira.

José Pereira, solicitando certidão de seu registro (livros de empregados) — (SIP-20.103-38). — Requeira em termos, dirigindo-se à autoridade competente, querendo. Publicado o despacho, arquivar-se.

Antônio Leitão, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-19.620-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Departamento Estadual do Trabalho — S. Paulo, solicitando remessa da carteira profissional (SIP-9.588-38). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: proponho que se faça a necessária anotação na ficha respectiva, arquivando-se o processo, em seguida.

Humberto G. Serra, devolvendo fichas. (SIP-20.595-38). — Arquivar-se.

18.ª Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP-18.032-38). — Arquivar-se.

18.ª Inspeção Regional, remetendo fichas. (SIP-17.551-38). — Arquivar-se.

18.ª Inspeção Regional, remetendo guia n. 131. (SIP-19.103-38). — Arquivar-se.

Palácio Presidencial, solicitando remessa de relação dos funcionários deste Serviço. (SIP-20.158-38). — Arquivar-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo guia 257. (SIP-17.757-38). — Arquivar-se.

3.ª Inspeção Regional, comunicando anotação feita na carteira profissional n. 5.386 da 13.ª série. (SIP-18.349-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

18.ª Inspeção Regional, remetendo fichas de declarações, 2 relações de fichas, 1 guia de recolhimento e 10 fotografias. (SIP-18.825-38). — Arquivar-se.

18.ª Inspeção Regional, remetendo fichas. (SIP-17.443-38). — Arquivar-se.

Armando Rodrigues, solicitando retificação em sua carteira profissional n. 65.269-21.ª série. (SIP-18.549-38). — Arquivar-se.

5.ª Inspeção Regional do Trabalho, comunicando anotações feitas na carteira profissional 11.129 da 12.ª série pertencente a João Milson de Oliveira Lima. (SIP-18.514-38). — Arquivar-se.

18.ª Inspeção Regional, remetendo 1.ª via da guia n. 47. (SIP-17.338-38). — Arquivar-se.

18.ª Inspeção Regional, remetendo 1.ª via da guia n. 48. — Arquivar-se.

5.ª Inspeção Regional, solicitando retificação na carteira profissional n. 1.189 12.ª série. (SIP-18.518-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo o processo n. 97-530 em que Sindicato dos Empregados em Molinos reclama contra a Arrozaria Brasileira. (SIP-20.484-38). — Arquivar-se, em face da informação.

Alude o despacho ao seguinte: O processo a que alude o ofício de fl. 2, está correndo os trâmites legais, neste Serviço, onde foi protocolado sob o n. SIP 20.151-38. Nada mais havendo a providenciar, proponho o arquivamento do presente.

5.ª Inspeção Regional, comunicando retificação feita na carteira profissional n. 2.898 12.ª série. (SIP-18.515-38). — Nada mais havendo a providenciar, arquivar-se.

18.ª Inspeção Regional, remetendo fichas. (SIP-18-340-38). — Arquivar-se.

15.ª Inspeção Regional, remetendo declaração n. 33.217. (SIP-18.028-38). — Arquivar-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP-17.759-38). — Arquivar-se.

3.ª Inspeção Regional, comunicando retificação feita na ficha n. 1.016 da 13.ª série. (SIP-18.351-38). — Arquivar-se.

Brasil José de Brito, reclamando contra a firma B. Ferreira Prata. (SIP-19.259-38) — Termo 997. — Arquivar-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor determinação em contrário da autoridade superior.

18.ª Inspeção Regional, remetendo guia. (SIP-17.398-38). — Arquivar-se.

5.ª Inspeção Regional, comunicando anotação na carteira profissional n. 15.644-12.ª série. (SIP-17.591-38). — Arquivar-se.

3.ª Inspeção Regional, comunicando retificações feitas nas carteiras profissionais ns. 9.275 e 9.292 da 13.ª série. (SIP-18.348-38). — Arquivar-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais. (SIP-18.714-38). — Arquivar-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo fichas. (SIP-18.572-38). — Arquivar-se.

2.ª Divisão deste Serviço, comunicando que Alexis Evtuckeinko, é titular das carteiras profissionais ns. 24.739 e 93.045 ambas da 27.ª série. (SIP-18.990-38). — Arquivar-se.

Jônatas Nunes Pereira, solicitando 2.ª via de talão de emolumentos dos livros registrados sob os ns. 4.0071-72 de 28-11-35. (SIP-19.023-38). — Arquivar-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais. (SIP-18.195-38). — Arquivar-se.

7.ª Inspeção Regional, remetendo declarações profissionais. (SIP-18.193-38). — Arquivar-se.

Oscar Lopes Clara, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-18.389-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Antônio Luiz, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-17.696-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional do Povoamento.

José Fernandes Cordeiro, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-18.042-38). — Faça-se a identificação dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Jaime Mancilla Martins, solicitando que seja emitida uma carteira profissional. (SIP-19.543-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional do Povoamento.

Albino José da Silva, solicitando que seja emitida uma carteira profissional. (SIP-15.443-38). — Faça-se a identificação dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional do Povoamento.

Manuel Ferreira, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-18.373-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional do Povoamento.

18.ª Inspeção Regional, solicitando material. (SIP-20.147-38). — Faça-se o expediente proposto. Alude o despacho ao seguinte: C idificador em apreço, não pode receber material diretamente deste Serviço e sim da 18.ª Inspeção Regional no Estado de Minas Gerais a quem está subordinado. Opino para que se faça a comunicação ao Sr. Inspetor, informando-o da necessidade de remessa de material para aquele Município.

Sindicato dos Empregados em Padarias e Confeitarias e Similares do Distrito Federal, requerendo retificação na carteira profissional n. 27.604 da 27.ª série. (SIP-19.391-38). — Proceda-se na forma proposta pela 1.ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Relativamente ao assunto que motivou o presente processo, esta Divisão informa: A carteira n. 27.604 da 27.ª série, foi emitida de acordo com a respectiva ficha de declaração, a favor de Walter Pires. Entretanto, de acordo com a declaração de fls. 2 a carteira n. 27.604 da 27.ª série deveria ser expedida ao seu signatário Beato Moreira. Ao meu ver, deve ser inicialmente convidado a comparecer neste Serviço, o Sr. Walter Pires, devendo o mesmo apresentar seu recibo de emolumentos. A consideração superior.

Manuel Joaquim da Silva, solicitando emissão de carteira profissional. (SIP-19.658-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Antônio Rodrigues, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP-19.097-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional do Povoamento.

Euneris Batista de Magalhães, solicitando nova identificação. (SIP-19.732-38). — Proceda-se à transcrição das anotações na nova carteira.

Fernando Pereira, solicitando outra carteira profissional. (SIP-18.730-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Carlos dos Passos Pereira Maciel, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.093-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Dia 15

Antônio Dias Abrantes, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.341-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Manuel Alves, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.515-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Farage Nader, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.643-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Antônio José Pereira, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.637-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Manuel Joaquim Domingos de Sá, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.610-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

3ª Inspetoria Regional, solicitando retificação na carteira profissional n. 11.300 da 13ª série, enviada a este Serviço pelo ofício n. 1.665, de 10 de setembro de 1938 (SIP-19.475-38). — Proceda-se como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Relativamente a solicitação de fls. 2, esta Divisão informa: Pela ficha n. 11.300 da 13ª série, anexa à folhas do presente verifica-se que a assinatura do declarante é realmente "Leocádio Moraes de Assis". Trata-se portanto de engano do identificador signatário da ficha em questão. Suoeto o presente à consideração superior, opinando pela emissão de uma nova carteira.

Felix Alves Ferreira, solicitando expedição de uma carteira profissional (SIP-19.371-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Manuel da Silva Barbosa, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.518-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Alberto Teixeira, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.511-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

José Pereira Gomes, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.257-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Francisco Augusto Rodrigues, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.512-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Mary Josefine Murray, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-18.822-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Alfredo dos Santos, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.856-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

José Pereira, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.944-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Jakob Schuchamann, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.301-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

João Moreira Machado, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.466-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Baldomero Novoa, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.096-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Vasco da Costa Machado, solicitando uma carteira profissional (SIP-19.277-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Beato Pereira, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-18.838-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Américo Martins, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.083-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Alberto Ferreira da Rocha, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.674-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Alfredo Tavares da Sila, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-18.095-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

José Borrego Rodrigues, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-18.357-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Aurora Pereira Cardoso, solicitando emissão de uma carteira profissional (SIP-18.214-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Jonas Kuranskas, solicitando emissão de uma carteira profissional (SIP-19.262-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

João de Almeida, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.279-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Custódio Leite Barbosa Bastos, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-19.510-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

José Lencankas, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional (SIP-16.719-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Dia 17

Casa, Móveis Miranda Ltda., solicitando substituição de seus livros de registros (SIP-18.610-38). — Faça-se a substituição em face da proposta do chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: Não satisfazendo os livros antigos o que preceitua o artigo 5º do decreto n. 21.657, de 10 de julho de 1934, proponho que se conceda a substituição solicitada, de vez que, tendo procedido a conferência dos referidos empregados, estão de acordo as anotações.

Maria de Jesus Cunha, solicitando registro de livros (SIP-20.280, de 1938). — Deferido.

Rafael Carrazino, solicitando registro de livros (SIP-20.218-38). — Deferido.

João Basílio Cardoso Pires, solicitando registro de livros (SIP-20.252-38). — Deferido.

Longo Napoleão, solicitando registro de livros (SIP-20.210-38). — Deferido.

M. Lara, solicitando registro de livros (SIP-20.272-38). — Faça-se o registro.

O. G. Pinheiro & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP-18.552-38). — Proceda-se nos termos da informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte: I — Compareceu, nesta data, o autorizado pela firma requerente, apresentando o talão de registro de livros n. 6.273, expedido em 21 de julho de 1937, já averbada a transferência da mesma. Quanto ao novo registro de livros solicitado, cumpre-me esclarecer que a firma requerente deve, mediante novo requerimento, juntar a relação dos 2/3, referente ao ano de 1937, para a necessária verificação. II — De acordo, encaminho à consideração superior, opinando para que a firma, independente da apresentação da relação dos 2/3, assine um termo responsabilizando-se por qualquer omissão no novo registro, que por ventura exista em prejuízo de seus empregados.

A. Menezes, solicitando registro de livros (SIP-17.073-38). — Preliminarmente, junto o instrumento do mandato, outorgando poderes a Ernesto Carrara para requerer em nome da firma.

Francisco Abaiana do Vale, solicitando substituição de seus livros de registros (SIP-14.808-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Alvarez & Alvarez, solicitando transferência de firma (SIP-19.821, de 1938). — Deferido, em face da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou um documento de compra e venda registrado no Registro de Títulos e Documentos, 2º Ofício do notário Dr. Olímpio Viana, sob o número de ordem 26.673, às fls. 281 verso, do livro "B" do Registro Integral de Títulos e Documentos, em 4 de julho de 1938. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Scovino & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP-19.641-38). — Deferido, como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a Declaração de Firma registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 82.582, em 15 de julho de 1938. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Antenor Leandro da Mota, solicitando substituição de seus livros de registros (SIP-19.261-38). — Deferido, nos termos do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido satisfeitas as exigências legais, proponho o deferimento do pedido.

Minerais, Sociedade Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-18.731-38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou o Alvará de Licença da Prefeitura do Distrito Federal n. 28.182, expedido em 12 de abril de 1938, já lançado pela nova firma. Nestas condições, proponho o deferimento do presente.

Soares Ladeira & Comp. Ltda., solicitando registro de livros (SIP-20.236-38). — Deferido.

Pacheco & Vieira Ltda., solicitando registro de livros (SIP-20.351-38). — Deferido.

Antônio Ferreira, solicitando registro de livros (SIP-20.269, de 1938). — Deferido.

José Pinto de Almeida, solicitando registro de livros (SIP-20.270, de 1938). — Deferido.

Madeirense do Brasil, S. A., solicitando registro de livros (SIP-20.276-38). — Deferido.

Reinaldo Pieroni, solicitando registro de livros (SIP-20.455-38). — Deferido.

Alvaro Silveira, solicitando registro de livros (SIP-20.475-38). — Deferido.

Antenor Novais, solicitando registro de livros (SIP-20.476-38). — Deferido.

Gilberto Oliveira Cardão, solicitando registro de livros (SIP-20.228-38). — Deferido.

Indústrias Nacional de Esmaltes e Vernizes, solicitando registro de livros (SIP-20.220-38). — Preliminarmente, junte o instrumento de procuração outorgando poderes a Joaquim Ferreira Pinto Sobrinho para requerer em nome da firma.

Maria Itala da Graça, solicitando registro de livros (SIP-20.376, de 1938). — Deferido.

Davi Pereira & Comp. Ltda., solicitando registro de livros (SIP-20.406-38). — Deferido.

Silvino Pintes Filho, solicitando registro de livros (SIP-20.416, de 1938). — Deferido.

V. Koller & Comp., solicitando registro de livros (SIP-20.457, de 1938). — Deferido.

S. A. Martinelli, solicitando registro de empregados (SIP-20.453, de 1938). — Deferido, nos termos da proposta. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que se faça o registro após a apresentação do documento que alega a S. A. Martinelli.

L. Seckler, solicitando registro de livros (SIP-20.433-38). — Deferido.

Oscar de Carvalho Melo, solicitando registro de livros (SIP-20.435-38). — Deferido.

Luizengo Ferreira Vale, solicitando registro de livros (SIP-20.472-38). — Deferido.

Antônio Gentil de Jesus, solicitando registro de livros (SIP-20.418-38). — Deferido.

Dilernando Pinheiro, solicitando registro de livros (SIP-20.477, de 1938). — Deferido.

Sousa I. Sanlino Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP-19.817-38). — Deferido, em face da informação. Alude o despacho ao seguinte: Comprovando as suas alegações, apresentou a Declaração de Firma Registrada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o n. 82.556, em 15 de agosto de 1938. Diante do exposto, proponho o deferimento do presente.

Ariando dos Santos Lima, solicitando registro de livros (SIP-20.241-38). — Deferido.

A. Ribeiro da Silva & Comp., solicitando registro de livros (SIP-20.286-38). — Deferido.

Bolanskas & Machado, solicitando registro de livros (SIP-20.233, de 1938). — Deferido.

J. P. Silveira Junior, solicitando registro de livros (SIP-20.235, de 1938). — Deferido.

Valdemar de Figueiredo, solicitando registro de livros (SIP-20.215-38). — Deferido.

Carvalho Mota Ltda., solicitando registro de livros (SIP-20.222, de 1938). — Deferido.

M. Das Segando, solicitando registro de livros. (SIP. 20.278, de 1938). — Deferido.

Maria de Lourdes, solicitando registro de livros. (SIP. 20.279, de 1938). — Deferido.

Wilhelm Svetlicic, solicitando transferência de local. (SIP. 20.016-38). — Proceda como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente de fls. 2 a este Serviço, apresentando um dos documentos exigidos por esta repartição, para a transferência solicitada, bem como os livros para as devidas anotações.

Domingos Teixeira Trino, solicitando transferência de firma (SIP. 20.340-38). — Compareça, afim de satisfazer as exigências constantes da informação. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma requerente a este Serviço, apresentando um documento hábil que prove a transferência solicitada, bem assim, como os livros para as devidas anotações.

Albertina Ribeiro da Silva, solicitando registro de livros. (SIP. 20.380-38). — Deferido.

Angelo Senise, solicitando registro de livros. (SIP. 20.377-38). — Deferido.

Professor Mário de Andrade Ramos, solicitando registro de livros. (SIP. 20.485-38). — Preliminarmente, revalide o documento anexo ao requerimento.

Dora Gulperin, solicitando registros de livros. (SIP. 20.461, de 1938). — Deferido.

Paulo Augusto Chaves, solicitando entrega de documentos apenas ao processo n. 15.940-38. (SIP. 20.306-38). — Junte-se ao principal e restitua-se mediante recibo.

Manoel Quintal, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 16.613-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Mário Pinto Nogueira, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 17.185-38). — Faça-se a identificação,

dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Joaquim Fernandes Gomes, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 17.114-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Hans Pickel, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 16.982-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

José de Almeida, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 19.679-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Luici Cairo, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 19.819-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

José Pereira de Figueiredo, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 19.660-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Manuel Gonçalves Fernandes Dias, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 19.659-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

José dos Santos, solicitando que lhe seja emitida uma carteira profissional. (SIP. 19.652-38). — Faça-se a identificação, dando-se conhecimento à Polícia e ao Departamento Nacional de Povoamento.

Notificações expedidas

Dia 15 de outubro de 1938

A Fábricas Unidas:

N. 8.131 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 21 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado José Manoel (SIP. 11.027-38).

— Ao Sr. Manuel Cipriano de Sousa:

N. 8.135 — Solicitando comparecimento com a possível urgência à Quarta Divisão do Serviço de Identificação Profissional, afim de prestardes esclarecimentos (SIP. 15.383-38).

— A Nação:

N. 8.136 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 21 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Darnevil Torres de Assunção (SIP. 19.420-38).

— A firma J. Palermo & Cia.:

N. 8.137 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 21 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Nicomedes de Sousa (SIP. 20.664-38).

— Ao Sr. Roque Di Giorgi:

N. 8.138 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 21 de outubro, afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Newton Mothé (SIP. 20.665-38).

— Ao Sr. Benjamin de Araújo:

N. 8.139 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 21 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Augusto Caldeira (SIP. 20.666-38).

— Ao Sr. José M. Dias:

N. 8.140 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 21 de outubro, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Eduardo Monteiro (SIP. 20.667-38).

— Ao Sr. Hugo S. Berleá:

N. 8.141 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 21 de outubro, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Sôstenes Gonçalves Vaz (SIP. 20.668-38).

— A firma Nevés & Comp.:

N. 8.142 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 21 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Milton Machado (SIP. 19.720-38).

— Ao Sr. Francisco Costa da Silva:

N. 8.143 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 19 de outubro, afim de anotar diversas carteiras profissionais de vossos ex-empregados (SIP. 15.696-38).

— A firma Editorial Kepler:

N. 8.144 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 21 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Luiz Gonzaga Magalhães (SIP. 19.421-38).

Dia 17

— A firma D. J. Gomes & Fernandes:

N. 8.172 — Notificando a recolher a importância da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva (SIP. 9.548-38).

— Ao Sr. E. Marchiori:

N. 8.173 — Solicitando comparecimento, com a possível urgência, à Quarta Divisão do Serviço de Identificação Profissional, afim de prestar esclarecimentos (SIP. 15.384-38).

— A firma A. Magalhães & Comp. Ltda.:

N. 8.174 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 25 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel de Paiva Maia (SIP. 15.213-38).

— Ao Sr. Manuel de Paiva Maia:

N. 8.175 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 25 de outubro, afim de prestar esclarecimentos (SIP. 15.213-38).

— Ao Sr. Armindo de Sousa:
N. 8.176 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 24 de outubro, afim de substituir a carteira profissional de seu ex-empregado Severo de Oliveira Carvalho (SIP. 16.839-38).
— Ao Sr. A. Pedro:
N. 8.177 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 23 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Jorge José Mery (SIP. 19.416-38).
— Ao Sr. José Vicente da Costa:
N. 8.178 — Solicitando comparecimento às 12,30 horas do dia 24 de outubro, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Sebastião Inácio (SIP. 19.562-38).
— A firma Vidigal & Cia. Ltda.:
N. 8.179 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 24 de outubro, afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado José Augusto Quaresma (SIP. 19.538-38).

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

DIRETORIA DA SECÇÃO DO COMÉRCIO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de outubro de 1938

Expediente:

Offício do Juízo de Direito da Segunda Vara Cível, remetendo a cópia autêntica do edital de publicação da sentença declaratória da falência da Companhia de Melhoramentos da Ilha do Governador.
— Anote-se e archive-se.

Requerimentos despachados:

Da Companhia de Tecidos de Malha Franco Brasileira, para o arquivamento da escritura de liquidação. — Deferido.

Da Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

Da Companhia Industrial Cruzeiro do Sul, para o arquivamento da ata de assembléia geral extraordinária. — Deferido.

Da Sociedade Anônima Sanatório São Rafael, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Companhia Progresso Industrial do Brasil, para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

De A. Santos & Machado, Rama & Franco, Mário & Augusto, Santos Oliveira & Ferreira, G. Fernandes Comp., Antônio Poço & Comp., André Júnior & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Instalações Comerciais Limitada, Irmãos Goulart & Comp., Sociedade Representações Segors Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Costa & Diano, Pimenta & Ferreira Limitada, Simão & Alves, B. Pinto & Costa, Instituto de Leites Fermentados Limitada, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Antônio Maria Segundo, Luiz de Almeida Segundo, J. A. Macedo, Eliezer Rosa, Luiz Wakin, Raimundo Fernandes & Comp., Limitada, Antônio Neto da Silva, Antônio Franco & Rocha, Armando Manso & Comp., Limitada, Braz & Mesquita, Couto & Pires, Costa Martins Comp., Limitada, Dino José Ferreira, Irmãos Duarte dos Santos Limitada, Isaltino Magno de Melo, José Oliveira Lopes Segundo, José Pança, Joaquim Moraes & Comp., Joaquim Menezes, Jaime S. Malheiros, J. Arcias, J. Berliner, Manuel Hermida Júnior, Manuel de Sousa Terceiro, M. Fernandes Segundo, N. Cotias & Azevedo, Olímpio Augusto Borges, Radamés Gersosimo, Ribeiro & Vilarino Limitada, Teixeira & Carvalido, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Equipamentos Wayne do Brasil S. A., pedindo transferência de livros. — Deferidos.

De Carlos de Aquino, pedindo registro de seu diploma. — Deferido.

De Maria de Oliveira Pinto, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu marido. — Deferido.

De Volvo do Brasil S. A., pedindo anotação em seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Metropolitana de Armazens Gerais S. A., para o arquivamento de seu balancete. — Deferido.

De Francisco Antônio Sendas, Tufi & Jacob, José Cardoso de Bessa, pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Schilimer & Lewkowicz, pedindo transferência de livros. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Importação e Comércio Arl Comn. Sociedade Anônima, Perfumaria Lopes S. A., para o arquivamento de suas atas. — Satisfacem as exigências.

De Gomes & Martins, Simões & Comp., Limitada, Mota & Comp., Costa & Comp., Freitas & Oliveira, Pinguêlo & Pires, A. Barroso & Comp., Limitada, Oliveira, Pelegrino & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De Ramiro & Comp., Limitada, Moreira Mário & Comp., Stuard & Comp., Martins Gomes & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De Manuel de Sousa, H. Moraes & Comp., F. Caldeira Brant, Francisco Castanheira de Almeida, O. P. Jonusis, J. C. Mendes, Américo Martins, A. F. Guimarães, H. W. Bethencourt, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Theophile Henry Bertrand e Luiz Grijó, pedindo registro de autorizações. — Satisfacem as exigências.

De Jorge de Macedo Vilar, Antônio Carlos Pinotti, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfacem as exigências.

De A. Assis, Aziz Raey, pedindo anotação em seus documentos. — Satisfacem as exigências.

De G. Madureira & Comp., Antônio Maria, Manuel Rodrigues Loureiro, Manuel Rodrigues Loureiro, Joaquim Ribeiro, Segundo, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Nassib Massud Itacy, Guaraci Lopes de Sousa Castro, Nelson Rodrigues de Almeida, pedindo registro de seus diplomas. — Satisfacem as exigências.

De A. A. Castro, pedindo anotação em seu registro de firma. — Satisfaca a exigência.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 12 de outubro de 1938.

Contratos.

De A. Santos & Machado, firma composta dos sócios solidários, Anibal dos Santos Oliveira e Joaquim Machado Carneiro, para o comércio de café, etc., à rua Lino Teixeira n. 160, com capital de 40.000\$000, prazo indeterminado.

De Rama & Franco, firma composta dos sócios solidários, José Rama Cernadas e Manuel Martinez Franco, para o comércio de botequim, etc., à rua Miguel Couto n. 91, com capital de 40.000\$000, prazo indeterminado.

De Mário & Augusto, firma composta dos sócios solidários, Mário Gouveia e Estanislau Augusto Valpassos, para o comércio de varejo de malhas, largo de São Francisco n. 23, sobrado, com capital de 20.000\$000, prazo indeterminado.

De Santos Oliveira & Ferreira, firma composta dos sócios solidários, Cesar dos Santos Oliveira e Joaquim Ferreira da Costa, para o comércio de fazendas, à rua Mariz e Barros n. 175, com capital de 25.000\$000, prazo indeterminado.

De G. Fernandes & Comp., composta dos sócios solidários, Américo Martins de Figueiredo e Gerson Arapelu Fernandes, para o comércio de quitanda, à rua Machado Coelho n. 136, com capital de 5.000\$000, prazo indeterminado.

De Antônio Poço & Comp., firma composta dos sócios solidários, Antônio Joaquim Lourenço do Poço Filho e do sócio de indústria, Antônio Manuel Fernandes, para o comércio de botequim, à rua São Cristovão n. 333-A, com capital de 5.000\$000, prazo indeterminado.

De André Júnior & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Antônio André Júnior, Germano Augusto da Costa, Abílio de Sousa Nunes, Armando Padrenosso, Antônio Maria de Oliveira e Alvaro Jorge da Silva Guedes, para o comércio de calçados, à rua Barão de São Felix n. 166, com capital de 150.000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

Da Sociedade Representações Seguros Limitada, são admitidos como sócios Telasco Amaro Fernandes e Milton Teixeira de Almeida.

De Irmãos Goulart & Comp., retira-se o sócio, Francisco Vieira Goulart, recebendo a importância de 385.018\$900.

De Instalações Comerciais Limitada, retira-se o sócio, Rafael Torelli, recebendo a importância de 4.000\$000.

Distratos:

Costa & Diano, retira-se o sócio, Alfonso Diano, recebendo a importância de 65.000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Manuel Antônio Costa.

De Pimenta & Ferreira Limitada, retira-se o sócio, Hermínio Ferreira, recebendo a importância de 50.000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Basílio Pimenta Filho.

De Simão & Alves, retira-se o sócio, Antônio Alves de Oliveira, recebendo a importância de 6.200\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio, Antônio Simão.

De B. Pinto & Costa, retira-se o sócio, Manuel de Barros Pinto, recebendo a importância de 21.350\$200, ficando com o ativo e passivo o sócio, José Antônio da Costa.

De Instituto de Leites Fermentados Limitada, retiram-se os sócios, Joaquim Mendes e Dr. Rubens Ferreira, nada recebendo os sócios.

Firmas individuais:

De Antônio Maria Segundo, para o comércio de quitanda, à avenida Salvador de Sá n. 216, com capital de 2.000\$000.

De Luiz de Almeida Segundo, para o comércio de botequim, à estrada Vicente de Carvalho n. 1.610, com capital de 10.000\$000.

De J. A. Macedo, para o comércio de café, à rua Conselheiro Saraiva n. 7, com capital de 20.000\$000.

De Eliezer Rosa, para o comércio de livreria, à rua da Quitanda número 17, com capital de 5.000\$000.

De Luiz Waknin, para o comércio de cigarros, à rua do Ouvidor número 198, com capital de 3.000\$000.

De Antônio Neto da Silva, para o comércio de botequim, etc., à rua Buenos Aires n. 153, com capital de 40.000\$000.

De Dino José Ferreira, para o comércio de varejo de balas etc., à rua Pará, n. 40, com capital de 1.000\$000.

De Isaltino Magno de Melo, para o comércio de açougue, à rua Campo Grande n. 122, com capital de 10.000\$000.

De José Oliveira Lopes Segundo, para o comércio de botequim, etc., à rua São Gabriel n. 335, com capital de 8.000\$000.

De José Pança, para o comércio de quitanda, à rua Barão de n. 561, com capital de 1.000\$000.

De Joaquim Menezes, para o comércio de aves etc., à rua Sidônio Pais, n. 24, com capital de 3:000\$000.

De Jaime S. Malheiros, para o comércio de bombeiro hidráulico, à rua Dias da Cruz n. 102, com capital de 1:000\$000.

De J. Areias, para o comércio de mercador e consertador de calçados, à rua Marquês de Valença n. 109, com capital de 5:000\$000.

De J. Berliner, para o comércio de oficina de cromagem e niquelagem, etc., à rua Siqueira Campos n. 72-A, com capital de 40:000\$000.

De Manuel Hermida Júnior, para o comércio de botequim, etc., à rua da Freira, n. 91, com capital de 5:000\$000.

De Manuel de Sousa Terceiro, para o comércio de líquidos etc., à rua Senhor de Moçosinhos n. 83, com capital de 10:000\$000.

De M. Fernandes Segundo, para o comércio de padaria, etc., à estrada Braz de Pina n. 287, com capital de 10:000\$000.

De Olímpio Augusto Borges, para o comércio de líquidos etc., à rua Formosa de Zumbi n. 47, com capital de 5:000\$000.

De Radamés Cersosimo, para o comércio de depósito de pão, etc., à rua Ibiapaba n. 122, 1.ª loja, com capital de 1:000\$000.

Dia 14 de outubro de 1938

Requerimentos despachados:

Da Empresa Industrial de Transportes S/A, para o arquivamento da alteração de estatutos. — Deferido.

Dos Serviços Marítimos Camuirano Sociedade Anônima, para o arquivamento da ata da assembléia geral ordinária. — Deferido.

Dos Laboratórios Suarry S/A, para o arquivamento da ata de assembléia ordinária. — Deferido.

Da Companhia das Águas Minerais Salutaris S/A, para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

Da Aachener & Muenchener Feuer Versicherungs Gesellschaft, para o arquivamento da ata da alteração de estatutos. — Deferido.

Da Sociedade Anônima Casa Colombo, para o arquivamento da ata de assembléia geral ordinária. — Deferido.

Da Organização Comercial Guanabara S/A — Fabrica de Casimieras Finas, James Sociedade Anônima, Companhia Vilomar, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferidos.

De Lino & Gomes, Carneiro das Neves & Comp., Scofano & De Seta, Lafaiete & Raulino Limitada, Andrade & Martins Segundo, Antônio L. Ferroz & Irmãos, A. Costa Júnior & Comp., Nogueira & Abranches, Pinto da Gama & Comp. Limitada, para o arquivamento de seus contratos. — Deferidos.

De Aref José Farah & Comp., Abreu & Rego, Teixeira Borges & Comp., Transportes Marítimos Limitada, Francisco R. Barreto & Comp., para o arquivamento de suas alterações. — Deferidos.

De Abrantes & Machado, M. Castro Silva & Com., Ataíde de Matos & Comp. Limitada, A. Rodrigues & Gomes, Sociedade Nacelandeza Brasileira de Importação de Máquinas Limitada, para o arquivamento de seus distratos. — Deferidos.

De Ari Cardoso de Assunção, Antônio Canturária, Virgílio de Jesus Oliveira, pedindo registro de seus diplomas. — Deferidos.

Da Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais, Empresa de Armazens Gerais Carangola S/A, para o arquivamento de seus balanços. — Deferidos.

De Ferreira Lopes & Comp., pedindo baixa de interessado. — Deferido.

De J. Fernandes & Pereira, Mário Gonçalves & Comp. Limitada, J. Assunção e Vasconcelos, A. A. Soares & Comp., pedindo anotação em seus documentos. — Deferidos.

De Antônio da Costa Segundo, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

De Usibra S. A., Companhia Internacional de Seguros, Etam Sociedade Anônima, para arquivamento de suas atas. — Satisfacem as exigências.

De C. C. Almeida & Comp., Forino & Viriato, Ribeiro & Jorge, Menezes & Fagundes, Leão Júnior & Comp., para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De Biscoitos Aimoré Limitada, Costa Pereira & Comp., Limitada, Moitinho Paulista Limitada, Massas Alimentícias Aimoré Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Satisfacem as exigências.

De A. Costa Mendes & Comp., para o arquivamento de seu distrato. — Satisfaz a exigência.

De Justino Gomes da Silva, José de Lemos, Julieta Vieira Ribeiro, Godofredo Leuenberger, Francisco Correia Mesquita Diniz, Antônio Marques Moura, Artur Joaquim da Silva, Augusto Lopes Ferreira, José Francisco da Moita, José Leonardo Moreira, Joaquim Fernandes Nogueira, Joaquim Martins Segundo, Antônio Machado, Manuel Fernandes da Silva, José Pires Viana, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Pedro Paulo Val de Sousa, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaz a exigência.

Da Sociedade Internacional de Comércio Limitada, pedindo junta de documentos. — Satisfaz a exigência.

Da Colônia Agrícola Sul do Brasil S. A., para o arquivamento de seus estatutos. — Satisfaz a exigência.

Da Sociedade Anônima Transportes Rio e Minas, Cia. de Imóveis e Representações Brasileira, Clib S. A. para o arquivamento de suas atas. — Satisfacem as exigências.

De Nova Empresa de Propaganda e Publicidade Limitada, Maciel & Hoffmann Limitada, Del Guersso & Martins, José Marques &

Ferreira, para o arquivamento de seus contratos. — Satisfacem as exigências.

De G. d. d. Ribeiro & Comp., Vargueiro Filho & Comp., Antares Soares & Comp., Imobiliária Moura Limitada, Sociedade de Máquinas Limitada, Boafogo Hotel Limitada, Centro das Ruas Limitada, M. B. Matos & Comp., Sociedade Latifúndios Lorenense Limitada, A. de contratos. — Satisfacem as exigências.

De Neves, Cortesão Limitada, para o arquivamento de seu contrato. — Satisfaz a exigência.

De Bastos & Pinto, para o arquivamento de seu contrato. — Satisfaz a exigência.

De Antônio Ramos Gonzalez, Djalma Pereira Tavares, Sebastião de Sousa Gonçalves, José dos Santos, André Junior & Comp., Limitada, Carlos Kastrup, Carlos Augusto da Silva Carvalho, Costa Rebelo & Alves, Rodrigues & Batista, José Machado Macedo, José Joaquim de Oliveira, Joaquim Lopes Pereira, Gentil Barros, Hildebrando Teixeira, Narciso Ribeiro, Manuel Pinto Machado, Francisco Augusto Ribeiro, para os registros de suas firmas. — Satisfacem as exigências.

De Linda Rafael, pedindo transferência de livros. — Satisfaz a exigência.

De Armando Cruz, pedindo registro de seu diploma. — Satisfaz a exigência.

De Daniel J. Gomes, pedindo baixa de firma. — Satisfaz a exigência.

De Júlio C. Alves, J. Muler & Comp., pedindo anotação em seus documentos. — Satisfacem as exigências.

Relação dos contratos, alterações de contratos, distratos e firmas individuais, despachados em 14 de outubro de 1938.

Contratos:

De Lino & Gomes, firma composta dos sócios solidários, Lino Tavares da Silva e Manuel Gomes da Silva, para o comércio de leiteira, rua do Riachuelo n. 190, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Carneiro das Neves & Comp., firma composta dos sócios solidários, Antônio Augusto Carneiro das Neves, Evaristo Antunes e Antônio Augusto Moreira das Neves, para o comércio de cereais etc., à rua X ns. 82 e 84, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Scofano & De Seta, firma composta dos sócios solidários, Abramo Scofano e Henrique de Seta, para o comércio de legumes etc., à rua XII ns. 70-72, Mercado Municipal, com capital de 5:000\$000, prazo indeterminado.

De Lafaiete & Raulino Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Lafaiete Hermínio de Freitas, e Oto Eduardo Raulino, para o comércio de construções etc., com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Andrade & Martins Segundo, firma composta dos sócios solidários, Augusto de Andrade e Manuel dos Anjos Martins, para o comércio de secos e molhados etc., à rua Ataúlfo de Paiva ns. 98 e 98-A, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Antônio L. Ferroz & Irmãos, firma composta dos sócios solidários, Antônio Luiz Ferroz, Boaventura Luiz Ferraz e Jaime Luiz Ferroz, para o comércio de líquidos etc., à Avenida Suburbana n. 1.802-A, com capital de 6:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Costa Júnior & Comp., firma composta dos sócios solidários, Aureliano Augusto da Costa Pereira e Carlos Augusto da Costa Pereira, para o comércio de sacos etc., com capital de 25:000\$000.

De Nogueira & Abranches, firma composta dos sócios solidários, Moacir Nogueira e Euripedes Abranches, para o comércio de farmácia, à Estrada do Areal n. 1.420, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Pinto da Gama & Comp., Limitada, firma composta dos sócios quotistas, Valdemar Pinto da Gama e Maria Vilarde, para o comércio de artigos sanitários etc., à rua do Núncio n. 13, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Aref José Farah & Comp., retira-se o sócio Issa Elias Farah, recebendo a importância de 10:000\$000.

De Tedes & Comp., é admitido como sócio Túlio de Aquino Pádua.

De Abreu & Rego, o capital social fica elevado a 1.000:000\$000.

De Teixeira Borges & Comp., retira-se D. Constança Teolinda de Neira Teixeira, recebendo a importância de 275:000\$000.

De Transporte Marítimo Limitada, retira-se Carlos Desfilipes Destefano, recebendo a importância de 80:000\$000, são admitidos como sócios Antônio Romano da Rocha Nendonça e José Pereira do Nascimento.

De Francisco R. Barreto & Comp., alterando a cláusula segunda.

Distratos:

De Abrantes & Machado, retira-se o sócio Joaquim Machado de Andrade, recebendo a importância de 39:450\$500, ficando com o ativo e passivo o sócio Manuel Abrantes Jorge.

De N. Castro Silva & Comp., retira-se o sócio Manuel Francisco de Castro Silva, recebendo a importância de 45:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Francisco Silva Pinheiro.

De Ataíde de Matos & Comp., retiram-se os sócios Júlio Caetano Horta Barbosa, recebendo a importância de 22:536\$750, Ataíde Hugueney de Matos, recebendo a importância de 45:073\$500, e Alfrê Hugueney de Matos, recebendo a importância de 22:536\$750.

Da Sociedade Neerlandesa Brasileira de Importação de Máquinas Limitada, retiram-se os sócios Johannes Alexander Franciscus Verwaayen e Flávio Prado Uchôa, nada recebendo os dois sócios.

De A. Rodrigues & Gomes, retira-se o sócio José Gomes, recebendo a importância de 5:000\$000, ficando com o ativo e passivo o sócio Antônio Rodrigues.

Firmas individuais:

De Antônio Marques Terceiro, para o comércio de líquidos, etc., à rua Turf Assú n. 64, com capital de 5:000\$000.

De Herbert Veeck, para o comércio de pedras preciosas, etc., à rua Hermenegildo de Barros n. 176, com capital de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De Dib Corbage, para o comércio de gravatas, etc., à rua Regente Feijó n. 119, com capital de 20:000\$000.

De Elias Ibrahim, para o comércio de fazendas, etc., à rua Bela n. 177 com capital de 20:000\$000.

De Gilberto Pinto Moraes, para o comércio de cigarros, bebidas, etc., à rua Araújo Leitão n. 4-A, com capital de 65:000\$000.

De José Manuel Segundo, para o comércio de quitanda, à rua José dos Reis n. 41, com capital de 2:000\$000.

De Leito de Melo, para o comércio de botequim, à rua Marquez de Sapucaí n. 73, com capital de 5:000\$000.

De João José Bernardo, para o comércio de quitanda, à rua XIV ns. 64 e 66, com capital de 5:000\$000.

De João de Almeida Botequim, à rua Paula Brito n. 240, com capital de 10:000\$000.

De Manuel da Silva Quitandeiro, para o comércio de quitanda, à rua Haddock Lobo n. 291, com capital de 3:000\$000.

De Miguel Branco para o comércio de quitanda, rua X ns. 75 e 77, com capital de 10:000\$000.

De Matias Meira, para o comércio de líquidos, etc., à rua Andrade de Araújo n. 132, com capital de 10:000\$000.

De O. G. Silva, para o comércio de fazendas, etc., à rua Uruguaiana n. 37, 1º andar, com capital de 10:000\$000.

De Antônio da Costa Segundo, para o comércio de líquidos, etc., à rua Vidal de Negreiros n. 59, com capital de 5:000\$000.

De Antônio Bessa Ribeiro, para o comércio de depósito de sabão, à rua Marquez de Aracati n. 31, com capital de 5:000\$000.

De Abílio Henriques dos Santos, para o comércio de líquidos, etc., à estrada Marechal Rangel n. 578, com capital de 5:000\$000.

De Amélia Jorge, para o comércio de líquidos, etc., à rua Ricardo Albuquerque n. 2, com capital de 5:000\$000.

De Angelo Fernandez Gonzalez, para o comércio de restaurante, etc., à praça Mauá n. 7, com capital de 100:000\$000.

De A. A. Mafra, para o comércio de líquidos, etc., à praça das Nações n. 140, com capital de 5:000\$000.

De Faustino Alves de Oliveira, para o comércio de quitanda, à rua Cardoso Quintão n. 4, com capital de 1:000\$000.

De Felipe Ferreira, para o comércio de líquidos, etc., à rua Bernardo Guimarães n. 96, com capital de 10:000\$000.

De José Ribeiro Lázaro, para o comércio de frutas nacionais, à rua Guaiacurus n. 60, loja, com capital de 5:000\$000.

De José Alves da Mota e Sá, para o comércio de botequim, etc., à rua Joaquim Silva n. 117, com capital de 5:000\$000.

De J. C. Mendes, para o comércio de botequim, à rua Visconde de Itana n. 195, com capital de 5:000\$000.

De J. A. da Souza Ribeiro, para o comércio de oficina de metalização, à rua Assunção n. 102, com capital de 60:000\$000.

De Lameira Dias, para o comércio de botequim, à rua do Cate n. 271, com capital de 10:000\$000.

De Diná Pinho, para o comércio de tecidos, etc., à rua Coronel Cabrita n. 51, com capital de 500\$000.

De Antônio Gomes Barradas, para o comércio de quitanda, à rua do Bispo n. 13, com capital de 5:000\$000.

De L. C. Fernandes, para o comércio de líquidos, etc., à rua General Argolo n. 192, com capital de 8:000\$000.

De A. A. Gomes, para o comércio de fábrica de calçados, à rua Guarapuava n. 36, com capital de 200:000\$000.

Departamento Nacional do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1938

Pinkwas Honigbaum (DNP 44-38); José Monteiro Ribeiro (4.026-38); Vicenzo Provenza (DNP 1.252-38); Matilde Uitch (DNP 3.634-38); Manuel Carlos Vaz (DNP 5.315-38); Armindo Alves de Magalhães (DNP 5.360-38); Heinrich Keidel (DNP 5.365-38); José Iglézias Fernandes (DNP 5.367-38); Delfim Afonso Chio (5.375-38); Miguel Sobral (DNP 5.380-38); Manuel Gonçalves (DNP 5.381-38); Fausto Oldrini (DNP 5.409-38); Adélia Wittine (DNP 5.426-38); José Bernardes de Freitas (DNP 5.432-38); Antônio Fernandes (DNP 5.445-38); Lukaszi Lisecki (DNP 5.464-38); Pedro Cheeau (DNP 5.821-38); Francisco Marino (DNP 5.925-38). — Compareça.

Hans Cunzberger (DNP 5.085-38); Ladisjanski Berl (DNP 5.414-38); Davi Levi (DNP 5.429-38); Aléandro dos Santos Martins (DNP 5.433-38); Ricardo Wittine (DNP 5.441-38); Antônio José da Pinho (DNP 5.471-38); Rodolfo Pinto da Mota Oliveira (DNP 4.066-38); Ingeber Klemene (DNP 5.306-38); Johan Christian Karl Kuster (DNP 5.308-38); K Karl Heinz Klemme (DNP 5.311-38); Katharina Kemme (DNP 5.312-38); Leon Nobenzahl (DNP 5.313-38); Armindo Alves Magalhães (DNP 5.319-38); Atílio Tomei (DNP

5.320-38); Domingos Joaquim de Oliveira e Sousa (DNP 5.321-38); Elena Tomeu (DNP 5.322-38); Paola Tomei (DNP 5.323-38); Armindo Henriques (DNP 5.361-38); João Nogueira (DNP 5.366-38); Otávio Herminia Guimarães (DNP 5.370-38); Adelino José Alves (DNP 5.378-38); Alvaro Ferreira de Oliveira (DNP 5.491-38); Arnaldo Lopes Coelho de Sousa (DNP 5.402-38); Augusto José Trinta (DNP 5.104-38). — Certifique-se.

Francisco Pereira (DNP 5.687-38). — Compareça.

José da Costa (DNP 5.382-38); Alvaro Augusto Pinto (DNP 2.888-38); Luiza Catarina Mossuer (DNP 4.709-38); Davi Xavier Fortes (DNP 4.982-38); Helena Horasok (DNP 5.496-38); Heinrich Laudua Reim (DNP 5.497-38); Foruch Mitropolski (DNP 5.545-38); Klemens Feierabend (DNP 6.180-38); Leon Widerpelc (DNP 6.182-38); Ana Melounova (DNP 6.184-38); Max Eidocanis (DNP 6.187-38); Júlio Zosadski (DNP 6.189-38); Valdemiro Bacuvka (DNP 6.191-38); Divico Emilio Scheidegger (DNP 6.193-38); Alfred Pfeifer (DNP 6.203-38); Anibal Nunes Leitão (DNP 6.204-38); Abílio de Sousa Machado (DNP 6.205-38); Antônio Monteiro de Paula (DNP 6.206-38); Erich Drucker (DNP 6.208-38); Emile Pourbaix (DNP 6.209-38); Eduardo Gomes (DNP 6.211-38); Joaquim dos Santos (DNP 6.213-38); João Correia dos Reis Junior (DNP 6.214-38); Joaquim Moreira (DNP 6.215-38); José de Sequeira (DNP 6.216-38); Leonor Borges (DNP 6.217-38); Luigi Dach (DNP 6.218-38); Manuel Avevedo Martins (DNP 6.219-38); Olga Landan (DNP 6.220-38); Richard Gompertz (DNP 6.222-38); Saul Rodrigues (DNP 6.223-38); Szulmi Jankiel Lederman (DNP 6.224-38); Thomas Walter Martin (DNP 6.225-38) e Virgílio José Dias (DNP 6.26-38). — Certifique-se.

Dirceu Vieira Maier (DNP 6.060/38). — Descrito.

Venâncio dos Santos (DNP 5.480/38). — Convide-se o requerente a prestar melhores esclarecimentos.

Alberto de Almeida Coimbra (DNP 5.470/38), Francisco Giomella (DNP 5.474/38), João d'Almeida Coimbra (DNP 5.475/38), Joaquim Carvalho (DNP 5.498/38), Maria Alice Marques da Silva (DNP 5.499/38), Davi Bloomfield (DNP 5.521/38), José Rodrigues da Fonseca (DNP 5.524/38), José dos Santos da Fonseca (DNP 5.525/38), Paulo Heinrich (DNP 5.514/38). — Compareça.

Euclides de Araújo Góis (DNP 5.473/38). — Restituam-se os documentos mediante recibo.

Erich Drucker (DNP 5.278/38). — Certifique-se nos termos do art. 280.

Manuel Rodrigues Pereira (DNP 4.387/38). — Certifique-se nada constar.

Gunter Goldberg (DNP 5.907/38), Adolfo Peres (DNP 6.246/38), Alberto Carlos da Costa Guimarães (DNP 6.248/38), Antônio Garcia Mendes Filho (DNP 6.249/38), Ana Rouhe (DNP 6.250/38), Antônio Ferreira de Oliveira (DNP 6.251/38), Aulis Rouhe (DNP 6.253/38), Bottino Natale (DNP 6.255/38), Eva Wedber (DNP 6.256/38), Eduardo Pereira Botelho (DNP 6.257/38), Elias Gottlieb (DNP 6.259/38), Hermann Harry Kleiner (DNP 6.260/38), José Nunes (DNP 6.261/38), Joaquim Gomes de Miranda (DNP 6.262/38), João de Deus Peixoto (DNP 6.263/38), Joel Matusiewicz (DNP 6.264/38), Mário Portela de Figueiredo (DNP 6.265/38), Mário da Silva Pereira (DNP 6.266/38), Manuel Augusto da Silva (DNP 6.267/38), Sofia Podanoffsky (DNP 6.268/38), Salvatore Sciammarella (DNP 6.269/38), Terne Kreimer (DNP 6.270/38), Antônio Machado (DNP 6.279/38), Domingos Gonçalves Ribeiro (DNP 6.280/38), José Joaquim Teixeira (DNP 6.281/38), José Antônio Gomes (DNP 6.282/38), José Gomes Alegria (DNP 6.283/38), Mjuelo Gamarnik (DNP 6.284/38), José Afonso Rio (DNP 6.285/38). — Certifique-se.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de setembro de 1938

Banco do Brasil, recorrendo da decisão deste Conselho que rejeitou os embargos opostos pelo mesmo Banco ao acordão da Primeira Câmara, que deu provimento à resolução feita por seu funcionário Armando Alves Borges, para o fim de lhe reconhecer o direito às vantagens do cargo de chefe de seção (CNT 7.435-937 ou DGR 10.278-938). — Reforma a decisão do Conselho Nacional do Trabalho, abatendo os fundamentos do voto vencido de 238 e segs., firmado por cinco dentre os treze conselheiros que participaram do julgamento — para o efeito de julgar improcedente a reclamação, de vez que se verifica a hipótese do art. 5º, letra "b", do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934.

Não resta dúvida que o decreto-lei n. 139, de 29 de dezembro de 1937, tem toda a aplicação ao caso dos autos, pois "abrange todos os casos pendentes" (art. 3º), e como *pendente* se tem que considerar o caso do reclamante, que, embora já julgado em primeira instância, pendia do recurso, isto é, não tinha decisão passada em julgado, quando entrou em vigor o decreto-lei referido.

O caso do reclamante é claramente enquadrado nas disposições do art. 2º, letra "b", do citado decreto-lei n. 139.

Não há como se discutir, na instância administrativa, a aplicabilidade da lei retroativa, de vez que tal retroatividade é, no caso, expressamente determinada no decreto assinado pelo Presidente da República no uso de atribuição constitucional, maximé si se considerar que a Constituição vigente não consigna o princípio da irretroatividade das leis.

Stoerzembach & Cia., sucessores de Leclerc & Cia., solicitando reconsideração do despacho do Sr. ministro, de 7 de fevereiro do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de 14 do mesmo mês, que indeferiu o seu pedido de relevação e cancelamento da multa de réis 5:000\$000 (seis contos de réis), e mais a de 50\$000 (cincoenta mil réis), por dia, impostas por este Conselho, conforme acordão de 5 de agosto de 1937, pelo não cumprimento dos julgados, confirmados em grau de recurso pelo Sr. ministro, mandando reintegrar em seus serviços o empregado Edgar Castello Branco (CNT 3.074-937 ou DGE 16.154-936). — Mantenho o despacho de fls. 102.

Dia 3 de outubro de 1938

Conrado Sorgenicht Filho (Casa Conrado), recorrendo do acordão deste Conselho que, dando provimento ao recurso interposto pela referida firma da decisão da Junta de Conciliação e Julgamento do Município de São Paulo, que julgara procedente a reclamação do seu empregado Pedro Romeu, para o fim de ser readmitido no serviço da reclamada, confirmou procedência da citada reclamação, condenando, porém, a dita firma ao julgamento da indenização prevista no parágrafo único do art. 33 do decreto n. 24.273, de 1934, vigente, a data da dispensa (CNT 6.775-936 ou DGE 15.380-938). — Preliminarmente: deixo de conhecer do recurso por falta de fundamento legal.

Dia 29 de agosto de 1938

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, recorrendo da decisão deste Conselho que, desprezando os embargos oferecidos pela mesma, confirmou a da Terceira Câmara que provera o recurso interposto pelo associado Manoel Monteiro da decisão da Junta da referida Caixa, a qual lhe indeferiu o pedido de pagamento de despesas de intervenção cirúrgica e internação hospitalar de sua esposa, para o fim de autorizar o pagamento solicitado. (Rec. CNT 1.959-936). — Preliminarmente: deixo de tomar conhecimento do recurso, por falta de fundamento legal.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 21 de setembro de 1938

Companhia Internacional de Seguros — Tarificação individual de Henrique Meyer & Comp. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo a taxa de 0,8 % para o pessoal operário, e da tarifa geral para o pessoal de escritório, sujeitas as mesmas ao adicional local em vigor (20 %).

A Meridional — Companhia de Seguros e Acidentes do Trabalho — Tarificação individual das Indústrias Reunidas Francisco Mattarazzo S. A., localizadas em João Pessoa, Estado da Paraíba. — Homologo a decisão da C. P. T., concedendo a taxa de 6 % para todo o pessoal operário com o acréscimo do adicional local.

Dia 14 de outubro de 1938

Ofícios:

Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

S. G. n. 1.278 — Transmissão a 2ª via da conta de assinatura telefônica da Inspetoria de Seguros da 1ª Circunscrição, na importância de 204\$000, referente ao período de janeiro a agosto do corrente ano, assim como cópia do ofício pelo qual foi requisitado o aludido pagamento à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.

— Ao Sr. diretor do Serviço Pessoal:

S. G. n. 1.279 — Solicitando as necessárias providências no sentido de ser, pelo Sr. ministro, autorizado o pagamento e arbitramento do valor de nove diárias a que tem direito o fiscal de Seguros, interno, classe J, Heitor Pacheco, com exercício na 6ª Circunscrição, Porto Alegre, por serviços prestados de 26 de setembro a 4 do corrente mês, junto à "Mútua Catarinense" Sociedade de Seguros Contra Fogo e Transportes Terrestres e Marítimos.

S. G. n. 1.280 — Comunicando que o bacharel Gontran de Sarandy Riposo, nomeado por decreto de 12 de agosto último, para exercer o cargo de fiscal de Seguros, interino, da classe II, entrou em exercício na 5ª I. S., no dia 13 de setembro próximo findo, de acordo com a comunicação constante do ofício n. 490, de 13 do citado mês, da aludida Inspetoria.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 10 de outubro de 1938

Ao Sr. inspetor de Seguros da 4ª Circunscrição:

S. G. n. 1.245 — Comunicando que nos termos do art. 24 das instruções elaboradas de acordo com o art. 40 do decreto número 24.637, de 10 de junho de 1934, foi registrada nesta Secretaria Geral a nomeação de Erastostenes Rebelo Prado, feita pela "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes", com sede nesta Capital, para agente geral da mesma, na cidade de Belém, Estado do Pará, por subestabelecimento de procuração passada pelos Srs. Higson & Companhia Ltda., conforme certidão junta registrada e arquivada nesta Secretaria Geral, cujos poderes estão de acordo com o vigente regulamento de seguros e circular n. 9, de 18 de fevereiro de 1936.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição, São Paulo:

S. G. n. 1.246 — Comunicando que nos termos do art. 27 das instruções elaboradas de acordo com o art. 40 do decreto número 24.637, de 10 de junho de 1934, foi registrada nesta Secretaria Geral a nomeação de José Scherl Júnior, feita pela "Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros, com sede nesta Capital, com poderes para representá-la junto a essa Inspetoria, conforme a certidão de procuração registrada e arquivada nesta Secretaria Geral, cujos poderes estão de acordo com o vigente regulamento de Seguros e circular n. 9, de 28 de fevereiro de 1936.

— Ao Sr. diretor gerente da Companhia Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes:

S. G. n. 1.247 — Tarificação individual do Dr. Rufino de Almeida, Capital Federal. — Comunicando que o Sr. diretor geral homologou a decisão da C. P. T., concedendo a taxa de 2,7 % para o pessoal de carpintaria e de 7,6 % para o pessoal do serviço da montagem de torres.

— Ao Sr. Dr. Rufino de Almeida:

S. G. n. 1.248 — Comunicando que o Sr. diretor geral homologou a decisão da C. P. T., concedendo-lhe, por proposta da Companhia Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, a taxa de 2,7 % para o pessoal de carpintaria e de 7,6 % para o pessoal do serviço de montagem de torres.

— Ao Sr. diretor gerente da Fábrica Maracanã S. A.:

S. G. n. 1.249 — Comunicando que o Sr. diretor geral homologou a decisão da C. P. T., concedendo-lhe, por proposta da Companhia Internacional de Seguros, a taxa de 0,84 % para todo o pessoal operário.

— Ao Sr. diretor gerente da Companhia Internacional de Seguros:

S. G. n. 1.250 — Tarificação individual para a Fábrica Maracanã S. A. — Comunicando que o Sr. diretor geral homologou a decisão da C. P. T., concedendo a taxa de 0,84 % para todo o pessoal operário.

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição, Recife Pernambuco:

S. G. n. 1.251 — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante do ofício n. 349, de 18 de agosto último, com referência ao operário Carlos José de Melo, deverá ser feita com o n. 93 (noventa e seis) da 1ª Divisão das Tabelas de Invalidez Permanente, porém, com o índice 14 (quatorze) e que aos "cevadores" trabalhando em máquinas de descascar algodão, corresponde o índice profissional 1 (um) da 2ª Divisão das citadas tabelas.

— Ao Sr. diretor gerente da Companhia Seguradora Industrial:

S. G. n. 1.252 — Comunicando que o cálculo do valor da indenização de que trata a consulta constante da vossa petição número 3.318, de 9 de agosto último, relativa à lesão sofrida por Cremilda da Silva Bezerra, deverá ser feita com o índice profissional 5 (cinco).

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 58 — SESSÃO ORDINÁRIA EV. 30 DE SETEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. Ministro Tavoras de Lira — Procurador, Doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Eduardo Américo de Faria

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Sousa, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Sousa, Eduardo Lopes e Alfredo Mavignier, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio de Sousa

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 2.417, 3.241 e 3.242, de 1 de junho e 18 de julho últimos, da Diretoria de Contabilidade sobre a distribuição de créditos nas importâncias de 5:400\$, 600\$ e 6:100\$ às Delegacias Fiscais nos Estados de Alagoas, Minas Gerais e Ceará, à conta de varias sub-consignações das verbas 1ª e 2ª (PG. 21.568, 21.565 e 21.526). — O Tribunal ordenou o registro das distribuições solicitadas, feitas as anulações indicadas nos processos.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 2.865, de 27 do corrente, do Departamento de Administração Geral, com a cópia do decreto-lei n. 706, de 16 deste mês, que transfere a importância de 396:000\$ da sub-consignação n. 9, II (Pessoal extranumerário) da verba 1ª, do vigente orçamento, para a sub-consignação n. 1, da mesma verba destinada ao pagamento, no corrente ano, de 30 assistentes da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil. — O Tribunal ordenou a anotação da transferência. (PG. 28.717).

Números 1.741, de 21 de junho e 1.425, de 9 de maio do corrente ano, da Diretoria de Contabilidade, sobre a distribuição dos créditos de 22:800\$ à Delegacia Fiscal no Ceará e 6:400\$ à do Rio Grande do Sul, respectivamente, à conta da verba 1ª, Pessoal, I, Pessoal Permanente e da verba 2ª, Material de consumo (PG. 13.035 e 8.791). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas distribuições de crédito.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 11.475, de 21 de setembro corrente, da Comissão Central de Compras, encaminhando o contrato de locação do 11º e 12º pavimentos e da loja que dá para a rua Erasmo Braga do Edifício Comercial-Rio, sito à Avenida Graça Aranha números 62, 62-A, e 62-B (PG. 21.945). — O Tribunal recusou registro ao contrato, visto ter sido a despesa empenhada à conta de crédito ainda não registrado.

N. 11.748, de 21 do corrente, da Comissão Central de Compras, encaminhando o termo do contrato celebrado sob o número 239 com Nieling & Cia., para fornecimento ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 21.195). — Foi ordenado o registro do aludido contrato.

De concessão de montepio e meio soldo a Zulmira de Sousa Rodrigues e outras, viúva e filhas do coronel da reserva de 1ª classe do Exército, José Apolônio da Fontoura Rodrigues (PG. 24.074). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.381, de 24 deste mês, adiantamento de 500.000\$ ao Diretor da Casa de Correção, tenente Vicente Canepa, para ocorrer às despesas a seu cargo. (PG. 26.612). — Foi convertido o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DA-600-303-31, de 14 deste mês, solicitando o registro e consequente distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro em Londres, do crédito de 7.000\$ abertos pelo decreto-lei n. 671, do dia 6 do corrente para atender às despesas com a criação do consulado em Kaunas, República da Lituânia. (PG. 26.513). — O Tribunal ordenou o registro do crédito e da sua distribuição.

— Relatados pelo Sr. Ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 460, de 20 de agosto último, do Serviço de Obras, sobre o pagamento de 108\$800 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por serviços prestados. (PG. 17.191). — O Tribunal resolveu que continue em diligência o processo para o fim a que se refere a informação.

N. 2.767, de 17 deste mês, do Departamento de Administração Geral, adiantamento de 300.000\$ ao escriturário Carlos Inácio de Sousa, para atender ao pagamento de despesas a seu cargo no período de setembro a novembro do corrente ano. (PG. 24.190). — Foi ordenado o registro.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 312, de 18 de agosto último, da Diretoria Geral de Fazenda Nacional, com o processo fichado no Tesouro Nacional sob número 81.832-37, relativo ao aforamento do terreno nacional situado no Bananal, segundo Distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, cujo termo de aforamento foi assinado pela Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro. (PG. 20.676). — O Tribunal resolveu reiterar a diligência ordenada em 30 de agosto deste ano.

N. 11.482, de 21 deste mês, da Comissão Central de Compras, com o contrato celebrado sob o n. 253, com a firma Duarte Soares & Cia., para fornecimento à Polícia Civil do Distrito Federal (PG. 21.975). — Foi ordenado o registro.

N. 11.976, de 29 do corrente, da mesma Comissão, pagamento de 248.580\$ a Roberto Kronig, de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 28.857).

N. 11.595, de 21 deste mês, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 3.459\$100 a A. Ramada & Cia. Ltda. e outros, por fornecimentos ao Departamento de Portos e Navegação. (PG. 21.953). — Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Processos:

De concessão de aposentadoria a Luiz Dantas, segundo escriturário da Alfândega de Belém (PG. 21.639) e de melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Julieta Corrêa da Silva Guimarães, viúva do contra-almirante reformado, Manuel Francisco da Silva Guimarães (PG. 21.639 e 12.389). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim o das despesas classificadas.

De pagamento de 3.600\$ a Euclides Gomes Neves, de dívida de exercícios findos. (PG. 19.132). — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Sr. Dr. Procurador.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA-599-316, de 14 do corrente, solicitando a distribuição do crédito de 200.000\$ ao Tesouro Nacional, por conta da verba 3ª, consignação n. 2, representação, etc., 03). (PG. 21.962). — O Tribunal nada teve a deliberar visto já haver sido distribuído o crédito de que se trata.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 1.551, de 26 do corrente, da Diretoria de Contabilidade, sobre o pagamento de 24.000\$ a Vicente Leite, por serviços prestados no salão nobre do gabinete do Ministro (PG. 28.737). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

De revisão de montepio de Nair de Freitas Pigato, viúva de João

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.243, de 22 deste mês, distribuição do crédito de 10.000\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Paraná, por conta da sub-consignação n. 7, consignação n. 3 — da verba 5ª. — (PG. número 26.635).

N. 3.265, de 23 deste mês, adiantamento de 2.015.500\$000 ao escriturário do Departamento Nacional de Estrada de Rodagem, Sebastião José Marques, para atender às despesas a seu cargo no período de outubro a dezembro do corrente ano (PG. 26.679). — Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 117\$700 e 129\$000 à Estrada de Ferro Maricá, de dívidas de exercícios findos (PG. 24.144 e 24.145). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, visto como as repartições não podem ser credoras de outras, por dívidas de exercícios findos.

De 18.987\$000 a Joaquim Catrambi e outros, membros da Junta Administrativa da Caixa de Amortização, de gratificações, por assinatura de títulos da Dívida Pública, no 1º semestre do corrente ano (PG. 16.303). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Ofício n. 11.854 de 27 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 6.400\$000 a Albano Guilherme Issler e outros, funcionários da mesma Comissão, de gratificação por serviços extraordinários (PG. 24.218). — O Tribunal recusou registro à despesa, visto importarem as gratificações de que se trata em majoração de vencimentos.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofícios ns. 2.879 e 3.909, de 5 deste mês, distribuição de créditos nas importâncias de 4.000\$000 à Delegacia Fiscal em Sergipe e 15.000\$000 à do Rio Grande do Sul, respectivamente, à conta das verbas 2 — Material-III — Diversas despesas-37 — Ligeiros reparos, etc. 03) 3ª — Serviços e Encargos, I — Diversas despesas — 5 — Contribuições etc. 09) (PG. 21.387 e 20.303). — Foi ordenado o registro das distribuições de créditos solicitadas.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 526, de 12 do corrente, do Serviço de Puericultura do Distrito Federal, pagamento de 1.500\$000 a Francisco Valverde da Miranda, de aluguel de casa nos meses de julho e agosto do corrente ano (PG. 26.467). — O Tribunal recusou registro à despesa, por não ter sido previamente empenhada.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 361, de 26 do corrente, da Diretoria de Fazenda Nacional, com o processo fichado no Tesouro sob o n. 41.567-37, relativo ao termo de aforamento de terrenos de marinha, lotes ns. 82, 83 e 84, da quadra 4, desembaraçados de n. 813, da Praia Vermelha, Avenida Pasteur, na 1ª Seção da Urca — Freguezia da Lagoa, nesta Capital (PG. 21.770). — Converteu-se em diligência o julgamento para os fins indicados nos pareceres.

N. 21.974 de 21 do corrente, da Comissão Central de Compras, com o termo celebrado sob o n. 252 com a Sociedade Motores Deutz Otto Legítimo Limitada, ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 21.974). — Foi ordenado o registro do aludido contrato.

N. 11.853 de 27 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 121.291\$400 a Henrique de Rezende e outros, funcionários da mesma Comissão, de vencimentos em setembro expirante. (PG. 24.219). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

N. 11.414, 11.416 e 11.504, de 21 do corrente, sobre a restituição das cauções prestadas por Hime & Comp. (2) e por Castro Sobral & Comp., respectivamente, como garantia dos contratos 225, 125 de 10 do corrente ano (PG. 21.792, 21.795 e 28.735). — O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções.

N. 11.302, de 15 do corrente, da mesma Comissão, sobre a restituição da caução prestada por Norton Megaw & Comp. Ltda., como garantia da execução do contrato n. 245 de 1937 (PG. 21.656). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento de acordo com os pareceres.

N. 235 de 19 do corrente, da Delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o recurso interposto pela Diretoria da mesma Estrada, do ato da citada Delegação que recusou registro à despesa de 39.703\$300 relativa ao fornecimento de material de asseio feito por Silva Guimarães & Comp. (PG. 26.423). — O Tribunal resolveu negar provimento ao recurso para o fim de manter a decisão recorrida.

N. 135, de 24 do corrente, da Diretoria do Imposto sobre a Renda, com a folha de remuneração do mês de setembro do pessoal da mesma Diretoria na importância de 24.844\$800 (PG. 26.653). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, para que seja feita a retificação na folha e, em consequência, da ordem de pagamento, tendo em vista a informação.

Processos:

De pagamento de 578\$600 a Diogo Soro & Comp. de restituição. (PG. 9.180). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria a Vitorino Amâncio, operário de Aviação classe G do Ministério da Marinha e de melhoria de vencimentos de inatividade a Edésio Henrique da Silva, telegrafista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 16.735 e 21.728). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento de 128.337\$500 a Júlio Caetano Horta Barbosa e outros, oficiais do Exército nos termos do decreto-lei n. 23.298.

de 27 de outubro de 1933 (PG. 24.077). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento para os fins a que se referem os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 2.751, de 16 deste mês, do Departamento de Administração Geral, pagamento de 4:155\$000 a Eugênio Vacharnuth e outros, docentes da Colônia Juliano Moreira, de auxílio no mês de julho último (PG. 26.436). — O Tribunal recusou a despesa, por não ter havido empenho prévio.

N. 387, de 6 deste mês, da Faculdade de Odontologia, pagamento de 1:500\$000 ao Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto e outros, de gratificação por terem constituído a banca examinadora para o concurso de catedrático de Histologia e Microbiologia da mesma Faculdade (PG. 21.829). — Foi recusado registro à despesa por não ter havido empenho prévio.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 13:132\$900 a Pedro Celestino Corrêa da Costa Filho, de dívida de exercícios findos e de 125:083\$000 a Mayrink Veiga & Comp., nos termos do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG. 21.977 e 21.741). — Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

De revisão do montepio de Nair de Freitas Pigato, viúva de João Corrêa da Silva, sub-oficial da Armada (PG. 6.499).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 193, de 26 de janeiro último, a Ernestina Duarte Campos, viúva de Benigno da Silva Campos, 1º tenente da Armada (PG. 8.169). — Foi ordenado o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

Avisos:

N. 614, de 12 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 667, do dia 5, que abre o crédito de 35:500\$000 suplementar à verba 2 — Material — III — Diversas Despesas — Item 07 da sub-consignação 21 (PG. 20.307).

N. 256, de 26 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 712, do dia 19, que abre o crédito de 5:210:800\$000 suplementar a diversas sub-consignações das verbas 1ª e 2ª. (PG. 28.744).

— O Tribunal ordenou o registro dos aludidos créditos.

Ns. 11.476 e 11.479, de 21 do corrente, da Comissão Central de Compras, com os termos dos contratos celebrados sob ns. 247 e 242, com as firmas Oscar Taves & Comp. e Sociedade Fornecedora de Máquinas, Limitada, respectivamente, para fornecimentos ao Departamento Nacional de Produção Mineral e ao Departamento Nacional de Portos e Navegação (PG. 21.799 e 21.801). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

N. 362, de 20 do corrente, da Diretoria de Fazenda Nacional, com o processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 42.506-37, relativo ao arrendamento de terrenos, lotes ns. 55 e 56 da quadra 4, desmembrados do de n. 813, da Praia Verneha, à rua Urbano dos Santos, na 1ª Seção da Urca, nesta Capital. (PG. 21.771). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento para os fins de que tratam os pareceres.

Ns. 11.386 e 11.387, de 19 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre os pagamentos de 5:340\$000 a The Caltex Company e outros, e de 346:640\$900 a Hime & Comp., por fornecimentos à Casa de Detenção e à Estrada do Ferro Central do Brasil (PG. números 21.790 e 26.391). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Aviso n. 539, de 12 de agosto findo, submetendo à consideração do Tribunal, tendo em vista a representação da Diretoria da Despesa Pública, o processo anexo ao mesmo ofício, em que se encontra a exposição de motivos do Sr. Ministro da Justiça n. DC 25-94, de 20 de mês anterior, dirigida ao Sr. Presidente da República, referente ao pagamento de dívidas contraindas sem crédito ou além dos respectivos créditos orçamentários (PG. 20.465). — Foi convertido o julgamento em diligência para os fins a que se referem os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 4.092, de 17 do corrente, do Departamento de Aeronáutica Civil adiantamento de 313:063\$000 ao engenheiro classe K, Alberto de Melo Flores, para despesas a seu cargo no período de outubro a dezembro do corrente ano. (PG. 24.173). — Foi ordenado o registro.

Avisos:

N. 2.563, de 2 de agosto último, solicitando que do crédito distribuído à Delegacia do Tesouro em Londres, em virtude do aviso n. 306, de 26 de janeiro último, seja anulada a importância de réis 163:140\$000 e, bem assim, que seja distribuída à Inspeção do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 10:800\$000, à conta da sub-consignação n. 61 — Consignação V, da verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento. (PG. 16.536). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento para o fim de ser feita a necessária anulação.

N. 3.226, de 21 deste mês, com a cópia do contrato que, de conformidade com o decreto n. 585, de 1 de agosto último, autoriza a Companhia dos Cablos Sud-Americanos a explorar os cabos telegráficos submarinos de sua propriedade já existentes entre a costa ocidental da África a Ilha Fernando de Noronha e a cidade de Recife. (PG. 21.776). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 3.227, de 21 deste mês, com a cópia do decreto-lei n. 656, de 1, que abre o crédito especial de 55:284\$000 para pagamento da indenização devida à Empresa Força e Luz Santa Teresa, em virtude da rescisão do ajuste celebrado entre a mesma empresa e a Estrada de Ferro Central do Brasil, para fornecimento de energia elétrica a ser utilizada nas explorações de uma pedreira da referida Estrada. (PG. 24.135). — Foi ordenado o registro do aludido crédito.

— Relatados pelo Sr. Ministro Alfredo Mavignier:

Ministério da Agricultura:

Offícios:

N. 4.016, de 19 do corrente, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, com a cópia do decreto-lei n. 629, de 18 de agosto próximo findo, que abre o crédito de 82:000\$000, suplementar à verba 1 — Pessoal — II — Pessoal Extranumerário, sub-consignação 2, do vigente orçamento (PG. 21.532). — Foi ordenado o registro do crédito suplementar de que se trata e o de sua distribuição.

Ns. 3.885 e 3.922 de 5 do corrente, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, solicitando a distribuição dos créditos de 2:000\$000 e 2:500\$000, respectivamente, às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados de Sergipe e Minas Gerais, à conta da verba 2 — Material — III — Diversas Despesas, do vigente orçamento (PG. 21.386 e 20.305). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas, como distribuição de créditos.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

Ns. 11.098 e 11.483, de 12 e 21 do corrente, da Comissão Central de Compras, com os termos dos contratos ns. 244 e 255, celebrados com a Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturita e com Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd., para fornecimentos, neste ano de explosivos e óleo combustível, à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 21.434 e 21.801). — O Tribunal recusou registro aos contratos, visto ter sido a despesa empenha à conta de crédito inexistente e mandou que se oficiasse ao Sr. ministro da Fazenda sobre o assunto.

N. 11.480, de 21 do corrente, da Comissão Central de Compras com o termo de contrato, celebrado com Automoveis Santa Luzia Limitada, para fornecimento de chassis caminhão "Ford" ao Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal (PG. 21.803). — Foi ordenado o registro do contrato.

N. 11.413, de 20 do corrente, da Comissão Central de Compras sobre o levantamento da caução de 18:000\$ prestada por The English Electric Co. Ltd., para garantia do contrato n. 163 deste ano (PG. 21.791). — O Tribunal ordenou o levantamento da aludida caução.

Ns. 10.900, 11.363, 11.364, 11.365 e 11.550, de 8, 19 e 22 do corrente, da Comissão Central de Compras, pagamento de 148:829\$300 a Emilio Pollo, 124:500\$ à Usina Queiroz Junior Ltda., 153:875\$ a The English Electric Co. Ltda., 220:447\$ a Hime & Comp. e 206:800\$ a Norton Megaw & Comp. Ltda., de fornecimentos à Casa da Moeda Estrada de Ferro Central do Brasil, Departamento dos Correios e Telégrafos e à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 21.357, 26.390, 26.391, 26.392 e 21.913). — Foi ordenado o registro das aludidas despesas.

Processos:

De pagamento de 1:176\$100 a Laurindo Macedo, funcionário aposentado da Secretaria do Observatório Nacional, de diferença de vencimentos que deixou de receber no período de outubro a dezembro de 1932, em sua disponibilidade (PG. 17.027). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

De pagamento de 339\$ a Mário da Silveira, de dívida de exercícios findos. (PG. 26.390). — O Tribunal recusou o registro da aludida despesa de acordo com o parecer.

De concessão:

De aposentadoria a Alexandrino de Mendonça, porteiro da classe "G", quadro V — Justiça Eleitoral, do Ministério da Justiça e Negócios Interior (PG. 18.359). — O Tribunal ordenou o registro da concessão da aludida aposentadoria e o da despesa classificada.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo do Tribunal de Contas Pedro de Araújo Rangel Júnior, sobre a assistência à tomada de contas do 2º semestre da Estrada de Ferro Vitória a Minas (PG. 22.013). — O Tribunal mandou arquivar o relatório de que se trata.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.049, de 21 do corrente, com a cópia do decreto-lei n. 691, de 15 do atual mês, que abre o crédito especial de 2.000:000\$, para atender a despesas com aparelhamento da Fábrica de Cartuchos de Infantaria (PG. 21.986). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito especial e o de sua distribuição.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.254, de 23 do corrente, com cópia do termo de contrato celebrado entre a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo e a firma Américo Zambrano & Irmão, para arrendamento do prédio 36 da rua 13 de Maio, destinado à instalação da agência do correio de São Carlos (PG. 26.512). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins a que se referem os pareceres.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 4 de outubro de 1938 para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai rubricada e assinada.

TERMS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

Termo do contrato n. 288 — Pedido n. 1 — Req. n. 108.602/6 — Nota de empenho n. 23.265.

Fornecedor: International Machinery Company.

Repartição: Departamento Nacional da Produção Mineral — Serviço de Fomento da Produção Mineral.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta Cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma International Machinery Company, estabelecida à rua São Pedro n. 66, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 23, representada por seu procurador S. F. Viana, e por ele foi dito que pela sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1934, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

Equipamento para instalação de uma usina de beneficiamento de apatita de Ipanema:

1. Uma grade Traylor Sheridan de 42" x 12'6", completa e com redutor de velocidade "Falk" tipo D.A. Peso, 8.126 quilos, uma 1 98:931\$000 98:931\$000
2. Um motor elétrico G.E. de curto circuito frame 404, fornecido sem base e sem polia, porém com compensador de partida tipo CR-7006. Motor de 900 R.P.M., 440 volts, 3 fases e 60 ciclos. Peso do conjunto, 325 quilos, um 1 5:170\$000 5:170\$000
3. Um jogo de chapas de desgaste, de aço manganês. Peso 1.450 quilos; 1 eixo excêntrico, 680 quilos; 1 excêntrico (2 peças), 55 quilos; 9 balancins de aço fundido, 82 quilos; 9 assentos p/ os balancins, 105 quilos. Conj. 1 36:381\$000 36:381\$000
4. Um britador giratório, "Traylor", tipo "TY", de 2'4", com polia própria para transmissão por correia chata. Peso, 7.150 quilos, um 1 89:990\$000 89:990\$000
5. Um motor elétrico G.E. de 50 H.P., 900 R.P.M., 440 volts, 60 ciclos, 3 fases, tipo 505, construção em anéis. Fornecido com polia, base ajustável "Rockwood" e correia de transmissão de 5 dobras com 3'6" entre centros, para o britador, compensador e chave de partida G.E. tipos CR-7006 e CR-3204. Peso total, 1.080 quilos, um 1 23:680\$000 23:680\$000
6. Sobressalentes para o britador — Peso:
 1. revestimento para o piso, peça 819, 294 quilos;
 - 1 concavo superior, peça 822-D, 199 quilos;

- 1 concavo inferior, peça 822-G, 254 quilos;
- 1 anel de desgaste de excêntrico, peça 829, 20 quilos;
- 1 colar, peça 832, 1 quilo;
- 1 jogo de engrenagens para a bomba de lubrificação, peças 830 e 831, 13,5 quilos;
- 1 buxa de suspensão do eixo, peça 805, 73 quilos;
- 1 anel de desgaste, peça 804, 37 quilos;
- 1 porca especial para o cabeço, peça 816, 32 quilos. Conj. 1 16:498\$000 16:498\$000

7. 1 transportador de esteira com 76' entre centros, inclinação de 12', com com polias terminais, rolos condutores de ida e volta, transmissão por meio de parafuso sem fim. Fornecido com um motor elétrico G.E. de 1 1/2 HP, 51 RPM, curto circuito, frame 224344 para corrente de 440 volts, 3 fases e 60 ciclos. Peso total, 1.100 quilos, um 1 16:224\$000 16:224\$000

8. Uma porta de descarga para silo, de 18" x 24", com dispositivo de comando de cremalheira. Peso, 116 quilos, uma. 1 1:393\$000 1:393\$000

9. Um alimentador de esteira com 6' (pés) entre centros e esteira de 18" de largura, fornecido com a necessária transmissão e um motor elétrico G.E. de 1 1/2 H.P., 1.160 R.P.M., para corrente de 220 volts, 3 fases, 60 ciclos, com base e chave de partida CR-1.062. Peso 720 quilos, um 1 10:444\$000 10:444\$000

10. Sobressalentes para o alimentador. Uma correia extra, 45 quilos, uma 1 1:146\$000 1:146\$000

11. Três peneiras vibratórias "Deister", tipo "Leahy Noblind" de 4' x 7', tipo aberto, de tela singela, completas com dispositivo vibrador, motor elétrico de 1 HP, para corrente de 60 ciclos, 3 fases, 220 volts, equipado com chave de partida. Os suportes da tela serão de bronze fosfórico, assim como as telas que são próprias para produto de 28 mesh. Peso total, 2.260 quilos, uma 1 23:546\$000 23:546\$000

12. Sobressalentes para as peneiras — Peso:
 - 2 jogos de barras para montagem da tela, 150 quilos;
 - 1 excêntricos, peça B-9, 95 quilos;
 - 3 eixos para as molas de compressão, peça B-4-SD, 9 quilos;
 - 3 pinos para os eixos, peça B-20, 26 quilos;
 - 3 hastes de conexão, peça B-24-SC, 8 quilos;
 - 1 mancal, peça J-3-A, 10 quilos;
 - 1 mancal, peça J-3-B, 16 quilos;

2 painéis laterais, peça J-125-7, 20 quilos;			
2 rodas de borracha, peça J-126;			
12 rodas de bronze fosfórico de 28 mm, 54 quilos;			
3 suportes para as peneiras, 115 quilos;			
12 bocas de esguicho e 3 molas de 1/2";			
Peça B-23, 9 quilos, Conj.	21:000000	21:000000	
12. Um moinho de barras "Traylor", com 5' de diâmetro por 10' de comprimento, com caixões de ferro, removíveis, descarga periférica, tambores de 9/16" de espessura, soldado, com mancais, com buchas de metal patente, substituíveis, com 18" x 10", engrenagem "Naag" de 150 dentes de 5" de face, pinhão com 15 dentes (Naag), de 9" de face. Velocidade do tambor: 20 RPM, do pinhão: 200 RPM. Cabeços de aço manganês, revestimentos com 2" de espessura. Sem diafragma. Alimentador tipo tambor. Transmissão por meio de um redutor "Palk" tipo 6 H A de 4,22:1, com mancal externo e base para o motor. Peso, 14.700 quilos, um	166:000000	166:000000	
Um motor elétrico G.E., frame, 512 de anéis, 60 HP, 900 RPM, para corrente de 440 volts, 3 fases, 60 ciclos, sem base e sem polia, porém com compensador e chave de partida CR-7095 e CR-3204. Peso, 1.410 quilos, um.....	21:241000	21:241000	
13. Sobressalentes para o moinho:			
1 jogo completo de revestimentos de aço manganês para o tambor e para os cabeços com os respectivos parafusos, 6.260 quilos;			
1 alimentador, 320 quilos;			
1 jogo completo de buchas de metal patente para os mancais principais (seção inferior apenas), 90 quilos. Conj....	56:525000	56:525000	
Libras de barras de aço de 3" de diâmetro, com 0.9 a 1.0 de carbono, um.....	40:000	40:000	
14. Um elevador de caçambas com 25' entre centros, com caçambas de aço de 6" x 4", montadas sobre corrente. Será inteiramente fechado e fornecido completo, com motor elétrico e a necessária transmissão. Peso 1.740 quilos, um.....	21:139000	21:139000	
15. Um classificador tipo "Bowl", com 12", caixa de 4' x 26"8" com tanque, pás para o Bowl e para a caixa, um motor elétrico de 1 1/2 HP. para o Bowl e outro de 3 HP. para a caixa, prontos para corrente de 440 volts, 3 fases, 60 ciclos e com as respectivas chaves de partida. Peso, 8.300 quilos, um	123:011000	123:011000	
16. Um classificador "Deister", tipo "Constriction Plate", completo, com 6 células. Peso, 695 quilos, um.....	14:019000	14:019000	
17. Um elevador de caçambas com 10' entre centros, com caçambas de aço de 6" x 4", montadas sobre correntes. Será inteiramente fechado e fornecido completo, com motor elétrico e a necessária transmissão. Peso, 1.365 quilos, um.....	17:930000	17:930000	
18. Sete mesas concentradoras "Deister-verstrom" número 6, de deck diagonal, com transmissão tipo "Concento", cobertura de linóleo com riffles de madeira, cada uma equipada com motor elétrico de 2 HP. para corrente de 440 volts, 3 fases, 60 ciclos, com as respectivas chaves de partida. Fornecidas inteiramente completas. Peso, 12.300 quilos, uma.....	22:137000	22:137000	
19. Sobressalentes para as mesas — Peso:			
4 balancins. Peça 5-O-5, 29 quilos;			
6 molas de 5/8". Peça 16-O, 7 quilos;			
4 elos de ligação com as respectivas buchas. Peça 38-O, 15 quilos;			
4 jogos de riffles, 31 quilos;			
2 tapetes de linóleo, 36 quilos;			
4 bombas (óleo O). Peça N-12, 4 quilos;			
4 braçadeiras de aço com buchas. Peça N-17, 23 quilos. Conj.	8:435000	8:435000	
20. Um elevador de caçambas com 20' entre centros, com caçambas de aço de 6" x 4" montadas sobre correntes, está inteiramente fechado e será fornecido completo com motor elétrico e a necessária transmissão. Peso, 1.540 quilos, um.	19:428000	19:428000	
21. Sobressalentes para os elevadores. Pés de corrente com as respectivas caçambas idênticas aos dos elevadores. Peso 226 quilos, um.....	1800100	1800100	
22. Um cone "Traylor" de 8" para desagramento. Peso 680 quilos, um.....	14:074000	14:074000	
23. Um elevador de caçambas com 22' entre centros, com caçambas de aço de 6" x 4". Montadas sobre corrente. Será inteiramente fechado e fornecido completo com motor elétrico e a necessária transmissão. Peso, 1.635 quilos, um.....	20:140000	20:140000	
24. Um separador magnético "Stearne", tipo KS. de 50" para serviço pesado com enrolamentos para corrente até 250 volts-corrente contínua com 5 bobinas. Peso, 11.800 quilos, um.....	204:100000	204:100000	
25. Um grupo gerador elétrico de 40 KW., fabricação G.E. fornecido com os respectivos controles. Peso, 322 quilos, um.....	13:533000	13:533000	

30. Duas bombas para arcia "Wefley", montadas sobre base e com os respectivos motores elétricos e chaves de partida, uma	2	14.803\$000	29.606\$000
31. Sobressalentes para as bombas — Peso:			
1 carcassa, 12 quilos;			
1 impulsor com anel, 4 quilos;			
1 chapa de revestimento, 8 quilos. Conf.....	1	1.539\$000	1.539\$000
22. Sobressalentes para o separador — Peso:			
1 jogo de bobinas, 374 quilos;			
1 rodete de guia, 186 quilos;			
1 jogo de mancais, 41 quilos;			
1 refinador e bobina, 50 quilos;			
1 jogo de funis de descarga, 73 quilos. Conj.	1	44.330\$000	44.330\$000
			1.422.860\$000

Quatrocentos e vinte e dois contos oitocentos e sessenta mil réis.)

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal, por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue no prazo de sessenta dias (60), contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, não excedendo de 31 de dezembro de 1938, ao Departamento Nacional da Produção Mineral, à avenida Pasteur n. 101 — Praia Vermelha.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à Comissão, nos documentos de embarque, é conveniada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato somente poderão ser efetuados por esta Comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada feita pelo fornecedor deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, do dólar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusão, apenas, as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 41, inciso I e no art. 18 do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa, pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta Comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta Comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da Comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 5, sub-consignação 1, do orça-

mento federal do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1938, a despesa consta da nota de empenho n. 23.265, e foi feita na verba, a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o foro federal desta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelo fornecedor, à Comissão, o certificado n. 355, do Tesouro Nacional, do depósito de 143 (cento e quarenta e três) apólices, ao portador, de 1:000\$000 cada uma, do "Reajustamento Econômico" (decretos ns. 23.533, de 1933 e 24.233, de 1924) de ns. 681.739 a 681.881, com cupões de janeiro de 1939 e seguintes, tomado por termo n. 420 na ata 126, depósito feito em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas de presente contrato, ficando conveniada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará, também, a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 288, às folhas 742/48, do Livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: Manuel Moreira da Fonseca, diretor.

Pelo fornecedor: Pp. S. F. Vianna.

Testemunhas: R. M. Doria Filho — Antonio Botelho.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda: — Otto Schilling, pre-sente.

Comissão Central de Compras

Termo de contrato n. 292.

Pedido n. 1 — Requerimento n. 904.584.

Nota de empenho n. 22.012.

Fornecedores: Fonseca, Almeida & Comp., Ltda.

Repatrição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Sr. Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp., Ltda., estabelecida à rua 1º de Março número 112, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 78, representada por seu sócio Sr. Manuel Joaquim d'Almeida e por ele foi dito que pela firma se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela comissão, nos termos do decreto n. 49.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importância

1. Para a 5ª Divisão:

Locomotor "Brenner", tipo IV, C

motor "Diesel", tipo 4.439 5-

para bitola de 1.600 MM. C.,

engate de centro, igual ao

usado na E.F.C.B., com ca-

abine fechada para o maqui-

nista, inclusive instalações de

luz e "Mise-en-marche", se-

reia "Bosch" e a caixa com-

pleta com todas as ferramen-

tas necessárias e peças so-

bressalentes, um

1. 145.000\$000 145.000\$000

145.000\$000

(cento e quarenta e cinco contos de réis).

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

O material será entregue até 31 de dezembro de 1938, no Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Cláusula quarta:

O material virá consignado à Comissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, fatura consular traduzida, fatura comercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria à comissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para efeito do desembaraço livre de direitos e taxas, mas os riscos da coisa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na cláusula terceira.

Parágrafo primeiro — Os despachos da mercadoria importada por força deste contrato, somente poderão ser efetuados por esta comissão, por intermédio do seu despachante aduaneiro, devidamente autorizado.

Parágrafo segundo — A entrega dos documentos de embarque da mercadoria importada, feita pelo fornecedor, deve ser acompanhada de uma cópia da fatura comercial, além da que vem anexada à fatura consular, mas com os preços, de cada item, em moeda nacional, correspondentes aos do respectivo contrato, dando a importância total na dita moeda. Dessa cópia deve constar o câmbio à vista, de dollar, na data da assinatura do contrato.

Cláusula quinta:

Estão incluídas no preço constante da cláusula primeira todas as despesas até a colocação do material no local indicado na cláusula terceira, inclusive as despesas de agência do despachante e exclusão apenas as constantes do § 1º desta cláusula.

Parágrafo primeiro — Não estão incluídos, no preço constante da cláusula primeira, os direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no art. 11, inciso 1 e no art. 18 do decreto-lei n. 300 de 24 de fevereiro de 1938.

Parágrafo segundo — No caso de recusa pelo conferente da Alfândega, no ato do despacho, da isenção de direitos aduaneiros referida no § 1º acima, por se ter verificado a existência de similar nacional para o material importado, correrão os mesmos por conta exclusiva do fornecedor, sem direito a qualquer indenização por parte desta comissão.

Parágrafo terceiro — Verificada a recusa de isenção de direitos referida no § 2º acima, deverá o fornecedor efetuar o pagamento dos mesmos dentro de 30 dias da notificação competente feita por esta comissão, sob pena de perda da caução estipulada na cláusula 9ª (nona).

Cláusula sexta:

O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação, e será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 5, inc. 02, do orçamento federal do Ministério da Viação, para o exercício de 1938; a despesa consta da nota de empenho n. 22.012, e foi feita na verba a necessária dedução.

Cláusula sétima:

É eleito o fóro federal nesta capital para as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula oitava:

A firma contratante dará preferência para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferência não prejudique o cumprimento do contrato dentro do prazo.

Cláusula nona:

Neste ato foi entregue, pelos fornecedores, à Comissão, um certificado do Tesouro Nacional n. 359, do depósito de quinze contos de reis (15:000\$000), em uma cautela n. 485, de 28-7-938, de réis 5:000\$000, representativa de apólices, ao portador, do decreto número 1.967, de 1937, dez (10) apólices, ao portador, de 1:000\$000 cada uma, ns. 353.590, 362.267 e 428.838/71, do decreto n. 16.031, de 1923, e 564.878/81, do de n. 16.266, de 1923, com coupons de janeiro de 1939 e seguintes, depósito feito em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua reversão em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a rescisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado; tomado por termo n. 425 na ata n. 128.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 282, a fls. 723/25, do livro 21º de Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo as primeiras folhas rubricadas e a última assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. — Pelos fornecedores: *Fonseca, Almeida & Comp. Limitada*. Testemunhas *Abílio Rodrigues dos Santos*. — *Fernando Thedim*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938

Praças

	À vista	
	Oficial	Livre
Londres.	—	84\$180
Paris.	—	\$479
Itália.	—	\$895
Alemanha:		
Reichsmark.	—	7\$120
Reisemark.	—	3\$918
Verrechnungsmark.	—	6\$007
Unterstützungsmark.	—	3\$973
Portugal.	—	\$824
Bélgica:		
Papel.	—	\$601
Ouro.	—	3\$012
Espanha.	—	—
Suíça.	—	4\$034
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca.	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	\$630
Nova-York.	—	17\$650
Montevideu.	—	—
Buenos Aires (péso-papel).	—	4\$689
Holanda.	—	9\$690
Japão.	—	4\$941
Rumânia.	—	—
Canadá.	—	—
Austria.	—	—
Chile.	—	—

Moedas

Libra.	97\$703
Dollar.	19\$974
Escudo.	\$906
Péso-argentino.	5\$057
Péso-uruguáio.	8\$015
Reichsmark.	4\$700
Lira.	\$836
Florim.	10\$500
Zloty.	3\$300

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

Cotações oficiais de títulos

Aponces da União:

Uniformizadas de 5 %, miúdas.	700\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5 %.	810\$000
Diversas emissões de 5 %, miúdas, nom.	768\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	805\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	808\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. cautelas.	760\$000
Reajustamento econômico de 1:000\$, 5 %, port.	782\$000

Obrigações da União:

Ferrovíarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão)	1:015\$000
---	------------

Apólices municipais:

Empréstimo de 1906, nom.	136\$000
Empréstimo de 1906, port.	156\$000
Empréstimo de 7 %, port. (decreto 3.261)	182\$000
Empréstimo de 1931, port.	176\$000

Apólices municipais dos Estados:

Pref. de Belo Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.	756\$000
Prefeitura de Petrópolis de 200\$, 7 %, port. (1918)	183\$000
Pref. de Porto Alegre de 50\$, 3 1/2 %, port.	37\$000

Apólices estaduais:

Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.246)	755\$000
Minas Gerais de 1:000\$, 7 %, port. (10.997)	755\$000

Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934).....	144\$000
Minas Gerais de 200\$, 5 %, port. (1934) 2ª série.....	182\$000
Minas Gerais de 200\$, 7 %, port. (1934) 3ª série.....	172\$000
Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....	87\$000
Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, nom.....	320\$000
Uniformizadas de São Paulo de 1:000\$, 8 %, port.....	972\$000

Ações de bancos:

Português do Brasil, port.....	145\$000
Ações de companhias:	
Docas de Santos, nom.....	239\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.....	190\$000
Companhia Antártica Paulista.....	20\$000

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 18 de outubro de 1938.....	23.812:100\$000	26.398:492\$500
Em 18 de outubro de 1937.....	2.337:675\$000	2.292:907\$700
Total.....	29.149:784\$000	28.691:100\$200
Em igual período de 1937.....	21.137:793\$300	20.838:597\$600
Diferença para mais em 1938..	8.011.988\$800	7.852:802\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 19 de outubro de 1938.....	335.210:992\$900	379.807:632\$700
Em igual período de 1937.....	287.662:828\$700	280.483:253\$400
Diferença para mais em 1938..	97.578:164\$200	99.624:279\$300

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 15 de outubro de 1938.....	17.267:215\$200
Em 17 de outubro de 1937.....	1.547:938\$900
Total.....	18.755:154\$100
Em igual período de 1937.....	13.862:672\$300
Diferença para mais em 1938.....	4.892:481\$800
Arrecadada de 3 de janeiro a 17 de outubro de 1938	259.623:005\$200
Em igual período de 1937.....	215.873:537\$800
Diferença para mais em 1938.....	43.149:467\$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 15 de outubro de 1938.....	17.096:266\$700
Em 17 de outubro de 1937.....	1.544:236\$900
Total.....	18.640:503\$600
Em igual período de 1937.....	13.792:890\$600
Diferença para mais em 1938.....	4.847:613\$000

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
13 de outubro de 1938.....	1.316:137\$400
13 de outubro de 1937.....	2.636:284\$500

Receita mensal:

De 1 de outubro a 18 de outubro de 1938.....	17.664:482\$200
De 1 de outubro a 18 de outubro de 1937.....	22.602:499\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	4.938:017\$300
---	----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1938.....	382.709:091\$900
De 2 de janeiro a 18 de outubro de 1937.....	386.371:615\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	3.665:533\$000
---	----------------

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Data	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
13 de outubro de 1937.....	1.699:385\$000
13 de outubro de 1938.....	1.292:980\$200

Receita mensal:

De 1 de outubro a 13 de outubro de 1937.....	21.131:231\$500
De 1 de outubro a 13 de outubro de 1938.....	12.511:661\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	7.577:620\$000
---	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 13 de outubro de 1937.....	148.723:120\$700
De 1 de janeiro a 13 de outubro de 1938.....	131.972:907\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	13.750:213\$200
---	-----------------

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Data	
Receita do dia:	
11 de outubro de 1937.....	1.376:725\$700
11 de outubro de 1938.....	1.206:663\$500

Receita mensal:

De 1 de outubro a 11 de outubro de 1937.....	19.422:696\$500
De 1 de outubro a 11 de outubro de 1938.....	11.315:567\$900

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	8.107:128\$600
---	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 11 de outubro de 1937.....	417.023:811\$700
De 1 de janeiro a 11 de outubro de 1938.....	432.742:811\$300

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	11.280:027\$400
---	-----------------

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Data	
Receita do dia:	
12 de outubro de 1937.....	1.006:113\$200
12 de outubro de 1938.....	

Receita mensal:

De 1 de outubro a 12 de outubro de 1937.....	19.422:696\$500
De 1 de outubro a 12 de outubro de 1938.....	12.321:681\$100

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	7.101:015\$400
---	----------------

Receita global:

De 1 de janeiro a 12 de outubro de 1937.....	447.023:841\$700
De 1 de janeiro a 12 de outubro de 1938.....	433.749:927\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	13.273:914\$200
---	-----------------

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
7 de outubro de 1938.....	235:465\$100
7 de outubro de 1937.....	441:002\$300
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 7 de outubro de 1938.....	1.708:843\$500
De 1 de outubro a 7 de outubro de 1937.....	2.632:400\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	923:553\$800
Receita global:	
De 3 de janeiro a 7 de outubro de 1938.....	67.169:670\$000
De 3 de janeiro a 7 de outubro de 1937.....	60.955:223\$000
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	6.214:447\$000

Alfândega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
8 de outubro de 1938.....	342:295\$700
8 de outubro de 1937.....	437:721\$200
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 8 de outubro de 1938.....	2.051:142\$200
De 1 de outubro a 8 de outubro de 1937.....	3.070:121\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	1.018:979\$300
Receita global:	
De 3 de janeiro a 8 de outubro de 1938.....	67.501:965\$700
De 3 de janeiro a 8 de outubro de 1937.....	61.392:944\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	6.109:021\$500

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
10 de outubro de 1938.....	428:442\$300
10 de outubro de 1937.....	Não houve
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 10 de outubro de 1938.....	2.479:584\$500
De 1 de outubro a 10 de outubro de 1937.....	3.249:206\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	769:622\$200
Receita global:	
De 3 de janeiro a 10 de outubro de 1938.....	67.930:402\$000
De 3 de janeiro a 10 de outubro de 1937.....	61.572:029\$400
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	6.358:378\$600

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
11 de outubro de 1938.....	477:888\$900
11 de outubro de 1937.....	392:740\$100
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 11 de outubro de 1938.....	2.957:473\$400
De 1 de outubro a 11 de outubro de 1937.....	3.554:946\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1937.....	594:473\$400
Receita global:	
De 3 de janeiro a 11 de outubro de 1938.....	68.408:296\$900
De 3 de janeiro a 11 de outubro de 1937.....	61.874:769\$500
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	6.533:527\$400

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE METEOROLOGISTA, DOS QUADROS I E V DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Comunico aos interessados terem sido aprovadas as inscrições dos candidatos abaixo mencionados:

1. Wilson do Vale Fernandes.
2. Nelson Nascimento Santos.
3. Ricardo Greenhalg Barreto Filho.
4. João Batista de Sousa.
5. Douglas Mac-Gregor Dore Strang.
6. Reinaldo Rodrigues de Carvalho
7. Geraldo Sampaio de Sousa.
8. Armando José Sampaio de Sousa.
9. Jessé Cortines Peixoto.
10. Julio dos Santos Neves.
11. José Augusto de Medeiros Costa.
12. Otacilio Assunção de Oliveira.
13. Margarida Batista Teixeira.
14. Aquiles Luiz de Oliveira.
15. Inaro de Albuquerque Lima.
16. Mário Ancora da Luz.
17. Carlos de Albuquerque Correia Gondim.
18. Irenêo Joffily Neto.
19. Antônio Augusto Rogerio Teixeira Mendes.
20. Darcí da Costa Müller de Campos.
21. Manuel René da Silva Leal.
22. José Sarmento de Almeida Bela.
23. Cantídio Pais de Azevedo.
24. Paulo Armando Ferreira Baltan
25. Murilo Garcia Moreira.
26. João de Miranda Rheingantz.
27. Leopoldo Rodolfo Feijó Bittencourt.
28. Valdemar José Moreira.
29. Moacir Pereira Oliveira.
30. Ivo Pereira Oliveira.
31. Milton Barbosa Rodrigues.
32. Evaldo Machado Brandão.
33. Nelson de Sousa Gomes.
34. Murilo Lopes de Sousa.
35. Nícia Vera de Alvarenga.
36. Manuel da Costa Ribeiro.
37. Jorge Bittencourt.
38. Afonso Mariano de Sousa.
39. Durval Barreto Ribeiro.
40. Celso Pinto Lopes.
41. Vitor José Castel Ruiz de Azevedo.
42. Luiz de Mendonça.
43. Heitor de Oliveira Ramos.
44. Manuel de Sena Araujo.
45. Vitor Ribeiro Gomes.
46. Antônio Garcia Monteiro.
47. Darcí Vieira Mayer.
48. Humberto Saraiva Valentim Magalhães.
49. Fenelon Nonato da Silva.
50. José Fernandes dos Santos Filho.
51. Otacilio Lobo Viana.
52. Marina Souto Lira de Freitas.
53. Francisco Mariano Sá Ribeiro.
54. Jaime Barbedo de Cerveira Botelho.
55. Alvércio Moreira Gomes.
56. Helio da Veiga Martins.
57. Mauro Gomes Ribeiro.
58. Carlos Renato Faria Vanotti.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — Trajano Lutz Lemos, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE "CALCULISTA" DOS QUADROS I e V, DO MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E DO QUADRO ÚNICO DE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Comunico aos interessados terem sido aprovadas as inscrições dos candidatos abaixo mencionados:

1. Wilson do Vale Fernandes.
2. Vasco Ribeiro Costa.
3. Carlos Moreira da Silva.
4. José Lima de Carvalho.
5. Waldecy Duque Estrada.
6. Augusto de Mello Moraes.

7. Jayme Fonseca.
8. Ricardo Greenhaig Barreto Filho.
9. José Durão Gil.
10. José Ribamar Silva.
11. João Batista de Souza.
12. Douglas Strang.
13. Elias Ibrahim Zidam.
14. Heloisa Silveira Lobo.
15. Reinaldo Rodrigues de Carvalho.
16. Benedicto Pinto de Siqueira.
17. Jessé Cortines Peixoto.
18. Jorge dos Santos Jordano.
19. Manoel da Costa Ribeiro.
20. Jarbas Pinto Ribeiro.
21. Emanuel Victor Pereira.
22. Paulo Martins de Abbranches.
23. Hugo Meira de Oliveira.
24. Diva Yedda Guimarães da Veiga.
25. Romero Neves de Medeiros.
26. Sebastião Cavalcanti Madeira.
27. Jorge Alves Pimenta.
28. Gabriel de Oliveira Ferreira.
29. Pedro Ferreira Godinho.
30. Margarida Baptista Teixeira.
31. Ynaro de Albuquerque Lima.
32. Arlete Leão de Miranda.
33. Paulo Teixeira Sarmiento.
34. Mario Ancora da Luz.
35. Irenêo Jeffily Netto.
36. Antonio Augusto Rogerio Teixeira Mendes.
37. Zedyr Joaquim da Silva.
38. José Lira Madeira.
39. Jupiaçara Eugenio Rodrigues.
40. Roosevelt Ramoso Seccadio.
41. Sulyio Siqueira.
42. Lacey da Costa Muller de Campos.
43. Manoel Rene.
44. Hebe Corrêa de Almeida.
45. Helius Muniz Barreto.
47. Henrique Bevilacqua Franckel.
48. Pedro de Freitas Jomelino.
49. Candido Pres de Azevedo.
50. Zulmira Meirelles.
51. José Alcides Junqueira.
52. Eloisa Beatriz da Cunha Cruz.
53. Agenor Monteiro.
54. João da Rocha Lima.
55. Alberto José Arese.
56. Waldir Caldas.
57. Pedro Fernandes Bezerra.
58. Pedro Gomes Rodrigues.
59. Moneyr Sérgio de Santana.
60. Murillo Garcia Moreira.
61. João Fliegantz.
62. Leopoldo Rodolpho Feijó Biltenceurt.
63. Zilah de Alvarenga Pinto.
64. Augusto Penna Filho.
65. Céio de Alvarenga Pinto.
66. João da Cunha Cavalcanti.
67. Moneyr Pereira Oliveira.
68. José Gomes de Sousa.
69. Ivo Pereira de Oliveira.
70. Carlos de Albuquerque Corrêa Gondim.
71. Rival Soares Cerqueira.
72. Joaquim Coelho Dias Crerem.
73. Oriando Figueiro.
74. Ary Pedro Erpinghaus.
75. Lia de Aquino Prado.
76. Antenor Luciano Braido.
77. Irenêo Chaves.
78. Helena Noronha de Brito.
79. Alberto da Cruz Bomfim.
80. Octacilio Lobo Vianna.
81. Joubert de Araujo Silva.
82. Carlos Alberto Roxo Junior.
83. João Covino de Moraes.
84. Nelson de Souza Gomes.
85. Antonio Garcia Monteiro.
86. Murillo Lopes de Souza.
89. Luiz Augusto de Castro Lisboa.
90. Manoel Rombo Galvão.
91. Marcelina Lazaro Freire.
92. Mozart Paschoel Gomes.
93. Nícia Vera de Alvarenga.
94. Jorge Biltenceurt.
96. Walter Rabello Pessoa da Costa.
97. Mario Veiga de Almeida.
98. Fernando Mafra Alves.
99. Aida Rosa da Silva.
100. Alberto Levy.
101. José Paes de Mello.
103. Victor José Castel Ruiz de Azevedo.
104. Nivaldo Prado Fontes.
105. Oswaldo do Nascimento Lopes.
107. Dager de Souza Serra.

108. João Paulo Macedo Fragoso.
109. Francisco Sebião Junior.
110. Marina de Souza Martins.
111. Antonio Pedro de Corqueira Leite.
112. Jeovah de Araujo Silva.
113. Darcy Vieira Mayer.
114. João Baptista Moore.
115. Gríméa Rocha de Oliveira Xavier.
116. Humberto Saraiva Valentim Magalhães.
117. Francisco de Senna Araujo.
118. Many Cavalcanti Baquil.
119. Flavio Sacramento.
120. Alceu de Azevedo Fonseca Pinto.
121. Jayme Barbedo Cerveira Beteilho.
122. Guilherme Moreira Guimarães.
123. Mauro Gomes Ribeiro.
124. Carlos Renato Faria Vanotti.
125. José Leão de Mello.
127. Humberto Altamiro Lopes Conrado.
128. Helio Mazza do Amaral.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Trajanu Luz: Lemos*
secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

(Republicado por haver saído com incorreções).

CONCURSO DE PROVAS E DE TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE II, DA CARREIRA DE "MÉDICO SANITÁRISTA" DOS QUADROS I A VIII DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Comunico aos interessados terem sido aprovadas as inscrições dos candidatos abaixo mencionados:

1. Ademar Carvalho de Mendonça.
2. Adalberto Severo da Costa.
3. Achilles Scorzelli Junior.
4. Walter Mobly Scofield.
5. Alcides Figueiredo da Silva Jardim.
6. Marcelo da Silva Júnior.
7. Carlos Marques Dias.
8. Mário Magalhães da Silveira.
9. Fausto Pereira Guimarães.
10. Jacinto Cardoso Machado.
11. Luiz Campos Melo.
12. Augusto Garcia.
13. Pedro Batista de Araujo Pena.
15. Valério Regis Kondor.
16. João Jorge Nemer.
17. Gildo Aguirre.

Rio de Janeiro, em 19 de outubro de 1938. — *Marcello Benjamim de Viveiros*, secretário do concurso.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DA CLASSE II, DA CARREIRA DE "MÉDICO SANITÁRISTA", DOS QUADROS I A VIII DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE.

O candidato Dr. Gildo Aguirre, inscrito sob o n. 17, deverá apresentar até o dia 21 do corrente a prova de conclusão do Curso de Higiene e Saúde Pública, de que trata o alinea b, do art. 2º, do capítulo II do ato n. 55, de 21 de março de 1938.

Rio de Janeiro, em 19 de outubro de 1938. — *Marcello Benjamim de Viveiros*, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 19 do corrente:

Aprovados: Pelegriano Mulé, Adelina Rodrigues Urgal, Joubert Basilio da Silva, Diamantino Pereira Leitão, José Maria Ferreira da Silva, Alfredo dos Santos Gavião, Manuel Pacheco Guimarães, Antônio de Oliveira, Manuel da Silva Almeida Júnior, Ari Catão de Oliveira e Domingos Pieroni.

Reprovados, 16.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará o pagamento de nova inscrição. (Art. 294, do R. T.).

Inspetoria do Tráfego, em 19 de outubro de 1938. — O inspetor geral de polícias, Capitão Riograndino Krubl.

Patronato Agrícola "Venceslau Braz"

DAXAMBU — MINAS

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS DA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1938, PARA OS PREÇOS MÍNIMOS DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 1938

Números — Artigos	Antônio José dos Santos	João F. Branco	Salim Sarkis	Branco & Irmão	Laudelino de Sousa Azevedo	Salvador Guedes	Preço mínimo	Firma adjudicatária
Grupo I — Gêneros alimentícios								
1. Alhos nacionais de 1ª, quilo...	—	—	3\$900	4\$000	—	—	3\$900	Salim Sarkis.
2. Arroz beneficiado de 1ª, quilo...	—	—	1\$860	1\$900	—	—	1\$860	Salim Sarkis.
3. Açúcar "Campeão", quilo	—	—	1\$440	1\$400	—	—	1\$400	Branco & Irmão.
4. Azeite português, litro	—	12\$000	14\$200	14\$000	—	—	12\$000	João F. Branco.
5. Bacalhau de 1ª, quilo	—	—	6\$600	6\$500	—	—	6\$500	Branco & Irmão.
7. Batatas nacionais de 1ª, quilo...	—	—	\$880	\$900	—	—	\$820	Salim Sarkis.
8. Banha de porco refinada, quilo	—	—	4\$950	5\$000	—	—	4\$950	Salim Sarkis.
10. Carne de vaca sem osso e sem sebo, de 1ª, para entrega diária, quilo	2\$600	—	—	—	—	—	2\$600	Antônio José dos Santos.
11. Leite de vaca fresco, litro	—	—	\$540	—	—	—	\$540	Salim Sarkis.
12. Pão de farinha de trigo, tipo italiano, em pãesinhos de 80 gramas, quilo	—	1\$247	—	1\$000	—	—	1\$000	Branco & Irmão.
13. Cebolas nacionais de 1ª, quilo...	—	—	—	3\$200	—	—	3\$200	Branco & Irmão.
14. Feijão mulatinho, novo, de 1ª, quilo	—	—	\$950	\$900	—	—	\$900	Branco & Irmão.
15. Farinha de mandioca torrada de 1ª, quilo	—	—	\$950	\$980	—	—	\$950	Salim Sarkis.
16. Fubá de milho pereirado, quilo	—	—	\$700	—	2\$640	—	\$650	Laudelino de Sousa Azevedo.
17. Frango bom, um	—	—	—	4\$000	—	—	4\$000	Branco & Irmão.
18. Goiabada Primor, quilo	—	—	3\$000	3\$100	—	—	3\$000	Salim Sarkis.
19. Macarrão Almore, quilo	—	—	2\$100	2\$200	—	—	2\$100	Salim Sarkis.
20. Extrato de tomates, quilo	—	—	8\$000	7\$800	—	—	7\$800	Branco & Irmão.
21. Queijo de Minas meia cura, de 1ª, quilo	—	—	4\$200	—	—	—	4\$200	Salim Sarkis.
22. Queijo Parmezon nacional, quilo	—	8\$000	9\$000	—	—	—	8\$000	João F. Branco.
23. Sal fino, quilo	—	—	\$600	\$620	—	—	\$600	Salim Sarkis.
24. Vinagre nacional, litro	—	—	—	1\$800	—	—	1\$800	Branco & Irmão.
25. Maizena Durieia, pacote	—	—	—	1\$500	—	—	1\$500	Branco & Irmão.
26. Nozes superiores, quilo	—	—	—	14\$000	—	—	14\$000	Branco & Irmão.
27. Amêndoas superiores, quilo ..	—	—	—	10\$000	—	—	10\$000	Branco & Irmão.
28. Figos secos, quilo	—	—	—	14\$000	—	—	14\$000	Branco & Irmão.
29. Castanhas superiores, quilo ..	—	—	—	6\$000	—	—	6\$000	Branco & Irmão.
31. Fubá grosso, quilo	—	—	—	—	2\$640	—	\$640	Laudelino de Sousa Azevedo.
Grupo II — Artigos de higiene, asscio, etc.								
1. Cruzvaldina, litro	—	—	3\$600	2\$900	—	3\$580	2\$900	Branco & Irmão.
2. Creolina Pearson, litro	—	—	11\$000	10\$000	—	11\$800	10\$000	Branco & Irmão.
3. Vassoura de piaçaba com 25 furos, uma	—	—	2\$800	2\$400	—	3\$500	2\$400	Branco & Irmão.
4. Vassourinha de piaçaba para pia, uma	—	—	\$450	\$490	—	—	\$450	Salim Sarkis.
6. Escovão de piaçaba com cabo um	—	—	2\$600	2\$600	—	—	2\$600	Branco & Irmão (sorte).
7. Enxugador de borracha, com cabo, um	—	—	2\$200	2\$000	—	—	2\$000	Branco & Irmão (sorte).
8. Cera Parquetina, para assoalho, lata	—	—	7\$500	6\$000	—	5\$200	5\$200	Salvador Guedes.
9. Palha de aço, pacote	—	—	1\$200	1\$500	—	—	1\$200	Salim Sarkis.
10. Soda cáustica, lata	—	—	3\$500	3\$500	—	—	3\$500	Salim Sarkis (sorte).
11. Papel higiênico, maço	—	—	2\$500	2\$500	—	1\$980	1\$980	Salvador Guedes.
14. Vassoura de cabelo com cabo, uma	—	—	12\$800	12\$000	—	9\$400	9\$400	Salvador Guedes.
15. Flit, lata	—	—	—	9\$000	—	—	9\$000	Branco & Irmão.
17. Escova Colégial para dentes, uma	—	—	1\$000	—	—	1\$660	1\$600	Salim Sarkis.
18. Sabão Macedo Serra de 1ª, quilo	—	—	2\$000	1\$990	—	2\$300	1\$990	Branco & Irmão.
19. Caol, lata de quilo	—	—	—	9\$500	—	7\$400	7\$400	Salvador Guedes.
Grupo III — Material para oficinas, de construção, lubrificantes, adubos, etc.								
1. Goma laca, quilo	—	—	13\$000	17\$000	—	18\$800	17\$000	Branco & Irmão.
2. Breu, quilo	—	—	2\$000	2\$500	—	—	2\$500	Branco & Irmão.
3. Óleo Singer para máquina, almotolia	—	—	—	—	—	2\$700	2\$700	Salvador Guedes.
4. Brocha de pita para calação uma	—	—	2\$800	2\$800	—	2\$700	2\$800	Branco & Irmão (sorte).
5. Brocha de cabelo para calação uma	—	—	—	—	—	5\$900	5\$900	Salvador Guedes.
6. Pincel para tinta, diversos tamanhos, um	—	—	—	4\$000	—	—	4\$000	Branco & Irmão.
8. Cimento Mauá, saco	—	—	—	45\$000	—	—	45\$000	Branco & Irmão.
11. Cal virgem, quilo	—	—	—	8\$00	—	—	3\$00	Branco & Irmão.

Números	Artigos	Antônio José dos Santos	João F. Branco	Salim Sarkis	Branco & Irmão	Landelino de Sousa Azevedo	Salvador Guedes	Preço mínimo	Firma adjudicada
16.	Torneira de metal de 1/2"	—	—	7\$800	—	—	7\$100	7\$100	Salvador Guedes
17.	Torneira de metal de 3/4"	—	—	9\$500	—	—	9\$800	9\$500	Salim Sarkis.
18.	Água raz, quilo	—	—	—	9\$000	—	—	9\$000	Branco & Irmão.
19.	Canô de ferro galvanizado de 1", quilo	—	—	3\$500	—	—	3\$380	3\$500	Salim Sarkis.
20.	Canô de ferro galvanizado de 1 1/2", quilo	—	—	3\$800	—	—	4\$140	3\$800	Salim Sarkis
21.	Canô de ferro galvanizado de 3/4", quilo	—	—	3\$600	—	—	3\$890	3\$600	Salim Sarkis.
30.	Alcol de 39, 40 e 42 grs, litro	—	—	—	5\$000	—	—	5\$000	Branco & Irmão
31.	Lixa para ferro ns. 0, 1 e 2, folha	—	—	—	—	—	—	—	—
37.	Gasolina, litro	—	—	—	—	—	—	—	—
38.	Querosene, litro	—	—	—	—	—	—	—	—
39.	Mangueira de borracha e arame para irrigação, de 1/2", metro	—	—	3\$000	—	—	—	3\$000	Salim Sarkis.
41.	Caryão coqui, quilo	—	—	—	—	—	—	—	—
43.	Tinta Sapolim, cores diversas, galão	—	—	—	—	—	108\$000	108\$000	Salvador Guedes.
44.	Tinta Sapolim, cores diversas, lata com 250 gramas	—	—	—	—	—	8\$900	8\$900	Salvador Guedes.
57.	Vaqueta envernizada preta, pé	—	—	—	—	—	5\$900	5\$900	Salvador Guedes.
58.	Vaqueta envernizada marrão, pé	—	—	—	—	—	5\$900	5\$900	Salvador Guedes.
59.	Vaqueta cromo preta, pé	—	—	—	—	—	3\$540	3\$540	Salvador Guedes.
60.	Vaqueta cromo marrão, pé	—	—	—	—	—	3\$690	3\$690	Salvador Guedes.
61.	Vaqueta cromo cinza, pé	—	—	—	—	—	3\$690	3\$690	Salvador Guedes.
62.	Vaqueta estampada, cores diversas, pé	—	—	—	—	—	4\$900	4\$900	Salvador Guedes.
63.	Vaqueta abufalada, cores diversas, pé	—	—	—	—	—	4\$780	4\$780	Salvador Guedes.
64.	Vaqueta encorpada, marrão, para cinto de escoteiro, pé	—	—	—	—	—	3\$300	3\$300	Salvador Guedes.
68.	Courinho de bezerra, cor natural, pé	—	—	—	—	—	3\$150	3\$150	Salvador Guedes.
69.	Atanado Rio Grande, escolhido, pé	—	—	—	—	—	3\$700	3\$700	Salvador Guedes.
70.	Sola engraxada de 1", para seleiro, quilo	—	—	—	11\$000	—	11\$600	11\$000	Branco & Irmão.
71.	Sola de Santos de 1", para sapateiro, quilo	—	—	—	—	—	12\$800	12\$800	Salvador Guedes.
72.	Sola Rio Grande n. 2, quilo	—	—	—	—	—	16\$900	16\$900	Salvador Guedes.
73.	Lona para forro de calçado, metro	—	—	—	—	—	2\$130	2\$130	Salvador Guedes.
76.	Sovelas retas e tortas para sapateiro, números sortidos, dúzia	—	—	—	—	—	—	4\$500	Branco & Irmão.
81.	Fio patente HB, novelo	—	—	—	—	—	—	1\$500	Branco & Irmão.
83.	Tinta amarela para seleiro, Universal, litro	—	—	—	—	—	5\$700	5\$700	Salvador Guedes.
85.	Tinta Astra, em cores sortidas, quilo	—	—	3\$500	—	—	—	6\$500	Salim Sarkis.
87.	Fivelas para cinto de escoteiro, dúzia	—	—	—	—	—	44\$000	6\$000	Salim Sarkis.
88.	Mosquetões de metal branco para cinto, dúzia	—	—	—	—	—	34\$000	34\$000	Salvador Guedes.
89.	Argolas de metal de 1 1/2", dúzia	—	—	—	—	—	11\$900	11\$900	Salvador Guedes.
90.	Argolas de metal de 1", dúzia	—	—	—	—	—	7\$200	7\$200	Salvador Guedes.
94.	Cola cimento Nulino, lata	—	—	—	—	—	5\$100	5\$100	Salvador Guedes.
96.	Escovas para polir calçado, par	—	—	—	—	—	9\$000	9\$000	Salvador Guedes.
97.	Pincéis ns. 14, 16, 18, 20, um.	—	—	—	—	—	1\$800	1\$800	Salim Sarkis (sortido)
99.	Atacadores para borzeguins de 90, de 1", par	—	—	—	—	—	—	—	—
100.	Atacadores para chuteiras, de 1", par	—	—	—	—	—	—	—	—
101.	Atacadores de 60, em cores, par	—	—	—	—	—	—	—	—
102.	Protetores de números diversos, dúzia	—	—	—	—	—	2\$800	2\$800	Salvador Guedes.
103.	Caldas quadradas, quilo	—	—	—	—	—	10\$500	40\$500	Salvador Guedes.
107.	Ponta Paris de 6 x 6 e 10 x 6, quilo	—	—	—	—	—	—	5\$900	Salim Sarkis.
108.	Arestas amarelas ns. 10, 12 e 17, quilo	—	—	16\$000	—	—	11\$700	11\$700	Salvador Guedes.
109.	Taxa de chulhar ns. 00, 0, 1, 1 1/2, 2, 2 1/2 e 4, quilo	—	—	18\$000	—	—	12\$900	12\$900	Salvador Guedes.
110.	Taxa de metal ns. 1, 1 1/2 e 2, maço	—	—	—	—	—	2\$300	2\$300	Salvador Guedes.
111.	Botões rápidos, caixa	—	—	—	—	—	13\$800	13\$800	Salvador Guedes.
114.	Rodinhas de cera em cores, dúzia	—	—	2\$000	—	—	2\$900	2\$000	Salim Sarkis.
115.	Cera virgem, quilo	—	—	—	—	—	11\$800	11\$800	Salvador Guedes.
117.	Lixa para madeira ns. 0, 1 e 2, folha	—	—	—	—	—	—	—	—
118.	Lixa para ferro ns. 0, 1 e 2, folha	—	—	—	—	—	—	—	—
119.	Linha Clark em cores diversas, carretel de 500 jardas	—	—	—	—	—	3\$900	3\$900	Salvador Guedes.
120.	Linha de linho, cores diversas, carretel de 500 jardas	—	—	—	—	—	9\$800	9\$800	Salvador Guedes.

Números — Artigos	Antonio José dos Santos	José J. Branco	Salim Sarkis	Branco & Irmão	Laudelino de Sousa Azevedo	Salvador Guedes	Preço mínimo	Firma adjudicatária
121. Linha Corrente, cores diversas, carretel	—	—	—	—	—	3\$900	3\$900	Salvador Guedes.
135. Azulejo branco de 15 x 15, metro quadrado	—	—	—	—	—	42\$500	42\$500	Salvador Guedes.
136. Calha de azulejo branco, 15 x x 0,01, interna, metro	—	—	—	—	—	9\$400	9\$400	Salvador Guedes.
137. Calha de azulejo branco, 15 x x 0,02, interna, metro	—	—	—	—	—	9\$200	9\$200	Salvador Guedes.
138. Calha de azulejo branco, 15 x x 0,02, externa, metro	—	—	—	—	—	9\$200	9\$200	Salvador Guedes.
139. Calha de azulejo branco, 15 x x 0,04, externa, metro	—	—	—	—	—	9\$400	9\$400	Salvador Guedes.
140. Ladrilho hidráulico, em 4 cores, metro quadrado	—	—	—	—	—	21\$000	21\$000	Salvador Guedes.
141. Ladrilho hidráulico em 2 cores, metro quadrado	—	—	—	—	—	21\$000	21\$000	Salvador Guedes.
142. Ladrilho hidráulico em 1 cor, metro quadrado	—	—	—	—	—	20\$000	20\$000	Salvador Guedes.
144. Lenha cortada, metro cúbico	—	—	—	—	15\$000	—	15\$000	Laudelino de Sousa Azevedo.
150. Lima-faca de 10", uma	—	—	1\$800	—	—	—	1\$800	Salim Sarkis.
151. Lima meia cana de 4", uma	—	—	2\$400	—	—	—	2\$400	Salim Sarkis.
157. Lima bastarda de 4", uma	—	—	4\$800	—	—	—	4\$800	Salim Sarkis.
158. Lima bastarda de 6", uma	—	—	5\$000	—	—	—	5\$000	Salim Sarkis.
159. Lima bastarda de 8", uma	—	—	8\$500	—	—	—	8\$500	Salim Sarkis.
159. Lima bastarda de 10", uma	—	—	9\$500	—	—	—	9\$500	Salim Sarkis.
160. Ferro redondo de 5/16", quilo	—	—	2\$500	—	—	—	2\$500	Salim Sarkis.
170. Ferro redondo de 3/8", quilo	—	—	2\$500	—	—	—	2\$500	Salim Sarkis.
171. Ferro redondo de 1/2", quilo	—	—	2\$500	—	—	—	2\$500	Salim Sarkis.
176. Ferro chato de 1" x 1/4", quilo	—	—	2\$800	—	—	—	2\$800	Salim Sarkis.
177. Ferro chato de 1" x 3/4", quilo	—	—	2\$800	—	—	—	2\$800	Salim Sarkis.
185. Serra para ferro para arco de ferro, dúzia	—	—	—	12\$000	—	11\$000	12\$000	Branco & Irmão.
189. Pregos de 19 x 36, quilo	—	—	—	—	—	4\$800	4\$800	Salvador Guedes.
190. Pregos de 18 x 30, quilo	—	—	—	—	—	4\$900	4\$900	Salvador Guedes.
191. Pregos de 17 x 21, quilo	—	—	—	—	—	5\$200	5\$200	Salvador Guedes.
192. Pregos de 12 x 12, quilo	—	—	—	—	—	5\$900	5\$900	Salvador Guedes.
193. Esmeril Niagara n.º 5	—	—	4\$500	—	—	—	4\$500	Salim Sarkis.
196. Cadeado Yale medio, um	—	—	—	—	—	14\$800	14\$800	Salvador Guedes.
197. Cadeado Yale pequeno, um	—	—	—	—	—	11\$900	11\$900	Salvador Guedes.
198. Óleo de linhaça Tigre legítimo, quilo	—	—	3\$200	5\$000	—	4\$900	3\$200	Salim Sarkis.
191. Vermelho francês, quilo	—	—	—	2\$500	—	—	2\$500	Branco & Irmão.
192. Verde Paris, quilo	—	—	—	4\$500	—	—	4\$500	Branco & Irmão.
195. Fechadura Gorges, uma	—	—	4\$800	—	—	—	4\$800	Salim Sarkis.
197. Tinta para marcar roupa, indelevel, litro	—	—	—	—	—	58\$000	58\$000	Salvador Guedes.
190. Sementes de hortaliças, quilo	—	—	—	55\$000	—	—	55\$000	Branco & Irmão.
191. Corda tipo francês, quilo	—	—	—	—	—	18\$400	18\$400	Salvador Guedes.
192. Corda grossa comum, quilo	—	—	4\$400	—	—	6\$900	4\$400	Salim Sarkis.
193. Alvaude de zinco legítimo, quilo	—	—	4\$400	3\$800	—	—	3\$800	Branco & Irmão.
194. Gesso para pintura, quilo	—	—	—	1\$500	—	—	1\$500	Branco & Irmão.
195. Esterco de curral curtido, metro cúbico	—	—	—	—	14\$000	—	14\$000	Laudelino de Sousa Azevedo.
196. Salitre do Chile, quilo	—	—	—	1\$100	—	—	1\$100	Branco & Irmão.
190. Milho, quilo	—	—	—	—	~\$640	—	\$640	Laudelino de Sousa Azevedo.

Grupo IV — Artigos de música, esportes, material escolar

1. Palheta para requinta, francesa, dúzia	—	—	—	—	—	24\$000	24\$000	Salvador Guedes.
2. Palheta para clarineta, francesa, dúzia	—	—	—	—	—	24\$000	24\$000	Salvador Guedes.
11. Pele para tambor, uma	—	—	—	—	—	10\$800	10\$800	Salvador Guedes.
13. Pele para bombo, uma	—	—	—	—	—	67\$000	67\$000	Salvador Guedes.
14. Câmara de ar "Galo", uma	—	—	—	—	—	8\$800	8\$800	Salvador Guedes.
15. Calção de brim azul marinho para ginástica, um	—	—	—	—	—	3\$900	3\$900	Salvador Guedes.
16. Bola Apeana para futebol, uma	—	—	—	—	—	47\$700	47\$700	Salvador Guedes.
17. Bola para voleibol, uma	—	—	—	—	—	42\$000	42\$000	Salvador Guedes.
18. Camisa de futebol, listada ao comprido de vermelho e preto, uma	—	—	—	—	—	9\$300	9\$300	Salvador Guedes.
19. Chuteiras ns. 36 a 44, par	—	—	—	—	—	27\$500	27\$500	Salvador Guedes.
20. Joelheiras, artigo forte, par	—	—	—	—	—	21\$000	21\$000	Salvador Guedes.
21. Caneleiras, artigo forte, par	—	—	—	—	—	22\$500	22\$500	Salvador Guedes.
22. Tornozeleiras, artigo forte, par	—	—	—	—	—	19\$500	19\$500	Salvador Guedes.
23. Cadarço branco para chuteiras, par	—	—	—	—	—	\$440	\$440	Salvador Guedes.
25. Guia do escoteiro por Velho Lobo, um	—	—	—	—	—	8\$500	8\$500	Salvador Guedes.

Grupo V — Artigos de companhia

1. Uniforme de brim mescla azul de 1º (molhado) calça, gola e punho, um	—	—	—	—	—	22\$500	—	Salim Sarkis.
---	---	---	---	---	---	---------	---	---------------

Números — Artigos	Antônio José dos Santos	João F. Branco	Salim Sarkis	Branco & Irmão	Laudelino de Sousa Azevedo	Salvador Guedes	Preço mínimo	Firma adjudicada
2. Cobertores de lã e algodão, encarnados, um	—	—	—	—	—	20\$700	20\$700	Salvador Guedes.
3. Colcha branca "Colegial" sem franjas, uma	—	—	9\$500	—	—	8\$290	8\$290	Salvador Guedes.
4. Algodão cru enfiado, metro ..	—	—	3\$200	—	—	3\$070	3\$070	Salvador Guedes.
5. Algodão cru de uma largura, metro	—	—	1\$800	—	—	1\$530	1\$530	Salvador Guedes.
6. Algodão cru Mariposa, enfiado, metro	—	—	3\$300	—	—	3\$680	3\$680	Salvador Guedes.
7. Morsin Ave Maria, metro	—	—	1\$800	—	—	2\$320	1\$800	Salim Sarkis.
8. Tocaia felpuda para rosto, uma ..	—	—	3\$000	—	—	2\$490	2\$490	Salvador Guedes.
9. Borzeguins pretos, artigo bom, ns. 30 a 41	—	—	—	—	—	33\$300	33\$300	Salvador Guedes.
10. Camisa de meia para rapaz, artigo bom, uma	—	—	4\$000	—	—	4\$300	4\$000	Salim Sarkis.
11. Cueca de algodão para rapaz, uma	—	—	2\$600	—	—	3\$500	2\$600	Salim Sarkis.
12. Meias cruas para rapaz, par ..	—	—	—	—	—	\$899	\$880	Salim Sarkis.
13. Uniforme completo para escoteiro, de brim caqui, superior confecção, composto de: chapéu de forma cowboy de cor caqui; camisa com dois bolsos; calça direita, curta, larga nos joelhos; meias pretas compridas, cinto de couro com fivela e um mosquetão de cada lado, lenço de cor ..	—	—	—	—	—	89\$500	89\$500	Salvador Guedes.
14. Lençol de algodão alvejado para solteiro, um	—	—	—	—	—	7\$700	7\$700	Salvador Guedes.
15. Lenço de bolso, branco, um	—	—	1\$000	—	—	\$890	\$890	Salvador Guedes.
16. Meias pretas para rapaz, par ..	—	—	—	—	—	1\$450	1\$450	Salvador Guedes.
17. Camisa de meia sem mangas para ginástica, uma	—	—	3\$500	—	—	3\$080	3\$080	Salvador Guedes.
18. Colchão de capim com friso, de 1,80 x 0,60, um	—	—	21\$000	—	—	22\$400	21\$000	Salim Sarkis.
19. Linha Clark em cores, ns. 30 a 50, dúzia	—	—	9\$600	—	—	20\$500	9\$600	Salim Sarkis.
20. Fronha de algodão com 0,50 x 0,30, uma	—	—	1\$860	—	—	1\$720	1\$720	Salvador Guedes.
21. Agulhas para máquina Singer, dúzia	—	—	7\$000	—	—	7\$400	7\$000	Salim Sarkis.
23. Travesseiro de capim de 0,50 x 0,30, um	—	—	5\$800	—	—	3\$100	3\$400	Salvador Guedes.

Grupo VI — Material de expediente

50. Livro II de João Kopke, um	—	—	—	—	—	2\$170	2\$470	Salvador Guedes.
55. Cadernos escolares ns. 1, 2 e 3, um	—	—	—	—	—	\$290	\$290	Salvador Guedes.
59. Aritmetica Elementar de Trajano, uma	—	—	—	—	—	2\$970	2\$970	Salvador Guedes.
61. Livro em branco, pautado, com 100 folhas	—	—	—	—	—	8\$800	8\$800	Salvador Guedes.
65. Cartilha de Tomaz Galhardo, uma	—	—	—	—	—	\$790	\$790	Salvador Guedes.
69. Raspadeira Rodgers, uma	—	—	—	—	—	15\$000	15\$000	Salvador Guedes.
71. Pequena História do Brasil por João Lacerda	—	—	—	—	—	2\$970	2\$970	Salvador Guedes.
73. Livro de leitura para 1º ano por R. Pestana	—	—	—	—	—	1\$980	1\$980	Salvador Guedes.
74. Livro de leitura para 2º ano por R. Pestana	—	—	—	—	—	2\$470	2\$470	Salvador Guedes.
75. Livro de leitura para 3º ano por R. Pestana	—	—	—	—	—	2\$470	2\$470	Salvador Guedes.
76. Livro de leitura preparatória por F. Viana	—	—	—	—	—	2\$480	2\$480	Salvador Guedes.
77. Tabuada de Povoas Pinheiro	—	—	—	—	—	\$295	\$295	Salvador Guedes.
78. Cartilha de Francisco Viana	—	—	—	—	—	2\$470	2\$470	Salvador Guedes.
79. Geografia da Infância por J. M. de Lacerda	—	—	—	—	—	2\$970	2\$970	Salvador Guedes.
81. Coleção de quadros da História Patria da Comp. de Melhoramentos de São Paulo	—	—	—	—	—	89\$000	89\$000	Salvador Guedes.
82. Coleção de solidos geometricos ..	—	—	—	—	—	68\$000	68\$000	Salvador Guedes.
83. Gramatica da Infância, curso primário, por João Ribeiro ..	—	—	—	—	—	1\$970	1\$970	Salvador Guedes.
84. Mapa do Brasil para parede	—	—	—	—	—	78\$000	78\$000	Salvador Guedes.
85. Caderno para caligrafia ns. 1, 2 e 3, por Francisco Viana, um	—	—	—	—	—	\$298	\$298	Salvador Guedes.
96. Ciências fisicas e naturais curso primário por H. Zanillo	—	—	—	—	—	5\$970	5\$970	Salvador Guedes.
97. Pontos de geografia e história do Brasil por G. Freitas ..	—	—	—	—	—	4\$970	4\$970	Salvador Guedes.
93. Geografia Atlas curso elementar F.T.D.	—	—	—	—	—	4\$970	4\$970	Salvador Guedes.

Números — Artigos	Antônio José dos Santos	João E. Branco	Salim Sarkis	Branco & Irmão	Laudelino de Sousa Azevedo	Salvador Guedes	Preço mínimo	Firma adjudicatária
Grupo VII — Material elétrico								
1. Lâmpada elétrica de 60 watts	—	—	—	3\$900	—	3\$930	3\$900	Branco & Irmão.
2. Lâmpada elétrica de 100 watts	—	—	—	7\$000	—	6\$880	6\$880	Salvador Guedes.
3. Lâmpada elétrica de 200 watts	—	—	—	18\$000	—	15\$840	15\$840	Salvador Guedes.
4. Lâmpada elétrica de 500 watts	—	—	—	36\$000	—	35\$800	35\$800	Salvador Guedes.
5. Cabo de chumbo n. 218, tipo RCG, metro	—	—	—	2\$500	—	1\$890	1\$890	Salvador Guedes.
6. Fio flexível verde e amarelo, metro	—	—	—	\$800	—	\$990	\$800	Branco & Irmão.
7. Fio preto RCT-2 n. 10, metro	—	—	—	1\$000	—	2\$180	1\$000	Branco & Irmão.
8. Ferro elétrico para engomar, completo, EPD-25, 220 volts, 450 wts., Simens	—	—	—	50\$000	—	—	50\$000	Branco & Irmão.
9. Braço de ferro para abat-jour e suporte para tempo, um	—	—	—	18\$000	—	22\$000	15\$000	Branco & Irmão.
10. Ferro elétrico para soldar, 220 volts	—	—	—	60\$000	—	110\$000	60\$000	Branco & Irmão.
11. Roseta para teto, uma	—	—	—	2\$500	—	1\$350	1\$350	Salvador Guedes.
12. Resistência para ferro elétrico, 220 volts	—	—	—	10\$000	—	—	10\$000	Branco & Irmão.
13. Suporte com chaves para pendente	—	—	—	3\$000	—	2\$800	2\$800	Salvador Guedes.
14. Interruptores de corrente, diversos tipos, um	—	—	—	3\$000	—	—	3\$000	Branco & Irmão.
15. Ligação completa para ferro elétrico com fio de amianto	—	—	—	10\$000	—	—	10\$000	Branco & Irmão.
16. Fuzíveis de rolha de 10 a 40 ampères, renováveis, um...	—	—	—	1\$500	—	1\$100	1\$100	Salvador Guedes.
17. Tomada de corrente, uma	—	—	—	1\$500	—	1\$200	1\$200	Salvador Guedes.
18. Suporte de tempo, um	—	—	—	4\$500	—	2\$800	2\$800	Salvador Guedes.
19. Isolador de louça para linha	—	—	—	4\$000	—	—	4\$000	Branco & Irmão.
20. Clipes de louça, um	—	—	—	\$300	—	\$320	\$300	Branco & Irmão.
Grupo IX — Material permanente								
2. Dicionário Caldas Aulete, jogo	—	—	—	—	—	318\$000	318\$000	Salvador Guedes.
3. Vocabulário ortográfico, um	—	—	—	—	—	12\$000	12\$000	Salvador Guedes.
4. Vida da roça, por Teles Andrade	—	—	—	—	—	2\$970	2\$970	Salvador Guedes.
5. Sei ler II, por Teodoro Moraes	—	—	—	—	—	4\$480	4\$480	Salvador Guedes.
6. Ciências sociais, série Ariosto Espinheira	—	—	—	—	—	15\$800	15\$800	Salvador Guedes.
8. Três Amigos, por Cecílio Rabelo	—	—	—	—	—	1\$470	1\$470	Salvador Guedes.
9. Mapa do sistema métrico decimal	—	—	—	—	—	78\$000	78\$000	Salvador Guedes.
10. Mapa ABC dos termos geográficos, pelo General Niox	—	—	—	—	—	51\$000	51\$000	Salvador Guedes.
11. Régua escolar, uma	—	—	—	—	—	3\$400	3\$400	Salvador Guedes.
14. Relógio de parede Carrilhão	—	—	—	—	—	490\$000	490\$000	Salvador Guedes.
15. Jarrô e bacia de ágata, jogo	—	—	25\$000	—	—	61\$000	25\$000	Salvador Guedes.
17. Compasso para quadro negro	—	—	—	—	—	17\$400	17\$400	Salvador Guedes.
18. Dicionário enciclopédico Simões da Fonseca	—	—	—	—	—	31\$000	31\$000	Salvador Guedes.
21. Globo terrestre	—	—	—	—	—	268\$000	268\$000	Salvador Guedes.
22. Geografia do Brasil, por J. Vasconcelos	—	—	—	—	—	4\$970	4\$970	Salvador Guedes.
34. Capacho de coco de 1,20 x 0,70	—	—	—	—	—	57\$000	57\$000	Salvador Guedes.
35. Capacho de coco barrado de verde de 0,96	—	—	—	—	—	—	—	—
37. Copo de vidro para água, um	—	—	41\$000	—	—	46\$000	41\$000	Salim Sarkis.
38. Depósito para lixo de ferro galvanizado com tampa, números 3 e 4	—	—	1\$200	—	—	—	1\$200	Salim Sarkis.
39. Pá para lixo, de ferro reforçado	—	—	36\$000	—	—	—	36\$000	Salim Sarkis.
50. Escareador para metais de 7 a 18 mm.	—	—	—	—	—	5\$700	5\$700	Salvador Guedes.
51. João de brocas até 1"	—	—	—	—	—	3\$900	3\$900	Salvador Guedes.
55. Medidor de rosca inglês	—	—	—	—	—	340\$000	340\$000	Salvador Guedes.
57. Mandril para brocas de 0 a 13 mm.	—	—	—	—	—	44\$000	44\$000	Salvador Guedes.
58. Máquina Juwert ns. 0 e 1, para cabelo	—	—	—	—	—	49\$000	49\$000	Salvador Guedes.
62. Pratos de alumínio n. 22, fundos, um	—	—	2\$600	—	—	36\$000	36\$000	Salvador Guedes.
63. Terrinas de alumínio com pé e tampa, de 0,28 de boca	—	—	—	—	—	2\$590	2\$590	Salvador Guedes.
64. Travessa oval de alumínio de 0,44 de comprimento	—	—	—	—	—	44\$500	44\$500	Salvador Guedes.
65. Espumadeira de ferro galvanizado n. 14	—	—	—	—	—	22\$000	22\$000	Salvador Guedes.
67. Facão de cozinha marca Punhal, 0,30 de lâmina	—	—	—	—	—	—	3\$600	Salim Sarkis.
68. Panela de alumínio com tampa, reforçada, n. 50	—	—	—	—	—	47\$000	47\$000	Salvador Guedes.
69. Panela de alumínio com tampa, reforçada, 0,24 de boca	—	—	—	—	—	223\$000	223\$000	Salvador Guedes.
	—	—	—	—	—	46\$000	46\$000	Salvador Guedes.

Números — Artigos	Antônio José dos Santos	João F. Branco	Salim Sarkis	Branco & Irmão	Laudelino de Sousa Azevedo	Salvador Guedes	Preço mínimo	Firma adjudicada
74. Garlopa cepo de madeira de 24", ferro dobrado de 2 1/2"	—	—	—	—	—	42\$000	42\$000	Salvador Guedes.
76. Plaina de cepo de madeira de 9", ferro dobrado, 1 3/4"	—	—	—	—	—	19\$500	19\$500	
88. Enxada "Jacaré" legítima de 2 1/2 libras	—	—	—	—	—	12\$700	12\$700	Salvador Guedes.
92. Máquina para cortar grama "Federal"	—	—	—	—	—	280\$000	280\$000	Salvador Guedes.
97. Bureau de imbuia envernizada com sete gavetas, de 1,50 x 0,80	—	—	—	—	—	580\$000	580\$000	Salvador Guedes.
93. Cadeira giratória para escritório, encosto baixo, de imbuia envernizada	—	—	—	—	—	188\$000	188\$000	Salvador Guedes.
99. Cadeiras austríacas, dúzia	—	—	—	—	—	354\$000	354\$000	Salvador Guedes.
101. Bomba para encher bola	—	—	—	—	—	24\$000	24\$000	Salvador Guedes.
105. Fôrma tipo militar, chapada, ns. 25 a 44, coleção	—	—	—	—	—	298\$000	298\$000	Salvador Guedes.
106. Fôrma tipo militar sem chapas, ns. 25 a 44, coleção	—	—	—	—	—	294\$000	294\$000	Salvador Guedes.
107. Fôrmas chapeadas salto baixo, para senhora, tipo americano, ns. 30 a 40, coleção	—	—	—	—	—	270\$000	270\$000	Salvador Guedes.
108. Fôrma chapeada meio salto, para senhora, tipo americano, ns. 30 a 40, coleção	—	—	—	—	—	270\$000	270\$000	Salvador Guedes.
122. Baixo em si bemol, "Guarani", escolar	—	—	—	—	—	895\$000	895\$000	Salvador Guedes.
123. Bombardino em si bemol, "Guarani", escolar	—	—	—	—	—	698\$000	698\$000	Salvador Guedes.
124. Piston em si bemol, "Guarani", escolar	—	—	—	—	—	485\$000	485\$000	Salvador Guedes.
125. Sax em si bemol, "Guarani", escolar	—	—	—	—	—	334\$000	334\$000	Salvador Guedes.
126. Clarinete em si bemol	—	—	—	—	—	438\$000	438\$000	Salvador Guedes.
127. Flautim em ré bemol	—	—	—	—	—	740\$000	740\$000	Salvador Guedes.
128. Saxofone em si bemol	—	—	—	—	—	1.195\$000	1.195\$000	Salvador Guedes.
129. Pratos turcos legítimos para banda, par	—	—	—	—	—	490\$000	490\$000	Salvador Guedes.
136. Tesoura de podar	—	—	—	—	—	34\$000	34\$000	Salvador Guedes.
137. Canivete para enxertia	—	—	—	—	—	16\$800	16\$800	Salvador Guedes.
138. Carrinho de mão, de ferro	—	—	—	—	—	190\$000	190\$000	Salvador Guedes.
139. Ancinho de ferro de oito dentes	—	—	—	—	—	48\$000	48\$000	Salvador Guedes.

Nota — Não houve licitantes para drogas, medicamentos e material de expediente.

Quanto ao n. 1 do grupo V (Uniforme de brim mescla, etc.), a comissão deu preferência à proposta de Salim Sarkis, por ser o de melhor qualidade, e bem ainda a confecção.

Aprovada pelo Sr. ministro da Justiça, conforme telegrama do Sr. chefe do gabinete, de 13 do corrente. Secretaria do Patronato Wenceslau Braz, em 30 de agosto de 1938. — *Isidório Sá*, escrivão.

Visto — (assinatura ilegível) — diretor.

Imprensa Nacional

SECÇÃO DE PUBLICAÇÕES

Acham-se nesta Secção, aguardando pagamento:

Decreto-lei n. 622, de 18 de agosto de 1938, em que é interessada a Cruzada Pro-Alfabetização e Assistência Popular.

Decreto-lei n. 664, de 2 de setembro de 1938, em que é interessado o Estado da Paraíba.

Decreto n. 2938, de 4 de agosto de 1938, em que é interessada Associação Comercial de Boa Vista do Ererchim.

Decreto n. 3.132, de 6 de outubro de 1938, em que é interessado Lauro de Santana Nelo.

Decreto n. 3.137, de 8 de outubro de 1938, em que é interessada Sociedade Anônima Rádio Mineira.

Decreto n. 3.144, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Círculo de Estudos Bandeirantes.

Decreto n. 3.145, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Colégio Santo Antônio.

Decreto n. 3.146, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio Professor Pinheiro Campos.

Decreto n. 3.147, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio Assunção.

Decreto n. 3.148, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio S. Salvador.

Decreto n. 3.149, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Colégio Batista Brasileiro

Decreto n. 3.150, de 11 de outubro de 1938, em que é interessado Colégio Santo André.

Decreto n. 3.158, de 12 de outubro de 1938, em que é interessada Companhia de Electricidade de Nova Friburgo.

Decreto n. 3.159, de 12 de outubro de 1938, em que é interessado Francisco Hugo Arduino.

Decreto n. 3.160, de 12 de outubro de 1938, em que é interessado Odilon Loureiro da Cunha.

Decreto n. 3.161, de 13 de outubro de 1938, em que é interessado José Emílio de Moraes.

Decreto n. 3.164, de 13 de outubro de 1938, em que é interessado Francisco Hugo Arduino.

Decreto n. 3.175, de 17 de outubro de 1938, em que é interessado Companhia Docas de Santos.

Decreto n. 3.180, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio Santo Agostinho.

Decreto n. 3.181, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado Ginásio de Itajubá.

Decreto n. 3.182, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado Colégio Pio X.

Decreto n. 3.183, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado Instituto La-Fayette.

Decreto n. 3.184, de 18 de outubro de 1938, em que é interessado Colégio N. S. Auxiliadora.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Jayne de Al Araripe*, encarregado da Secção de Publicações

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Minervino da Silva Barreto, ex-escrivão da Coletoria Federal de Itamaracá, no Estado de Pernambuco, no período de 1 de junho de 1918 a 27 de dezembro de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 774\$200, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provem de imposto sobre vencimentos a menos pago (27\$000) e percentagens a mais recebidas (747\$200).

Diretoria de Tomada de Contas, 20 de setembro de 1938. — José de Moraes, diretor em comissão.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Joaquim de Albuquerque Gondra, ex-coletor federal de Itamaracá, no Estado de Pernambuco (período de 1 de junho de 1918 a 27 de dezembro de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos, constituírem procurador, na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 288\$700, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provem de saldos em selos não devidamente escripturados (205\$500), selo de nomeação a menos pago (31\$800), imposto sobre vencimentos não pago (42\$500) e percentagens a mais recebidas (88\$000).

Diretoria de Tomada de Contas, 20 de setembro de 1938. — José de Moraes, diretor em comissão.

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUBDIRETORIA****TAXA DE SANEAMENTO**

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o act. 6º, n. 20, do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 1 a 30 de novembro do corrente ano, se procederá a cobrança, sem multa, da taxa de saneamento de 1938, devendo ser apresentado o conhecimento anterior.

Outrossim, previno aos senhores contribuintes que a referida taxa não paga na época acima referida, incorra na multa de 10 %.

Primeira Subdiretoria, 30 de setembro de 1938. — O sub-diretor, Sergio Ferreira da Veiga.

Diretoria do Imposto de Renda**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda relativos a contribuintes do exercício de 1934.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias contados da publicação do presente edital, os interessados ficam convidados a comparecer à Seção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa, para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — O secretário, José de Magalhães Bravo.

Últimas notificações do exercício de 1934:

Nome do interessado:

Alvarenga — Alvaro Monteiro

Albuquerque — Edgard Cavalcanti de

Almeida — Antônio Francisco Coelho de

Alves — Marcelino D.

Amado — Gildásio.

Augusto — Cassiano (suc. de João Gomes de Sousa).

Barni — Guido

Barros — Antônio (A)C do empresário Sr. José Soares).

Bastos — Mário de O.

Benevenuti — José

Bousin — C.

Braga — Mário Pereira.

Brando — Pedro Afonso

Brilo — Moacir

Brilo — Rinaldo

Burell — Henry Grenfell

Cadaval — Maria Glória Monia.

Calvino Filho — José

Campos — Renato Gomes de

Cardoso — Alfredo Mendes

Cardoso — Leonidas

Cardoso & Muchagata Ltda.

Carvalho & Afonso

Carvalho — Manuel Emílio de

Cazarré — Iarcl

Chaves — Cincinato Galvão Pereira

Cintra — Nelson Coelho

Cintra — Noedino Coelho

Consell — M. de Lemos

Gosta — Mário Elói da

Dias — Cesar José

Dias — Joaquim Paulino de Araujo

Dornelas — Dirceu Jaques

Ernst — Georg Emil Olof

Fernandes — Sebastião S.

Ferraz — Eugênio Gomes

Ferreira — Carlos Maia

Fonseca — Marcos Vadejaro da

Padula — Nicola

Roda — Joaquim dos Santos

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 24 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves n.135.

Requisição — Material:

409.047-8 — Material de expediente.

409.046-046 — Material de expediente

409.045 — Material de expediente.

646.050 — Telha nacional.

Rio, 19 de outubro de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 25 de outubro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves n.135.

Requisição — Material:

259.023-B — Livros.

Rio, 19 de outubro de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 3 de novembro de 1938, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão, à Avenida Rodrigues Alves n.135.

Requisição — Material:

237.170-1 — Material clínico e cirúrgico.

237.172 — Conjunto p/pintura portátil.

238.186 — Material elétrico.

245.096 — Ferro de soldar.

251.216-20-B — Polia p/motor.

263.075-6 — Moveis.

445.048-9 — Impressos.

421.039-B — Madeiras.

809.140-1 — Grupo motor-gerador ASEA.

Rio, 19 de outubro de 1938. — A. de Faria Filho, diretor.

Comissão Central de Compras

(Lei dos 2/3)

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos fornecedores inscritos, que devem apresentar até o dia 1 de novembro do corrente ano, à Seção de Aquisições, avenida Graça Aranha n. 62, 11º andar, a certidão a que se refere o § 1º do art. 33 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, (sobre nacionalidade do empregados), sob pena de não serem admitidos às concorrências para fornecimento de materiais, às repartições federais.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — Otto Schilling, presidente.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Tribunal Marítimo Administrativo

De criação, ao capitão Argemiro da Silva Azevedo, na forma abaixo, com o prazo de trinta (30) dias:

O doutor Carlos Lafaiete Bezerra de Miranda, relator do processo número cento e oitenta e um (181) do Tribunal Marítimo Administrativo, pelo presente edital, na forma da lei, cita o capitão de longo curso Argemiro da Silva Azevedo, para, no prazo legal, apresentar defesa no referido processo, respondendo aos termos da representação da Procuradoria junto ao Tribunal Marítimo Administrativo, que se transcreve: "Excelentíssimo senhor presidente do Tribunal Marítimo Administrativo — A Procuradoria Especial, no exercício de suas atribuições legais, vem requerer a V. Ex. a citação do capitão de longo curso Argemiro da Silva Azevedo, comandante do vapor Pedro II e o prático Francisco Marinho dos Santos, para, sob pena de lançamento e de revelia, responderem aos termos da presente representação, em que são responsáveis pelo encalhe do vapor Pedro II, de seu comando e praticarem, respectivamente, ocorrido a quatro de novembro de mil novecentos e trinta e seis, no rio Ubatuba, Estado do Ceará. — É que, segundo se colhe do inquérito a que se procedeu, no instante em que navegavam com o navio, devido a uma falsa manobra o mesmo encalhou, devendo, por isso, atribuir aos suplicados a responsabilidade do sinistro cuja gravidade ainda mais se acentua por circunstâncias que esta Procuradoria Especial mais tarde apontará ao Tribunal Marítimo. — Sendo assim, requer esta Procuradoria Especial que, recebida esta e aberta a instrução do feito, neste se prossiga para, ao ser fixada a natureza e extensão do sinistro, serem impostas aos suplicados as penalidades de ordem administrativa em que incidiram. — No curso da dilação, quando julgue útil, esta Procuradoria Especial apontará outras. Pede deferimento. Rio de Janeiro, dezessete de agosto de mil novecentos e trinta e oito. — Carlos Americo Brasil, Promotor Especial, em exercício. — "Despacho: Sejam citados os representados, expedindo-se mandado ao prático Francisco Marinho dos Santos e editais, com o prazo de trinta dias, ao capitão Argemiro da Silva Azevedo. Rio, vinte e seis de setembro de mil novecentos e trinta e oito. — Carlos de Miranda." — Faz-se, outrossim, ciente ao citando de que em sua defesa deverá desde logo apontar todas as provas que pretenda produzir a bem de seus direitos, bem como que, decorrido o prazo do presente, o processo prosseguirá a revelia em todos os seus termos legais. E por encontrar-se o citando, como se verifica do processo, em lugar incerto e não sabido, expedir-se o presente edital, com o prazo de trinta dias, na forma da lei. Rio de Janeiro, aos quinze de outubro de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Roberto Bruce, oficial administrativo (I), bem e fielmente o datilografei. E eu, Ernesto de Alencar Silva, secretário do Tribunal, o subscrevi. — Carlos Lafaiete Bezerra de Miranda, juiz relator.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquérito, faço ciente aos interessados que nesta Capitania, acham-se com vista no prazo e na forma da lei, os autos do inquérito, que se procedeu para se apurar a causa do ocorrido entre os barcos de pesca "Bohème" e "Lazarino II". Secretaria da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 14 de outubro de 1938. — Manoel Leite da Silva Medeiros Filho, segundo tenente, reformado, auxiliar, servindo de escrivão.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria Provisória das Armas

Por edital, está sendo chamado a comparecer ao Quartel General da 9ª B. M., em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, o tenente coronel, Granville Belerofonte de Lima, visto ter passado a ausente desde 11 do corrente mês, aquela Região.

Capital Federal, 17 de outubro de 1938. — Marco Antônio Faria de Sousa, tenente-coronel, Sub-Dir. S-D. I.

Diretoria de Engenharia

(Avenida Barão de Teffé n. 75)

AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS

Resultado da reunião do C. A. realizada em 17 de outubro de 1938.

I — De acordo com a concorrência pública realizada no dia acima mencionado, para fornecimento de 25 prateleiras e tendo em vista o publicado no "Diário Oficial", de 18 de outubro de 1938, página n. 20.955, o Conselho Administrativo resolveu aceitar a proposta apresentada pela Casa Sousa Batista Ltda., por ser a de menor preço.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — Capitão Carlos dos Santos Gomes, secretário do C. A.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão abaixo assinada, nomeada pelo Sr. diretor desta Estrada, para organizar o processo de demissão por abandono de emprego, do ajudante de motorista de 4ª classe, José Mongenot, que está faltando ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 dias, convida aquele funcionário para, dentro de oito dias contados da primeira publicação do presente edital, vir perante a mesma comissão, que se reúne no gabinete do chefe da IV Divisão — da mesma Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, prestar as necessárias declarações e apresentar a defesa que tiver no referido processo, sob pena de revelia.

Baurú, 10 de outubro de 1938. — Alarico L. Silveira. — Miguel Marques de Souza. — F. Cicero Macedo Teixeira.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão abaixo assinada, nomeada pelo Sr. Diretor desta Estrada, para organizar o processo de demissão, por abandono de emprego, do auxiliar técnico de 5ª classe João Batista, que está faltando ao serviço, sem causa justificada, por mais de 30 dias, convida aquele funcionário para, dentro de oito dias contados da data da primeira publicação do presente edital, vir perante a mesma comissão, que se reúne no gabinete da Chefia da 2ª Divisão, da mesma Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, prestar as necessárias declarações e apresentar a defesa que tiver no referido processo, sob pena de revelia.

Baurú, 10 de outubro de 1938. — Fernando de Freitas Melo. — Aurélio Ibiapina. — Francisco de Souza Figueiró.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 24

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANO DE 1938, DE MATERIAIS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE RECONHECIMENTO DA REGIÃO POR ONDE SE PROJETA CONSTRUIR O RAMAL DE CAMPO GRANDE A PONTA-PORÁ DESTA ESTRADA.

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.778, de 11 do corrente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 29 deste mês, às 13 horas, no escritório do Almoarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital n. 26, datado de 12 de outubro corrente, publicado no "Diário Oficial da União" n. 237, de 13 de outubro de 1938, à fls. 20.646 e seguintes.

Baurú, 17 de outubro de 1938. — Angelo Maringoni, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 25

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O CORRENTE ANO, DE PEDRA BRITADA

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.778, de 11 do corrente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 29 deste mês, às 14 horas, no escritório do Almoarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital n. 25, datado de 12 de outubro corrente, publicado no "Diário Oficial da União" n. 237, de 13 de outubro de 1938, à fls. 20.647 e seguintes.

Baurú, 17 de outubro de 1938. — Angelo Maringoni, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 26

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA A CONCESSÃO DE OBRAS E REGIME DE TAREFAS

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 4.778, de 11 do corrente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 29 deste mês, às 15 horas, no escritório do Almojarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para a concorrência acima indicada, de acordo com o edital n. 24, datado de 12 de outubro corrente, publicado no *Diário Oficial da União* n. 237, de 19 de outubro de 1938, à fls. 20.648 e seguintes.

Baurú, 17 de outubro de 1938. — *Angelo Maringoni*, secretário.

Comissão Técnica de Rádio

De ordem do Sr. presidente e de acordo com o despacho do senhor ministro da Viação e Obras Públicas, exarado no processo número 3.940-37, fls. 137 v, fica renovado por trinta (30) dias, a partir da presente data, o prazo para aceitação de pedidos de permissão para o estabelecimento de estações de rádiodifusão e ondas curtas, nos termos da portaria n. 534, de 22 de novembro de 1937, publicada no *Diário Oficial* de 23 do mesmo mês e ano, às páginas 23.164.

Os pretendentes, em se tratando de sociedades que já exploram rádio-difusão em ondas médias, deverão apresentar:

- a) prova de idoneidade técnica e financeira;
- b) projeto detalhado da estação pretendida, com a potência, nome do fabricante e demais informações técnicas, tais como: plantas, orçamento, descrição das instalações, inclusive do sistema irradiante e relação minuciosa do material.

Quando o pretendente for uma sociedade organizada exclusivamente para esse fim, deverá além de atender as condições acima, satisfazer as exigências constantes do artigo 23 do decreto n. 21.141, de 1 de março de 1932, e artigo 3º, letra b, do decreto n. 24.655, de 11 de junho de 1934.

Os pedidos deverão ser entregues diretamente na Comissão Técnica de Rádio, acompanhados de requerimento dirigido ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1938. — *Luis Lyra*.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO ENTRE A CAPITAL FEDERAL E A CIDADE DE NITERÓI, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONSTATADA DO DECRETO-LEI N. 558, DE 13 DE JULHO DE 1938.

Chama-se a atenção dos interessados na concorrência supracitada, a realizar-se às 14 horas do dia 11 de novembro p. futuro, na sede deste Departamento, à praça Mauá n. 10, para o respectivo edital publicado na íntegra no *Diário Oficial* de 29 de setembro de 1938.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, em 1 de outubro de 1938. — *João Baptista*, pelo chefe do expediente.

Lloyd Brasileiro

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

O Lloyd Brasileiro, devidamente autorizado por ofício n. 2.433, de 19 de julho de 1938, de S. Ex. o Sr. ministro da Viação, conforme publicação feita no *Diário Oficial* de 23 de julho de 1938, a folhas 14.686, aceita propostas para a venda do casco do pontão *Guajará*, de sua propriedade, que se acha em estado de in navegabilidade, encostado no porto de Belém, Pará. As propostas deverão ser apresentadas nesta Capital ao Sr. chefe do Departamento de Navegação, serão abertas naquele Departamento, sito na sede da Empresa, à rua do Rosário ns. 2 a 22, às 14 horas do dia 17 de novembro de 1938. O Lloyd Brasileiro reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas si nenhuma, a seu critério, lhe parecer conveniente. O pagamento será à vista e o preço será líquido para o Lloyd Brasileiro, correndo quaisquer despesas por conta do comprador. O casco será entregue no local em que se acha em Belém, Pará. São os seguintes os característicos do pontão *Guajará*, a que se refere o presente edital: Comprimento: 77m11 — boca 10m15 — pontal 7m10 — material: aço — construído em New Castle em 1879. — *H. da Graça Aranha*, vice-almirante, diretor.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Serviço de Defesa Sanitária Vegetal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diário Oficial*, de 17 do corrente, à página 20.889.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Antônio Abreu, estabelecida com armazem de secos e molhados à rua Machado Coelho n. 96, nesta cidade, de acordo com a decisão proferida no processo DNT 10.591/35, que lhe impôs a multa de 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 31 do decreto número 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, letra A, do mencionado decreto, dentro do prazo determinado no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a quantia acima referida à Recebedoria do Distrito Federal, no prazo de dez dias, sob pena de ser inscrita a dívida para cobrança executiva.

Segunda Secção, 18 de outubro de 1938. — *Alfredo de Castro Winz*, diretor de Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SECÇÃO

Processo n. 3.382/1935.

Sr. Castelar de Oliveira Barbosa, Ltd.:

Fica essa firma notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo D.N.T. n. 3.382/1935, e nos termos do art. 229, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em 100\$000, importância essa que, acrescida da quantia de cento e setenta e cinco mil réis (175\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Lisandro Meuzes, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda mediante guias deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor da Secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SECÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo n. 26.907-1935

Senhores J. Pinheiro Irmão & Comp.:

Fica essa firma notificada de que de acordo com a decisão proferida no processo n. 26.907-1935, e nos termos do art. 29, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, foi multada em 100\$000, importância essa que, acrescida da quantia de trezentos e sessenta mil réis (360\$000), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante João Luiz Guedes, deverá ser recolhida à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas, ainda, mediante guias deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SECÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo n. 8.032-1936.

Senhor Francisco Brandão:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 8.032-1936, que lhe impoz a multa de cem mil réis (100\$000), prevista no art. 29 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de férias a que tem direito o reclamante Moacir Delmiro de Farias, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor de secção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SECÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo n. 9.796/1936.

Srs. Ventura & Moura:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo 9.796/1936, que lhe impoz a multa de cem mil réis (100\$), prevista no artigo 29 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e cinco réis (228\$495), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante José Braz de Sousa, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor da Seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SECÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo n. 18.791/1936.

Srs. Papa & Ferretti:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 18.791/1936, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$), prevista no artigo 29 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de trinta mil réis (30\$), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante Pedro Lois Santiago, fica essa firma notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor da Seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SECÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo n. 52.484/1936.

Sr. Chaim Wamstock:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo D. N. T. 52.484-1936, que lhe impôs a multa de cem mil réis (100\$), prevista no artigo 29 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, bem como o pagamento da importância de seiscentos e setenta e cinco mil réis (675\$), correspondente à indenização de férias a que tem direito o reclamante José de Sousa, fica notificada a recolher as quantias acima discriminadas à Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, no prazo de dez (10) dias, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Laerte Machado*, diretor da Seção, interino.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do Sr. diretor geral exarado no requerimento de "Aachener und Münchener" Feuer-Versicherungsgesellschaft, em 14 de outubro de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.010, os seguintes documentos: a) folha do *Diário Oficial*, de 19 de julho de 1938, com o publicação do decreto n. 2.713, de 2 de junho de 1938, que aprovou as alterações introduzidas nos seus estatutos pelas assembleias gerais de seus acionistas realizadas a 7 de maio de 1936 e 7 de maio de 1937, acompanhada da tradução dessas alterações; b) pública forma de uma ata declaratória; c) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio Primeira Seção. Eu, Luís Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1938. — *Luís Walter Barbosa*, escrivão "E". Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo "K", no impedimento ocasional do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 7.241—19-10-1938—30\$600)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo Sr. diretor geral no requerimento de Companhia Progresso Industrial do Brasil em 12 de outubro de 1938, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o número 14.004, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral ordinária realizada em 28 de abril de 1938, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao primeiro e segundo semestres de 1937, elegeu os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e autorizou a diretoria a assinar uma escritura de doação; b) folhas do *Diário Oficial* de 10 de maio de 1938, com a publicação da referida ata; c) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Luís Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — *Luís Walter Barbosa*, esc. E. Visto, *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 7.243 — 19-10-38 — 30\$600)

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

Primeira seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor geral no requerimento de Empresa Industrial de Transporte S/A, em 14 de outubro de 1938, certifico que foram arquivados nesta repartição, sob o n. 14.006, os seguintes documentos: a) ata da assembleia geral extraordinária realizada em 15 de julho de 1938, que aprovou a efetivação do aumento do capital e consequente alteração dos estatutos, contendo a transcrição da proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal sobre o aumento do capital, os novos estatutos, a lista dos subscritores do aumento do capital e demais atos referentes a essa alteração do capital, bem como elegeu nova diretoria; b) recibo do depósito de 10 % sobre o aumento do capital, feito no Banco Auxiliar do Trabalho; c) guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal; d) certificado relativo ao imposto de renda. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira seção. Eu, Luís Walter Barbosa, escrivão da classe E, passei a presente certidão. (Selado com 20\$200). Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1938. — *Luís Walter Barbosa*, escrivão "E". Visto. — *Mário Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da seção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 7.242 — 19-10-1938 — 20\$600)

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes

DEPARTAMENTO REGIONAL

INSCRIÇÃO DE CONSTRUTORES

Serviço Predial do Departamento da Oitava Região do Instituto dos Comerciantes

Faço público que se acham abertas as inscrições para construtores do Departamento da 8ª Região do I. A. P. C. devendo os interessados se dirigir ao Serviço Predial, à rua Pedro Lessa n. 27, 4º andar, de 11 1/2 às 15 horas (Edifício do Instituto de Previdência), onde serão prestadas todas as informações.

Departamento da 8ª Região do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, 18 de outubro de 1938. — *Neilson Lustosa*, diretor regional.

(C. 7.238 — 19-10-38 — 71\$400 — 3 vezes)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital, o Sr. João Guedelha Mourão, responsável pelo prédio da rua Humaitá n. 161 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, Centro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de infração n. 430, lavrado em 20 de setembro de 1938, por não cumprimento, do termo de intimação n. 38.633.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 14 de outubro de 1938. — *Celso Cicero Gonçalves*, escrivão.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.094, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Hieráclito da Silva Leitão, responsável pelo prédio n. 24 da rua São João Batista (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do 2º termo de intimação n. 41.661 e do auto de multa número 180.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 14 de outubro de 1938. — Celso Cícero Gonçalves, escriturário.

Inspetoria dos Centros de Saúde

De acordo com o art. n. 1.094, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Carlos Casanova, responsável pelo prédio da rua União n. 36 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 47.040, e do auto de multa n. 448.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 14 de outubro de 1938. — Celso Cícero Gonçalves, escriturário.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para os editais publicados:

- a) no "Diário Oficial" de 13 do corrente, à página 20.674.
- b) no "Diário Oficial", de 13 do corrente, à página 20.645.
- c) no "Diário Oficial", de 13 do corrente, à página 20.645.
- d) no "Diário Oficial", de 15 do corrente, à página 20.814.
- e) no "Diário Oficial", de 17 do corrente, à página 20.883.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal**SEÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. diretor, aviso os Srs. proprietários que deverão tomar dentro do prazo de oito dias, a contar da primeira publicação deste, as providências abaixo mencionadas.

Se o serviço não for executado, dentro desse prazo, será aplicada a penalidade prevista no Decreto n. 21.732, de 13 de junho de 1931:

Apresentar defesa e construir caixa para proteger o hidrômetro:

Autos:

- N. 1.109 — rua Aristides Lobo n. 5 — Art. 90.
- N. 1.112 — rua Dr. Agra n. 39 — Art. 90.
- N. 1.114 — rua Visconde de Itamarati n. 32 — Art. 90.
- N. 1.090 — rua Pompeu Loureiro n. 56, c/7 — Art. 90.
- N. 1.094 — rua Pompeu Loureiro n. 56, c/3 — Art. 90.
- N. 1.093 — rua Pompeu Loureiro n. 56, c/10 — Art. 90.
- N. 1.095 — rua Pompeu Loureiro n. 56, c/14 — Art. 90.
- N. 1.096 — rua Pompeu Loureiro n. 56, c/16 — Art. 90.
- N. 1.097 — rua Pompeu Loureiro n. 126 — Art. 90.
- N. 1.099 — rua Eliza da Fonseca n. 4 — Art. 90.
- N. 1.100 — rua Pinto Teles n. 288 — Art. 90.
- N. 1.101 — rua Pinto Teles n. 302 — Art. 90.
- N. 1.104 — rua Sanatório n. 288 — Art. 90.
- N. 1.105 — rua São Francisco Xavier n. 912 — Art. 90.
- N. 1.106 — rua Afonso Pena n. 106 — Art. 90.
- N. 1.110 — rua dos Coqueiros n. 15 — Art. 90.
- N. 1.118 — rua Pompeu Loureiro n. 63 — Art. 90.
- N. 1.119 — rua Pompeu Loureiro n. 85 — Art. 90.
- N. 1.120 — rua Pompeu Loureiro n. 79 — Art. 90.
- N. 1.121 — rua Pompeu Loureiro n. 64 — Art. 90.
- N. 1.123 — rua Pompeu Loureiro n. 87 — Art. 90.
- N. 1.122 — rua Pompeu Loureiro n. 56, c/1 — Art. 90.
- N. 1.124 — rua Pompeu Loureiro n. 56, c/2 — Art. 90.
- N. 1.092 — rua Pompeu Loureiro n. 56, c/5 — Art. 90.
- N. 1.126 — rua Picuf n. 72 — Art. 90.
- N. 1.127 — rua Carolina Machado n. 1560 — Art. 90.
- N. 1.128 — rua A. (Oswaldo Cruz) n. 59 — Art. 90.
- N. 1.129 — rua João Vicente n. 1099 — Art. 90.

Apresentar defesa e construir porta na caixa existente:

Autos:

- N. 1.103 — rua Antônio Barajas n. 167 — Art. 90.
- N. 1.115 — rua Frei Bento n. 168 — Art. 90.

Apenas apresentar defesa:

Autos:

- N. 1.098 — rua Visconde de Pirajá n. 228 — Art. 88.
- N. 1.102 — rua Nerval Gouveia n. 427 — Art. 88.
- N. 1.108 — rua Silva Jardim n. 25 — Art. 90.

Apresentar defesa:

11

Autos:

- N. 1.108 — rua Diniz Cirdeiro n. 39 — Art. 90.
- N. 1.111 — rua Marquês de Sapucaí n. 73 — Art. 88.
- N. 1.113 — rua do Cortume n. 76 — fabrica de sapatos do sapatos — Art. 90.
- N. 1.116 — rua Pompeu Loureiro n. 61 — Art. 90.
- N. 1.125 — rua Júlio do Carmo n. 207 — Art. 90.
- N. 1.130 — estrada do Portela n. 118 — Art. 88.

Seção de Expediente, 17 de outubro de 1938. — (Teófilo Dias Ribeiro), chefe da Seção.

Serviço de Aguas e Esgotos do Distrito Federal

De acordo com o art. n. 1.094, do Regulamento Sanitário vigente, fica, pelo presente edital, o Sr. Antônio José de Lima, responsável pelo prédio da Avenida Delfim Moreira n. 184 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 1, à rua General Severiano n. 91, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 128.

Inspetoria dos Centros de Saúde, em 18 de outubro de 1938. — Celso Cícero Gonçalves, escriturário.

Serviço de Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 36-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Fernando Barredo Possolo, encontrado em Baurú, Estação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por não ter cumprido o termo de intimação n. 8.674, de 27 de maio do corrente ano, está sendo multado pelo Setor 3 do Serviço de Febre Amarela, de acordo com o auto que vai transcrito:

Aos 10 dias do mês de outubro de 1938, eu médico sanitário abaixo assinado, tendo confirmado a infração do artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, publicado com o decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, em que incorreu o Sr. Fernando Barredo Possolo, encontrado em Baurú, Estação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, por não ter cumprido a intimação n. 8.674, referente ao terreno sito à rua Caçapava entre os ns. 42 e 54, de sua responsabilidade, intimação essa que determina: Roçagem baixa da vegetação do terreno, com enterramento ou remoção da vegetação roçada, conforme consta do auto de infração, lavrado, em 15 de setembro de 1938, pelo guarda chefe Waldemar Accioly de Carvalho Silva e testemunhado por Severino Pedro e Antônio Alves, lavro contra o mesmo o presente auto de multa em duplicata, do qual se lhe entregará um dos exemplares para ciência sua, ficando o infrator citado para pagar na Tesouraria do Ministério da Educação e Saúde, mediante guia expedida pela Seção de Contabilidade do Serviço de Febre Amarela, dentro do prazo do dez dias contados da data do ciente ou da publicação no "Diário Oficial", a importância de 110\$000, correspondente à multa cominada no artigo 59 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, devendo o infrator, no caso de recurso interpor-lo dentro dos cinco primeiros dias úteis daquele prazo e mediante depósito, sem o que será a multa cobrada executivamente, no Juízo competente.

Em 19 de outubro de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

Serviço de Febre Amarela**DISTRITO FEDERAL**

EDITAL N. 37/38

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Fernando Barredo Possolo, encontrado em Baurú, estação da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, responsável do terreno localizado entre os ns. 42 e 54 da rua Caçapava, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 9.841 (2º termo), incidente sobre o terreno acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

Segundo Termo de Intimação

De conformidade com o artigo 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua Caçapava, entre os ns. 42 e 54, e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar, no prazo de oito dias, o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno, com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — Dr. Sylvio Cardoso.

SOCIEDADES ANONIMAS

SOCIEDADE ANÔNIMA INDUSTRIAL SANTA ISABEL

ATA DA SEXTA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE ANÔNIMA INDUSTRIAL SANTA ISABEL

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e oito, pelas 14 e meia horas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor ns. 71-73, fundos, reuniram-se, atendendo à segunda convocação, visto não haver comparecido número legal de acionistas para a primeira, os acionistas da Sociedade Anônima Industrial Santa Isabel, a saber: Armando Davi Pereira Braga, portador de dezoito ações; Alberto Davi Pereira Braga Filho, portador de dezoito ações; Davi & Comp., firma comercial desta praça representada pelo seu sócio solidário Alberto Davi Pereira Braga Filho, representando duzentas e quatorze ações; Alvaro Ferreira da Costa, portador de dez ações; Naziazeno da Costa Mauriz, portador de dez ações; Davi Ferreira, portador de quatro ações; Rodrigo Koeller, portador de quatro ações; Aldo Ribeiro Costa, portador de quatro ações; Osvaldo Ataíde Silva, portador de quatro ações; e Gustavo Pereira Braga, portador de quatorze ações. Aberta a sessão, pelo Sr. presidente, Armando Davi Pereira Braga, convidou para secretariar a assembleia o Sr. Alvaro Ferreira da Costa, que aceitou a sua indicação. A seguir o Sr. presidente mandou que o Sr. secretário procedesse à leitura da convocação, feita pelo "Diário Oficial", o que foi feito. Com a palavra o Sr. presidente, agradeceu aos Srs. acionistas o comparecimento a esta segunda convocação, dizendo ser maior ainda a sua satisfação por haver verificado que não se achava ausente nenhum acionista, isto que as ações previamente depositadas conferiam exatamente com o número de ações da empresa. Tratando do assunto primordial da convocação — o exame e a aprovação das contas do exercício que se findara a 30 de junho — mandou o Sr. presidente que fosse lido pelo Sr. secretário, o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal, que aliás haviam sido publicados no "Diário Oficial", razão por que lhe parecia dispensável a sua transcrição na ata. Feita a leitura e posta em votação a proposta do Sr. presidente, foi a mesma unanimemente aprovada, na parte em que se referia ao relatório da diretoria, porém a assembleia pediu que fosse transcrita o parecer do conselho fiscal, que tinha o seguinte teor: "Parecer do conselho fiscal" — Os abaixo assinados, membros do Conselho da Sociedade Anônima Industrial Santa Isabel, examinaram com todos os detalhes o balanço e demais documentos relativos à gestão da diretoria no período encerrado em 30 de junho de 1938, tendo encontrado tudo em ordem e com a devida clareza, pelo que não do parecer que sejam aprovados. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1938. — Rodrigo Koeller. — Alvaro Ferreira da Costa. — Aldo Ribeiro Costa." A seguir o Sr. presidente, ofereceu a palavra a quem dela quisesse usar, tomando-a o Sr. Rodrigo Koeller que, em nome dos seus colegas acionistas, agradeceu à diretoria, os esforços demonstrados no exercício anterior, para um progresso sempre crescente da sociedade e declarou que a assembleia, unanimemente, estava de acordo com todos os atos praticados pela diretoria e com as contas que a mesma apresentara. Respondeu o Sr. presidente, dando a palavra ao seu colega de diretoria, Sr. Alberto Davi Pereira Braga Filho, diretor-gerente, que agradeceu aos Srs. acionistas a demonstração de apreço e confiança que lhe acanhavam de dar, e ao seu colega de diretoria e disse esperar que, no exercício presente, melhores ainda seriam os negócios da companhia. Oferecida, ainda, pelo senhor presidente, a palavra a quem a quisesse, ninguém a quis tomar, razão por que o Sr. presidente, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão trinta minutos depois, foi esta ata lida pelo Sr. secretário, posta em votação unanimemente aprovada. E eu, secretário desta assembleia Alvaro Ferreira da Costa, encerro-a do próprio punho, assinando-a com todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, vinte e quatro de setembro de mil novecentos e trinta e oito. — Alvaro Ferreira da Costa. — Alberto Davi Pereira Braga Filho. — Davi & Companhia. — Armando Davi Pereira Braga. — Naziazeno da Costa Mauriz. — Aldo Ribeiro Costa. — Gustavo Pereira Braga. — Osvaldo Ataíde Silva. — David Ferreira. — Rodrigo Koeller.

(C 7.411 — 19-10-38 — 97\$900)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A ECONÔMICA"

Em liquidação

BALANCETE EXTRAÍDO, EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo	
Designações	954.848\$100
caução da diretoria	10.000\$000
provisões & descontos	148.538\$600
despesas gerais	23.938\$800
móveis & utensílios	4.650\$000
perdas & lucros	19.825\$000
caixa	182\$000
substituições	2.268\$100
lucros	1.500\$000
impostos	1.299\$500
Total	1.167.050\$100

Passivo	
Capital	100.000\$000
Fundo de reserva	30.000\$000
Ações em caução	10.000\$000
Obrigações a pagar	1.022.849\$300
Contas correntes	3.840\$800
Impostos sobre dividendos	360\$000
Total	1.167.050\$100

Elyse Santos Farinha, contador. — Joaquim G. Guimarães, liquidante.

(C 7.246 — 19-10-938 — 59\$200)

THE YOKOHAMA SPECIE BANK, LIMITED

Capital	Yen 100.000.000,00
Capital realizado	Yen 100.000.000,00
Fundo de reservas	Yen 137.150.000,00

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo	
Letras e efeitos a receber por conta própria do exterior	11.759.072\$300
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	22.550.483\$420
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	832.149\$500
Empréstimos em contas correntes	1.361.654\$200
Valores caucionados	8.394.412\$300
Agências e filiais no exterior	43.977.529\$430
Correspondentes do interior	1.392.140\$800
Hipotecas	1.129.705\$500
Caixa: em moeda corrente no banco	32.618\$600
Caixa: no Banco do Brasil	2.809.124\$100
Diversas contas	686.290\$380
Móveis e utensílios	20.347\$000
Depósito especial no Banco do Brasil p/c. cobrança do exterior	7.275.305\$300
Total do ativo	102.220.832\$860

Passivo	
Capital	1.000.000\$000
Depósitos em conta corrente com juros	748.634\$300
Depósitos em conta corrente sem juros	1.015.734\$100
Depósitos a prazo fixo	1.047.893\$300
Depósitos em conta de cobrança do exterior	22.550.483\$420
Depósitos em conta de cobrança do interior	832.149\$500
Títulos em caução e em depósito	3.394.412\$300
Caixa matriz	10.278.301\$750
Agências e filiais no exterior	42.200.166\$300
Letras a pagar	8.936.835\$810
Diversas contas	5.216.222\$050
Total do passivo	102.220.832\$860

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1938. — F. Shtigi, gerente. — Octavio Pacheco Coelho, guarda-livros.

(C. 7.240 — 19-10-38 — 93\$800.)

SOCIEDADE ANÔNIMA BRASILEIRA ESTABELECIMENTOS MESTRE & BLATGE

Seção Bancária

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Ativo	
Letras descontas	43.550\$000
Contas correntes	635.717\$300
Títulos em caução	385.507\$100
Títulos em cobrança	35.253\$800
Valores em custódia	2.363.000\$000
Casa matriz — Conta suprimentos	73.000\$000
Diversas contas	3.081\$100
Total	3.539.110\$400

Passivo	
Capital	100.000\$000
Contas correntes	381.870\$300
Casa matriz — Conta movimento	205.963\$000
Títulos caucionados	385.507\$100
Títulos depositados	35.253\$800
Depositantes — Valores em custódia	2.363.000\$000
Diversas contas	61.515\$700
Total	3.539.110\$400

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1938. — A. Sabbat, diretor-tesoureiro. — A. Rocher, contador (Reg. 32.869).

(C 7.412 — 19-10-938 — 63\$200)

CERTIFICADO DOS AUDITORES

Examinamos o Balanço Geral em 30 de junho de 1938, acima da Companhia Antártica Paulista, com os livros e documentos da Companhia e as contas recebidas das filiais devidamente assinadas pelos respectivos gerentes.

Obtivemos todas as informações e explicações que precisávamos. Os vários inventários foram avaliados ao preço de custo e estão certificados pelos responsáveis gerentes das diferentes seções.

Em nossa opinião este Balanço Geral demonstra a verdadeira situação financeira da Companhia naquela data, de acordo com as informações e explicações que nos foram fornecidas e conforme os livros.

São Paulo, 16 de setembro de 1938 — Rua São Bento, 300. — Moore, Cross & Co., Chartered Accountants. (Peritos em Contabilidade).

São Paulo, 19 de outubro de 1938 — A diretoria. — C. A. Von Bülow. — Luiz Ferreira Pires. Dr. Walter Belian. — R. Von Harst. Reinmar Von Schaaffhausen.

(C-7.419-19-10-938-21\$400)

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

CÓPIA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1938

Aos dezessete dias do mês de outubro de 1938, nesta cidade do Rio de Janeiro, às dezesseis horas, na sede do Banco Israelita Brasileiro e presentes os Srs. acionistas, num total de três mil setecentas e dezesseis ações, reunidos em primeira convocação conforme a publicação do Diário Oficial de cinco e seis de outubro do corrente ano e procedidas as formalidades legais, da expedição de convites aos acionistas por cartas registradas, realizou-se a assembléia geral extraordinária do Banco Israelita Brasileiro com o fim de deliberar e resolver sobre os fins que constam da referida convocação, e que são os seguintes:

Aumento de capital e consequente reforma dos Estatutos.

O Sr. presidente S. Gorenstin abre a sessão e pede à assembléia que designe um acionista para presidir os trabalhos e outros dois como secretários. Por proposta do acionista Simon Galler, é aclamado para presidente o próprio Sr. Gorenstin, que convidou, então para servir de secretários os Srs. Hyman Rinder e Marcos Kauffman.

Passando à ordem do dia o Sr. presidente declarou que estando presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social do banco, de acordo com o art. 131 do decreto 434 de 1891, a assembléia iria tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta justificada da Diretoria e respectivo parecer favorável do Conselho Fiscal relativamente ao aumento do capital do banco de 518:000\$000 (quinhentos e dezoito contos de réis) para 800:000\$000 (oitocentos contos de réis) e em virtude de se terem reunido as assembléias de 16 de abril de 1938 e 18 de julho de 1938 com preterições de formalidades legais conforme decisão do Sr. Diretor Geral da Fazenda Nacional do 19 de setembro de 1938, publicada no Diário Oficial de 28 do mesmo mês.

O Sr. presidente pede então ao Sr. secretário Rinder que leia a exposição justificativa da Diretoria e que mereceu a aprovação do Conselho Fiscal. Tomando a palavra, o Sr. Rinder lê a seguinte exposição:

"A Diretoria do Banco Israelita Brasileiro invocando o seu relatório aprovado na última assembléia ordinária de vinte e um de março e continuando a julgar da máxima conveniência e necessidade o aumento do capital do banco para Oitocentos contos de réis, pois o capital atual é absolutamente insuficiente para atender aos atuais negócios sociais. Não somente as operações do banco tem-se dilatado enormemente, como o giro comercial em geral se apresenta hoje em dia em cifras maiores. O banco não poderia atender às exigências de sua crescente clientela sem o reforço do seu capital, e com este aumento estará habilitado a boa economia de juros que ora paga a outros bancos pelos redescontos. Assim sendo, e como seja essa a espécie de justificativa prevista na lei de Sociedades Anônimas (decreto 131, de 4 de julho de 1891, art. 93 ns. 1 e 3) para aumento de capital, a Diretoria espera a aprovação do Conselho Fiscal e finalmente da assembléia geral do banco. A Diretoria".

A seguir, o Sr. primeiro secretário Rinder passou a ler o parecer do Conselho Fiscal:

"Parecer — Os membros do Conselho Fiscal do Banco Israelita Brasileiro depois de examinar a situação dos negócios do banco e a proposta feita pela Diretoria para aumento do capital do banco para oitocentos contos de réis, são de parecer que a referida proposta deve ser aprovada por consultar os interesses do banco. Rio de Janeiro, 16 de julho de 1938. — Aron Tracht. — B. Herzog. — Simon Galler".

Retomando a palavra, o Sr. presidente declara que, tendo em vista esta necessidade comprovada e aprovada nos termos dos arts. 94 e 95 da lei de Sociedades Anônimas, já podia apresentar à assembléia a lista de subscritores das novas ações, num total de duzentas e oitenta e dois contos de réis, ficando desta forma o capital social elevado para oitocentos contos de réis. Nessas condições pediu e foi lido pelo primeiro secretário, o Sr. Rinder, a seguinte lista:

"Lista de subscritores do aumento de capital do Banco Israelita Brasileiro para 800:000\$000 (oitocentos contos de réis). — Manuel Gorenstin, duzentas ações num total de vinte contos de réis; Carlos

Gorenstin, duzentas ações num total de vinte contos de réis; Raquel Rinder, duzentas e dezesseis ações num total de vinte e um contos e setecentos mil réis; Ester Rinder, cem ações num total de dez contos e réis; Davi Teichholz, dezenove ações num total de um conto e novecentos mil réis; Yedda Nellie Rinder, oitenta e uma ações num total de oito contos e cem mil réis; Isaak Koiffmann, duas mil e três ações num total de duzentos contos e trezentos mil réis". O Sr. presidente comunicou a seguir que de acordo com os Estatutos do banco a Diretoria tem o prazer de haver realizado o aumento de mais réis 282:000\$000 (duzentos e oitenta e dois contos de réis) e que de acordo com a lei já havia depositado no Banco do Brasil a parte correspondente a 50 % do referido aumento e que as formalidades relativas à publicação, registro, etc., seriam providenciadas pela Diretoria, o que foi aprovado por unanimidade pela assembléia. Por proposta do Sr. Felipe Grossman e apoiada pelo Sr. B. Herzog, e que foi aprovada unanimemente, fica o capítulo 11 dos Estatutos do banco alterado como segue: — do Capital Social: Art. 4º — O capital é de 800:000\$000 (oitocentos contos de réis) representado por oito mil ações de 100\$000 cada uma, nominativas. Parágrafo único — As transferências de ações só poderão ser efetuadas na sede do banco por termos lavrados no livro competente e assinadas pelos cessionários, ou por seus procuradores legais, ficando arquivadas no banco as devidas procurações.

O Sr. Felipe Grossman propõe e o Sr. Simon Galler apoia a proposta, que esta assembléia indique e autorize todos os poderes necessários aos acionistas Srs. B. Herzog e Samuel Hoinoff para ler e examinar a transcrição desta ata, feita pelo primeiro secretário, bem como assiná-la em nome de todos os acionistas presentes a esta assembléia, fazendo-a valer em todos os seus efeitos jurídicos. Esta proposta foi aprovada unanimemente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece aos secretários e aos presentes e declara a assembléia encerrada. E eu, Hyman Rinder, primeiro secretário, escrevi e assinei conjuntamente com os demais membros da mesa, em 17 de outubro de 1938. — Hyman Rinder, 1º secretário. — S. Gorenstin, presidente. — Marcos Kauffmann, 2º secretário. — B. Herzog. — Samuel Hoinoff.

(C. 7.415 — 19-10-38 — 153\$000.)

BANCO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

Rua do Carmo ns. 57 e 59

Filiais:

São Paulo — Rua Álvares Penteado n. 7.
Belo Horizonte — Avenida Amazonas n. 303.

Fundado pelo decreto n. 774, de 20 de setembro de 1890

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva	790:322\$854
Fundo com aplicação especial	13:839\$929

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1938

Débito

Contas correntes:

Anticreses	15:194\$280	
Cauções	12:900\$000	
Cessões	335:098\$382	
Hipotecas	1.585:295\$223	
Garantidas	1.656:708\$209	3.605:196\$094

Bens patrimoniais	1.520:491\$600
Honorários diretoria e conselho fiscal	25:733\$300
Imposto sobre consignações	79\$300
Impostos diversos	56:301\$100

Caixa:

Em moeda corrente no banco	365:581\$828	
Em diversos bancos	104:149\$000	469:731\$728

Ordenados	93:846\$200
Quota de fiscalização	1:800\$000
Inóveis	341:270\$500
Filial em São Paulo	600:000\$000
Filial em São Paulo — C/ suprimento	4.449:703\$325
Filial em Belo Horizonte	500:000\$000
Filial em Belo Horizonte — C/ suprimento	2.979:449\$050
Mutuários	26.724:928\$361
Mutuários — C/ garantia hipotecária	872:610\$600
Despesas gerais	120:063\$200
Prêmios	2.558:248\$196
Contribuições para o Instituto Bancários	6:976\$500
Comissões	13:774\$000
Valores depositados	333:200\$000
Valores em andamento	13:630\$000
Diversas contas	3.040:609\$213

48:327:753\$567

Capital:		
Carteira Comercial (decreto n. 856, de 27-3-1936) ..	1.000:000\$000	
Carteira de Consignações ...	9.000:000\$000	10.000:000\$000

Fundo de reserva	790:322\$851	
Fundo com aplicação especial	13:839\$929	

Deposитantes:

Em c/c com juros	1.016:873\$300	
Em c/c limitadas	2.101:365\$009	
Em depósito prazo fixo ...	17.389:089\$275	20.507:327\$584

Renda de cartas de fiança	74\$800	
Receita a classificar	500:000\$000	
Juros	646:754\$654	
Valores em depósito e caução	346:850\$000	
Obrigações a pagar	484:484\$500	
Diversas contas	15.038:104\$249	
	48.327:755\$567	

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1938. — José Bellens de Almeida, diretor-presidente. — Gladstone Rodrigues Flores, contador.

BALDO C/ MUTUÁRIOS

Matriz	26.724:928\$361	
Filial em São Paulo	7.480:361\$030	
Filial em Belo Horizonte	4.464:502\$800	38.669:792\$211

C/ garantia hipotecária:

Matriz	872:610\$600	
Filial em Belo Horizonte ...	273:632\$500	1.146:243\$100

39.816:035\$311

(C 7.416 — 19-10-938 — 173\$400)

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO MILITAR

EXTRATO DE ESTATUTOS (ALTERAÇÃO)

Fundada nesta Capital, sua-sede e foro, em 15 de março de 1914, de duração por tempo indeterminado, tendo adquirido personalidade jurídica pelo registro de seus primitivos estatutos, feito no cartório do Primeiro Office de Registro de Títulos e Documentos sob o número 582 do Livro um, de Registro de Sociedades Civis, em 13 de março de 1913, compõe-se de ilimitado número de sócios que não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, tendo por fim a prestação de auxílios pecuniários, mútuos e beneficência a seus associados, proporcionando-lhes auxílios pecuniários em caso de enfermidade; garantia à família, com auxílio de funeral; concessão de carta de fiança para aluguel de casa, empréstimos em dinheiro, etc., tudo de acordo com o programa consignado em seus estatutos, os quais são reformáveis mediante proposta da administração, depois de decorridos seis anos de sua vigência. É administrada por uma Diretoria composta de: Presidente (que é seu representante em juízo e fora dele), Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, Tesoureiro e Procurador. Em caso de dissolução motivado pela impossibilidade de ser executado o programa a que se propõe e resolvido exclusivamente pela assembléia geral especialmente convocada, compete a esta dar destino ao remanescente de seu patrimônio. Os atuais estatutos foram aprovados em assembléias gerais realizadas em 23 de março de 1938 e 7 de abril do mesmo ano, cujas atas estão registradas no Primeiro Office de Registro de Títulos e Documentos, sob os ns. 5.185 e 5.186 do Livro J n. 11 de Registro de Atas e Contratos, respectivamente. Estas alterações foram feitas de conformidade com o Decreto-Lei n. 312 de 3 de março de 1938 e de liberações tomadas pelas assembléias acima aludidas, constituindo lei social e fazendo parte integrante dos estatutos, só podendo ser alteradas ou revogadas depois de discutidas e aprovadas em assembléia geral convocada de acordo com a última parte do art. 57 dos Estatutos em vigor. A diretoria atual consta dos estatutos alterados e ora registrados. — A Diretoria.

(C 7.080 — 18/10/1938 — 35\$700)

(C. 7.413 — 19/10/1938 — 3\$100)

SOCIEDADES CIVIS

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO DO SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PADARIAS E CONFEITARIAS DO RIO DE JANEIRO

Avenida Rio Branco n. 117, 3º, sala 323 — Tel. 23-0635 — Edifício do "Jornal do Comércio" — Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCACÃO, PELA SOCIEDADE COOPERATIVAS DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO DO SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PADARIAS E CONFEITARIAS DO RIO DE JANEIRO.

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e oito, às quinze horas, verificando haver número legal de quotistas, o senhor Joaquim Felipe Cardoso, presidente, declarou abertos os trabalhos e convidou para secretários da mesa os senhores Alfredo A. Ribeiro e Manuel Rodrigues Alves. Determinou a seguir que fosse lida a ata anterior a qual poz em discussão, tendo sido aprovada por unanimidade. — Determinou, a seguir, que em cumprimento à convocação fosse lido o balancete do primeiro semestre do corrente exercício bem como o parecer do conselho fiscal. Lidos tais documentos, usou da palavra o senhor Manuel Rodrigues Alves para elogiar a ótima administração da gestão Joaquim Felipe Cardoso e demais membros da Diretoria, visto os auspiciosos resultados que acabavam de ser levados ao conhecimento da assembléia, propondo, finalmente, que o balancete, em face das conclusões do Conselho Fiscal, fosse aprovado. Posta em discussão tal proposta foi o balancete aprovado por unanimidade. — Passando-se à segunda parte da ordem do dia, isto é eleição do primeiro secretário, visto achar-se vago o cargo, com a renúncia do senhor Carlos Silva, o senhor presidente suspendeu os trabalhos por cinco minutos afim de serem feitos os preparativos para a eleição por escrutínio secreto. — Procedida a eleição verificou-se ter sido eleito por unanimidade o senhor Osório Buriche dos Santos para o cargo de primeiro secretário. Apesar de ausente o recém-eleito, foi salvo por vibrante salva de palmas. — Passando-se aos assuntos gerais o senhor presidente informou aos presentes as alterações havidas na estruturas das cooperativas, declarando que a diretoria, em face das novas leis, estava estudando a situação geral afim de dentro do espírito de completa colaboração com o Governo, poder a Cooperativa continuar a sua brilhante marcha. Nada mais havendo a tratar, eu, Alfredo A. Ribeiro, primeiro secretário da mesa, mandei lavrar a presente ata que assino com os demais componentes da mesa: Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1938. — Alfredo A. Ribeiro. — Joaquim Felipe Cardoso. — Manoel Rodrigues Alves.

(C. 7.245 — 19-10-938 — 58\$100)

CRUZADA PELA INFÂNCIA DO LEME

ATA DE PRIMEIRA REUNIÃO E INSTALAÇÃO

Aos nove dias do mês de outubro de 1938, na casa n. 150 do Morro do Leme, presentes as senhoras: Semiramis Bebiano, Ondina Barcelos, Marília Berardinelli, Maria Luiza Monteiro, Maria do Céu da Silva Tupper, Lúcia Monteiro Coimbra, Lina de Paranaguá, Helena Canabarro de Carvalho, Etelvina Sutton, Dorothy Thorp Martins, Carmem Bebiano, Angelina Bebiano Vaccani, e Alda Bebiano Simões, assumiu a presidência da reunião a Sra. D. Ondina Barcelos que convidou para secretária-la a Sra. Carmen Bebiano e, em seguida, expôs o que se pretendia fazer — uma sociedade com o fim de proporcionar à infância do Leme toda a assistência espiritual, intelectual, e material conforme a necessidade de cada assistido, para o que algo já se vinha fazendo com o devotamento que as boas causas inspiram. Após essa exposição, proferida com outras palavras e que bastante satisfizeram, a avaliar, pelos aplausos que à mesma se seguiu, procedeu-se à leitura dos estatutos que, depois de aprovados, ficaram assim redigidos: Art. 1º Fica organizada sob a denominação de Cruzada pela Infância do Leme, uma sociedade civil destinada a assistir à infância do bairro do Leme, espiritual, intelectual e materialmente, conforme a necessidade de cada assistido. Art. 2º Será ilimitado o prazo de duração da sociedade, cuja sede demorará no Morro do Leme n. 150. Art. 3º Três são as categorias dos sócios: beneméritos, remidos e efetivos. Consideram-se beneméritos as pessoas físicas ou jurídicas que, a juízo da Diretoria, hajam prestado serviços relevantes ou tenham feito donativos de certa monta à Cruzada. Consideram-se remidos os que se propuzerem a contribuir de um só vez com a importância de cem mensalidades das de obrigação dos efetivos. Consideram-se efetivos as senhoras aceitas pela Diretoria, mediante proposta de duas ou mais consócias, depois de ouvidas as sindicantes, respondendo as proponentes pelo pagamento de joia de cinquenta mil réis e da primeira mensalidade de cem mil réis. Art. 4º São direitos das sócias efetivas eleger a Diretoria, cuja administração durará cinco anos, podendo haver reeleição, votando, e sendo votadas; propôr a admissão de novas sócias; promover todas as providências de que redundem a ordem e prosperidade da Cruzada; comparecer às reuniões mediante convocação. Art. 5º Compõe-se o patrimônio social das joias, mensalidades, donativos e fundos adquiridos por meio de entretenimentos compatíveis com a orientação da Cruzada. Art. 6º Será administrada a sociedade por uma presidente, uma tesoureira e uma secretária e mais três diretoras com os encargos que lhe forem atribuídos em um regimento interno. Art. 7º Compete à Diretoria deliberar sobre todos os assuntos sociais, administrando do melhor modo possível os interesses da Cruzada, e reunindo-se pelo menos uma vez cada mês, de modo que estejam presentes quatro dos seus membros. Art. 8º A presidente

competê presidir as reuniões da Diretoria; representar a sociedade em Juízo ou fora dele, e, em geral, nas suas relações com terceiros; resolver sobre todos os casos urgentes, o que comunicará à Diretoria na primeira reunião; assinar a correspondência social; ordenar o pagamento das despesas de expediente e de todo o indispensável, como também as autorizadas pela Diretoria; apresentar à assembléa geral, anualmente, o seu relatório, acompanhado do balanço de receita e despesa da Cruzada. Art. 9.º A tesoureira compete substituir a presidente nos seus impedimentos; arrecadar o dinheiro da sociedade, tendo-o sob a sua guarda e responsabilidade, como também todos os títulos e valores de propriedade da Cruzada; fazer os pagamentos ordenados pela presidente; apresentar mensalmente à Diretoria o balancete acompanhado dos comprovantes; e organizar o balanço anual a ser submetido ao voto da assembléa geral. Art. 10. A secretária compete substituir a tesoureira nos seus impedimentos; redigir as atas das reuniões de Diretoria e assembléa geral; fazer a correspondência social e incumbir-se das convocações das assembléas e de tudo o mais que diga respeito à secretaria. Art. 11. Substituirá a secretária uma das outras diretoras, mediante designação presidencial. Art. 12. A assembléa geral ordinária se reunirá anualmente no segundo domingo do mês de outubro para aprovação do balanço e conhecimento dos atos da administração, sendo realizada, independente da convocação e se nesse domingo não houver número legal que será o de dois terços de sócias quites com os cofres da Cruzada, se fará a convocação mediante carta registrada para o terceiro domingo do mesmo mês, com qualquer presença. Art. 13. As assembléas extraordinárias se efetuarão na primeira convocação com dois terços de consócias em dia com as suas mensalidades ou em segundo convocação com qualquer número de consócias, não em dívida, fazendo-se as convocações mediante carta registrada com antecedência de oito dias. Art. 14. No caso de dissolução da sociedade, o patrimônio da Cruzada será transferido a juízo da assembléa. Art. 15. Não respondem as sócias, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da sociedade pela sua Diretoria. Art. 16. A primeira Diretoria, que administrará a Cruzada até 9 de outubro de 1943, será assim constituída: Presidente: Ondina Barcellos; tesoureira: Maria Luiza Monteiro; secretária: Carmen Bebiano; diretoras, as senhoras: Semiramis Bebiano, Maria do Céu da Silva Tupper, Lúcia Monteiro Coimbra, Lina de Paranaguá, Helena Canabarro de Carvalho, Etelvina Sutton, Dorothy Thorp Martins, Angelina Bebiano Vaccani e Alda Bebiano Simões. Art. 17. Estes estatutos, a lei orgânica da Cruzada, só será reformada em assembléa geral especialmente convocada para esse fim.

Falou a senhora Ondina Barcellos que, referindo-se aos expressivos serviços prestados à causa da Cruzada no seu período de organização, serviços inestimáveis e que não podiam ficar esquecidos, oferecidos com carinho e devotamento pela senhora Carmela Gaspar Dutra, propôs que se a aclamasse a sua primeira sócia benemérita, o que foi feito com muitas palmas, considerando-se desde logo como a presidente de honra da Cruzada.

Em seguida, depois de lavrada esta ata para que todas as pessoas presentes a assinassem, aprovando-a, foi encerrada a sessão, pelo que a escrevi e subscrevo com as demais referidas pessoas. Eu. — Carmen Bebiano. — Semiramis Bebiano. — Maria do Céu da Silva Tupper. — Lúcia Monteiro Coimbra. — Etelvina B. Sutton. — Dorothy Martins. — Ondina Barcellos. — Maria Luiza Monteiro. — Carmen Bebiano. — Angelina B. Vaccani. — Marília da Rocha Vaz Bernardelli. — Helena de Carvalho. — Lina de Paranaguá. — Alda Bebiano Simões

(C. 7.409 — 19-10-38 — 140\$800.)

ASSOCIAÇÃO FUNERÁRIA DOS EMPREGADOS DA EMPRESA D'O MALHO

EXTRATO DE ESTATUTOS

Reforma

Fundada nesta Capital, onde tem sede, sem prazo, fundo social em constituição, tem por fim exclusivo concorrer com determinada quantia para o funeral do seu associado. Será administrada por uma diretoria composta de 6 membros, a saber: Presidente, Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários e 1.º e 2.º Tesoureiros. O presidente é o único representante da diretoria, sendo esta responsável ativa e passiva, judicial e extra-judicial até a entrega do mandato à sua sucessora. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os representantes da Associação contraírem em nome dela. No caso de ter a Associação verificado a impossibilidade material de preencher os seus fins, de ser dissolvida, medida que só poderá ser resolvida pela Assembléa Geral, especialmente convocada para esse fim, será eleita nessa Assembléa uma comissão liquidante, composta de 3 membros, de que poderão fazer parte os diretores, a qual depois de ter reduzido a espécie todos os haveres da Associação, dividirá o total pelos associados, tendo cada um destes direito, além da sua, a tantas quotas quantas forem as pessoas inscritas na sua matrícula. Os seus estatutos só poderão ser reformados 10 anos após a sua legalização. — A Diretoria.

(C. 7.244 — 19-10-1938 — 240\$600)

ANÚNCIOS

Banco Português do Brasil

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 28 de outubro próximo futuro, às 16 horas, na sede social, à rua da Candelária n. 24, afim de discutirem e deliberarem a respeito de uma proposta da diretoria, de alteração dos estatutos sociais, e, como na mesmo se envolva modificação do quadro administrativo, sendo aprovada, procedam mais às eleições consequentes.

Tratando-se de terceira e última convocação a assembléa se constituirá com qualquer número de acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1938. — A diretoria.

(C 6.765 — 23-9-1938 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Na sede desta companhia, à rua do Rosário n. 116, 3º andar, serão pagas, a partir do dia 20 do corrente, das 13 às 15 horas de todos os dias úteis, exceto sábados, as 1.265 de suas debentures abaixo enumeradas, que, conforme anunciamos, foram sorteadas no dia 12, para a 31ª amortização do empréstimo que elas representam. Tais debentures deixarão de vencer juros a contar do dia 20 do corrente, e as importâncias das que não forem apresentadas até o dia 31 de dezembro próximo futuro, serão recolhidas ao cofre dos Depósitos Públicos, importando isso na solução da parte do empréstimo a que correspondem, de acordo com a cláusula VI do contrato da respectiva emissão transcrita no verso das mesmas)

RELAÇÃO DAS "DEBENTURES" SORTEADAS

7	93	101	130	173
182	194	197	215	229
237	238	243	262	267
271	291	291	295	301
304	309	318	324	339
340	352	360	377	388
396	403	412	449	545
602	608	619	636	664
694	747	773	776	844
876	917	944	966	984
987	988	1.000	1.033	1.069
1.086	1.090	1.101	1.118	1.140
1.150	1.172	1.221	1.224	1.250
1.302	1.307	1.314	1.322	1.324
1.326	1.328	1.384	1.424	1.425
1.427	1.440	1.448	1.449	1.457
1.571	1.573	1.578	1.593	1.610
1.612	1.614	1.620	1.630	1.649
1.719	1.730	1.732	1.757	1.763
1.824	1.830	1.836	1.875	1.907
1.933	1.947	1.956	2.007	2.019
2.030	2.048	2.051	2.070	2.209
2.219	2.229	2.233	2.247	2.248
2.278	2.307	2.310	2.320	2.329
2.365	2.369	2.525	2.528	2.566
2.582	2.586	2.588	2.623	2.641
2.664	2.670	2.677	2.680	2.684
2.686	2.700	2.726	2.766	2.767
2.860	2.869	2.878	2.926	2.928
2.930	2.933	2.961	3.004	3.033
3.012	3.063	3.069	3.173	3.178
3.205	3.245	3.270	3.275	3.277
3.341	3.343	3.401	3.464	3.482
3.437	3.507	3.534	3.542	3.602
3.617	3.687	3.692	3.718	3.730
3.734	3.777	3.784	3.791	3.861
3.881	3.960	3.964	3.967	3.983
3.992	4.040	4.175	4.198	4.292
4.335	4.347	4.349	4.386	4.388
4.394	4.403	4.436	4.460	4.478
4.539	4.542	4.599	4.606	4.610
4.617	4.647	4.658	4.694	4.698
4.710	4.747	4.752	4.759	4.760
4.773	4.775	4.795	4.806	4.851
4.873	4.880	4.899	4.906	4.914
4.922	4.976	4.987	4.999	5.010
5.063	5.130	5.168	5.218	5.227
5.257	5.301	5.327	5.328	5.354
5.362	5.371	5.378	5.395	5.401

5.477	5.564	5.605	5.729	5.734	14.467	14.477	14.504	14.507	14.514
5.818	5.828	5.837	5.841	5.852	14.547	14.549	14.551	14.555	14.560
5.868	5.892	5.920	5.998	6.000	14.576	14.583	14.615	14.619	14.694
6.023	6.027	6.034	6.071	6.084	14.717	14.727	14.755	14.760	14.776
6.087	6.158	6.173	6.268	6.290	14.788	14.853	14.859	14.868	14.872
6.330	6.343	6.354	6.364	6.370	14.875	14.892	14.904	14.912	14.914
6.398	6.432	6.439	6.441	6.463	14.930	14.953	14.985	15.050	15.085
6.465	6.466	6.574	6.582	6.600	15.369	15.076	15.083	15.094	15.099
6.698	6.703	6.741	6.721	6.725	15.175	15.219	15.235	15.237	15.238
6.766	6.781	6.793	6.799	6.814	15.245	15.246	15.269	15.278	15.284
6.818	6.841	6.856	6.874	6.877	15.304	15.316	15.318	15.322	15.323
6.878	6.892	6.908	6.953	6.964	15.331	15.353	15.362	15.367	15.372
6.965	6.993	7.040	7.054	7.069	15.412	15.417	15.472	15.473	15.483
7.106	7.132	7.140	7.147	7.169	15.508	15.578	15.583	15.586	15.599
7.179	7.206	7.214	7.226	7.227	15.617	15.620	15.634	15.644	15.668
7.244	7.267	7.314	7.316	7.318	15.681	15.682	15.699	15.703	15.709
7.343	7.363	7.380	7.451	7.515	15.713	15.717	15.725	15.740	15.790
7.520	7.522	7.537	7.610	7.622	15.797	15.823	15.899	15.905	15.909
7.626	7.646	7.673	7.675	7.638	15.937	15.955	15.961	15.980	15.981
7.720	7.728	7.739	7.756	7.771	15.985	15.986	15.987	16.045	16.049
7.774	7.789	7.804	7.818	7.828	16.056	16.069	16.075	16.092	16.113
7.838	7.842	7.846	7.856	7.858	16.144	16.157	16.166	16.168	16.170
7.864	7.924	7.939	8.008	8.009	16.180	16.185	16.206	16.218	16.233
8.018	8.031	8.039	8.044	8.061	16.242	16.263	16.264	16.297	16.298
8.098	8.104	8.160	8.113	8.127	16.299	16.329	16.333	16.337	16.352
8.145	8.154	8.157	8.191	8.268	16.369	16.375	16.397	16.426	16.435
8.292	8.300	8.316	8.337	8.362	16.436	16.438	16.440	16.447	16.453
8.365	8.388	8.395	8.407	8.428	16.455	16.487	16.505	16.579	16.592
8.436	8.489	8.510	8.573	8.584	16.596	16.647	16.653	16.662	16.674
8.591	8.595	8.612	8.616	8.621	16.681	16.704	16.734	16.743	16.731
8.657	8.693	8.767	8.743	8.769	16.800	16.823	16.844	16.862	16.872
8.770	8.803	8.824	8.836	8.868	16.929	16.940	16.945	16.949	16.971
8.872	8.873	8.880	8.914	8.920	16.988	17.011	17.035	17.038	17.041
8.923	8.932	8.942	8.943	8.943	17.044	17.058	17.075	17.084	17.139
8.958	8.963	8.968	8.974	8.980	17.149	17.169	17.203	17.211	17.217
9.025	9.105	9.133	9.142	9.156	17.219	17.224	17.398	17.399	17.421
9.195	9.208	9.212	9.214	9.216	17.428	17.445	17.456	17.472	17.485
9.234	9.245	9.253	9.275	9.308	17.490	17.501	17.507	17.518	17.540
9.310	9.321	9.332	9.352	9.361	17.556	17.562	17.586	17.636	17.648
9.367	9.376	9.378	9.382	9.383	17.664	17.666	17.725	17.726	17.738
9.412	9.459	9.461	9.466	9.551	17.747	17.776	17.786	17.809	17.836
9.571	9.595	9.602	9.613	9.683	17.842	17.858	17.861	17.868	17.875
9.685	9.698	9.705	9.709	9.773	17.876	17.982	17.994	17.999	18.005
9.777	9.788	9.797	9.823	9.836	18.058	18.054	18.064	18.151	18.188
9.830	9.839	9.831	9.933	9.937	18.177	18.212	18.214	18.217	18.243
9.989	10.038	10.045	10.047	10.061	18.244	18.254	18.266	18.278	18.282
10.062	10.070	10.075	10.103	10.104	18.285	18.310	18.333	18.373	18.409
10.117	10.131	10.136	10.179	10.200	18.410	18.423	18.500	18.530	18.540
10.252	10.292	10.304	10.305	10.318	18.558	18.630	18.638	18.640	18.662
10.391	10.397	10.399	10.425	10.426	18.668	18.708	18.711	18.759	18.761
10.432	10.457	10.458	10.462	10.474	18.776	18.792	18.795	18.818	18.836
10.501	10.515	10.517	10.528	10.529	18.840	18.842	18.892	18.920	18.943
10.530	10.534	10.556	10.560	10.573	18.915	18.946	18.959	18.963	18.975
10.583	10.591	10.618	10.620	10.629	19.002	19.018	19.033	19.046	19.099
10.637	10.766	10.806	10.888	10.909	19.103	19.118	19.146	19.151	19.151
10.923	10.927	10.949	11.013	11.030	19.267	19.284	19.288	19.318	19.322
11.095	11.116	11.151	11.183	11.206	19.324	19.337	19.356	19.362	19.373
11.208	11.261	11.262	11.265	11.311	19.387	19.388	19.431	19.439	19.457
11.320	11.325	11.359	11.360	11.381	19.458	19.469	19.473	19.526	19.552
11.392	11.401	11.412	11.413	11.439	19.656	19.657	19.671	19.722	19.732
11.440	11.466	11.483	11.506	11.509	19.740	19.760	19.775	19.785	19.826
11.521	11.532	11.550	11.568	11.586	19.837	19.876	19.915	19.921	19.923
11.595	11.605	11.621	11.623	11.629	19.958	19.982	19.991	20.025	20.030
11.646	11.663	11.664	11.698	11.705	20.033	20.035	20.043	20.089	20.099
11.752	11.786	11.845	11.830	11.857	20.139	20.168	20.182	20.183	20.193
11.860	11.878	11.881	11.902	11.915	20.221	20.274	20.279	20.332	20.355
11.951	11.959	11.983	11.990	11.992	20.368	20.375	20.408	20.426	20.438
11.995	12.017	12.056	12.065	12.090	20.453	20.470	20.503	20.539	20.545
12.106	12.108	12.138	12.212	12.233	20.561	20.631	20.674	20.680	20.693
12.269	12.328	12.334	12.349	12.369	20.706	20.734	20.735	20.743	20.748
12.414	12.419	12.437	12.463	12.485	20.759	20.775	20.828	20.831	20.853
12.489	12.501	12.518	12.523	12.556	20.873	20.885	20.951	20.954	20.959
12.558	12.566	12.570	12.577	12.622	20.967	20.998	21.031	21.036	21.039
12.634	12.689	12.700	12.714	12.721	21.099	21.100	21.127	21.132	21.149
12.788	12.799	12.832	12.849	12.890	21.159	21.164	21.196	21.197	21.205
12.895	12.897	12.898	12.899	12.911	21.215	21.220	21.253	21.271	21.274
12.926	12.937	12.966	12.993	13.007	21.295	21.298	21.313	21.388	21.391
13.061	13.063	13.065	13.079	13.113	21.392	21.412	21.425	21.477	21.530
13.143	13.150	13.153	13.175	13.181	21.531	21.561	21.579	21.597	21.625
13.218	13.221	13.235	13.256	13.264	21.644	21.646	21.649	21.664	21.682
13.270	13.279	13.292	13.301	13.349	21.713	21.862	21.866	21.878	21.881
13.360	13.368	13.386	13.399	13.450	21.889	21.922	21.933	21.955	21.975
13.525	13.555	13.573	13.574	13.589	21.987	21.993	21.996	22.189	22.210
13.612	13.628	13.645	13.648	13.671	22.212	22.216	22.225	22.243	22.265
13.753	13.840	13.850	13.880	13.905	22.275	22.337	22.339	22.347	22.365
13.931	13.969	14.015	14.020	14.030	22.369	22.413	22.467	22.479	22.485
14.060	14.106	14.118	14.146	14.155	22.500	22.547	22.559	22.569	22.585
14.183	14.186	14.194	14.195	14.204	22.722	22.726	22.773	22.796	22.807
14.263	14.280	14.307	14.310	14.335	22.816	22.844	22.867	22.877	22.883
14.340	14.363	14.367	14.368	14.369	22.963	22.987	23.043	23.139	23.145
14.422	14.430	14.437	14.453	14.453	23.153	23.156	23.159	23.162	23.175
					23.200	23.243	23.223	23.234	23.252

23.248	23.381	23.382	23.421	23.436
23.515	23.523	23.555	23.608	23.628
23.630	23.645	23.651	23.667	23.679
23.736	23.744	23.745	23.749	23.751
23.752	23.768	23.770	23.778	23.793
23.794	23.800	23.809	23.825	23.838
23.840	23.866	23.869	23.895	23.901
23.921	23.916	23.953	23.959	23.991
23.997	24.000	24.018	24.028	24.035
24.053	24.057	24.077	24.079	24.083
24.085	24.086	24.087	24.098	24.109
24.110	24.122	24.134	24.148	24.179
24.193	24.206	24.243	24.249	24.310
24.327	24.338	24.339	24.377	24.413
24.418	24.421	24.434	24.441	24.464
24.479	24.503	24.509	24.565	24.623
24.639	24.671	24.677	24.679	24.691
24.693	24.699	24.705	24.755	24.765
24.778	24.781	24.783	24.790	24.794
24.796	24.799	24.863	24.874	24.879
24.896	24.972	24.981	24.997	25.000

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Americo Ludolf*, diretor-presidente.

C — 7.408 — 19-10-1938 — 642\$600

Companhia Sousa Cruz

CONVOCAÇÃO

A diretoria convida os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 3º andar, às 14 horas do dia 20 de outubro, para tomarem conhecimento do aumento do capital da companhia, realizado pela diretoria, de conformidade com a autorização dada pela assembléa geral extraordinária, realizada aos 30 de setembro.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 6.844 — 1-10-1938 — 71\$400 — 5 vezes)

Sociedade em Comandita por Ações Barbosa de Oliveira & Comp.

FABRICA DE CHAPÉUS BOTAFOGO

ASSEMBLÉIA DE PORTADORES DE "DEBENTURES" EMITIDAS PELA SOCIEDADE, EM 1931

Convocam-se os portadores de *debentures* emitidas de acordo com a escritura lavrada nas notas do 16º Ofício, L. 207, fls. 47 v., em 27 de abril de 1931, para uma assembléa que se realizará no dia 7 de novembro do corrente ano, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua da Carioca n. 66, em que de conformidade com o decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, deverão deliberar sobre o seguinte:

1º, de acordo com o decreto n. 23.501, de 17 de novembro de 1933, a transformação do débito em libras para moeda nacional;

2º, suspender a amortização das obrigações da sociedade, bem como os pagamentos dos cupões, que serão liquidados de acordo com uma proposta a ser apresentada;

3º, redução da taxa de juros;

4º, qualquer outra medida tendente a salvaguardar os seus interesses.

Nos termos da última parte do art. 4º do decreto n. 22.431, de 1933, para legitimar a sua qualidade e ser admitido a tomar parte nas deliberações, deverá o obrigacionista, até dois dias antes, depositar em qualquer Banco desta praça ou na sede da sociedade, os seus títulos.

Rio de Janeiro, 1 de outubro de 1938. — *Sociedades em Comandita por Ações Barbosa de Oliveira & Comp.*,

(C 6.837 — 1-10-1938 — 71\$400 — 2 vezes)

Organização Comercial Guanabara S. A.

PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 24 do corrente, às 16 horas, na sede social, afim de se deliberar sobre assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.427 — 19-10-1938 — 21\$200)

Grémio Beneficente dos Funcionários Cíveis do Ministério da Marinha

De ordem do senhor presidente, convido os senhores associados a comparecerem à sede deste grémio, à rua Mayrink Veiga n. 26, 3º andar, às 14 horas do dia 22 do corrente mês, afim de assistirem à assembléa geral ordinária, que será lido o balanço trimestral, de abril a junho do corrente ano.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *João Francisco dos Santos*, 1º secretário.

(C 7.247 — 19-10-1938 — 11\$200)

Banco do Brasil

AÇÕES EXTRAVIADAS

De ordem do senhor presidente, faço público que, tendo-se extraviado cinco ações deste Banco, ns. 43.684 a 43.687 e 88.294, averbadas em nome da Sra. América Klingelhofer, serão emitidos novos títulos em substituição si, decorrido 30 dias, a contar desta data, não houver reclamação.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1938. — *P. M. Lima*, superintendente.

(C 7.318 — 18-10-1938 — 26\$500 — 2 vezes)

Cordão da Bola Preta

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do senhor presidente, solicito o comparecimento dos senhores associados, na sede provisória do Cordão, à rua Bento Lisboa n. 34-B, às 15 horas do próximo domingo, 23 do corrente, afim de se reunirem em assembléa geral extraordinária, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) leitura, discussão e aprovação, do projeto de reforma dos estatutos sociais, projeto esse elaborado pela comissão designada pela assembléa de 28 de agosto último.

b) interesses gerais.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — *Horacio Dantas*, secretário.

(C 7.239 — 19-10-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Declaração

Declaro, para todos os efeitos, haver extraviado o conhecimento n. 45.388, despacho n. 10 — Porciúncula para 21 sacas de café, cota de Equilíbrio, série "R", 1.875 quilos, em 7/8/37 — Praia Formosa, Remetentes, Rabelo & Irmão; consignatário: D. N. Café.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Rabelo & Irmão*.

Reconheço a firma de Rabelo & Irmão.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Arthur Cardoso de Oliveira*, tabelião substituto.

(C 7.410 — 19-10-1938 — 42\$800 — 3 vezes)

Companhia United Shoe Machinery do Brasil

(SOCIEDADE ANÔNIMA)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 8 de novembro do corrente ano, às 14 horas, no escritório da companhia, à rua São Cristóvão n. 115, afim de eleger novo conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1938. — *A diretoria*.

(C 7.411 — 19-10-1938 — 13\$300)

Sindicato Médico Brasileiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De acordo com o art. 44 dos estatutos, são convocados os sócios em pleno gozo de seus direitos, a comparecerem à avenida Rio Branco n. 133, 3º andar, no dia 4 de novembro próximo, às 21 horas, com o fim especial de autorizar a filiação do Sindicato Médico Brasileiro à Federação dos Sindicatos Médicos do Brasil.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1938. — *Dr. Tavares de Souza*, presidente.

(C 7.407 — 19-10-1938 — 13\$200)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares de "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pela Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 623, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1895, que regulamenta o art. 5º da lei n. 623, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.954, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 1\$000

Volume IV 1\$000

Volume V 1\$000

Volume VI 1\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 1\$000

Volume III 1\$000

Volume IV 1\$000

Volume V 1\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Arquivo Nacional:

Tiramas que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armas e Geraes (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 8\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 8\$000

Ano de 1922 8\$000

Ano de 1923 12\$000

Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis n. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 2\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 3\$500

Idem, Idem (Anuais) 3\$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 15\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 15\$000

Idem, 2º volume 15\$000

Acidente no Trabalho (decretos n. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos n. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Cíveis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Aspecto antropogeográfico da Constituição, por A. Bezerra 1\$000

Abono Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 8\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1920 2\$000

Arq. (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1934 2\$000

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1938

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 238

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 18 de outubro de 1938

Privilégios de invenção

Titan Company Inc. — Processo para preparar um pigmento (termo n. 20.279). — Deferido.
Arouca & Cia. — Aperfeiçoamentos em fechaduras de trinco (termo n. 20.449). — Deferido.
General Electric S. A. — Método de fabricar filamentos (termo n. 20.431). — Deferido.

Scovill Manufacturing Company — Aperfeiçoamentos em colchetes de pressão (termo n. 20.443). — Deferido.

Thomas A. Edison, Incorporated. — Aperfeiçoamentos em meios e método de discriminar bandas (faixas) de frequência elétrica, de âmbito de frequência mais baixo ao mais alto (termo n. 20.445). — Deferido.

Società Anônima Stabilimenti di Dalmini. — Junta automática dos mandris para fabricação contínua de corpos ôcos cilíndricos de cimento fibroso (termo n. 20.880). — Deferido.

F. L. Smidth & Co. A. S. — Aperfeiçoamentos na fabricação de cimento (termo n. 20.918). — Deferido.

Standard Electric S. A. — Aperfeiçoamentos em sistemas de sinais (termo n. 20.953). — Deferido.

Garantia de prioridade

Antônio Severi — Processo de fabricação de uma mistura de óleo vegetal com azeitonas naturais (termo n. 21.560). — Deferido.

Modelos de utilidade

L. Frugoli & Cia. — Sapato ventilado (termo n. 19.86). — Deferido de acordo com o laudo da maioria dos técnicos.

Benedito Ferreira & Angelo Marin — Dispositivo para substituir as usuais antenas em receptores de rádio (termo n. 20.425). — Deferido.

Ferruccio Jannarelli. — Novo modelo de paliteiro (termo número 20.857). — Deferido.

Registro de marcas

Dynamit-Action-Gesellschaft — R W S — classe 52 (termo n. 52.795). — Registre-se.

A. M. Bastos & Cia. — SPANDER — classe 49 (termo n. 56.279). — Registre-se.

Azevedo & Cia. — CHEGUEI EU — classe 44 — (termo número 56.368). — Registre-se.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — PETYBON — classe 41 (termo n. 56.860). — Registre-se.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — PETYBON — classe 41 (termo n. 56.861). — Registre-se.

S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — PETYBON — classe 41 (termo n. 56.862). — Registre-se.

Daimler-Benz Aktiengesellschaft — "Mercedes Benz" — classe 21 (termo n. 56.877). — Registre-se.

Rogaert & Montaut — "Fabriker" — classe 12 (termo n. 56.943). — Registre-se.

Sucessão de Miguel Angel Marino — "Marino" — classe 2 (termo n. 56.993). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Laboratório Itálico Ltda. — "Bronchitalico" — classe 3 (termo n. 57.106). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

A. J. Renner & Comp. — "Renner" — classe 36 (termo número 57.307). — Registre-se.

L. Picollo & Comp. — "Rinobiol" — classe 3 (termo n. 57.772). — Indeferido, de acordo com o art. 80, n. 6, do decreto n. 16.264, de 1923.

(*) Biscoitos Aimoré Limitada — "Biscoitos Chocolate Luiza" — classe 41 (termo n. 57.559). — Registre-se.

L. K. Lissau — "Degrasol" — classe 1 (termo n. 57.904). — Registre-se.

Hamilton Canfield Bates — "Barbara Bates" — classe 48 (termo n. 57.916). — Registre-se.

United Aircraft Corporation — "Corsair" — classe 21 (termo n. 57.929). — Registre-se.

João Silva — "Viva cem anos usando Mel Saude" — classe 44 (termo n. 57.957). — Registre-se.

Gabriel Guimarães Meneses — "Pinguim" — classe 48 (termo n. 57.962). — Registre-se.

Wilhelm Overbeck e Hans Helmut Bartels — "Tibério" — classe 44 (termo n. 57.981). — Registre-se.

Silva Sousa & Muniz Ltda. — "A Formidável" — classe 36 (termo n. 57.990). — Registre-se.

Carlos de Abreu — "Uerba" — classe 48 (termo n. 57.992). — Registre-se.

Carbonisation et Charbonsactifs — "Actiseo" — classe 8 (termo n. 57.994). — Registre-se.

Carbonisation et Charbonsactifs — "Actifilter" — classe 8 (termo n. 57.995). — Registre-se.

Silvio Benjamin Foster Vidal — "Tricot e Bordado" — classe 30 (termo n. 58.030). — Registre-se.

J. S. Lima Júnior — "Agriodan" — classe 3 (termo n. 58.039). — Registre-se.

Transferência de patente

Michele Rotondi (n. 18.791, de 1938, transferência para o seu nome da patente n. 23.844, concedida a Vittorio Micheletti). — Ante-se a transferência e dê-se a certidão.

Exigências

Henrique Duék (termo n. 20.551). — Complete a taxa de prorrogação nos termos do decreto-lei n. 614, de 1938.

J. Fernandes Rosa (termo n. 54.653). — Mantenha a exigência para que seja cumprida a exigência.

Société Anonyme des Manufactures des Glaces et Produits Chimiques de Saint-Gobain, Chauny & Cirey Soc. Anônima (termo número 19.184). — Apresente novo relatório reivindicando, apenas, a matéria constante do depósito alemão. E quanto às alterações introduzidas, requeira, para elas, novo pedido, nos termos do art. 4º, letra f, da Convenção de Paris, revista na Haya, em 1925.

Floriano de Avelar Werneck (termo n. 20.240). — Promova uma demonstração prática da invenção perante o técnico da Inspeção do Tráfego.

Diversos

(*) Knox Company (termo 56.874). — Aguarde-se solução do termo n. 52.846.

Expediente do Diretor da Seção de Privilégios de Invenção

Dia 18 de outubro de 1938.

Exigências

Arisal Pereira de Melo (termo 20.308). — Satisfaca a exigência técnica.

Adolfo Murinho e Edmundo Franca Amaral (termo 20.579). — Prestem esclarecimentos à vista da conclusão a que chegou o técnico.

Gustave Nahman (23.394-38); Ruhrchemie Aktiengesellschaft (23.669-38); Felten & Guillaume Carlsberg Eisen und Stahl Aktiengesellschaft (23.391-38); Roy Charles Amidon, Walter Scott Becker e Lewis Martins Fowler (23.392-38); Dr. Erasmo Silicani (22.086-38); Walter de Campos Birnfeld (23.361-38). — Juntem-se aos processos.

N. V. Organon (23.126-38); Pasqual Agnelo e Ernesto Martin (23.544-38); Leonardo Lilla (23.473-38); Juan Manuel Barros Gonzalez (23.550-38); Egisto Collini e Takesi Morita (23.676-38). — Juntem-se e encaminhem-se.

Horácio Peirano (23.957-38). — Junte-se, encaminhe-se e retifique-se o título, oportunamente.

Quental & Comp. (23.931-38). — Junte-se nos termos da informação.

Swift and Company (23.746-46-38). — Junte-se nos termos da informação.

International Standard Elétric Corporation (22.789-38). — Junte-se e encaminhe-se.

Gustav Sembdner (23.455-38). — Junte-se e volte ao técnico.

Lohmann & Comp. (23.689-38). — Junte-se ao processo e volte ao técnico.

Ferro Enamel Corporation (23.398-38). — Junte-se ao processo e ouça-se o técnico.

Expediente do Diretor da Secção de Marcas

Dia 18 de outubro de 1938.

Exigências

Estabelecimento Nacional Industria de Anilinas Ltda. (termo 58.923), e Irmãos Pereira Leite (23.547-38 junto ao termo 38.271). — Prestem esclarecimentos.

M. Sousa Carneiro (termo 57.663). — Apresente novas descrições de acordo com o decreto 24.507 bem como o oliché.

Standard Oil Company of Brasil (termo 61.782). — Satisfaga a exigência do Arquivo e apresente a procuração.

Texas Company (termo 61.767). — Satisfaga a exigência do Arquivo.

Cementa, Svenska Cementforsalnings Aktiebolaget (termos 62.445 e 62.446). — Promova a anotação do registro anterior para o seu nome.

G. Alves (16.684-38 junto a marca 21.550). — Pague a taxa de prorrogação.

NOTICIÁRIO

NOTIFICAÇÕES

São convidados os titulares, abaixo mencionados, a comparecerem a este Departamento, afim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência das seguintes marcas:

Joaquim Ferreira Leal (26.239-37 "Aos dois mares"), A. Monteiro & Filho, Limitada (5.828-38 "Cajuti"), Ubaldo Massara & Companhia, Ltda. (10.739-38 "Stenofor"), Lever Brothers, Port Sunlight, Limited (10.085-38 "Lever"), Eastman Kodak Company (7.577-38 "Kodak"), Irmãos Lagrotta (8.775-38 "Pastor"), Eastman Kodak Company (7.576 e 7.573-38 "Panatomic" (n. 50.220, e "Kodak", n. 47.332).

CADUCIDADE DE MARCAS

José Teixeira Gondar (24.052, de 10 de outubro de 1938), requereu a caducidade da "Pelix", registrada sob o n. 33.531.

Gracie & Comp., Ltda., (24.284, de 12 de outubro de 1938), requereu a caducidade da marca "Rack-a-Rock", registrada sob o número 28.322.

C. Vinhas, Ltda., (24.274, de 11 de outubro de 1938), requereu a caducidade parcial da "N. S. de Fátima", registrada sob o número 28.177.

Jacqueline Ruffier (23.888, de 7 de outubro de 1938), apresentou réplica a caducidade da marca "Aklina", registrada sob o número 20.770.

José Bastos (23.981, de 10 de outubro de 1938), apresentou a caducidade da marca internacional "Brandão", registrada sob o número 19.480.

Quimicrapia Brasileira Ltda., (23.997, de 10 de outubro de 1938), requereu a caducidade da marca "Regiovar", n. 54.712, de Berna.

RECURSOS

Berg & Co., (23.897, de 7 de outubro de 1938), recorreu do despacho que mandou anotar a transferência da marca n. 21.116 de Fred. Esser & Co., para Irmãos Arentz & Companhia.

Romeu Rodrigues (23.946, de 8 de outubro de 1938), recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 29.352.

OPOSIÇÕES

Ichthyol-Gesellschaft Cordes, Hermann & Co., (21.072, de 10 de outubro de 1938), apresentou aditamento ao protesto oferecido ao pedido de caducidade da marca n. 33.439 de Berna.

Ichthyol-Gesellschaft Cordes, Hermann & Co., (21.075, de 10 de outubro de 1938), apresentou aditamento ao protesto oferecido ao pedido de caducidade da marca n. 50.607, de Berna.

RETIFICAÇÃO

O pedido de registro da marca "Cromerol", publicado no "Diário Oficial" de 10 de outubro de 1938, foi depositado por F. Sampaio & Comp. Ltda., para distinguir oleos de toda espécie para iluminação, aquecimento ou lubrificação, na classe 47 e não como por engano saiu publicado.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Foram mandados arquivar, nos termos do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, os seguintes processos:

Companhia de Tecidos Paulista S. A., (termo n. 53.423, nome comercial).

Sociedade Vinícola Sul de Portugal Limitada (termo n. 53.453 — Quinta da Chapuceira).

A. Luiz Ribeiro & Comp., (termo n. 53.446 — Precioso).

Bruno Messina (termo n. 52.118 — Protozan).

Miguel Ribeiro Cruz (termo n. 55.639 — Pheeral).

Cipriano Eusébio Pereira (termo n. 40.983 — Café Paraense).

Sociedade Técnica Industrial Ltda., S. T. I. L., (termo número 50.063, nome comercial).

Paulo do Amaral Lebre (termo n. 54.456 — Americana II (Progenada)).

Vicente Romano (termo n. 54.217 — Brasil).

Irmãos Daud & Comp., Limitada (termo n. 53.844 — Resorde).

Mariana de Bonnet (termo n. 53.820 — Infantil).

Scalzilli & Comp., Ltda., (termo n. 55.731 — Gemado).

Tipografia Luso Brasileira S. A., (termo n. 55.734 — Utilitário).

Dr. Severin Habersfeld (termo n. 55.776 — For Gentlemen).

Aneston Limited (termo n. 54.720 — Aneston).

Santos Soares & Comp., (termo n. 49.344 — President).

J. Caldas & Comp., Ltda., (termos ns. 58.705, 58.701, 58.702, 58.703 e 58.704).

Manuel Campos Gomes (termo n. 56.264 — Satro).

Alcebiades Ferreira (termo n. 51.605 — Tinturaria Brasil).

João Augusto Costa (termo n. 55.818 — Cofres Luzitanos & Prova de Fogo).

Cofermat, Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S. A., (termo n. 54.158 — Colosso).

Carlos Japs (termo n. 54.107 — Ondina).

Cofermat, Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construções S. A., (termo n. 54.159 — Colosso).

José de Toledo Machado (termo n. 54.536 — Angelus).

Milton Benedito Barbosa (termo n. 54.421 — Flordoram).

J. B. Galvão (termo n. 49.444 — Guaraná Pagé).

Nicolau J. Curi (termo n. 51.453 — S. Jorge).

A. J. Ferreira Leal (termo n. 51.583 — Hidrolitro).

Elvira da Lima Carnasciali (termo n. 52.774 — Conservatol).

L. G. Ferreira & Comp., (termo n. 51.307 — Farmácia Santa Teresinha).

Química Industrial Ltda., (termo n. 49.804 — Gamafluxo).

Dr. Raul Leite & Comp., (termo n. 53.084 — Estreptofagina).

Altamiro Mangia (termo n. 54.031 — Mangia).

Luiz Pontual Machado (termo n. 47.707 — Indicador de Apartamentos e Hoteis do Rio de Janeiro).

Piley & Comp., (termo n. 53.987 — G.K.F.).

José Joaquim Assis (termo n. 54.011 — Paz Sportiva).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.261, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 21.661 de 5 de outubro de 1938.

Karl Alexander Von Zglinitzki — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um novo brinquedo".

Mod. Utilidade.

Reivindicam-se no presente pedido os seguintes pontos, que são seus característicos:

1.º Um novo brinquedo, consistente em um pião provido em sua parte superior de um eixo alongado e terminando em romburá, atravessando duas vezes um anel sustentador e provido de um cordel que lhe é fixado na sua parte entre as duas paredes dessa anel.

2.º Um novo brinquedo, como reivindicado em 1.º e substancialmente descrito e indicado no memorial e desenho anexos.

Termo n. 21.677 de 7 de outubro de 1938

Garmino Provenzano — Minas.

Pontos característicos da invenção para: "Uma cama desmontável com enxergão de molas compensadoras de horizontalidade".
Mod. Utilidade.

I — "Uma cama desmontável com enxergão de molas compensadoras de horizontalidade", caracterizada por serem pés e a cabeceira ligados por dois varais laterais, por meio de pinos e de pequenas hastes ou contrafortes que fixam os mesmos varais aos quatro pés, podendo os referidos pés, assim como a parte superior da cabeceira, dobrar-se para dentro, sobre o estrado, com a ajuda de dobradiças convenientemente dispostas;

II — Uma cama desmontável com enxergão de molas compensadoras de horizontalidade, como reivindicada no ponto anterior, em que o enxergão, que pode ser construído fixo ao varal da própria cama, ou isoladamente, é constituído por um estrado sobre o qual são dispostas régua flexíveis de madeira, lançadas no sentido longitudinal e suportadas por molas helicoidais de aço que se apoiam

em travessas, réguaas oitas que se adaptam, pelas extremidades, em cavidades apropriadas existentes nas cabeceiras do referido estrado;

III — "Uma cama desmontavel com enxergão de molas compensadoras de horizontalidade", como reivindicada nos pontos anteriores, em que tanto as réguaas flexíveis de madeira como as molas helicoidais são moveis, podendo ser retiradas com a maior facilidade e rapidez para os efeitos de limpeza ou de sua substituição, deixando o engradado retangular livre e permitindo, assim perfeita e geral limpeza; tudo como substancialmente descrito, reivindicado e de acordo com os desenhos anexos.

Termo n. 21.681, de 10 de outubro de 1938

Harmen Streefkerk — Curaçau.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em e relativos a barragens tais como quebramars, pilares, molhes, pontes e estruturas semelhantes tendo paredes substancialmente verticais" (privilegio de invenção).

1. Uma barragem tal como um quebramar, um pilar, um mólhe, ou estruturas semelhantes, composta de uma super-estrutura tendo paredes substancialmente verticais, sendo que dita super-estrutura, vista em secção transversal, está apoiada apenas em dois pontos por placas separadas de fundação assentadas de modo a serem carregadas, em pontos substancialmente centrais, pelas forças em jogo.

2. Uma barragem conforme a reivindicação 1, na qual as placas estão de tal forma dimensionadas que as pressões especificas de fundação exercidas, apresentam valores positivos substancialmente iguais, tanto quando a pressão da onda num ou noutro sentido é máxima, como quando dita pressão é de zero.

Finalmente, o Requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Holanda, em 12 de outubro de 1937, sob o n. 84.509 Ned. kl. 84.

Termo n. 21.682, de 10 de outubro de 1938.

Eric Sigfrid Persson — Suécia.

Pontos característicos da invenção de "Dobradiças e semelhantes" (privilegio de invenção).

1. Uma dobradiça ou articulação para janelas, portas e semelhantes tendo os caixilhos giravelmente montados numa esquadria ou semelhante, num eixo situado entre as bordas paralelas ao eixo de giro, sendo que dita dobradiça é formada de tal maneira que enquanto serve de pivot para o caixilho, o eixo do pivot é forçado a deslocar-se paralelamente assim como perpendicularmente ao plano da esquadria, de modo que, após ter girado cerca de meia volta, contada da posição em que a janela se encontra fechada, o caixilho fica posicionado praticamente em um lado da esquadria, numa posição deslocada com relação à posição original, em ambas as direções mencionadas.

2. Uma dobradiça, conforme a reivindicação 1, formada essencialmente de duas partes principais, uma presa a um membro estacionário, por exemplo a uma esquadria de janela, e provida de cremalheira ou semelhante, enquanto que a outra parte principal é presa a um membro móvel, por exemplo, a um caixilho de janela, e provida de um anel dentado ou semelhante, cooperando com a cremalheira, sendo que dita cremalheira acha-se inclinada em relação ao plano da esquadria ou o anel dentado pode ser excentrico em relação ao centro de gravidade do caixilho.

3. Uma dobradiça, conforme as reivindicações 1 ou 2, provida de um dispositivo de frenagem contrabalançando o movimento relativo das duas partes principais.

4. Uma dobradiça, conforme a reivindicação 3, na qual uma das partes principais da dobradiça é provida de uma cinta de frenagem pivotadamente montada, encerrando um tambor de frenagem conectado à outra parte principal da dobradiça, sendo que dito tambor de freio é adaptado de modo a participar do deslocamento da parte girável, afim de controlar seu movimento.

5. Uma dobradiça, conforme a reivindicação 3, caracterizada pelo fato de que o dispositivo de frenagem consiste de um dispositivo de aperto, conectado à cremalheira e agindo sobre o anel dentado.

6. Uma dobradiça, conforme reivindicado em 3, na qual uma das partes principais de dobradiça é provida de uma guia plana ou corrugada, um recesso cuneiforme, ao longo do qual uma parte, de formato conveniente, da outra parte principal da dobradiça é adaptada de modo a deslizar com atrito durante o deslocamento da parte girável.

7. Uma dobradiça, conforme reivindicado em 3, caracterizada pelo fato de que o efeito de frenagem é controlável por ajuste de um parafuso ou meio semelhante.

8. Uma dobradiça, conforme quaisquer das reivindicações procedentes, caracterizada pelo fato de que as duas partes principais da dobradiça são relativamente deslocáveis longitudinalmente sobre o eixo de giro.

Termo 21.683, de 10-10-38.

Albino de Lacerda Filho e Sebastião Vicente dos Santos. — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Uma caixa — escrevaninha" Mod. Utilidade.

Reinvidicação:

Uma caixa — escrevaninha caracterizada por ter a parte inferior da escrevaninha uma gaveta dividida em compartimentos em qualquer número desejado, para a guarda de moedas e de cédulas e papeis gaveta essa que só pode ser aberta calcando-se um botão que aciona um mecanismo de alavanca o qual faz disparar uma mola que impelle a gaveta para fora, fazendo soar ao mesmo tempo uma campainha sendo a dita mola armada de novo, ao ser fechada a gaveta, que é retida assim fechada até ser de novo calcado o dito botão substancialmente como aqui descrito e representado no desenho anexo.

Termo 21.684, de 10-10-38.

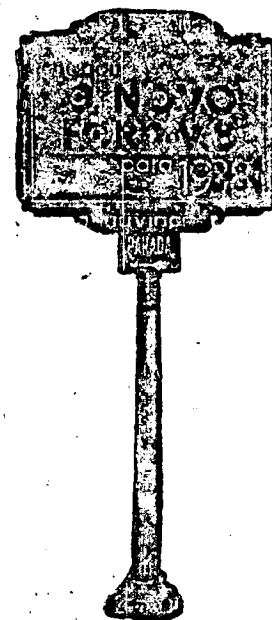
Carlos A. Gorsse — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Uma pantalha guis para anúncios de propaganda".

Mod. Industrial.

1 — Um dispositivo especial denominado "Nomenclador superior" (1) para a denominação das ruas, de avenidas, praças parques e passeios;

2 — Uma placa denominada "Numerador progressivo" (2) colocada na parte inferior imediata do dispositivo anterior para indicar a numeração dos edificios correspondentes ao local;



3 — Um cartaz (3) giratório em redor de dois pernos colocados nos extremos do eixo vertical central para facilitar a fixação de anúncios em ambas as faces do mesmo. Este cartaz será suportado com 4 grampos laterais de marco externo da pantalha conforme o desenho anexo a, b, c e d.

— Um dispositivo denominado "Nomenclador inferior" (4) para denominação das ruas transversais ao local.

5 — Um dispositivo (5) adequado para a colocação de um relógio ou difusão de legendas de utilidade pública, gravadas sobre chapas esmaltadas.

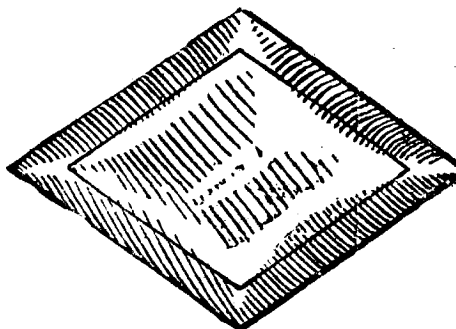
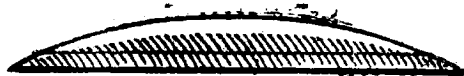
6 — Um dispositivo menor (6) similar ao anterior para indicar as paradas e direção do trânsito de veículos.

Termo n. 21.685, de 10 de outubro de 1938.

Manuel Gomes da Silva — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "um novo modelo de vidro côncavo para quadros, molduras e semelhantes. (Modelo industrial.)"

1 — Um novo modelo de vidro côncavo para quadros, molduras e semelhantes, caracterizado pelo fato de ser obtido em forma de um retângulo, côncavo e de tamanho representado na amostra para maior, tendo os seus bordos chanfrados, bisotados, pintados ou providos de espelho, de modo a ser pronta e facilmente aplicada para os fins a que se destina.



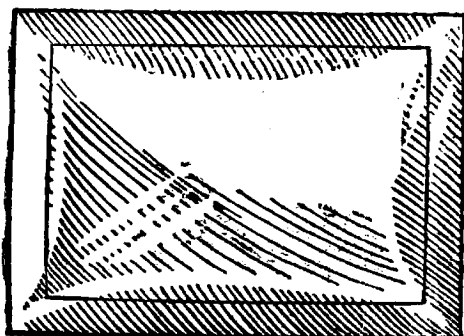
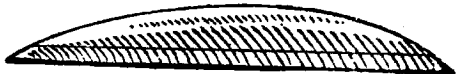
Tudo como substancialmente descrito, representado na amostra e para os fins especificados.

Termo n. 21.686, de 10 de outubro de 1938.

Manuel Gomes da Silva — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "um novo modelo de vidro côncavo para quadros, molduras e semelhantes. (Modelo industrial.)"

1 — Um novo modelo de vidro para quadros, molduras e semelhantes, caracterizado pelo fato de ser obtido em forma de losango, côncavo e de tamanho representado na amostra para maior, tendo os seus bordos chanfrados, bisotados, pintados ou providos de espelho, de modo a ser pronta e facilmente aplicada para os fins a que se destinam.



Tudo como substancialmente descrito, representado na amostra e para os fins especificados.

Termo 21.687 de 11-10-38.

Joaquim Manuel Rebelo — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "placa porta — chapéu com indicador". Modelo de utilidade.

1 — Placa porta-chapéu com indicador, caracterizada por uma chapa de dimensões adequadas e de material conveniente tendo um quadro central, para a colocação de dizeres ou indicação de nomes, números ou senhas individualizadoras, e de um suporte porta-chapéu giratório para a colocação do chapéu.

II — Placa porta-chapéu com indicador, como reivindicado acima, substancialmente como descrito e com referência aos desenhos juntos.

Termo n. 21.690, de 11 de outubro de 1938.

Artur do Carmo — Rio.

Pontos característicos da invenção para "uma nova enceradeira desmontável" — Modelo de utilidade.

1, uma nova enceradeira desmontável, caracterizada por constituir-se de um conjunto de peças que se completam, conjunto este formado por um depósito cilíndrico para a cera, guarnecido da respectiva tampa e de uma laça ou cabo adaptado na base do mesmo, e a enceradeira propriamente dita, que consiste em uma disco de madeira ou outro material, com um rebaixo na parte superior, que poderá ser guarnecido por outro de latão ou outro material conveniente, contendo dois orifícios laterais e um no centro, por onde passa um parafuso preso num outro disco em chapa de ferro revestida na parte inferior por um acolchoado de couro revestido com felpas de fios de algodão, ou outros materiais que preencham os fins, o qual serve para dispersar a cera no assoalho;

2, uma nova enceradeira desmontável, como reivindicada no ponto anterior, em que outra peça retangular quadriculada ou mesmo circular, e com os mesmos dispositivos do ponto 1, sendo a parte inferior revestida de feltro ou tapete que será dobrado nos quatro lados para a parte superior, onde serão amarradas entre si, por meio de um fio forte, ficando em condições para polir e lustrear, e no rebaixo da parte superior, guarnecido por um disco de latão ou outro material, contendo um orifício no centro e dois laterais, aos quais se prendem as pontas de uma alça metálica flexível, dobrada sobre si mesma, em forma de V, cujo vértice se imbuja no local apropriado de um cabo de madeira; tudo como suficientemente descrito, reivindicado e de acordo com os desenhos anexos.

Termo n. 21.691, de 11 de outubro de 1938.

Pontos característicos da invenção de "processo de tornar inencolhíveis materiais textéis assim como materiais conformados sem estrutura de fibra, fabricados de celulose nativa ou regenerada" (patente de invenção):

1, processo para tornar inencolhíveis materiais textéis, assim como materiais conformados sem estrutura de fibra, contendo celulose nativa ou regenerada, caracterizado pelo fato de tratá-los em presença de catalizadores de ação ácida sob as condições de reação, depois da remoção do líquido em excesso porventura presente ou depois da secagem por tanto tempo em temperaturas de cerca de 90 a 160° C. e com quantidades tais de formaldeído, seus polímeros ou substâncias que desprendem formaldeído, que uma amostra de material textil apresenta uma resistência ao encolhimento, mas nenhuma resistência apreciável ao amarratamento ou ao entumescimento contra agentes fortes de entumescimento;

2, materiais textéis assim como materiais conformados sem estrutura de fibra, contendo celulose nativa ou regenerada, que estão superficialmente formalizados não se encolhendo pela lavagem.

Finalmente, reivindica os benefícios da Convenção Internacional visto ter sido o mesmo pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 12 de outubro de 1937, sob o n. H. 153.275 IV, d/8 k.

Termo 21.692, de 11-10-38.

Jorge Kirchhofer Cabral — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Um passatempo ou jogo de sociedade" — Privilégio de invenção.

Em resumo, reivindico como pontos característicos da invenção:

1 — Um passatempo ou jogo de sociedade, para ser jogado entre duas pessoas, e no qual cada um pode mover sobre um campo característico onze (11) jogadores, representados por peças de madeira, ou de qualquer outra matéria sólida, peças essas que diferem ligeiramente nas suas formas, para indicar as suas diferentes funções no jogo, e que impulsionam simbolicamente uma bola, representada por uma outra peça de madeira, ou de qualquer outra matéria sólida, sendo a possibilidade de movimento dessas peças determinada pelo arremesso de um dado comum, tudo obedecendo a um conjunto de regras e preceitos especiais.

2 — Um passatempo ou jogo de sociedade, como descrito acima, no qual o campo é representado por um retângulo, desenhado sobre uma folha de papelão, ou de qualquer outra matéria usualmente

empregada para esse fim, e dividido em casas ou retângulos menores, na proporção de cinco (5) casas de largura por vinte e quatro (24) casas de comprimento, sendo essas casas adjacentes em um dos seus lados maiores, no sentido do comprimento do campo, e adjacentes em um dos seus lados menores, no sentido de largura do campo, formando assim cinco (5) pistas de vinte e quatro (24) casas cada uma, no sentido do comprimento do campo, e sendo essas casas coloridas na mesma cor, mas em tonalidades diferentes, da seguinte maneira, da esquerda para a direita: na primeira (1ª) pista, em cada extremidade, cinco casas de cor escura, e, na parte central, quatorze (14) casas de cor clara; na segunda (2ª) pista, em cada extremidade, seis (6) casas de cor escura, e, na parte central, doze (12) casas de cor clara; na terceira (3ª) pista, em cada extremidade, uma casa branca, seguida de cinco casas de cor escura, e, na parte central, doze casas de cor clara; na quarta (4ª) pista, do mesmo modo que na segunda (2ª) pista; na quinta (5ª) pista, do mesmo modo que na primeira (1ª) pista; apresentando assim o campo, nas extremidades, duas (2) zonas de cor escura e duas (2) casas brancas, e, na parte central, uma (1) zona de cor clara, sendo ainda, nesta última zona, delimitadas por um traço mais forte as duas (2) áreas laterais constituídas, respectivamente, uma pela parte de cor clara da primeira (1ª) e da segunda (2ª) pistas, e a outra parte parte de cor clara da quarta (4ª) e da quinta (5ª) pistas.

3 — Um passatempo ou jogo de sociedade, como descrito acima, no qual cada pessoa pode mover os seus jogadores e a bola, obedecendo às regras e aos preceitos seguintes:

A) — Este jogo é disputado entre duas pessoas, cada uma dispondo de um dado comum e de uma equipe de onze (11) jogadores. Os jogadores são representados pelas peças e têm os seguintes nomes: um (1) guardião, dois (2) zagueiros, um (1) centro-médio, dois (2) médios e cinco (5) avanços.

B) — No início do jogo, e após a marcação de um "goal", cada pessoa coloca seus jogadores em qualquer uma das casas das suas respectivas zonas de ação (veja regra n. 4), mas sem ultrapassar a sua metade do campo, nem colocar dois jogadores na mesma casa (regra n. 5).

C) — A pessoa, ou o partido, que, pela sorte, ganhou a saída, coloca a bola na mesma casa do seu "centro-avante". O adversário é obrigado a recuar seus jogadores, de modo a conservar um espaço de, pelo menos, duas (2) casas livres entre cada jogador e a bola.

D) — O primeiro partido inicia o jogo arremessando o dado, e, com os pontos assim obtidos, faz a jogada, isto é, o movimento das peças. Continua a arremessar o dado seguidamente (uma série de arremessos), fazendo sempre após cada arremesso a jogada correspondente, até cometer uma falta ou perder a vez (regras 7, 8 e 9). Tocará então ao adversário a vez de arremessar o dado, nas mesmas condições.

E) — As jogadas devem ser feitas rapidamente (regra 9, d), observando-se as regras seguintes:

1) — Os pontos obtidos em cada arremesso podem ser divididos, à vontade, para mover um ou mais jogadores, ou a bola, cada ponto dando direito ao movimento de um jogador, (ou da bola), de uma casa à casa vizinha, em qualquer direção, *exceto em diagonal*. Entretanto, o movimento dos jogadores está limitado também pelas suas respectivas zonas de ação. (Regra 4.)

Exemplo: Um jogador, avançando com a bola uma casa, e passando-a a outro jogador na casa ao lado, precisa de três pontos — dois para avançar e um para passar.

2) — A bola só pode ser movida se estiver na mesma casa de um jogador, e somente pelo partido deste.

3) — O ponto "seis", no dado, equivale a zero ponto. (Quando se tira esse ponto, diz-se que o jogador caiu.)

4) — Cada jogador movimenta-se *exclusivamente* dentro da zona de ação, determinada do seguinte modo:

a) o "guardião" e os "zagueiros", dentro da zona escura (chamada zona perigosa) do seu campo. Somente o "guardião" pode ocupar a casa branca (a Meta). Nem o "centro-médio", nem os "médios", de qualquer partido, podem penetrar em qualquer uma das zonas perigosas;

b) os "médios", dentro da área da zona clara (chamada zona do centro), e correspondente à sua ala. (Duas pistas delimitadas por um traço mais forte);

c) o "centro-médio", sobre a pista central da zona do centro;

d) os "avanços", cada um sobre a sua respectiva pista, podendo penetrar na zona perigosa do campo contrário, mas não na zona perigosa do seu próprio campo.

5 — Dois jogadores do mesmo partido não podem ocupar simultaneamente a mesma casa.

6 — Quando dois jogadores *contrários* ocupam simultaneamente a mesma casa, nenhum deles pode receber a bola dentro dessa casa. (Diz-se que um está marcando o outro.)

7 — Constitue uma *falta*:

a) Não passar a bola, a um jogador do mesmo partido, no segundo e nos subsequentes arremessos de uma mesma série.

Nota — No primeiro arremesso não é obrigatório passar, mas é preciso estar com a bola, para não perder a vez.

b) Passar a bola a um jogador marcado. (Veja regra 6.)

c) Parar um jogador com a bola em uma casa já ocupada por um adversário, salvo no caso de ali penetrar, no primeiro arremesso de uma série, para se apossar da bola, ou já se achando nessa situação ao ganhar a vez de arremessar.

d) Devolver a bola imediatamente (isto é: no arremesso seguinte de uma mesma série), ao mesmo jogador que deu o passe, salvo se se modificar a posição deste último.

8 — Cometida uma falta, a jogada fica feita, mas o partido perde a vez de arremessar o dado.

Nota — Antes de completada a jogada, correspondente ao total dos pontos obtidos em um arremesso, não se deve considerar a falta.

9 — Perde-se também a vez de arremessar o dado:

a) Não se apossando da bola no primeiro arremesso de uma série.

Nota — O jogador apossa-se da bola, entrando na casa onde esta se acha.

b) Enviando a bola, em qualquer arremesso, para uma casa vazia, ou para um jogador contrário.

c) Tirando o ponto seis, em qualquer arremesso do dado (exceto no caso da regra 14.)

d) Jogando muito lentamente.

Nota — Em regra, para fazer uma jogada, correspondente a cada arremesso, não se deve gastar mais de 5 segundos (ou 10 segundos, para as crianças).

10 — Os *avanços* só podem penetrar na zona perigosa do campo contrário (sempre na pista respectiva), simultaneamente com a bola, ou depois desta. Dentro da zona perigosa nenhum *avante* pode conservar-se adiante da bola, nem enviar esta de novo para a zona do centro.

Nota — Se um *avante*, quizer, dentro da zona perigosa, passar a bola a um outro à retaguarda, deverá voltar primeiramente com a bola à linha onde aquele se acha.

11 — Marca-se um "goal", quando um *avante* consegue colocar a bola na meta (na casa branca), não sendo indispensável que se obtenha no dado o número exato de pontos para isto. Entretanto, para poder enviar a bola à meta é preciso que o *avante* tenha recebido um passe.

Nota — Apossando-se da bola no primeiro arremesso de uma série, o *avante* não pode marcar "goal" no arremesso seguinte, mas deve passar a bola.

12 — Quando um ou mais *avanços* penetraram com a bola na zona perigosa, observam-se ainda as regras gerais, mas com as seguintes modificações:

a) Os arremessos do dado do *partido atacante* ficam limitados a séries de três, isto é, não conseguindo fazer "goal" após três jogadas, (observando-se sempre as regras 7, 8 e 9), perderá a vez.

b) Não podendo então a defesa se apossar da bola, ou perdendo-a em seguida, ainda dentro da zona perigosa, o partido atacante terá direito a uma outra série de três arremessos, e assim sucessivamente, até que seja feito um "goal", ou rebatida a bola para a zona do centro.

c) Neste último caso, o partido que estava atacando não poderá enviar a bola novamente para a zona perigosa, ou nela penetrar com um outro *avante*, sem que tenha primeiramente retirado dessa zona todos os seus jogadores que ali ficaram.

d) Se, porém, a bola rebatida for cair ainda dentro da zona perigosa, mas à retaguarda de um ou mais *avanços*, o partido atacante não poderá se apossar novamente da bola sem que todos esses *avanços* tenham voltado à linha onde ela se acha.

13 — O "goal" só será confirmado se o *guardião* não pegar a bola. Para isto, o seu partido terá direito a um arremesso do dado: se obtiver o mesmo número de pontos do *avante* que deu o tiro à meta, considera-se este defendido.

Nota — Na aplicação desta regra, quando um *avante*, recebendo um passe, ainda dispõe de pontos suficientes para marcar "goal", considera-se o número total de pontos desse arremesso, e não o número de pontos empregados para atingir a Meta.

14 — Feita uma defesa, o *guardião* terá direito a mais um arremesso do dado; com o total dos pontos obtidos nos *dois arremessos*, (o ponto seis valendo zero), deverá pôr a bola novamente em jogo, sem que se modifique a posição dos outros jogadores.

15 — Se o *guardião* sair da sua casa para se apossar da bola, ficará sujeito às regras gerais e, enquanto estiver fora do seu posto, não terá direito à vantagem das regras 13 e 14.

Nota: O *guardião* pode receber um passe, estando fora do seu posto, mas os zagueiros não podem enviar a bola para a sua própria Meta.

16 — Marcado um "goal", o partido que perdeu inicia novamente o jogo, arrumando-se todos os jogadores, como explicado em B.

17 — O jogo, cuja duração normal é de 60 minutos, será vencido pelo partido que houver marcado mais "goals". Em caso de empate, prolonga-se a partida até que seja marcado um "goal".

4 — Um passatempo ou jogo de sociedade, para ser jogado entre duas pessoas, e no qual cada uma pode mover sobre um campo caracterizado onze (11) jogadores, representados por peças de madeira, ou de qualquer outra matéria sólida, peças essas que diferem ligeiramente nas suas formas, para indicar as suas diferentes funções no jogo, e que impulsionam simbolicamente uma bola, representada por uma outra peça de madeira, ou de qualquer outra matéria sólida, sendo a possibilidade de movimento dessas peças determinada pelo arremesso de um dado comum, e obedecendo a um conjunto de regras e preceitos especiais, tudo como ficou substancialmente descrito acima.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 33 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.364, de 1923)
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
 Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
 aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n. 62.848 de 17-10-38
 Carmen Del Bagno Neri — Capital Federal

CHA NERINA
DEL BAGNO NERI

Classe 41 — Chá

Térmo n. 62.849 de 17-10-38
 Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — São Paulo

SALICYLINA
 LABORATORIO PAULISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 62.850 de 17-10-38
 Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — São Paulo

RUBISMUT
 LABORATORIO PAULISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 62.851 de 17-10-38
 Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — São Paulo

ULTRANEURO
 LABORATORIO PAULISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 62.852 de 17-10-38
 Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — São Paulo

GAMASCORB
 LABORATORIO PAULISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 62.853 de 17-10-38
 Casarini & Comp. Ltda. — São Paulo

ZARINI
 CASARINI & Cia. Ltda.
 SÃO PAULO

Classe 3 — Produtos da classe (marca genérica)

Térmo n. 62.854 de 17-10-38
 Laboratório Paulista de Medicamentos Ltda. — São Paulo

GYNECOL
 LABORATORIO PAULISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
 SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Térmo n. 62.855 de 17-10-38
 José Bruno & Comp. — São Paulo

PEARLITE

Classe 40 — Camas; guarda roupas e casacas; camiseiras; sapateiras; criados mudos; toiletes; mesas; cadeiras; cristaleiras; bufês; guarda louças e comidas; geladeiras; prateleiras; poltronas armários; sofás e bancos sanefas para cortinas; cabides e biombo; móveis estes todos de uso doméstico.

Térmo n. 62.856 de 17-10-38
 Edgard Koher — São Paulo

ROYCE

Classe 40 — Móveis de madeira, de metal, de pedra, de vidro e suas partes.

Térmo n. 62.859 de 17-10-38

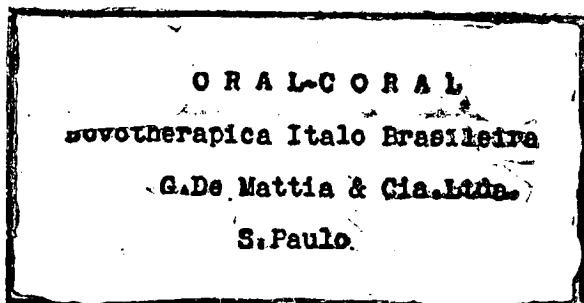
E. R. Squibb & Sons — Est. Unidos da América.

GLYCOLIXIR

Classe 3 — Tônicos nutritivos, estimulantes e roborantes, produtos químicos, remédios e preparações farmacêuticas.

Térmo n. 62.860 de 17-10-38

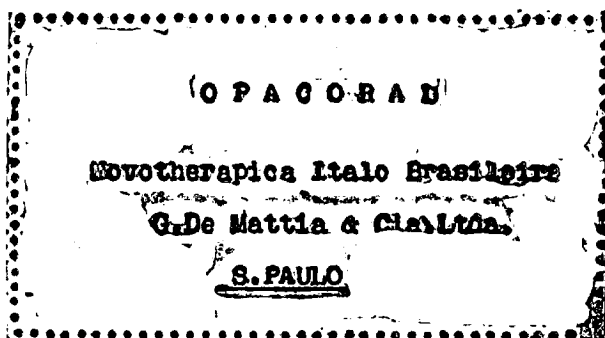
Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. S. Paulo.



Classe 3 — Produto farmacêutico

Térmo n. 62.861 de 17-10-38

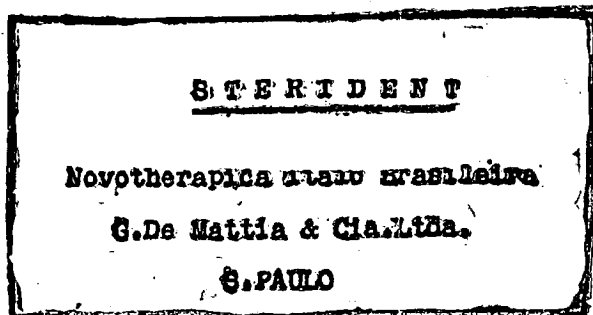
Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. S. Paulo.



Classe 3 — Produto farmacêutico.

Térmo n. 62.862 de 17-10-38

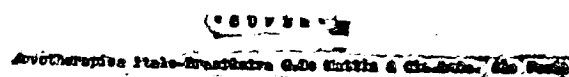
Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. S. Paulo.



Classe 10 — Produto destinado à limpeza e conservação das dentaduras.

Térmo n. 62.863 de 17-10-38

Novoterápica Italo Brasileira G. de Mattia & Comp. Ltda. S. Paulo.



Classe 2 — Produto farmacêutico (Novoterápica)

Térmo n. 62.864 de 17-10-38

Instituto Lorenzini S/A. — São Paulo.

VITARANJA

Classe 43 — Bebida refrigerante, à base de suco de laranja.

Térmo n. 62.865 de 17-10-38

S. V. Mangual & Comp. Ltda. — São Paulo

[GARANTIDO POR TRES ANOS]



[GARANTIDO POR TRES ANOS]



Classe 10 — Preservativos de borracha.

Térmo n. 62.866, de 17 de outubro de 1938

J. Torres — S. Paulo

RINEDRINA

J. TORRES
S. PAULO

Classe 5 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Térmo n. 62.868, de 17 de outubro de 1938

Glaxo Laboratories Limited — Greenford, Condado de Middlesex, Inglaterra

SULFELIN

Classe 5 — Sulfanilamido ou outras substâncias químicas preparadas para serem usadas na medicina e na farmácia

Térmo n. 62.869, de 17 de outubro de 1938

Irmãos Teles — Capital Federal

SELLET

Classe 10 — Produtos e artigos para dentistas, a saber: amálgama, compressor de ar para dentista, cera para articulação, cera colante, cimento dentário, cera para montagem de dentaduras, simento para fixar trabalhos, escovas para polimento dentário, foco elétrico para trabalhar à noite dentro da boca, gesso pedra, gesso para modelos, gesso para modelagem da boca, liga de baixa fusão duríssima, massa de polimento, massa para obturações de canais, revestimento para fundição e soldagem, proteção contra ferrugem, terra preparada para modelagem de dentes, liga argentum e canela dentária para modelar.

Termo n. 62.870, de 17 de outubro de 1938
Teófilo Celestino de Grande Pre — Capital Federal

TRIPLETTE

Classe 8 — Aparelhos de rádio

Termo n. 62.871, de 17 de outubro de 1938
Salgado & Comp. — S. Paulo



Classe 44 — Cigarros

Termos n. 62.872 e 62.873, de 17 de outubro de 1938
O. Hoppe & Co. Nachf — Leipzig — Alemanha

BUKAMA

Classe 6 — Máquinas para trabalhar papel, máquinas de fabricar etiquetas, máquinas para encadernar livros, máquinas para cartonagem e máquinas para fabricar artigos de papel.

Classe 17 — Grampos prendedores, utensílios de escritório, aparelhos prendedores, alicates prendedores, martelos, aparelhos de pregar, máquinas de aprontar lápis, utensílios perfuradores, aparelhos manuais para prender ilhoses e prelos manuais.

Termo n. 62.874, de 17 de outubro de 1938
"Weller" — Fahrrad — Fabrik M. & L. Tallard — Bielefeld — Alemanha



Classe 12 — Biotecnia, armazéns para bicicletas, bicicletas, etc.

Termo n. 62.875, de 17 de outubro de 1938

L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — Frankfurt sobre o Main

TONALON

Classe 1 — Agentes químicos para impregnar tecidos de toda espécie

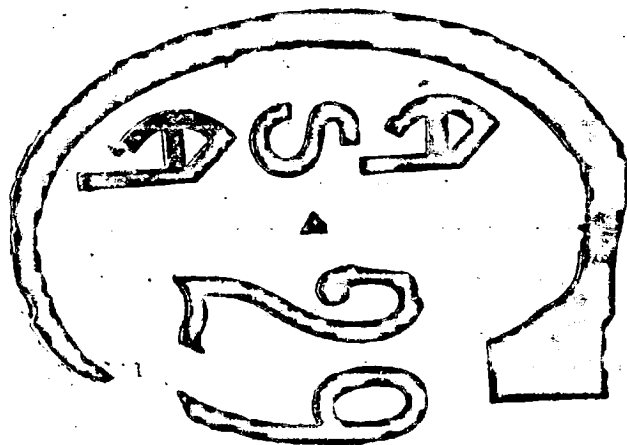
**TÍTULOS DE ESTABELECIMENTOS E INSIGNIA
DE COMÉRCIO**

Termo n. 62.857, de 17 de outubro de 1938
Francisco Demasq Rosas e A. Henrique Engel — S. Paulo

*Orga Mental
Conti Criação*

Classes 38 e 60 — Título

Termo n. 62.858, de 17 de outubro de 1938
H. B. Gioia & Comp. — Capital Federal



Classe 36 — Título

Termo n. 62.867, de 17 de outubro de 1938
J. Torres — Campo Grande — Estado do Mato Grosso

DROGARIA ROYAL
J. TORRES

CAMPO GRANDE — MATTO GROSSO

Classe 2 — Título

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL — INDUSTRIA DO JORNAL
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ — PONTA DO GALABOUÇO
